SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

Termo de Referência

São partes indissociáveis do presente Termo de Referência os Anexos abaixo indicados:

- Anexo A – Caderno de Especificações Técnicas
- Anexo B – Planilha de Quantitativos
- Anexo C – Diretrizes de Segurança
- Anexo D – Diretrizes de Planejamento, Comunicação, Fiscalização e Gestão
- Anexo E – Pranchas gráficas e fotos

A. Objeto

1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 para criação de espaço de coworking na SAFIN, com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho

1.1. Estudo Técnico Preliminar: Pelo exposto no sistema Senic, considerou-se que o Estudo Técnico Preliminar tem por fito caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Tendo em vista que pelas circunstâncias e elementos consignados no documento de oficialização da demanda, restar evidenciada, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração, entendeu-se ser dispensável a elaboração do ETP.

2. O objeto encontra-se detalhadamente descrito no Caderno de Especificações Técnicas, parte integrante deste Termo de Referência.

3. Não há contrato vigente para o objeto deste Termo de Referência.

B. Justificativa

4. De acordo com o Regulamento Administrativo do Senado Federal, Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, compete à Secretaria de Infraestrutura a elaboração de projetos que alterem as características físicas do complexo arquitetônico do Senado Federal, além de aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação.

> *"Art. 222. À Secretaria de Infraestrutura compete dirigir, controlar e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de conservação arquitetônica, reforma e atualização das instalações internas, edificações e áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal; dirigir, controlar e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de marcenaria e serralheria, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações civis, elétricas, eletromecânicas, hidráulicas e hidrossanitárias do complexo arquitetônico do Senado Federal; aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação; manifestar-se obrigatória e previamente sobre projetos de contratação que possam impactar o complexo arquitetônico do Senado Federal ou seus sistemas de infraestrutura; definir diretrizes de infraestrutura e planos para uso,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *ocupação e intervenções no CASF; elaborar instruções normativas que regulamentem tais definições e diretrizes; gerir o plano de edificações do Senado Federal; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições das áreas internas; realizar a gestão de recursos humanos e materiais de suporte da Secretaria e executar outras atividades correlatas."*

5. Atendimento à demanda nº 0131/2024-SENIC. Como consta no documento de oficialização de demanda, o Plano de Gestão (PG) possibilitou o modelo híbrido de trabalho no Senado Federal. A antiga SAJS se apresentou como primeiro setor da Casa a aderir a esse formato de trabalho, adesão essa que logo foi seguida por outros setores do Senado, como a CONLEG, AUD IT e CONORF. Em 2020, com o acontecimento da pandemia, os trabalhadores do Senado precisaram trabalhar de suas próprias casas de forma a respeitar o lockdown, assim, mesmo os setores que não haviam aderido ao PG trabalharam remotamente por meio da VPN. A partir de 2021, com a perspectiva de um gradual retorno do trabalho presencial ao final da pandemia, outros setores da Casa aderiram ao PG, uma vez que possuiam experiência concreta de que o trabalho à distância era possível. Assim, o PG se expandiu para mais de 100 unidades da Casa. A partir dessa mudança nas condições de trabalho, houve um descompasso entre a estrutura física e as necessidades dessa nova realidade, haja vista as áreas de trabalho estarem atualmente dispostas segundo o modelo presencial de trabalho, ou seja, existe uma média de uma mesa e um computador em posição fixa para cada trabalhador. Essa disposição, característica do modelo presencial de trabalho, é engessada e dificulta a interação dos trabalhadores em PG que eventualmente compareçam presencialmente ao trabalho. Dessa forma, a Casa sentiu a necessidade de otimizar a ocupação do espaço físico de trabalho, ter estações de trabalho compartilhadas, proporcionar maior interação entre os funcionários de um mesmo setor e promover a manutenção da cultura organizacional. Dessa maneira, considerando esse novo cenário e a necessidade de melhor estruturar os espaços físicos do Senado, em determinação exarada no processo 00200.005781/2022-96, foi solicitado que a SINFRA envidasse esforços para adequar os espaços disponíveis. Nessa mesma solicitação, foi indicado que a ideia inicial partiria do estudo para adequação do espaço atualmente ocupado pela SAFIN, Bloco 17, implementando assim um projeto-piloto para um espaço compartilhado de trabalho. A partir das definições feitas pelo Prodasen, no que se refere ao padrão de estação de trabalho a ser utilizado, e as necessidades fornecidas pela SAFIN, a SINFRA elaborou o projeto-piloto relativo ao teste/protótipo do novo modelo considerando as referências normativas da ABNT, bem como as diretrizes internas de engenharia e arquitetura dessa Secretaria.

C. Critério de Julgamento e de Adjudicação

6. O serviço a ser contratado pode ser decomposto em atividades simples, padronizáveis e pouco complexas, que são perfeitamente mensuráveis, especificáveis, objetivamente definidas e de amplo domínio do mercado de engenharia de todo o país. Portanto, são classificáveis como serviços comuns e sugere-se a modalidade de licitação Pregão Eletrônico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que são de conhecimento prévio do órgão os quantitativos necessários para atingimento do objetivo do projeto.

8. A contratação dar-se-á pela forma de Execução Indireta e o regime será de Empreitada Integral. A execução direta do objeto do Contrato não é viável pelo Senado Federal, que, além de não possuir em seus quadros funcionários ou servidores capacitados para a execução dos serviços, não dispõe dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários. Observe-se que há no mercado empresas especializadas nos serviços pretendidos, que podem atender às necessidades deste Termo de Referência, com mais eficiência e eficácia que uma eventual administração direta com compra de materiais. Assim, os serviços deverão ocorrer por execução indireta. Entende-se que o projeto está claramente definido em todos os seus aspectos, incluindo especificações técnicas detalhadas, prazos e resultados esperados, sendo justificável a adoção da empreitada integral para que a Administração receba o objeto em sua integralidade, compreendendo todas as etapas dos serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada.

9. Será adotado o critério de seleção pelo **Menor Valor Global** por se tratar de serviços compostos por etapas complementares e interligadas. A execução de um serviço interfere na execução de outro, existindo uma grande interdependência entre os mesmos. Caso cada serviço fosse contratado separadamente haveria dificuldade em definir a responsabilidade de cada empresa prestadora de serviços, bem como em atender de forma tempestiva às demandas. Dessa forma, não é viável a contratação de empresas diferentes para a execução de itens isolados. Justificativa para adoção do menor preço: O conjunto de atividades necessárias a viabilizar a intervenção foram amplamente detalhados no caderno de especificações de modo que, atendidas as fichas técnicas, a administração pode selecionar a proposta de menor preço para celebração do futuro contrato.

D. Critérios e práticas de sustentabilidade

10. As especificações dos materiais e equipamentos foram elaboradas visando ao uso de materiais sustentáveis e ecológicos, bem como ao atendimento ao Ato da Diretoria-Geral no. 11 de 2018.

11. A CONTRATADA deve atender aos requisitos de Proteção ao Meio Ambiente constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas e Resoluções nos âmbitos federal, estadual e municipal.

12. Caberá à CONTRATADA implementar a logística reversa dos materiais, quando aplicável.

13. Nenhuma substância deve ser descartada sem prévia análise de suas consequências e impactos ao Meio Ambiente. A Fiscalização deve ser informada com antecedência quando da necessidade de descarte de tais substâncias, bem como quanto aos procedimentos a serem utilizados pela CONTRATADA para atender aos requisitos legais e para prevenir ocorrências anormais, acidentes e impactos indesejados ao meio ambiente.

14. Correrá por conta da CONTRATADA o transporte e disposição final de materiais, resíduos, efluentes ou emissões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. O descarte dos resíduos da construção civil (entulho) deverá seguir as normas e orientações do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos do Distrito Federal. A disponibilização de caçambas, o transporte e o descarte deverão ser feitos por empresas credenciadas e conforme as normas vigentes.

E. Tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas

16. Pela natureza dos serviços de engenharia, devidamente explicada no item C deste TR, os itens não são divisíveis, inviabilizando a aplicação do inciso III do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Considerando o valor estimado da contratação, afasta-se também a aplicação do inciso I do mesmo artigo.

F. Especificações Técnicas do Objeto

17. As especificações técnicas do objeto e os detalhes específicos da execução dos serviços a serem prestados estão no Caderno de Especificações Técnicas, anexado a este Termo de Referência. Considerando a grande amplitude de materiais e insumos disponíveis no mercado de engenharia de todo o país, este órgão técnico entende como necessário incluir nas especificações técnicas referências comerciais dos materiais especificados, atribuindo-se algum norte para as licitantes e para o órgão interno da SINFRA responsável pela pesquisa de preços. Obviamente a futura contratada não é obrigada a fornecer os materiais idênticos aos referenciados, sendo possível fornecer materiais similares.

CATMAT/CATSER

18. CATSER: 1627 – Manutenção / Reforma Predial.

Amostras

19. Não está prevista a apresentação de amostras durante o certame licitatório.

G. Indicação de pessoal técnico adequado

20. A CONTRATADA deverá possuir mão de obra qualificada e especializada para a perfeita execução do objeto, conforme especificado no Edital e seus anexos, dimensionada de forma a cumprir os prazos estabelecidos.

21. A CONTRATADA deverá designar responsável técnico pela execução do objeto, obrigatoriamente profissional de engenharia mecânica que esteja devidamente registrado no CREA como responsável técnico pelo objeto da contratação. O profissional deve ser habilitado para serviços da natureza do objeto.

22. O Responsável Técnico deverá assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços concernentes às suas respectivas áreas profissionais, incluindo a instrução do pessoal, conferência de medidas, elaboração de documentos complementares, garantia do cumprimento das normas técnicas de Engenharia, Arquitetura e de Segurança do Trabalho e das especificações técnicas deste Termo de Referência, além do fiel cumprimento do prazo contratual e garantia da qualidade técnica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23. Os(as) responsáveis técnicos(as) deverão, além de suas atividades contínuas, estar disponíveis para atender aos(às) gestores(as) e fiscais do SENADO em regime de plantão, para esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

24. A CONTRATADA designará formalmente um preposto, conforme modelo abaixo, para representá-la frente à Administração, em estrita observância ao Capítulo III do Código Civil Brasileiro ("Dos Prepostos") e demais regulamentos aplicáveis, com, no mínimo, os poderes indicados no modelo de designação de preposto indicado.

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

Titular: _____, brasileiro___, RG___, CPF___.
Substituto(s): _____, brasileiro___, RG___, CPF___.
A empresa ____, sediada/filial na [endereço], Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], neste ato representada por seu Diretor-Presidente, abaixo assinado, nomeia e constitui como seus Prepostos os funcionários acima qualificados, para bem representá-la perante o Senado Federal no âmbito do Contrato nº __/20__, durante todo o período de vigência contratual e prorrogações legais, se houver.
Nos eventuais impedimentos ou ausências do Preposto Titular, a representação será realizada pelo(s) Preposto(s) Substituto(s).
Os Prepostos acima designados têm poderes bastantes e suficientes para receber e enviar – sempre por escrito – comunicações, notificações, reclamações e outros documentos, reportar-se à Fiscalização do Contrato sempre que necessário, debater assuntos administrativos e contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar e rubricar atas, comunicações e outros documentos, recorrer de qualquer instância administrativa, entregar documentos, requerer informações e providências, formular solicitações, registrar e controlar a assiduidade e a pontualidade dos ocupantes dos postos de trabalho e orientá-los no que couber, providenciar os livros de ocorrências e mantê-los permanentemente atualizados, requer internamente à empresa a adoção das providências que se façam necessárias para a plena execução contratual e para a correção das falhas detectadas, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, pleno e perfeito desempenho da presente designação.

Brasília-DF, __ de ____ de 20__.

Diretor-Presidente da empresa

25. Deverá ser comprovada, por meio de documentação (contrato social, atas de assembleia, procurações, etc.), a competência do signatário para delegar poderes aos prepostos.

26. A critério da CONTRATADA, o preposto poderá ser indicado simultaneamente como responsável técnico.

H. Capacidade técnica necessária

27. Para a **habilitação**, as empresas licitantes deverão comprovar qualificação técnica por meio dos seguintes documentos:

Capacidade Técnico-operacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28. *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica*, expedida pelo CREA ou CAU, em nome da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

    a) No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do Contrato.

29. Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, serviços de reforma de edificações com área mínima de 250 m², contendo em seu escopo obras civis, instalações elétricas e hidrossanitárias. **JUSTIFICATIVA:** Foram selecionados os subsistemas de maior relevância para a execução da obra e a área solicitada é inferior a 50% da área construída.

Capacidade Técnico-profissional

30. A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU dos responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste Edital, devendo referir-se a profissionais de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura que tenham vínculo com a empresa licitante.

    30.1. A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a); carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional.

    30.2. Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao CREA ou CAU da região a que estiver(em) vinculado(s);

    30.3. Serão aceitos profissionais com habilitação equivalente, conforme normativa específica do Conselho de Classe.

Capacidade econômico-financeira

31. A habilitação econômico-financeira exigida é aquela prevista no Art. 69 da Lei 14.133/2021, tendo em vista não ser aplicável a disposição do inciso III do art. 70 do mesmo normativo.

I. Vistoria

32. O órgão técnico entende que o presente Termo de Referência e seus anexos possuem todas as informações suficientes para que as licitantes compreendam adequadamente o objeto e suas peculiaridades. Em razão disso, entendemos que a Vistoria não é necessária..

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

J. Forma e local de execução

33. A Fiscalização poderá determinar que os serviços sejam realizados aos fins de semana, de 18h de sexta-feira às 8h de segunda-feira, sem qualquer tipo de compensação, sempre que qualquer das seguintes situações esteja configurada:

    a) Implicar interdição de áreas;
    b) Causar transtornos nas áreas contíguas devido a ruídos, odores, etc.;

34. Os serviços serão realizados em Brasília, DF, no Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

K. Condições de recebimento

35. Os serviços executados serão recebidos após a conclusão dos serviços:

    a) Provisoriamente: A fiscalização receberá o objeto provisoriamente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, após o término da execução de cada uma das etapas de execução previstas na Tabela 1; e
    b) Definitivamente: O gestor receberá o objeto, definitivamente, no prazo de até 90 dias corridos do termo de recebimento provisório da última etapa, não havendo impedimento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

36. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

L. Planilha de composição de custo

37. A planilha de quantitativos encontra-se no Anexo B do Termo de Referência, com suas respectivas quantidades e custos unitários de material e mão de obra.

38. A CONTRATADA não poderá alegar falta ou omissão de itens nas referidas planilhas, e, às suas expensas, deverá executar todos os serviços e fornecer todos os materiais que se mostrarem necessários ao pleno atendimento do objeto contratado, sem que isso implique custo adicional ao Senado Federal.

39. Conforme disposto no Decreto nº 7.983/2013 e Acórdão Plenário nº 2369/2011, TC 025.990/2008-2 (TCU), os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica devem apresentar taxa de BDI reduzida.

40. Em nenhuma hipótese será admitido que as empresas utilizem a referência “verba” (vb) para caracterizar quantitativos e valores de itens das planilhas orçamentárias.

41. Ainda em relação ao Ato do Primeiro Secretário nº 2 de 2016 do Senado Federal, não há necessidade de acostar aos autos um estudo técnico detalhado para a definição da taxa máxima aceitável de BDI de referência. O Acórdão nº 2622/2013 TCU – Plenário estabelece tal referência, considerando estudo que pautou-se em fundamentação estatística, jurídica, econômica e contábil para a estipulação de taxas referenciais de BDI para diversos tipos de obras públicas e para fornecimento de materiais e equipamentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relevantes. Assim, o referido Acórdão propicia entendimento sobre os principais aspectos relacionados com essa parcela da formação dos preços das obras públicas. Comentou em seu voto o Ministro Marcos Bemquerer Costa:

> *"139. Trata-se de um trabalho de excelência, de tal forma que, considerando o rigor técnico para a seleção dos dados e o tratamento estatístico empregado no presente estudo, tenho segurança para afirmar que as faixas referenciais de BDI aqui apresentadas refletem as mais diversas variáveis atinentes às características das obras e às peculiaridades das empresas que podem influenciar o cálculo do BDI de obras públicas, o que permite concluir que essas faixas referenciais são aptas e válidas para servirem de referencial às unidades técnicas do TCU."*

42. O objeto em tela é de natureza comum e está enquadrado dentro dos parâmetros e premissas adotados no estudo do TCU. Caberia ao Senado Federal, em nosso entendimento, a elaboração de estudos técnicos detalhados para os casos em que fosse necessário adotar percentuais de BDI acima da faixa considerada como admissível pelo citado Acórdão:

> *"142. Explicando melhor, se a equipe de auditores verificar que o BDI está, injustificadamente, acima da faixa admissível, deve proceder a uma análise pormenorizada dos itens que o compõem e, nesse caso, a existência de uma tabela de referência é uma diretriz para que possam ser detectadas as incongruências que ocasionaram esse percentual final elevado.*
>
> *143. Importante destacar, contudo, que não cumpre ao TCU estipular percentuais fixos para cada item que compõe a taxa de BDI, ignorando as peculiaridades da estrutura gerencial de cada empresa que contrata com a Administração Pública. O papel da Corte de Contas é impedir que sejam pagos valores abusivos ou injustificadamente elevados e por isso é importante obter valores de referência, mas pela própria logística das empresas é natural que ocorram certas flutuações de valores nas previsões das despesas indiretas e da margem de lucro a ser obtida.*
>
> *144. Como essa análise dos itens que compõem o BDI deve ser feita em conjunto, a adoção de um percentual muito acima da faixa de referência para determinado componente não necessariamente constitui irregularidade, pois, em contrapartida, outras despesas indiretas, ou ainda, o lucro podem estar cotados em patamares inferiores ao esperado.*
>
> *145. Ainda no tocante à adoção de faixas de referência, endosso a opinião do grupo de trabalho no sentido de que "a faixa é a expressão da quantificação dessa variabilidade admitida. Entretanto, não se deve perder de vista que o parâmetro mais importante de todos é o valor médio do BDI. Ele é o parâmetro que deve ser buscado pelo gestor, pois*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representa a medida estatística mais concreta obtida. A faixa apenas amplia e dá uma dimensão da variação do BDI, mas é a média o valor que de fato representa o mercado, devendo servir como referência principal a ser buscada nas contratações públicas."

43. Portanto, sugere-se a manutenção dos percentuais de BDI indicados no Acórdão nº 2622/2013 – Plenário TCU.

M. Proposta comercial e critério de aceitabilidade dos preços

44. No momento de apresentação da documentação de habilitação, a licitante vencedora deve apresentar a proposta comercial, indicando de forma individualizada o valor e o índice de BDI adotado de cada item previsto na planilha orçamentária do Edital.

45. A proposta comercial deverá indicar o valor unitário, quantidade e valor total, conforme planilha orçamentária prevista no Edital, bem como eventuais informações complementares como o índice de BDI. A proposta comercial também deve seguir o regramento específico de licitações.

46. A licitante vencedora também deverá apresentar a composição analítica do BDI, conforme Acórdão Plenário nº 2369/2011, TC 025.990/2008–2 (TCU) e Ato do Primeiro Secretário nº 2 de 2016 do Senado Federal (fórmula abaixo). Ressalta-se que a licitante deverá apresentar a composição para todos os índices de BDI adotados, incluindo o BDI reduzido para mero fornecimento.

$$BDI = \left[\frac{\big(1 + (AC + S + R + G)\big)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1\right] \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em Edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

47. Não se admitirá que o preço individual de cada item da proposta seja superior ao preço individual de cada item da planilha orçamentária indicada na Pesquisa de Preços.

48. Itens com valor muito discrepante em relação ao valor pesquisado pelo Senado Federal ou índices de BDI adotados acima do utilizado pelo Senado Federal deverão ser justificados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

N. Obrigações da Contratada

49. Cabe à CONTRATADA:

a) Manter durante a execução do Contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
b) Fornecer as máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra (inclusive os encargos sociais), insumos, transporte e tudo mais que seja necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos custos unitários dos serviços ou no BDI;
c) Dotar sua equipe técnica de treinamento, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs) que sejam necessários à preservação da incolumidade física dos funcionários da própria empresa e dos servidores e usuários do Senado Federal;
d) Assegurar que seus funcionários utilizem todos os equipamentos obrigatórios previstos em regramento oficial federal ou local que disponha sobre proteção ao trabalhador contra acidentes do trabalho, incluindo o disposto nas normas NR–6, NR–10, NR–18, NR–35, sem prejuízo das demais normas regulamentadoras aplicáveis;
e) Acompanhar direta e continuamente sua equipe de trabalho e fazer cumprir a determinação de uso obrigatório dos EPIs, podendo sofrer penalidades contratuais em caso de não observância;
f) Dotar o local da execução dos serviços dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários para resguardar a incolumidade física dos funcionários da própria empresa e dos servidores e usuários do Senado. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos que tenham conexão com a execução do objeto contratado, causados ao Senado Federal ou a terceiros;
g) Não causar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica, telefone e lógica do Senado Federal;
h) Não causar transtornos ao sistema de captação de esgoto e águas pluviais do Senado Federal;
i) Solicitar por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, o desligamento de quaisquer partes do sistema elétrico, hidráulico, de telecomunicações ou de lógica que se façam necessários para a perfeita execução dos serviços;
j) Refazer os trabalhos recusados pela Fiscalização e retirar do Senado Federal os materiais rejeitados;
k) Promover, às suas expensas, a substituição dos materiais recusados pela Fiscalização;
l) Proteger os móveis e objetos existentes com lonas e outros materiais adequados, de modo a evitar danos no local de execução dos serviços e, se for o caso, em suas proximidades;
m) Depositar lixo e entulhos provenientes dos serviços em caçambas metálicas estacionárias, dispostas em locais indicados pelo Senado Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n) Tomar todas as providências necessárias para a manutenção da boa aparência nos locais que sofrerão intervenções;
o) Manter o local dos serviços e seus acessos permanentemente limpo, livre de quaisquer sujeiras causadas pela execução dos serviços, procedendo tanto à limpeza grossa quanto à fina logo após o término de quaisquer trabalhos;
p) Providenciar o isolamento adequado do local de trabalho;
q) Fornecer previamente ao Senado Federal relação nominal de todo o pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços contratados, para fins de registro e autorização de acesso junto à Polícia Legislativa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, quando for o caso, que deverá ser acompanhada da cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Carteira de Trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviços celebrado com o respectivo funcionário, bem como informar qualquer alteração que venha a ocorrer na referida relação;
r) Manter todos os empregados devidamente uniformizados e identificados com crachás, onde deverão constar seu nome, RG, função e empresa empregadora;
s) Responsabilizar-se pela conferência prévia de todas as medidas e quantidades no local;
t) Observar as disposições e especificações contidas neste Termo de Referência e no Contrato, devendo atendê-las em sua plenitude, cabendo a aplicação de penalidades contratuais no descumprimento de quaisquer dos seus itens;
u) Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, novos e de fabricação recente, estar acondicionados em suas embalagens originais lacradas, podendo a Fiscalização exigir as notas fiscais e comprovantes de aquisição;
v) Garantir que os novos materiais a serem aplicados manterão as características e padrões dos materiais existentes nos casos de necessidade de manutenção de padrão específico;
w) Designar por escrito os funcionários que irão atender ao Senado Federal, indicar números de telefone e endereços de e-mail para contato;
x) Executar e acompanhar todos os testes relacionados ao perfeito funcionamento do objeto e todas as instalações cujo funcionamento possa ter sido afetado ou interaja diretamente com o objeto;
y) Emitir Relatório Diário (RD), com frequência diária e em meio digital. O modelo de Relatório deverá ser aprovado pela Fiscalização;
z) Substituir ou reparar os materiais ou serviços executados que apresentarem defeito no período de garantia em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do gestor.
aa) Em caso de cessão de espaços à CONTRATADA, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002, promover as adequações necessárias para desempenhar suas atividades, de modo a obter um ambiente funcional, seguro, limpo, confortável e ordenado para seus funcionários. A empresa será integralmente responsável pela manutenção desses espaços, incluindo serviços de manutenção civil, elétrica, ar condicionado etc. Antes do encerramento da vigência contratual, a CONTRATADA deverá entregar ao SENADO o espaço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cedido nas mesmas condições em que recebeu.

bb) Registrar os serviços junto ao CREA-DF, conforme composição da equipe, e apresentar à Fiscalização as ARTs correspondentes no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.

50. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, além das especificações constantes deste Termo de Referência:

a) O inciso VIII, do artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
b) Normas da ABNT específicas que regulem os serviços descritos neste Termo de Referência e seus Anexos;
c) ABNT NBR 7678 (Segurança na execução de obras e serviços de construção);
d) Normas das Concessionárias Locais de serviços públicos;
e) Recomendações do "Manual de Obras Públicas – Edificações – Construções" do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
f) Recomendações do manual "Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas" do Tribunal de Contas da União; e
g) Recomendações e instruções dos fabricantes.

O. Obrigações do Contratante

51. Cabe ao SENADO:

a) Promover o cumprimento do Contrato e documentos correlatos;
b) Dirimir eventuais dúvidas da CONTRATADA;
c) Cumprir os termos e prazos descritos neste Termo de Referência e no Caderno de Especificações Técnicas;
d) Recusar qualquer documento, equipamento, material ou serviço entregue, fornecido ou prestado em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Caderno de Especificações Técnicas, nas normas técnicas, em documentos contratuais ou com o bom padrão de acabamento e qualidade;
e) Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços, de acordo com as normas internas do Senado Federal;
f) Determinar à CONTRATADA a substituição de qualquer profissional a ela vinculado, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam considerados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse da Administração Pública;
g) Efetuar os pagamentos devidos, nos termos contratados.

P. Condições de pagamento

52. O pagamento será efetuado em etapa única quando da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Q. Formalização e prazo de vigência do Contrato

53. O Contrato será formalizado após licitação, nos termos da legislação aplicável.

54. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, ou até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, o que ocorrer primeiro.

R. Prazo de garantia dos serviços

55. O prazo de garantia dos materiais e serviços será de 5 (cinco) anos contados do recebimento definitivo do objeto.

56. Caso, em virtude de falha ou defeito, seja necessário o refazimento ou reparo de algum serviço no período de garantia, ele será executado de acordo com o estabelecido no Anexo A.

57. Para que a garantia seja acionada, serão adotados os seguintes procedimentos:

    a. A CONTRATADA terá obrigação de manter todos os seus contatos físicos, telefônicos e eletrônicos atualizados junto ao Senado Federal;

    b. Em caso de necessidade de acionamento da garantia, a CONTRATADA será notificada por escrito.

S. Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

58. A Gestão Contratual ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC.

59. A Fiscalização Técnica será realizada pelo Coordenador da Coordenação de Projetos e Obras de Infraestrutura – Coproj (titular) e pelo seu/sua substituto(a) eventual (substituto(a)).

T. Estimativa de custo

60. R$ 682.846,08, conforme pesquisa de preços acostada aos autos sob o NUP 00100.100048/2024-74.

U. Subcontratação

61. É vedada a subcontratação ou sub-rogação dos serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto deste Edital.

62. Não haverá a obrigatoriedade de subcontratação de ME/EPP prevista no Art. 7º do Decreto nº 8.538/2015.

V. Participação de consórcio

63. É vedada a participação de consórcio. Esse tipo de associação de empresas provocaria um aumento injustificado do volume de serviço administrativo nas etapas de contratação e gestão do Contrato, com consequente aumento de ônus para o Senado Federal. Para o vulto de contratação em questão, diversas empresas no mercado têm capacidade técnica e operacional adequada para execução plena do objeto. A consequência dessa medida é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma potencial ampliação do rol de empresas capazes de participar da licitação. Além disso, o consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição, conforme entendimento de Justen Filho[1]. Dessa forma, mesmo sem a participação de consórcios, o Senado Federal tem a expectativa de obter proposta comercial vantajosa.

W. Sanções contratuais

64. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

I - 0,10% (um décimo porcento) por dia de atraso, a partir do dia 1º (primeiro) até o 15º (décimo quinto);

II - 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo). O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a contratada às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

65. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, o Senado Federal aplicará sanções punitivas, por infração, conforme os graus, as correspondências, as descrições e as incidências estabelecidas na Tabela 1 e na Tabela 2:

Tabela 1 – Grau e correspondência de cada infração

Grau da infração	Correspondência
Leve	0,5% do valor do Contrato
Grave	0,7% do valor do Contrato

Tabela 2 – Infrações

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer funcionário da empresa ou servidores e usuários do Senado;	Grave	Por ocorrência
2	Causar dano injustificado ao patrimônio cultural;	Grave	Por ocorrência
3	Utilizar as dependências do SENADO para fins diversos do objeto do Contrato;	Grave	Por ocorrência
4	Deixar de indicar e manter durante a execução do Contrato o engenheiro responsável técnico pelos serviços e	Grave	Por ocorrência

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição, 2014 - pg. 658

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	engenheiro de segurança do trabalho (caso seja necessário conforme legislação).		
5	Deixar de apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço.	Leve	Por ocorrência
6	Não apresentar Relatório Diário (RD) ou outros documentos solicitados pela Fiscalização a respeito da execução contratual (cronograma – inclusive de replanejamento –, *as built*, etc.), no período estabelecido neste edital ou outro estabelecido pela Fiscalização.	Leve	Por ocorrência e por dia

X. Demonstrativo de resultados a serem alcançados

66. A CONTRATADA deverá demonstrar, quando da execução do objeto, o fiel cumprimento das especificações deste Termo de Referência e das normas técnicas relacionadas aos serviços realizados, bem como o perfeito fornecimento e instalação dos materiais.

67. Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo gestor.

Y. Número sequencial do plano de contratações

68. Esta contratação está prevista no item 20250114 do Plano de Contratações do Senado Federal.

Z. Prazo para fornecimento e início dos serviços

69. A execução contratual deve observar os seguintes prazos, contados sempre em dias corridos:

Tabela 1 - Marcos e prazos estimados

Item	**Marco**	**Prazo** (dias corridos)
ETAPA 1		
1	Emissão do cronograma executivo e Projetos de Segurança do Trabalho	Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço da Etapa 1. A ordem de Serviço será emitida em até 10 dias após a assinatura do contrato.
ETAPA 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E38638800626 28F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

2	Execução das intervenções, fornecimento, instalação, comissionamento e partida dos equipamentos.	Até 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Serviço das Etapa 2. A Ordem de Serviço será emitida em até 60 (sessenta) dias após o término da Etapa 1.

AA. Garantia contratual

70. Será exigida a garantia contratual para a presente contratação.

71. A garantia deverá ser prestada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato decorrente deste TR.

72. O referido percentual se justifica com base na gravidade e extensão dos prejuízos a serem eventualmente causados ao Senado em caso de descumprimento contratual.

BB. Reajuste

73. Consideramos que o índice que melhor reflete as atividades previstas no contrato é o INCC-M, podendo ser adotado como base para cálculos de reajuste na periodicidade definida na minuta-padrão.

CC. Comunicação entre as partes

74. A comunicação entre o SENADO e a CONTRATADA se dará por e-mail institucional dos servidores do Senado Federal envolvidos na fiscalização e gestão contratual.

DD. Assinatura dos responsáveis pela elaboração do TR

[assinado eletronicamente]
Joelmo de Andrade Borges
Coordenador da COPROJ em exercício

[assinado eletronicamente]
Juliana Soares Luduvice
Diretora da Sinfra – Secretaria de Infraestrutura em exercício

[assinado eletronicamente]
Clayton Ferreira de Lira
Gestor do Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação em exercício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E3863880062628F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A. Introdução

1. Este anexo define os serviços individuais que compõem o objeto desta contratação e a sua integração neste caso específico. A especificação dos serviços individuais consta das fichas "SF" incorporadas ao final deste anexo, com particularidades relativas ao objeto definidas no corpo do anexo.

2. Todas as especificações contidas nas fichas "SF" devem ser rigorosamente seguidas. As referências comerciais estabelecidas nas fichas de especificação constituem-se apenas como norteadoras do padrão de desempenho dos materiais especificados, podendo ser substituídos por materiais similares nos termos do Acordão nº 2.300/2007-Plenário.

B. Descrição do Serviço

3. O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 para criação de espaço de coworking na SAFIN, com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho.

4. Os seguintes serviços individuais compõem o objeto desta contratação:

4.1. Emissão dos projetos executivos de Segurança do Trabalho

4.2. Fornecimento de insumos e equipamentos

4.3. Execução de obras civis e instalações.

4.4. Remoção e descarte do entulho em caçamba fornecida pela CONTRATADA;

4.5. Limpeza final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	
SF-00001	**Serviços de Apoio**	**Serviços Técnicos**	hh	
Descrição			**Versão:**	**Composição:**
Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior			v03	Mão-de-Obra

Descrição Detalhada:

Disponibilização de engenheiro(a)/arquiteto(a) júnior para realização de levantamentos de materiais, execução de medições e vistoria diária das obras
Esse(a) profissional deverá:
1) Assumir direta e pessoalmente a responsabilidade pela execução dos serviços de engenharia/arquitetura realizados dentro de sua especialidade (arquitetura, civil, elétrica ou mecânica) e subscrever todos os Relatórios de Medição (RM), devendo, durante a vigência contratual, instruir, conferir e garantir a qualidade técnica das intervenções Contratadas.
2) Permanecer sempre à disposição para atender a Fiscalização por meio de telefone e de reuniões presenciais, para esclarecimentos e assistência rotineiros sobre o andamento dos serviços e sobre eventuais dúvidas técnicas que possam surgir.
3) Encarregar-se diretamente da observância das normas técnicas aplicáveis e das especificações do edital e todos os seus anexos.
4) Controlar e manter atualizados o Cronograma Físico da Obra, Estrutura Analítica do Projeto – EAP (com Curva S), Relatório Diário de Obras (RDO), Tabela de Recursos, Formulário de Solicitação de Mudança, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Caso a Fiscalização solicite alteração nos documentos, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis. A apropriação das horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) será definida pela Fiscalização do Senado Federal.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

Esse(a) profissional será responsável inclusive pela(o):
1)Supervisão, coordenação e Fiscalização do bom andamento dos serviços da Contratada;
2)Supervisão de todas as atividades de almoxarifado, devendo assegurar o fluxo adequado de materiais e mão de obra para conclusão a tempo dos serviços contratados.
3)Definição, avaliação e modificar as rotinas de trabalho dos operários, determinando e supervisionando as ações ordinárias e emergenciais corretivas
4)Fiscalização do uso e distribuição das ferramentas, materiais, uniformes e EPI/EPC;
5)Fiscalização da disciplina, apresentação pessoal e frequência dos funcionários da Contratada;
6)Fiscalização do atendimento pelos funcionários da Contratada às normas técnicas, legais e administrativas;
7)Conhecimento e leitura de pranchas gráficas de arquitetura e de instalações prediais;

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8)Executar, mediante aprovação da fiscalização, ajustes de compatibilização em projetos de arquitetura ou engenharia que demandem alterações em razão de interferências e/ou outras situações não identificadas no desenvolvimento dos projetos que subsidiaram a contratação; e
9)Conhecimento das leis trabalhistas aplicáveis às categorias funcionais previstas neste certame.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior será:
1)Graduação superior plena nas áreas de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia (Civil, Elétrica ou Mecânica ou habilitações equivalentes, nos termos da Resolução, e conforme solicitação do Senado Federal e serviço a ser executado), com diploma de curso reconhecido pelo MEC, conforme indicação pelo Senado Federal;
2)Registro Profissional junto ao CREA ou CAU, como Engenheiro(a) ou Arquiteto(a);
3)Seis (6) meses de experiência como Engenheiro(a) ou Arquiteto(a), comprovada em carteira de trabalho ou por certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA ou CAU; e
4)Cursos NR 10 – Curso básico (carga horária de 40 horas), NR 33 – Curso da Modalidade Trabalhador Autorizado, e NR 35 – Curso Básico, com programa definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Os certificados de conclusão desses 3 (três) cursos para esse(a) profissional poderão ser apresentados em até 30 (trinta) dias contados do início dos serviços.
A Contratada deve comprovar o vínculo do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior ao seu quadro de funcionários(as) através de contrato social em que conste o(a) profissional como sócio(a) da Contratada; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a Contratada como contratante.

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de acionamento: No caso da ARP, o(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior deve ter suas atividades vinculadas às intervenções Contratadas no âmbito desse Registro de Preços, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Registro de Preços. Nos casos de Contratos específicos, o(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior deve ter suas atividades vinculadas ao Contrato, sendo vedada sua atuação em quaisquer outras atividades no Senado Federal dissociadas desse Contrato.
Critério de medição: As horas trabalhadas do(a) Engenheiro(a)/Arquiteto(a) júnior serão pagas conforme o avanço no cronograma físico-financeiro da obra no período entre a medição apresentada e a última medição paga.
Exemplo: Se, entre as medições, a obra avançou 10% no cronograma físico-financeiro (desconsideradas as horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior e de Mestre de Obras), poderão ser pagos 10% do total de horas Contratadas para Engenheiro(a)/Arquiteto(a) júnior, limitados ao total de horas totais Contratadas.
O total de horas trabalhadas pagas não poderá exceder o total de horas de trabalho Contratadas.
O avanço do cronograma físico-financeiro não constitui garantia de pagamento das horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) júnior. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deve manter esses(as) profissionais presentes na(s) obra(s) para as quais foram designados(as), desempenhando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o trabalho para o qual foram contratados(as).
Unidade de Medição: por hora de serviço.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados
NR 35 - Trabalho em altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	
SF-00002	**Serviços de Apoio**	**Serviços Técnicos**	hh	
Descrição			**Versão:**	**Composição:**
Mestre de obras			v02	Mão-de-Obra

Descrição Detalhada:

O(a) mestre de obras tem a função de:
1)Coordenar e supervisionar equipes de trabalho multiprofissionais, incluindo oficiais e ajudantes, em função da complexidade de cada caso;
2)Controlar padrões produtivos de obras e administrar os cronogramas das mesmas;
3)Gerenciar as atribuições determinadas pelos(as) superiores e pela Fiscalização;
4)Analisar e discutir com o(a) superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado;
5)Conferir os materiais de construção e orientar a sua correta aplicação;
6)Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas;
7)Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras, bem como as condições de armazenagem;
8)Ler projetos técnicos de arquitetura, estrutura e instalações prediais;
9)Interpretar e aplicar os cronogramas físicos;
10)Elaborar cronogramas e relatórios de atividades;
11)Verificar as características da obra ou serviço, examinando planta e especificações, como orientação para melhor forma de execução dos trabalhos;
12)Comunicar aos superiores e à Fiscalização qualquer anormalidade durante o cumprimento das ordens de serviço;
13)Prestar assistência aos fiscais de contratos, incluindo os de obras e serviços de engenharia, em atividades pertinentes à sua área de atuação.
14)Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; e
15)Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
16) Conduzir veículo da Contratada, conforme necessidade do serviço
A Contratada deverá manter um Mestre de Obras no Senado Federal, ficando à disposição para dirimir possíveis dúvidas das obras em andamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Qualificação:

A qualificação e experiência mínimas exigidas do(a) Mestre de Obras será:
1.Ensino Fundamental Completo;
2.Experiência Mínima de 6 (seis) meses como Mestre de Obras, comprovada em Carteira de Trabalho;
3.Atestado de saúde e certificado de treinamento em NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR 35 - Trabalho em altura;
4. Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.
A Contratada deve comprovar o vínculo do(a) Mestre de Obras ao seu quadro de funcionários(as) através de registro em Carteira de Trabalho.

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: As horas trabalhadas do(a) Mestre de Obras serão pagas conforme o avanço no cronograma físico-financeiro da obra no período entre a medição apresentada e a última medição paga. Exemplo: Se, entre as medições, a obra avançou 10% no cronograma físico-financeiro (desconsideradas as horas de Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Júnior e de Mestre de Obras), poderão ser pagos 10% do total de horas Contratadas para Mestre de Obras, limitados ao total de horas totais Contratadas.
O total de horas trabalhadas pagas não poderá exceder o total de horas de trabalho Contratadas.
O avanço do cronograma físico-financeiro não constitui garantia de pagamento das horas de Mestre de Obras. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deve manter esse(a) profissional presente na(s) obra(s) para as quais foi designado(a), desempenhando o trabalho para o qual foi contratado(a).
Unidade de Medição: por hora de serviço.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00003	**Serviços de Apoio**	**Serviços Técnicos**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Planejamento físico-financeiro**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

n/a

Materiais:

n/a

Serviços:

1. Com base nos projetos, a Contratada deverá gerar os documentos de planejamento, em até 5 dias úteis. São considerados documentos de planejamento: Cronogramas Físico-Financeiro; e Histograma da Intervenção.
2. A Contratada deverá elaborar cronograma físico e financeiro dos serviços de modo que contemple todo objeto contratual.
3 O Índice de Realização Física do Contrato – IRF é definido como a relação entre o percentual realizado acumulado de execução e o percentual planejado acumulado de execução da intervenção: (%) Realizado Acumulado / (%) Planejado Acumulado.
4. A Contratada deverá dispor de um planejador com experiência comprovada de 2 anos no planejamento de obras, bem como conhecimento no uso das ferramentas MS Project e MS Excel;
5. Os documentos de planejamento somente serão aceitos após integralmente aprovados pela Fiscalização do Senado Federal. Somente será permitida a revisão dos documentos de planejamento, inicialmente aprovados, se motivados pelos abonos de prazo concedidos pelo Senado Federal, se o Índice de Realização Física do Contrato – IRF estiver abaixo de 65%, ou por outra razão relevante, e desde que autorizado pela Fiscalização.
5.1 O replanejamento que não tenha sido motivado por abono de prazo concedido pelo Senado Federal, inclusive aquele com base no IRF (abaixo de 65%), não poderá alterar a data de término da intervenção estabelecida em contrato
6. Os documentos de planejamento deverão ser entregues ao Senado Federal por meio digital não editável (arquivo em *.pdf com assinatura eletrônica) e em meio digital editável (*.mpp e *.xlsx).
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
a. O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser elaborado em MS Project e conter, minimamente, os prazos de execução das atividades, as relações de dependência entre elas e os recursos utilizados (equipes de trabalho com quantitativo de pessoas) com os respectivos custos e quantidade;
b. Deverá indicar o Caminho Crítico do projeto;
c. Deverá estar devidamente atualizado e disponível para a Fiscalização na intervenção;
d. As mudanças sugeridas pela Contratada para sanar atrasos deverão ser encaminhadas para análise e eventual aprovação da Fiscalização, devendo estar discriminadas em Cronograma Revisado.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e. Com exceção da primeira, todas as demais atividades planejadas no Cronograma deverão conter atividades predecessoras.
f. Os custos das respectivas atividades / serviços deverão estar contemplados no Cronograma, de modo que o somatório desses custos seja equivalente ao total previsto no(s) contrato(s).
g. As atividades de menor nível do Cronograma deverão corresponder aos serviços previstos na Planilha Orçamentária (com os respectivos custos unitários e quantidades previstas nos projetos).
8. HISTOGRAMA
a. O Histograma deverá ser apresentado em consonância com o Cronograma (informações diferentes entre os documentos não serão aceitas), na forma de gráfico de barras, indicando no eixo vertical, o efetivo total e no eixo horizontal, a data em dias (DD/MM/AAAA).
b. O Histograma deverá ser entregue em meio digital editável *.XLSX

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Prazos:
A Contratada deverá entregar os documentos de planejamento para aprovação da Fiscalização em até 5 dias úteis do acionamento do serviço. Caso a Fiscalização solicite alteração nos documentos, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis.
Quaisquer alterações de escopo/projeto (especificação, quantitativo, inclusão de novo serviço, área de intervenção, etc.), seja por solicitação do Senado Federal, ou ensejada pela Contratada, deverão ter análises prévias de impacto (custo e prazo), e devendo ser encaminhadas pela Fiscalização para deliberação superior, conforme padrão específico estipulado no edital.
A Contratada deverá informar em formulário específico (a ser fornecido pelo Senado Federal) a descrição do impacto e demais informações necessárias acerca da solicitação de alteração no escopo/projeto.
Semanalmente, em dia a ser indicado pela Fiscalização, a Contratada encaminhará (em meio digital por correio eletrônico) a atualização do Cronograma e do Histograma com as respectivas comparações entre o previsto e o realizado da intervenção.

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: por un (documentação de planejamento aprovada pela Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a



Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00004	**Serviços de Apoio**	**Serviços Técnicos**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Projetos de segurança do trabalho**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Elaboração de projetos e documentações (análise de risco, permissões de trabalho, entre outros) referentes à segurança do trabalho de serviços a serem realizados, quando solicitado pelo Senado Federal, de forma a atender às normas regulamentadoras do trabalho vigentes. Os projetos e documentações poderão, a critério do Senado Federal, incluir mais de uma intervenção, não representando por isso, majoração no valor do serviço.
O serviço será acionado em caso de projetos de segurança do trabalho que envolvam atividades que exijam cuidados especiais não contornáveis, incluindo trabalho em altura e/ou trabalho em espaços confinados.
Diretrizes:
Os projetos de segurança do trabalho deverão dotar o local da execução dos serviços dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários para resguardar a incolumidade física dos funcionários da própria Contratada e dos servidores e usuários do Senado Federal, além de especificar os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para cada serviço, atendendo especialmente o disposto nas normas NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 18 - Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, NR 35 - Trabalho em altura, sem prejuízo das demais normas regulamentadoras aplicáveis. Como lista exemplificativa, deverão constar, de acordo com o serviço a ser realizado, os seguintes projetos e detalhamentos:
- projetos dos equipamentos temporários para transporte vertical de material;
- projetos de andaimes;
- projeto de linha de vida;
- projeto dos pontos de ancoragem, indicando cada local de instalação;
- projeto de isolamento e sinalização do perímetro da obra;
- projeto de guarda-corpo e fechamento de aberturas em laje;
- detalhamento de uso para as passarelas móveis do telhado (indicação da passarela para o caso específico, locais e orientações de uso).
- especificação dos EPIs a serem utilizados na realização dos serviços;

Na elaboração dos projetos de segurança do trabalho deverá considerar os itens existentes no caderno de especificações.
A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em softwares, aplicativos das áreas de engenharia e arquitetura, entregues em meio digital e uma cópia impressa. As folhas serão numeradas, tituladas, datadas, com controle de revisões e identificação do autor do projeto de acordo com o modelo a ser disponibilizado pelo Senado Federal. O tamanho das folhas deve seguir as normas (ABNT NBR 10068 - Folha de desenho – Leiaute e dimensões / ABNT NBR 10582 -

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação da folha para desenho técnico / ABNT NBR 13142 - Desenho técnico – Dobramento de cópia) e convenções usuais referentes às folhas para representação de desenhos técnicos. As normas em vigor, editadas pela ABNT, adotam a sequência “A” de folhas: A0 (841mm x 1189mm), A1 (594mm x 841mm), A2 (420mm x 594mm), A3 (297mm x 420 mm), A4 (210mm x 297mm) – largura (mm) x altura (mm).

Materiais:

n/a

Serviços:

Além das demais atividades descritas, compete ao(s) profissional(is) de Engenharia de Segurança do Trabalho responsável(is) técnico(s) pelo desenvolvimento dos Projetos de Segurança do Trabalho:
1)Acompanhar in loco a implantação dos Projetos de Segurança do Trabalho desenvolvidos;
2)Promover as alterações necessárias no Projeto de Segurança do Trabalho, conforme situações encontradas em obra; e
3)Dirimir dúvidas, complementar informações técnicas, e auxiliar na implantação das medidas de segurança do trabalho propostas nos Projetos.
A demanda de tais atividades pela Fiscalização não gerará obrigações adicionais para o Senado Federal, com seus custos devendo estar previstos no escopo das atividades dos Projetos de Segurança do Trabalho.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Condições de acionamento: Este item poderá ser acionado somente nos casos em que a elaboração dos projetos de segurança de trabalho demande mais do que 20 horas de trabalho técnico de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, a critério do Senado Federal.
Prazos: A Contratada deverá entregar os documentos e projetos de segurança do trabalho para aprovação da Fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos projetos de segurança do trabalho.Caso a Fiscalização solicite alteração nos documentos, a Contratada deverá fazê-la no prazo de 3 (três) dias úteis.

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: por un (documentação de segurança do trabalho aprovada pela Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

NR 1 - Disposições Gerais
NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR 18 - Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados
NR 35 - Trabalho em altura
ABNT NBR 10068 - Folha de desenho – Leiaute e dimensões
ABNT NBR 10582 - Apresentação da folha para desenho técnico
ABNT NBR 13142 - Desenho técnico – Dobramento de cópia
ABNT NBR 16577:2017 - Espaço Confinado — Prevenção de Acidentes, Procedimentos e Medidas de Proteção
A elaboração de todos os projetos obedecerá rigorosamente às normas Regulamentadoras do MTE, da ABNT, do Governo do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária, da concessionária de energia elétrica local e dos demais órgãos competentes. A substituição na adoção de norma da ABNT por norma internacional somente poderá ser procedida mediante justificativa e após o expresso consentimento da Contratante.

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00005	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m³	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Demolição de alvenarias**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Demolição de alvenarias, incluindo os seus respectivos revestimentos.

Materiais:

n/a

Serviços:

As demolições, quando necessárias, serão realizadas conforme indicado em projeto. Serão realizadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos ao Senado ou a terceiros.
Preparação do Serviço:
Antes de se iniciar a demolição:
1) Caberá à Contratada realizar inspeção na área a ser demolida para a verificação de instalações existentes, mediante equipamento próprio de localização eletrônica de tubos e cabos de radiodetecção. Caso seja verificada a existência de instalações não previstas, a Fiscalização deve ser notificada antes da execução do serviço.
2) As instalações de energia elétrica, água, esgoto, drenagem ou outras, existentes na parede, devem ser desligadas / isoladas. Caberá à Contratada se certificar de que tais instalações estão desligadas ou isoladas e solicitar à Fiscalização ações no sentido de providenciar os desligamentos ou isolações.
3) Devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e quaisquer outros elementos frágeis. 4) O Responsável Técnico da Contratada deverá se certificar que a mesma não comprometerá a estabilidade e segurança da parte remanescente.
Proteção do mobiliário: Todo o mobiliário, o piso, ou quaisquer elementos devem ser protegidos ou retirados do local. A Contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados durante a execução do serviço ao mobiliário, revestimentos existentes, elementos construtivos, ou outros elementos existentes no local.
Execução da demolição: Toda demolição deverá ser programada e acompanhada pelo Responsável Técnico da Contratada e, caso este julgue necessário, por especialista em Segurança do Trabalho a expensas da Contratada. Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Considerar-se-á o volume da alvenaria calculado antes da demolição.
Unidade de Medição: m³ (metro cúbico),

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00008	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado			v03	

Descrição Detalhada:

Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado.

Materiais:

n/a

Serviços:

As demolições, quando necessárias, serão realizadas conforme indicado em projeto. Serão realizadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos ao Senado ou a terceiros.
Preparação do Serviço:
Antes de se iniciar a demolição:
1) Caberá à Contratada realizar inspeção na área a ser demolida para a verificação de instalações existentes, mediante equipamento próprio de localização eletrônica de tubos e cabos de radiodetecção. Caso seja verificada a existência de instalações não previstas, a Fiscalização deve ser notificada antes do início do serviço.
2) As instalações de energia elétrica, água, esgoto, drenagem ou outras, existentes na parede, devem ser desligadas / isoladas. Caberá à Contratada se certificar de que tais instalações estão desligadas ou isoladas e solicitar à Fiscalização ações no sentido de providenciar os desligamentos ou isolações.
3) Devem ser removidos os vidros, ripados, estuques e quaisquer outros elementos frágeis.
4) O Responsável Técnico da Contratada deverá se certificar que a mesma não comprometerá a estabilidade e segurança da parte remanescente.
Proteção do mobiliário: Todo o mobiliário, o piso, ou quaisquer elementos devem ser protegidos ou retirados do local. A Contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados durante a execução do serviço ao mobiliário, revestimentos existentes, elementos construtivos, ou outros elementos existentes no local.
Execução da demolição: Toda demolição deverá ser programada e acompanhada pelo Responsável Técnico da Contratada e, caso este julgue necessário, por especialista em Segurança do Trabalho a expensas da Contratada. Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Considerar-se-á(ão) a(s) superfície(s) da(s) divisória(s) calculadas antes da demolição. Unidade de Medição: m² (metro quadrado),

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00009	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Demolição de forro			v03	

Descrição Detalhada:

Demolição de forros de todos os tipos, compreendendo a remoção completa da estrutura de sustentação e os fechamentos.

Materiais:

n/a

Serviços:

Será verificada em toda a área afetada pela demolição a existência de redes de instalações elétricas, água, esgoto, etc, com equipamento eletrônico.
Para efetuar qualquer demolição, deverão ser devidamente isoladas as redes que interferem na área a ser demolida, como a elétrica, de água e esgoto, gás, águas pluviais, ar-condicionado, entre outras, além de removidos todos os vidros e elementos frágeis ou que possam causar quaisquer agravos à integridade física dos operários.
As demolições a serem realizadas, conforme indicação nos projetos, deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos aos operários e a terceiros. Todo o mobiliário, o piso, ou quaisquer elementos devem ser protegidos ou retirados do local. A Contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados durante a execução do serviço ao mobiliário, revestimentos existentes, elementos construtivos, ou outros elementos existentes no local.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva demolida, descontando-se a área de vazios existentes no forro até o limite de 2,0 m² em cada vão. Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00011	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)			v03	

Descrição Detalhada:

Demolição de revestimento cerâmico, porcelanato, pedra ornamental (placas de granito, mármore), mosaico de pedra (pedra portuguesa) e granitina em paredes e piso.

Materiais:

n/a

Serviços:

Será verificada em toda a área afetada pela demolição a existência de redes de instalações elétricas, água, esgoto, etc, com equipamento eletrônico.
Para efetuar qualquer demolição, deverão ser devidamente isoladas as redes que interferem na área a ser demolida, como a elétrica, de água e esgoto, gás, águas pluviais, ar-condicionado, entre outras, além de removidos todos os vidros e elementos frágeis ou que possam causar quaisquer agravos à integridade física dos operários.
As demolições a serem realizadas, conforme indicação nos projetos, deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos aos operários e a terceiros.
A utilização de martelo rompedor deverá ser previamente autorizada pela Fiscalização.
Após a demolição, as partes soltas do revestimento que ficaram intactas ou servíveis devem ser entregues à Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva demolida, descontando-se a área que exceder 2,0 m² em cada vão. Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00015	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	un	Locação
Descrição: **Locação de caçambas e destinação final do entulho**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Locação de caçambas incluindo o transporte e a disposição final do entulho.

Materiais:

As caçambas devem possuir capacidade de 5 m³, em formato usual do mercado que facilite o lançamento do entulho, estar em bom estado físico, serem pintadas na sua parte exterior, livre de ferrugem e de extremidades pontiagudas ou cortantes, contar com faixas refletivas ao longo das quatro laterais externas e trazer o telefone de contato da empresa pelo qual se pode solicitar a substituição da caçamba.

Serviços:

A locação de caçamba terá duração de 10 (dez) dias corridos, ou até quando a caçamba estiver cheia, o que ocorrer primeiro. Caso a caçamba ainda esteja vazia ao término do prazo de 10 (dez) dias, a Contratada fará jus a receber uma locação de caçamba, a título de aluguel do equipamento disponibilizado.
A localização da caçamba no Complexo Arquitetônico do Senado Federal – CASF deve ser submetida previamente à aprovação da Fiscalização.
A retirada e colocação de caçambas deverá ser realizada de modo a causar o mínimo de transtorno possível ao funcionamento dos edifícios do Senado Federal, não sendo permitida, em princípio, das 08:00 às 18:00 nos dias úteis, exceto com a autorização da Fiscalização.
Caberá à Contratada a separação dos resíduos sólidos recicláveis, respeitando as normas ABNT pertinentes, bem como sua destinação, de forma a garantir que eles atinjam postos, cooperativas ou empresas de coleta (Critério de sustentabilidade ambiental, IN nº1/2010/MPOG, art. 6º, VI e VII).
É de inteira responsabilidade da Contratada a destinação final dos entulhos, que deve ser realizada de acordo com a legislação vigente.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

•O serviço engloba a locação da caçamba, com remoção da caçamba e destinação adequada dos entulhos ao final do período de locação.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

•A retirada do entulho do local de intervenção e seu transporte até a caçamba não estão inclusos neste item.
•Cada caçamba poderá receber o entulho de múltiplas intervenções dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal - CASF, conforme a necessidade da Casa.
•Quando o volume de entulho demandar uma quantidade de caçambas que ocupe área superior a capacidade espacial disponível no Senado, recomenda-se a utilização do item SF-00984 - Transporte e destinação final de entulho para distâncias até 30 km, quando este estiver previsto contratualmente.

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: por unidade locada

Detalhe Gráfico:

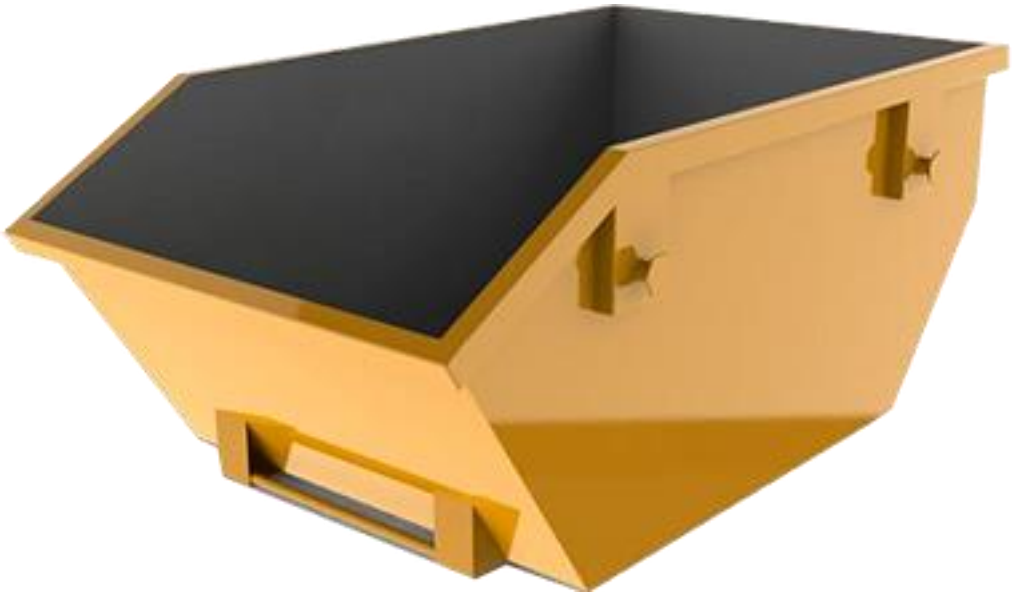


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

•Instrução Normativa MPOG nº1, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na
aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal
•Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 - Gestão dos resíduos da construção civil
• Lei Federal 12305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) do Ministério do Meio Ambiente
• Lei Distrital 4704/2011 - Dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos

Referência Comercial:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Disk Caçamba - Geo Entulhos; ou similar

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00017	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Remoção de bancadas			v02	

Descrição Detalhada:

Remoção de bancadas em pedra (mármore, granito ou semelhante)

Materiais:

n/a

Serviços:

A remoção das bancadas, pias e lavatórios deverá ser realizada de modo a causar o mínimo de transtorno possível ao funcionamento do SENADO FEDERAL, devendo ser utilizadas as saídas de serviço para o transporte dos mesmos. Todas as bancadas retiradas deverão ser transportadas para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização.
Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.
Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: m² (área de bancada removida e entregue à Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00022	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização			v02	

Descrição Detalhada:

Remoção de difusores, grelhas, suportes e demais acessórios de ventilação, exaustão e ar-condicionado, para posterior reaproveitamento

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço de remoção de difusores, grelhas, exaustores, suportes e demais acessórios dos sistemas de climatização deverá observar as seguintes diretrizes:
1) Previamente à remoção, a Contratada deverá verificar antes das remoções se há mau funcionamento ou defeito nos itens removidos, comunicando qualquer problema à Fiscalização.
2) Após as remoções os itens ficarão sob guarda e responsabilidade da Contratada até o momento da reinstalação. Alternativamente, caso determinado pela Fiscalização, eles deverão ser entregues em local indicado dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.
3) A remoção deverá ser feita de forma não-destrutiva, viabilizando o reaproveitamento. Todo cuidado deve ser tomado para não danificar o equipamento, seus acabamentos e acessórios.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Este serviço será pago conforme a quantidade de itens removidos.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00025	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Remoção de dutos/tubulações			v02	

Descrição Detalhada:

Remoção de dutos/tubulações, para posterior aproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço de remoção de dutos e tubulações existentes consiste da retirada de dutos em chapa metálica e tubulações de água gelada instalados em local dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme recomendações do manual do fabricante dos equipamentos existentes.
O serviço inclui todos os materiais necessários à remoção dos dutos e tubulações, incluindo seus acessórios.
Os elementos removidos e devidamente identificados deverão ser transportados até localização dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal definida pela Fiscalização.
Os elementos de fixação também devem ser removidos.
A remoção deve ser feita de tal forma que os dutos e acessórios não sejam danificados, viabilizando o seu reaproveitamento. Em caso de danos existentes, cabe a Contratada documentar e alertar a Fiscalização antes do início da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Este serviço será pago conforme o comprimento linear de dutos e tubulações removidos.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00026	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Remoção de esquadrias metálicas			v02	

Descrição Detalhada:

Remoção de esquadrias metálicas, para posterior reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

Utilizar tela de proteção.
Deve ser feita por métodos manuais e progressivamente usando-se ferramentas específicas e apropriadas e/ou portáteis mecanizadas. Consultar as previsões meteorológicas. A remoção de entulhos provenientes de demolições, com retirada de elementos, deverá ser feita através de calhas com destinação apropriada externa ao ambiente em que está sendo executado o serviço. Os itens removidos deverão ser transportados para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização.
Deverão ser considerados todos os fatores de risco para a execução deste serviço. Quanto à existência de materiais cortantes (vidros) e isolamento do entorno principalmente quando se tratar de elementos elevados. Antes de iniciar qualquer serviço de demolição, deve ser feito um exame detalhado e um levantamento da edificação e da estrutura.
Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.
Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: m² (metro quadrado) de esquadria efetivamente removida.

Detalhe Gráfico:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5682:1977 - Contratação, Execução e Supervisão de Demolições

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00030	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo**			**Versão:** v03	

Descrição Detalhada:

Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo, tais como: revestimento vinílico, laminado melamínico (LDAP), revestimento emborrachado, entre outros.

Materiais:

n/a

Serviços:

A Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo deverá ser feita preferencialmente sem a aplicação de produtos químicos. A aplicação de solvente será permitida quando estritamente necessário para a execução do serviço.
Os revestimentos, sempre que possível, deverão ser removidos no intuito de reaproveitamento.
Para efetuar qualquer demolição, deverão ser devidamente isoladas as instalações que interferem na área a ser demolida, como a elétrica, de água e esgoto, gás, águas pluviais, ar-condicionado, entre outras, além de removidos todos os vidros e elementos frágeis ou que possam causar quaisquer agravos à integridade física dos operários.
As remoções a serem realizadas, conforme indicação nos projetos, deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos aos operários e a terceiros.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva removida, descontando-se a área que exceder 2,0 m² em cada vão. Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00031	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Remoção de louças			v02	

Descrição Detalhada:

Remoção de louças (bacia, lavatório, cuba, pia, mictório, bidê, entre outros) para posterior reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

Todo o serviço deverá ser realizado de acordo com a norma ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Os itens removidos deverão ser transportados para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização
Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.
Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: un (unidade removida e entregue à Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00032	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Remoção de luminária			v02	

Descrição Detalhada:

Remoção de luminária, para posterior reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço contempla a remoção de luminária e seus acessórios de forma não destrutiva, para posterior reaproveitamento. A remoção das luminárias deverá ser feita com o cuidado necessário para garantir sua integridade, a fim de que as luminárias possam ser reaproveitadas pelo Senado Federal.
A Contratada deverá documentar e avisar a Fiscalização sobre eventuais problemas e danos no equipamento antes da remoção. A remoção deverá ser feita com cuidado para não danificar a luminária.
O serviço não inclui recomposição de forro ou alvenaria. Todavia, a remoção de acessórios como suportes e acabamentos fazem parte do escopo.
A luminária deverá ser entregue a Fiscalização, em local no Complexo Arquitetônico do Senado Federal.
Deverá ser feita a limpeza do local e das luminárias e lâmpadas ao final dos serviços.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: luminária removida Unidade de Medição: peça

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00033	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Remoção de metais e acessórios			v03	

Descrição Detalhada:

Remoção de metais e acessórios de áreas molhadas (torneiras, misturadores, acabamentos para descarga, chuveiros, duchas higiênicas, purificadores ou filtros de água, válvulas, toalheiros, papeleiras, cabides, saboneteiras e similares, assentos, grelhas para ralo, entre outros), para posterior reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

Todo o serviço deverá ser realizado de acordo com a norma ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Os itens removidos deverão ser transportados para local (dentro do CASF) designado pela Fiscalização.
Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.
Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: un (unidade removida e entregue à Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00044	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)			v03	

Descrição Detalhada:

Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário), para posterior reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço de remoção de equipamentos unitários do tipo fancolete, split ou ACJ consiste da retirada do equipamento instalado em local dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal ou das Residências Oficiais conforme recomendações do manual do fabricante, incluindo a retirada completa do fancolete, split (evaporadora e/ou condensadora, a critério de projeto) ou ACJ e de suas tubulações de conexão para água, refrigerante, tubulações de drenagem, cabos elétricos, válvulas, controle remoto e elementos de fixação e suporte. O serviço inclui todos os materiais necessários à remoção dos equipamentos. Os elementos removidos e devidamente identificados deverão ser transportados até localização dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal definida pela Fiscalização.
Deverão ser adotados os procedimentos adequados para viabilização do reaproveitamento do gás refrigerante.
A remoção deve ser feita de tal forma que o equipamento não seja danificado, viabilizando o seu reaproveitamento. Em caso de danos existentes ao equipamento, cabe a Contratada documentar e alertar a Fiscalização antes do início da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Este serviço será pago conforme a quantidade de aparelhos fancolete ou split removidos.
Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve detalhar a marca, modelo e número de série dos equipamentos removidos.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00046	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m³	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Retirada de entulhos			v02	

Descrição Detalhada:

Remoção regular, transporte horizontal/vertical, e carga em caçamba de entulho proveniente dos serviços executados no âmbito do contrato.

Materiais:

n/a

Serviços:

O entulho deverá ser retirado regularmente, uma vez que não será permitido o acúmulo de entulho nos locais dos serviços ou em quaisquer outras áreas do Senado Federal, sendo levados às caçambas Contratadas no âmbito deste Registro de Preços. Quando necessário, a remoção vertical do entulho e detritos deverá ser realizada por gárgulas (condutores verticais), em situação previamente submetida à aprovação da Fiscalização.
O entulho será removido ensacado.
A remoção de entulhos deverá ser realizada de modo a causar o mínimo de transtorno possível ao funcionamento do Senado Federal, não sendo permitida, em princípio, das 08:00 às 18:00 nos dias úteis, devendo ser realizada, sempre que possível, por saídas de serviço (secundárias).
É de inteira responsabilidade da Contratada a destinação final dos entulhos, que deve estar de acordo com a Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 - Gestão dos resíduos da construção civil, demais normas e com a legislação local.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

O serviço engloba a retirada do entulho do local da intervenção até a caçamba. A locação de caçambas, que inclui o custo da destinação final dos entulhos, deve ser remunerada por item específico.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será considerado o volume a ser demolido multiplicado pelo fator 2 (x2). Unidade de Medição: m3 (metro cúbico) de entulho.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 - Gestão dos resíduos da construção civil

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00083	**Civil**	**Impermeabilização - Camada Impermeabilizante**	m^2	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente			v02	

Descrição Detalhada:

Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica bicomponente em reservatórios, tanques, subsolos e cortinas com ou sem lençol freático, paredes internas e externas, pisos frios e outras aplicações como revestimento protetor impermeável.
Caso necessário, utilizar o item específico para a aplicação de tela de poliéster estruturante para reforço da impermeabilização.

Materiais:

+Argamassa polimérica:+
•Revestimento impermeabilizante semiflexível, bicomponente à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de características impermeabilizantes;
•Resistente a pressões hidrostáticas positivas e negativas;
•Pode ser utilizado como revestimento final em reservatórios;
•Não pode ficar exposto a intempéries climáticas e ao tráfego de pessoas. Se isso ocorrer, deve-se realizar a proteção mecânica após o teste de estanqueidade.
•Caso haja necessidade de proteção mecânica, esta pode ser dispensada em superfícies horizontais no caso de assentamento do revestimento final diretamente sobre o impermeabilizante.
•Caso haja necessidade de proteção mecânica, esta não pode ser dispensada em superfícies verticais mesmo se revestidas.

Serviços:

+Preparação do substrato:+ A superfície a ser impermeabilizada deverá estar limpa, isenta de óleos, graxas e partículas soltas de qualquer natureza. Caso necessário, a impermeabilização existente deve ser completamente removida mecanicamente, inclusive com emprego de jato abrasivo, se necessário (SF-00149). Eventuais trincas na laje de fundo e nas paredes devem ser documentadas e tratadas. As tubulações emergentes e ralos deverão estar rigidamente fixados, garantindo assim a perfeita execução dos arremates. O substrato deve ser apicoado até apresentar uma superfície que propicie a aderência da camada de regularização.
+Regularização:+ Depois de limpo, o substrato deve ser umedecido e receber camada de chapisco para posterior aplicação da regularização composta de argamassa com aditivo impermeabilizante. Os cantos vivos devem ser arredondados. Regularização deverá ser executada por item específico no Contrato (SF-01152 ou SF-01153)
+Aplicação:+ Umedecer com água a superfície antes da aplicação da primeira demão, tomando cuidado para não saturar a mesma (não umedecer as outras demãos). Com com trincha, vassoura

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de pelo, pincel ou broxa, aplicar de 2 a 4 demãos no sentido cruzado, em camadas uniformes, com intervalos de tempo de acordo com a determinação do fabricante, até atingir o consumo especificado. O consumo por demão é de aproximadamente 1,0kg/m².
+Cura:+ Aguarde a cura do produto por no mínimo 5 dias antes do teste de estanqueidade e execução da proteção mecânica. Em ambientes fechados o período mínimo de cura é de 7 dias. Em áreas abertas ou sob incidência solar, promova a hidratação do impermeabilizante por no mínimo por 72 horas.

+Tela de Poliéster:+ Áreas sujeitas à movimentação, tais como lajes pré-moldadas, juntas, ralos, cantos e tubos emergentes, devem receber um reforço entre a primeira e a segunda camada, utilizando-se tela de Poliéster. A aplicação da tela de poliéster deverá ser executada por item específico no Contrato.
+Proteção Mecânica:+ Executar a proteção mecânica conforme itens SF-00954, SF-00955 ou SF-01157.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

•Não é recomendado utilizar sobre Drywall;
•Não é recomendado utilizar sobre massa de regularização que contenha cal ou hidrófugo.
•Não é recomendado utilizar em áreas expostas às intempéries.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área de superfície efetivamente impermeabilizada. Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

•ABNT NBR 9574:2009 - Execução de impermeabilização
•ABNT NBR 11905:2015 - Argamassa Polimérica Industrializada para Impermeabilização

Referência Comercial:

ViaPlus 1000; ViaPlus Top; Viaplus Branco; SikaTop 100; Denvertec 100; ou Equivalente Técnico.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00084	**Civil**	**Alvenaria**	m^2	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Alvenaria de vedação**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Execução de alvenaria em blocos cerâmicos vazados ou tijolos maciços, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Não compreende o revestimento.

Materiais:

Blocos Cerâmicos: componentes de alvenaria com furos prismáticos e/ou cilíndricos perpendiculares às faces que os contêm. A dimensão nominal do bloco deverá seguir a alvenaria existente ou o indicado em projeto nas dimensões comerciais mais próximas. Serão blocos de vedação comuns, não portantes. Os blocos não apresentarão defeitos sistemáticos, tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor.
Tijolos Maciços: tijolo com todas as faces plenas de material, com rebaixos de fabricação em uma das faces. Fabricado com argila, conformado por extrusão ou prensagem, queimado à temperatura que permita ao produto final atender às condições determinadas na Norma. As peças deverão apresentar perfeito cozimento, resistência mínima de 2,0 MPA. Deverão ter superfície porosa e áspera, arestas vivas e duras. A dimensão nominal do bloco deverá seguir a alvenaria existente ou o indicado em projeto nas dimensões comerciais mais próximas
Argamassa de Assentamento: argamassa fabricada a base de cimento Portland, minerais pulverizados, cal hidratada, areia de quartzo termotratada e aditivos especiais, com composição adequada e indicada pelo fabricante para assentamento de alvenaria.
Aditivo mineral impermeabilizante para argamassa industrializada, de amplo uso, compatível com a argamassa de assentamento e reboco, para utilização em áreas e elementos submetidos à umidade.
Barras de aço e/ou telas metálicas

Serviços:

Preparação: As alvenarias de blocos cerâmicos obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura ou da alvenaria existente. Haverá o cuidado de não deixar panos soltos de alvenaria por longos períodos, nem os executar em panos de mais de 1,50 m (um vírgula cinquenta metro) de altura de uma só vez. As alvenarias apoiadas em áreas impermeabilizadas serão executadas, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) após a execução da impermeabilização. Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As superfícies de concreto em contato com a alvenaria a ser executada devem estar previamente chapiscadas.
Assentamento: O assentamento será executado com juntas de amarração desencontradas. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas, verificadas com equipamento eletrônico. As juntas de argamassa terão, no máximo, 10 mm, e serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher,

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que o emboço adira fortemente. Não deverão ser colocados blocos cerâmicos com furos no sentido da espessura das paredes. A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros elementos da edificação. Para o assentamento será utilizada a argamassa industrializada indicada no subitem “materiais” acima. Na base das paredes até a altura de 1,0 m (um metro), deverá ser utilizada argamassa de assentamento com aditivo mineral impermeabilizante conforme indicado no item “materiais” acima.
Encunhamento: Para serviços em locais com estrutura metálica ou de concreto armado, a alvenaria será interrompida abaixo das vigas e/ou lajes e esse espaço será preenchido, após sete dias, com tijolos cerâmicos maciços dispostos obliquamente, com argamassa com expansor, com altura de 30 mm. O encunhamento está previsto em item separado.
Ligação entre paredes e entre paredes e pilares: no encontro entre duas paredes de alvenaria deverá haver uma ligação entre elas, caso contrário poderá ocorrer uma trinca entre as duas paredes. A cada duas ou três fiadas poderão ser inseridas pequenas barras de aço nas juntas, dentro da camada de argamassa, ligando as duas paredes. Essa ligação pode ser feita também através de tela metálica. A ligação também precisa ser feita quando a parede encosta num pilar ou parede de alvenaria existente, a fim de evitar uma trinca ou fissura entre os dois elementos. Também nesse caso deve-se usar pequenas barras de aço inseridas no pilar e na junta da alvenaria (chamadas também de “ferros-cabelo”), ou a tela metálica.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área de alvenaria executada. Unidade de Medição: m² (metro quadrado)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8545:1984 - Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmico
ABNT NBR 7170:1983 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria
ABNT NBR 15270:2005 - Componentes cerâmicos. Parte 1- Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

Referência Comercial:

Argamassa: Argamassa Multimassa Uso Geral, fabricante: weber Saint gobain; Votomassa Múltiplo Uso, fabricante: Votorantim cimentos
Aditivo: Impermeabilizante Weber.tec tecplus 1. Fabricante: Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00086	**Civil**	**Alvenaria**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação			v01	

Descrição Detalhada:

Execução de fixação de alvenaria de vedação com tijolos maciços dispostos a 45º e argamassa expansível, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Não compreende o revestimento.

Materiais:

Tijolos Maciços: tijolo com todas as faces plenas de material, com rebaixos de fabricação em uma das faces. Fabricado com argila, conformado por extrusão ou prensagem, queimado à temperatura que permita ao produto final atender às condições determinadas na Norma. As peças deverão apresentar perfeito cozimento, resistência mínima de 2,0 MPA. Deverão ter superfície porosa e áspera, arestas vivas e duras. A dimensão nominal do bloco deverá seguir a alvenaria existente ou o indicado em projeto nas dimensões comerciais mais próximas
Argamassa de Assentamento: argamassa fabricada a base de cimento Portland, minerais pulverizados, cal hidratada, areia de quartzo termotratada e aditivos especiais, com composição adequada e indicada pelo fabricante para assentamento de alvenaria.
Aditivo mineral impermeabilizante para argamassa industrializada, de amplo uso, compatível com a argamassa de assentamento e reboco, para utilização em áreas e elementos submetidos à umidade.

Serviços:

Para serviços em locais com estrutura metálica ou de concreto armado, a alvenaria será interrompida abaixo das vigas e/ou lajes e esse espaço será preenchido, após sete dias, com tijolos cerâmicos maciços dispostos obliquamente, com argamassa com expansor, com altura de 30 mm, preenchendo todas as juntas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro linear de parede elevada. Unidade de Medição: m (metro linear)

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 8545:1984 - Execução de Alvenaria sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmico
ABNT NBR 7170:1983 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria
ABNT NBR 15270:2005 - Componentes cerâmicos. Parte 1- Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação
ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito

Referência Comercial:

Argamassa: Argamassa Multimassa Uso Geral, fabricante: weber Saint gobain; Votomassa Múltiplo Uso, fabricante: Votorantim cimentos
Aditivo: Impermeabilizante Weber.tec tecplus 1. Fabricante: Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00087	**Civil**	**Drywall**	m^2	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Parede em gesso acartonado (drywall)**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Execução ou recomposição de fechamento em gesso acartonado, do tipo “drywall”, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo fornecimento e instalação dos montantes, fornecimento e instalação das placas de gesso acartonado simples e todos os elementos necessários para a execução de fechamentos com duas faces paralelas, como massa e fita para tratamento de juntas, parafusos, cantoneiras etc. Não compreende o tratamento acústico com lã mineral ou lã de vidro.

Materiais:

Perfis Estruturais de aço galvanizado. Os perfis terão espessura mínima de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros). Serão do tipo guia (48, 70 ou 90 mm), montante (48, 70 ou 90 mm), canaleta e cantoneira;
Chapas de Gesso acartonado de 12,5 mm (doze vírgula cinco milímetros), na modalidade Standard (ST), Resistente à Umidade (RU) ou Resistente ao Fogo (RF), com bordas rebaixadas ou quadradas;
Massa de Rejunte em pó ou pronta para uso, conforme indicação do fabricante; Fita de papel microperfurado; fita de papel microperfurado com reforço metálico; fita de isolamento (banda acústica), parafusos, buchas plásticas e rebites para fixação das placas e dos perfis, conforme orientação do fabricante para cada tipo de uso;

Serviços:

Especificações do fechamento: Os fechamentos serão executados na largura existente ou indicada em projeto, detalhe ou Ordem de Serviço, utilizando-se, para tanto, os perfis indicados no item “materiais” acima. A montagem deve ser realizada com duas faces simples (uma em cada lado da parede).
Marcação e fixação das guias: As divisórias deverão seguir o alinhamento existente (em caso de recomposição ou substituição do fechamento) ou o indicado em projeto ou detalhe. Deverão ser executadas em prumo perfeito. As guias devem ser fixadas no piso e no teto no máximo a cada 60 cm (sessenta centímetros), com parafuso e bucha ou pino de aço;
Colocação dos montantes: Os montantes serão colocados verticalmente no interior das guias e posicionados nos encontros com paredes, nas aberturas e, no mínimo, a cada 60 cm (sessenta centímetros). Em paredes curvas, com espaçamento dos montantes será variável conforme o raio, suficiente para uma perfeita conformidade da curva.
Colocação das placas de gesso: As juntas em uma face da parede devem ser desencontradas em relação às da outra face. A junta entre as placas deve ser feita sempre sobre um montante.
As placas são parafusadas aos montantes, com espaçamento máximo de 30cm entre os parafusos,

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no mínimo a 1cm da borda da placa. Quando os montantes são duplos, parafusar alternadamente sobre cada montante na região fora da junta. Após a colocação das placas em uma das faces da parede, certificar-se do correto posicionamento e execução das instalações elétricas, hidráulicas e outras, da colocação de lã mineral, e da colocação de eventuais reforços para fixação de peças suspensas pesadas, antes da colocação das placas na outra face da parede.
Passagem das instalações: As instalações, quando existentes, serão passadas preferencialmente pelos furos próprios já existentes nos montantes. Caso seja indispensável realizar mais algum furo, o mesmo deverá ser feito com serra copo para aço seguindo o diâmetro da furação original;
Tratamento das juntas entre placas de gesso: É feito com uma aplicação de massa de rejuntamento sobre a região da junta, aplicação de fita de papel microperfurada e duas novas aplicações de massa de rejuntamento para realizar o acabamento. As cabeças dos parafusos devem ser emassadas. Não utilizar a fita telada para tratamento de juntas entre chapas de gesso. Em nenhuma hipótese deve-se utilizar gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas;
Reforços: Caso haja indicação em projeto, detalhe ou Ordem de Serviço, deverão ser executados reforços na estrutura do gesso acartonado para fixação de elementos mais pesados como bancadas de pia de cozinha, lavatórios, tanques, televisores. Os reforços serão metálicos ou de madeira.
Recomposição: Nos casos de recomposição, quando a estrutura de sustentação estiver íntegra e em perfeito estado de conservação, deverá ser realizada apenas a substituição das placas danificadas;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área efetivamente executada.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

. Tipo de dano. Cálculo da superfície
Trincas ou fissuras linearesComprimento da trinca/fissura x 0,10 m
Furos0,01 m² por furo (área de 0,10x0,10m por furo)

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14715:2010 - Chapas de gesso para drywall
ABNT NBR 15758:2009 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall - Projeto e procedimentos executivos para montagem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 15217:2009 - Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para "drywall" - Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:

Placa standard (ST) - 12,5 mm - Placo Saint-Gobain
Placa resistente à umidade (RU) - 12,5 mm - Placo Saint-Gobain
Placa resistente ao fogo (RF) - 12,5 mm - Placo Saint-Gobain
Perfil Guia - Placo Saint-Gobain
Perfil Montante - Placo Saint-Gobain
Massa PR Hydro - Placo Saint-Gobain
Fita de Papel - Placo Saint-Gobain; ou similar

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00093	**Civil**	**Revestimentos - Massas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Reboco com argamassa industrializada e=2,0 cm			v01	

Descrição Detalhada:

Preparo e aplicação de argamassa industrializada, em massa única, com espessura média de 20 mm (vinte milímetros) a ser aplicada em áreas internas e áreas externas. Compreende o fornecimento de todos os materiais, inclusive aditivo impermeabilizante quando for o caso, e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

Argamassa industrializada de uso geral, pronta para uso apenas com adição de água, para revestimentos de blocos de concreto, cerâmicos e tijolos de barro maciços, com possibilidade de utilização em paredes, tetos, áreas internas (sem a necessidade de chapisco) e externas (sobre chapisco).
Aditivo mineral impermeabilizante para argamassa industrializada, de amplo uso, compatível com a argamassa de assentamento e reboco, para utilização em áreas e elementos submetidos à umidade.

Serviços:

Preparo da Base: A superfície da base não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela norma técnica ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação. A superfície da base deve estar firme, limpa, seca, isenta de pó, óleo, tinta ou quaisquer outros resíduos que possam impedir a aderência da argamassa. No caso de revestimentos internos, a argamassa poderá ser aplicada diretamente sobre as alvenarias, conforme orientação do fabricante. Em uso externo, aplicar sobre chapisco. Em situações de clima adverso, em temperaturas maiores de 25°C e umidade inferior a 40%, a base deverá ser umedecida antes da aplicação da argamassa.
Preparo do Produto: a preparação do produto deverá seguir as orientações do fabricante. Poderá ser mecânica ou manual. A argamassa deverá ser utilizada no prazo máximo de 3 (três) horas da preparação, salvo com indicação distinta do fabricante.
Reboco Hidrofugante: nas áreas submetidas a umidade (banheiros, cozinhas, copas, áreas externas, entre outros) e paredes dos pavimentos inferiores (em contato com o solo) até a altura de 1,50 m (um metro) deverá ser adicionada à argamassa de reboco, na etapa de preparo do produto, impermeabilizante conforme especificado no item “materiais” acima. O preparo deverá seguir as instruções do fabricante, com diluição de 4% (2 litros para cada 50 kg de cimento) em relação à massa de cimento utilizada na argamassa, salvo em indicação diversa do fabricante.
Aplicação: A aplicação com até 20 mm de espessura poderá ser realizada em camada única em paredes. Em tetos, a espessura das camadas de aplicação não deverá exceder 20 mm. Sobre tetos

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chapiscados, o reboco em massa única deverá ter espessura mínima final de 10 mm e máxima de 20 mm. Sobre alvenarias chapiscadas, o reboco em massa única deverá ter espessura final mínima de 10 mm e máxima de 50 mm.
Condições Climáticas: Quando houver previsão de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será ordenada sua interrupção. Na ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término do trabalho.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13281:2005 - Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisito
ABNT NBR 7200:1998 - Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento
ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

Argamassa Multimassa Uso Geral. Fabricante: Weber/Saint Gobain ou similar;
Impermeabilizante Weber.tec tecplus 1. Fabricante: Weber/Saint Gobain ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00096	**Civil**	**Revestimentos - Pinturas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Aplicação de fundo selador base água**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Aplicação de fundo selador a base d'água, para uso interior e exterior, em argamassa, concreto e paredes a serem emassadas e pintada. Compreende o fornecimento de material e mão de obra. Serviço utilizado em suporte à pintura e aplicação de textura realizadas em paredes novas, e quando necessário em repinturas devido a alteração de cores.

Materiais:

Fundo Selador a Base d'água – fundos seladores à base d'água, para uso interior ou exterior, a base de dispersão de polímeros de alto desempenho, como acrílicos (exterior) ou a base de dispersão de PVA (interior), para selar e uniformizar a absorção de superfícies externas e internas, de argamassa, concreto, paredes a serem emassadas ou repintadas. Serão empregados, exclusivamente, tintas, fundos, massas, seladores e outros materiais de pintura já preparados em fábrica, entregue em sua embalagem original.

Serviços:

Remoção de revestimento existente: Quando necessário, a remoção de pinturas ou texturas nos casos de recomposição do revestimento será realizado conforme item "Remoção química ou mecânica de pintura ou textura existente";
Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.
Preparação do substrato: remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a aplicação. As imperfeições de grandes dimensões e profundidades devem ser previamente reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas.
Condições de aplicação: A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10ºC e 40ºC (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.
Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.
Aplicação: deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para que a superfície final esteja uniforme, sendo no mínimo duas demãos. Deve-se sempre lixar entre as demãos. Aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola. Secagem ao toque em no máximo 30 minutos e entre demãos em no máximo 4h (quatro horas). Secagem final para a realização de pintura em no máximo 5h (cinco horas);
Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos também devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: m² (metro quadrado), descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). No caso de pinturas de elementos vazados, tipo “cobogó”, utilizar o multiplicador indicado na Tabela 3.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

. Elemento. Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)5,0
Grades (duas faces pintadas)3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)1,0
Portões com chapas planas (duas faces pintada)2,0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície
ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação
ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Suvinil Selador Acrílico, fabricante: Suvinil; Selador Acrílico Coral, fabricante: Coral; Metalatex Selador Acrílico, fabricante: Sherwin Williams ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00098	**Civil**	**Revestimentos - Pinturas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Massa acrílica**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Aplicação de massa acrílica em áreas externas, com fornecimento de material e mão de obra, aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos. Caso necessário, a remoção da pintura existente deve ser realizada pelo item SF-00037.

Materiais:

Massa Acrílica: Resina acrílica formulada com alto teor de sólidos, indicado para corrigir, alisar e uniformizar superfícies de reboco concreto, argamassas em geral, em ambientes externos, proporcionando um acabamento liso. De secagem rápida, com tempo máximo entre demãos de 4h (quatro horas) e de secagem final de 6h (seis horas). Classificado como Norma ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação de 07/2010 – Tipo 4.7.1 - ABNT NBR 15348:2006 - Tintas para Construção Civil - Massa Niveladora Monocomponentes à Base de Dispersão Aquosa para Alvenaria- Requisitos. Cor Branca.

Serviços:

+Remoção de pintura existente:+ Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada pelo item SF-00037;
+Condições do substrato:+ Toda superfície deverá estar limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.
+Preparação do substrato:+ remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repetir a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a aplicação da massa corrida. As imperfeições de maiores dimensões que não poderão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas), devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Paredes novas devem receber aplicação de fundo preparador.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

+Condições de aplicação:+ A aplicação da massa corrida ou acrílica deve ser realizada a temperatura entre 10ºC e 40ºC (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). A aplicação de massa acrílica (externa) não deverá ser realizada com tempo chuvoso. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.
+Preparação do produto:+ A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.
+Aplicação do produto:+ A massa deve ser aplicada em sucessivas camadas finas, até o nivelamento desejado. Aguardar a secagem, conforme especificação na embalagem do produto, e lixar com lixa grana 240 a 320; Será aplicado em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos, sempre lixando entre as mesmas; Será aplicado com espátula e desempenadeira de aço. Não interromper a aplicação no meio da superfície.
+Precauções:+ Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície
ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação
ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Metalatex Massa Acrílica, fabricante: Sherwin Williams; Coral Massa Acrílica, fabricante: Coral; Suvinil Massa Acrílica, fabricante Suvinil; Eucatex Massa Acrílica, fabricante: Eucatex ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00099	**Civil**	**Revestimentos - Pinturas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Massa corrida**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Aplicação de massa corrida em ambientes interiores, com fornecimento de material e mão de obra, aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos. Caso necessário, a remoção da pintura existente deve ser realizada pelo item SF-00037.

Materiais:

Massa Corrida: Resina vinílica a base de dispersão aquosa, para aplicação sobre reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico, de modo a proporcionar um acabamento liso. Tempo máximo entre demãos de 3h (três horas). Cor Branca. Produto classificado conforme Norma ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação de 07/2010 tipo 4.7.2. - ABNT NBR 15348:2006 - Tintas para Construção Civil - Massa Niveladora Monocomponentes à Base de Dispersão Aquosa para Alvenaria- Requisitos

Serviços:

+Remoção de pintura existente:+ Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada pelo item SF-00037;

+Condições do substrato:+ Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas. +Preparação do substrato:+ remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a aplicação da massa corrida. As imperfeições de maiores dimensões que não poderão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas), devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Paredes novas devem receber aplicação de fundo preparador.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

+Condições de aplicação:+ A aplicação da massa corrida ou acrílica deve ser realizada a temperatura entre 10ºC e 40ºC (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). Os trabalhos de aplicação devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.
+Preparação do produto:+ A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.
+Aplicação do produto:+ A massa deve ser aplicada em sucessivas camadas finas, até o nivelamento desejado. Aguardar a secagem, conforme especificação na embalagem do produto, e lixar com lixa grana 240 a 320; Será aplicado em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos, sempre lixando entre as mesmas; Será aplicado com espátula e desempenadeira de aço. Não interromper a aplicação no meio da superfície.
+Precauções:+ Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada . Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área efetivamente pintada, descontando-se todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação
ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Suvinil Massa Corrida, fabricante: Suvinil; Metalatex Massa Corrida, fabricante: Sherwin Williams

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00100	**Civil**	**Revestimentos - Pinturas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)			v01	

Descrição Detalhada:

Pintura com tinta látex acrílica Premium, acabamento acetinado ou semibrilho, para aplicação em superfícies internas e externas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e acrílico, e superfícies internas de massa corrida e gesso, entre outros, nas cores Branco Neve, Branco Gelo, Bianco Sereno, cinza claro e cinza médio e Concreto.

Materiais:

Tinta Látex Acrílica Premium para pintura interna e externa, de primeira qualidade, fino acabamento, baixo odor, lavável, alto poder de cobertura e secagem rápida (máximo secagem final de 4h). Deve ser isenta de metais pesados. Possuirá acabamento acetinado ou semibrilho. Não serão aceitas tintas standard ou econômicas. Estarão de acordo com a classificação “tipo 4.5.1” da ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação e “Premium” da ABNT NBR 15079:2011 - Tintas para Construção Civil - Especificação dos Requisitos Mínimos de Desempenho de Tintas para Edificações Não Industriais - Tinta Látex nas Cores Claras.

Poderão ser solicitadas as seguintes cores indicadas na Figura abaixo. Caso as cores mencionadas não façam parte do catálogo do fabricante (cores prontas, ready mix), as mesmas deverão ser fornecidas mediante sistema tintométrico. As amostras de cores e as indicações do sistema “RGB” são aproximados. Deverão ser fornecidas cores em tonalidades equivalentes às apresentadas, tendo como referência os nomes comerciais indicados.

Serviços:

+Remoção de pintura existente:+ Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada.

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

+Preparação do substrato:+ remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a pintura. As imperfeições rasas deverão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas. As imperfeições de grandes dimensões e profundidades devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Em pinturas novas, ou quando for necessário devido a alterações de cores ou condições do substrato, deverá ser aplicado fundo selador.

+Condições de aplicação:+ A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10ºC e 40ºC (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.

+Preparação do produto:+ A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A tinta será aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, duas demãos; A pintura será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será realizada com rolo de lã de pêlo baixo, conforme orientações do fabricante.

+Precauções:+ Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

+Padronização almejada+

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Áreas secas - cor branco gelo, acabamento semi-brilho

Áreas molhadas - cor branco gelo, acabamento acetinado

(Fonte: Catálogo de Materiais e Serviços para Reformas de Áreas Parlamentares

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

No caso de pinturas de elementos vazados, tipo “cobogó”, utilizar o multiplicador indicado na Tabela.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

_.Amostra

de cor={background-color: #FFFFFF}. ={background-color: #FEFFEF}. ={background-color: #E4E6D8}. ={background-color: #B2B8BA}. ={background-color: #9C9C88}. ={background-color: #A7A6AA}.

Nome comercial Branco Neve Bianco Sereno Branco Gelo Cinza Claro/

Platina Concreto Cinza Médio/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cinza Granito

Referência RGB 255,255,255 254,255,239 228,230,216 178,184,186 156,156,136 167,166,170

Acabamento SB/AC SB/AC SB/AC SB/AC SB/AC SB/AC
. Elemento. Multiplicador do vão-luz

Esquadria com vidro (uma face pintada)1,25

Esquadria com vidro (duas faces pintadas)2,5

Esquadria com veneziana (uma face pintada)2,5

Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)5,0

Grades (duas faces pintadas)3,0

Portões com chapas planas (uma face pintada)1,0

Portões com chapas planas (duas faces pintada)2,0

Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)4,0

Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal5,0

Treliças metálicas (duas faces pintadas)2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Suvinil Acrílico Premium, fabricante: Suvinil; Metalatex Supera Acrílica Premium, fabricante: Metalatex; Linha Coral Decora, fabricante: Coral; Eucatex Acrílico Super Premium, fabricante: Eucatex ou similar.

Referência Externa:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00102	**Civil**	**Revestimentos - Pinturas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)			v01	

Descrição Detalhada:

Pintura ou repintura com tinta esmalte sintético a base d'água, sobre elementos diversos metálicos e em madeira, como estruturas, esquadrias, portas, armários, grades, gradis, barrados, etc. Inclui a preparação da superfície conforme item "procedimentos" abaixo.

Materiais:

Esmalte sintético, base água, para aplicação em superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e PVC. Terá acabamento fosco, acetinado e brilhante. Classificado conforme norma ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.2.2.1. Deverá proporcionar tempo entre demãos de no máximo 4h (quatro horas) e tempo de secagem final de no máximo 12 h (doze horas). Cores conforme paleta especificada abaixo.

Paleta Mínima de Cores: Poderão ser solicitadas as seguintes cores indicadas na Figura abaixo. Caso as cores mencionadas não façam parte do catálogo do fabricante (cores prontas, ready mix), as mesmas deverão ser fornecidas mediante sistema tintométrico. As amostras de cores e as indicações do sistema "RGB" são aproximados. Deverão ser fornecidas cores em tonalidades equivalentes às apresentadas, tendo como referência os nomes comerciais indicados.

Serviços:

Remoção de pintura existente: Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser removida;

Condições do substrato: Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.

Preparação do substrato:

Substrato em madeira – superfície nova: remover a sujeira e os depósitos superficiais, como resinas exsudadas e sais solúveis, por escovação e/ou raspagem com espátula. Remover a graxa, o óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente, seguido de lavagem com água potável, e aguardar a secagem (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Lixar a superfície, no sentido

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das fibras da madeira, sem aplicar muita pressão. O lixamento é utilizado para eliminar farpas, alisar e uniformizar a superfície, e para remover a camada deteriorada pelo intemperismo. Deve ser empregada lixa de granulação apropriada à textura da madeira, para não afetar suas fibras. Remover o pó resultante do lixamento com pano embebido em aguarrás. Corrigir as imperfeições, vãos e fendas com massa niveladora e de enchimento. Aguardar 6 h a 8 h de secagem e lixar as partes emassadas com lixa grana 240 a 320.

Substrato em madeira – pintura existente em bom estado: estando a pintura em bom estado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Lixar levemente a superfície com lixa grana 240 a 320. Em caso de superfícies brilhantes, lixar até a eliminação total do brilho. Remover o resíduo do lixamento com pano embebido em aguarrás e aguardar a secagem. No caso de acabamento pigmentado, corrigir as imperfeições, os vãos e as fendas com massa niveladora e de enchimento. Aguardar 6h a 8h de secagem e lixar com lixa grana 240 a 320.

Substrato em madeira – pintura existente deteriorada: Estando o acabamento antigo deteriorado, remover a sujeira e a poeira, lavando a superfície com água e sabão. Enxaguar até remover os resíduos do sabão e aguardar a secagem. Remover completamente os acabamentos que se apresentarem calcinados, fissurados, com empolamentos, descascamentos, sem aderência, em camada muito espessa, ou caso a madeira apresente ataque de fungos, com removedor de pintura ou utilizar métodos mecânicos. Substituir as partes deterioradas. Tratar as superfícies sem acabamento, seguindo o procedimento recomendado para superfícies novas. Tratar as superfícies com acabamento, seguindo o procedimento recomendado para acabamento em bom estado.

Substrato metálico ferroso – superfície nova: Lavar com água limpa. Remover resíduos de graxas, óleos ou gorduras, esfregando a superfície com pano embebido em aguarrás. Remover depósitos superficiais com escova de aço, palha de aço ou lixa. Remover o fundo proveniente do serralheiro. Lixar a superfície com lixa grana 180 a 320. Remover a poeira da superfície com ar comprimido e/ou pano embebido em aguarrás. Imediatamente após, aplicar fundo anticorrosivo.

Substrato metálico ferroso – pintura existente: lavar a superfície com água em abundância, a fim de remover contaminações atmosféricas e fungos. Remover resíduos de graxas, óleos ou gorduras, esfregando a superfície com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície com lixa grana 180 a 320 até a eliminação total do brilho. Em seguida, remover os pontos de ferrugem com lixa grana 180 e escareador, se necessário. Áreas com ferrugem devem ser lixadas até a exposição do metal. Logo após, remover a poeira da superfície com ar comprimido e/ou pano embebido em aguarrás. Imediatamente após, aplicar fundo anticorrosivo somente nos pontos onde exista ferrugem, conforme especificações da ficha SF-00097 - Aplicação de fundo anticorrosivo.

Pintura existente bastante deteriorada, com pontos de ferrugem generalizados, deve ser totalmente removida com removedor de pinturas. Neste caso, proceder a preparação como em superfície nova;

Correção de imperfeições: As imperfeições nos substratos de madeira, caso necessário, serão corrigidas com aplicação de massa de correção em madeira. As imperfeições nos substratos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aço, como pequenos orifícios ou danos, caso necessário, serão corrigidas com aplicação de massa plástica, aplicada conforme especificações do fabricante do material.

Condições de aplicação: A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10ºC e 40ºC (dez e quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.

Preparação do produto: A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.

Aplicação do produto: A tinta será aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, três demãos; A pintura será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será realizada rolo de espuma ou pistola, com realização de retoques com pincel, quando necessário.

Precauções: Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para esquadrias, armários e elementos vazados, considerar a área frontal (vão-luz) do elemento a ser pintado multiplicada pelos coeficientes indicados na Tabela do Caderno. As demais superfícies serão calculadas pela área efetivamente pintada.

Unidade de medição: m2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

_.Amostra

de Cor={background-color: #FFFFFF}.={background-color: #E4E6D8}.={background-color: #B2B8BA}.={background-color: #000000}.={background-color: #B9444E}.={background-color: #F6EFD2}.

Nome ComercialBranco NeveBranco GeloPlatina (CO)PretoVermelho (CO)Pérola

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência RGB255,255,255228,230,216178,184,1860,0,0185,68,78246,239,210

AcabamentoAC/BRAC/BRAC/BRAC/BRAC/BRAC/BR
_.Amostra

de Cor={background-color: #FEFACB}.={background-color: #DFCFB6}.={background-color: #6D4B39}.={background-color: #FFAC00}.={background-color: #3F693C}.={background-color: #2B5181}.

Nome ComercialMarfimAreiaTabacoAmarelo (CO)Verde Folha (CO)Azul Del Rey

Referência RGB254,250,203223,207,182109,75,57255,172,063,105,6043,81,129

AcabamentoAC/BRAC/BRAC/BRAC/BRAC/BRAC/BR
_.Amostra

de Cor={background-color: #305039}.={background-color: #BF1737}.={background-color: #EF0B14}.={background-color: #FEC01D}.={background-color: #0072A6}.={background-color: #A5A69E}.

Nome ComercialVerde emblema

(2.5 G 3/4)Vermelho

Segurança

(Munsell

5R 4/14)Alaranjada

Segurança

(Munsell

2.5 YR 6/14)Amarelo

Segurança

(Munsell

5 Y 8/12)Azul

Segurança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Munsell

2.5 Y 4/10)Cinza-claro

(Munsell

2.5 Y 4/10)

Referência RGB48,80,57191,23,55239,11,20254,192,290,114,166165,166,158

AcabamentoAC/BRAC/BRAC/BRAC/BRAC/BRAC/BR
_.Amostra

de Cor={background-color: #C0C0C0}.={background-color: #492117}.={background-color: #72A06E}.={background-color: #99407E}.

Nome ComercialCor-de-AlumínioMarron-Canalização

(2.5 YR 2/4)Verde Segurança

(Munsell

10 GY 6/6)Púrpura

Segurança

(Munsell

10 P 4/10;

2.5 RP 4/10)

Referência RGB192,192,19273,33,23114,160,110153,64,126

AcabamentoAC/BRAC/BRAC/BRAC/BR
. Elemento. Multiplicador do vão-luz

Esquadria com vidro (uma face pintada)1,25

Esquadria com vidro (duas faces pintadas)2,5

Esquadria com veneziana (uma face pintada)2,5

Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)5,0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grades (duas faces pintadas)3,0

Portões com chapas planas (uma face pintada)1,0

Portões com chapas planas (duas faces pintada)2,0

Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)4,0

Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal5,0

Treliças metálicas (duas faces pintadas)2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6493:1994 - Emprego de cores para identificação de tubulações

ABNT NBR 7195:1995 - Cores para segurança

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície

ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação

ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Eucatex Esmalte Premium Base Água, fabricante: Eucatex; Coralit Zero Odor, fabricante: Coral; Metalatex Eco Esmalte, fabricante: Sherwin Williams ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00103	**Civil**	**Revestimentos - Pinturas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)			v01	

Descrição Detalhada:

Pintura com tinta látex acrílica standard, acabamento fosco, para aplicação em superfícies internas de massa corrida e gesso, entre outros, na cor Branco Neve.

Materiais:

Tinta Látex Acrílica Standard para pintura interna, de primeira qualidade, fino acabamento, baixo odor, alto poder de cobertura e secagem rápida (máximo secagem final de 4h). Deve ser isenta de metais pesados. Possuirá acabamento fosco. Não serão aceitas tintas econômicas. Estarão de acordo com a classificação “tipo 4.5.2” da ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação e “Standard” da ABNT NBR 15079:2011 - Tintas para Construção Civil - Especificação dos Requisitos Mínimos de Desempenho de Tintas para Edificações Não Industriais - Tinta Látex nas Cores Claras.

Serviços:

+Remoção de pintura existente:+ Quando necessário, a remoção da pintura nos casos de recomposição do revestimento deverá ser realizada.
+Condições do substrato:+ Toda superfície a ser pintada deverá estar curada, limpa, seca, lixada, isenta de partículas soltas, fungos, algas e completamente livre de gordura, ferrugem, laminação, restos de pintura velha, resinas, degradações, pó, brilho, etc. As superfícies com pinturas existentes a receberem nova camada de pintura ou textura não devem estar brilhantes ou muito lisas.
+Preparação do substrato:+ remover a sujeira, poeira, eflorescência e materiais soltos de modo geral, por escovação, raspagem e/ou lavagem com água potável. Remover a graxa, óleo e outros contaminantes gordurosos, com sabão ou detergente neutros, seguido de lavagem com água potável (não devem ser utilizados solventes orgânicos). Em superfícies com fungos ou bolor, lavar com uma mistura com água sanitária em partes iguais. Aplicar sobre a superfície e deixar agir por 30 minutos. Em seguida enxaguar com água limpa. Se necessário, repita a operação. Aguardar secagem completa antes de iniciar a pintura. As imperfeições rasas deverão ser corrigidas com aplicação de massa acrílica (áreas externas) ou massa corrida (áreas internas). As imperfeições de grandes dimensões e profundidades devem ser reparadas com argamassa de revestimento. Trincas e fissuras devem ser avaliadas e corrigidas. Superfícies com elevada porosidade, alta absorção e/ou baixa resistência mecânica devem ser previamente avaliadas e corrigidas. Em pinturas novas, ou quando for necessário devido a alterações de cores ou condições do substrato, será aplicado fundo selador.
+Condições de aplicação:+ A pintura deve ser realizada a temperatura entre 10ºC e 40ºC (dez e

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quarenta graus centígrados) e umidade relativa do ar não superior a 80% (oitenta por cento). As superfícies externas devem ser pintadas na ausência de ventos fortes e de partículas em suspensão. Os trabalhos de pintura devem ser realizados em ambientes com boa iluminação e ventilação. No caso de a iluminação ser insuficiente, ela pode ser substituída por iluminação artificial incandescente ou fria. Ventilação artificial também pode ser utilizada, desde que moderadamente.
+Preparação do produto:+ A preparação do produto seguirá as informações do fabricante quanto a homogeneização, diluição e outros aspectos. Não serão realizadas misturas entre tipos de produtos, com exceção das especificadas pelos fabricantes e especificadas no presente Caderno. Diferentes marcas comerciais não devem ser misturadas.
+Aplicação do produto:+ A tinta será aplicada em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, sendo, no mínimo, três demãos; A pintura será realizada conforme orientação do fabricante. Aplicar o produto por igual, evitando-se repasses excessivos. Não interromper a aplicação no meio da superfície. Respeitar os intervalos recomendados pelo fabricante entre as demãos. Evitar retoques isolados após a secagem do produto. A aplicação será realizada com rolo de lã de pêlo baixo, conforme orientações do fabricante.
+Precauções:+ Durante a execução do serviço, deixar o ambiente bem ventilado, com portas e janelas abertas, sempre que possível. Todas as superfícies adjacentes à pintura devem ser protegidas. Os móveis e demais elementos devem ser protegidos conforme obrigações da Contratada. Os espelhos e tomadas deverão ser todos removidos antes da execução da pintura, e recolocados após a completa secagem da mesma. O serviço não poderá ser recebido caso haja respingos de tintas no piso, paredes, mobiliários ou quaisquer outros elementos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

+Padronização almejada+
Tetos - cor branco neve, acabamento fosco
Catálogo de Materiais e Serviços para Reformas de Áreas Parlamentares

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, descontando-se 2,00 m² a todos os vãos com áreas superiores a 2,00 m² (dois metros quadrados). Unidade de Medição: m² (metro quadrado).
No caso de pinturas de elementos vazados, tipo “cobogó”, utilizar o multiplicador indicado na Tabela.

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Tabela:

. Elemento. Multiplicador do vão-luz
Esquadria com vidro (uma face pintada)1,25
Esquadria com vidro (duas faces pintadas)2,5
Esquadria com veneziana (uma face pintada)2,5
Esquadria com veneziana (duas faces pintadas)5,0
Grades (duas faces pintadas)3,0
Portões com chapas planas (uma face pintada)1,0
Portões com chapas planas (duas faces pintada)2,0
Elemento vazado (cobogó) (todo o elemento)4,0
Armário (pintura interna e externa) - sobre projeção frontal5,0
Treliças metálicas (duas faces pintadas)2,0

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície
ABNT NBR 11702:2010 Versão Corrigida- 2011 - Tintas para Construção Civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação
ABNT NBR 12554:2011 - Tintas para edificações não industriais - Terminologia

Referência Comercial:

Suvinil Latex Acrílico Fosco, fabricante: Suvinil; Aquacryl Tinta Acrílica Standard, fabricante: Sherwin Williams; Linha Rende Muito, fabricante: Coral; Eucatex Acrílico Rendimento Extra, fabricante: Eucatex ou similar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00105	**Civil**	**Revestimentos - Massas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Contrapiso em argamassa			v02	

Descrição Detalhada:

Contrapiso em argamassa

Materiais:

Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm, acabamento reforçado.

Serviços:

Preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm, acabamento reforçado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área (m²) de contrapiso efetivamente executado.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Areia Média Lavada Saco 20kg - Grupo Tomino
Cimento CP II F 32 Todas as Obras 50kg Votoran - Votorantin; ou similar

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Referência Externa:

n/a



Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00107	**Civil**	**Revestimentos - Superfícies Pétreas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Granito cinza andorinha para piso			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de revestimento de piso em granito Cinza Andorinha, com 20mm de espessura, com as dimensões da placa indicadas em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

1)Serão considerados similares os granitos Cinza Corumbá, Cinza Mauá, Cinza Brasília, Marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao Cinza Andorinha previamente instalado no Senado Federal.
2)As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas, e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e polido fosco ou encerado nas superfícies aparentes. Em áreas externas, poderá ser solicitado o acabamento rústico. As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas à aprovação pela Fiscalização.
3)Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de granito de até 40 x 40 cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
4)Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland (cinza ou branco), agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

1)Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante. Verificar o estado do contrapiso existente. Caso seja necessário sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de “Contrapiso em argamassa”. Caso haja fissuras, elas serão tratadas conforme especificação de “Tratamento de trincas superficiais”.
2)Preparação das peças: Para peças muito porosas: impermeabilizar o verso das placas.
3)Assentamento: O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrial colante própria para granitos, com espessura de 3mm a 4mm. Se necessários, serão chumbadas, na face posterior

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de todas as forras, “grampos” ou “gatos” de latão, de 150 mm de comprimento total e de 4,7 mm de diâmetro (3/16”). Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura leve a uma aparência de manchas ou defeitos. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.
4)Juntas: As juntas serão realizadas com argamassa industrializada própria, 72 h (setenta e duas horas) após o assentamento. Elas devem apresentar aspecto de simples justaposição, sem argamassa visível, retas e perfeitamente alinhadas. Deverão estar alinhadas, inclusive as verticais (revestimentos e rodapés) com as horizontais (sempre que possível). Não serão toleradas manchas nas juntas ou na superfície das pedras após o assentamento.
5)Rodapés: No encontro de rodapés, deverá ser realizado o acabamento chanfrado, de modo a resultar em apenas uma junta no encontro.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.
Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos
ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Granito Cinza Andorinha – Granitos Naturais – Marmoraria Alvorada, ou similar
Argamassa mármores e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos especiais – Weber /Saint Gobain
Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntes Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg
https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntes-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit
https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntes-quartzolit/rejuntes-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00108	**Civil**	**Revestimentos - Peças Pétreas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Granito Cinza Andorinha para rodapé			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de rodapé de granito Cinza Andorinha, com 20mm de espessura, 70mm de altura (salvo indicação em projeto, limitando-se entre 50mm e 250mm), e comprimento indicado em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

1)Serão considerados similares os granitos Cinza Corumbá, Cinza Mauá, Cinza Brasília, Marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao Cinza Andorinha previamente instalado no Senado Federal.
2)As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas, e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e polido fosco ou encerado nas superfícies aparentes. Em áreas externas, poderá ser solicitado o acabamento rústico. As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas à aprovação pela Fiscalização.
3)Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de granito de até 40 x 40 cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
4)Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland (cinza ou branco), agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.

Serviços:

Deverão ser seguidas as seguintes recomendações para execução destes serviços:
1)O reboco deverá estar seco e curado, pelo menos, há 14 dias em casos de argamassas de revestimento e de base sem adição de cal hidratada, para argamassas com adição de cal hidratada, o prazo é de pelo menos 28 dias. As tolerâncias de prumo e planeza deverão estar conforme ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação e a superfície isenta de pó e totalmente limpa, para não prejudicar a aderência.
2)A peça também deve estar limpa e seca, sugere-se efetuar a limpeza do verso da pedra para melhor aderência da argamassa.
3)Os procedimentos adotados se assemelham àqueles para assentamento de revestimentos cerâmicos para paredes.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4)Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência, ou com outros quaisquer defeitos.
5)Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a revestir, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura dê a impressão de manchas ou defeitos, isto é, a natural variação entre as peças será judiciosamente aproveitado de forma a serem obtidas superfícies uniformemente mescladas em seu conjunto, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetivamente executado (m²). Unidade de medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação
ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos

Referência Comercial:

Granito Cinza Andorinha – Granitos Naturais – Marmoraria Alvorada, ou similar
Argamassa mármores e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especiais – Weber /Saint Gobain
Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntes Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg
https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntes-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit
https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntes-quartzolit/rejuntes-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00109	**Civil**	**Revestimentos - Peças Pétreas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de soleira ou peitoril em granito do tipo Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, argamassa colante, rejunte, espaçadores, etc.

Materiais:

1)Serão considerados similares os granitos cinza Corumbá, cinza Mauá, cinza Brasília, marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao cinza andorinha previamente instalado no Senado Federal.
2)As pedras apresentarão forma regular nas partes aparentes, faces planas, e arestas perfeitamente retas. O acabamento / aparelhamento será retificado nas arestas e polido fosco ou encerado nas superfícies aparentes. Em áreas externas, poderá ser solicitado o acabamento rústico. As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. As peças deverão ser submetidas à aprovação pela Fiscalização.
3)Argamassa Industrial Colante de Alta Resistência para assentamento (tipo ACIII), composta por cimentos branco estrutural, aditivos especiais, impermeabilizantes, pigmentos fixadores de cor, sílicas perfeitamente graduadas e uniformes e de fungicidas. Utilizada em placas de granito de até 40 x 40 cm e de espessura de 1 a 3 cm, em ambientes externos e internos.
4)Rejuntamento Industrial composto de Cimento Portland (cinza ou branco), agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos, em cores diversas, resistente à formação de fungos.
5)No caso de peitoris, inclui a execução de pingadeiras (friso), caso indicado em projeto ou determinado pela Fiscalização.

Serviços:

1)Preparação da Base: a superfície das bases não deve apresentar desvios de prumo e planeza superiores aos previstos pela ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação, devendo estar firme, seca, curada e absolutamente limpa, sem pó, óleo, tinta e outros resíduos que impeçam a aderência da argamassa colante. Verificar o estado do contrapiso existente. Caso seja necessária sua recomposição, esta será realizada conforme especificação de “Contrapiso em argamassa”. Caso haja fissuras, elas serão tratadas conforme especificação de “Tratamento de trincas superficiais”.
2)Preparação das peças: Para peças muito porosas: impermeabilizar o verso das placas.
3)Assentamento: O assentamento deverá ser realizado com argamassa industrial colante própria

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para granitos, com espessura de 1mm a 3mm. Se necessários, serão chumbadas, na face posterior de todas as forras, “grampos” ou “gatos” de latão, de 150 mm de comprimento total e de 4,7 mm de diâmetro (3/16”).
4)Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a serem recompostas ou revestidas, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura leve a uma aparência de manchas ou defeitos. As superfícies devem ter aparência uniforme, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.
5)Caimento, nível e acabamento das quinas: De acordo com indicação em projeto ou determinação da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.
Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos
ABNT NBR 13749:1996 Emenda 1 de 2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Especificação

Referência Comercial:

Granito Cinza Andorinha – Granitos Naturais – Marmoraria Alvorada, ou similar
Argamassa mármores e granitos interno quartzolit – Argamassas para assentamento de blocos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especiais – Weber /Saint Gobain
Rejunte cerâmicas quartzolit - Rejuntes Quartzolit – Weber/Saint Gobain

Referência Externa:

http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg
https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntes-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit
https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntes-quartzolit/rejuntes-quartzolit/rejunte-ceramicas-quartzolit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00125	**Civil**	**Revestimentos - Peças Pétreas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Granito Cinza Andorinha 20mm para divisória			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de divisória em granito Cinza Andorinha ou similar, com 20 mm de espessura, polido em todas as faces aparentes, nas dimensões especificadas em projeto. Compreende o fornecimento de todos os elementos de sustentação e fixação necessários, inclusive, mas não somente, cortes (retos, abaulados, meia esquadria, etc.), polimentos, argamassa de fixação, rejuntes, silicone para selagem, montantes, travessas, parafusos, etc.

Materiais:

1)As peças não deverão apresentar falhas, como rachaduras, trincas, fissuras, emendas, retoques visíveis de massa, veios ressaltados ou quaisquer outros defeitos identificados. Previamente ao fornecimento e instalação, deverá ser entregue amostra à FISCALIZAÇÃO para aprovação do material.
2)Serão considerados similares os granitos Cinza Corumbá, Cinza Mauá, Cinza Brasília, Marrom São Paulo ou qualquer outro que mais se assemelhe ao Cinza Andorinha previamente instalado no Senado Federal.

Serviços:

1)As placas de granito deverão ser fixadas às paredes por chumbamento de argamassa industrial colante própria para granitos, com espessura de 1mm a 3mm e, entre si, através de ferragens próprias de latão cromado.
2)Deverão ser verificadas a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo e o esquadro das divisórias.
3)Os elementos de sustentação, montantes, travessas, etc., deverão ser fixados com parafusos adequados e próprios para o fim a que se destinam, utilizando-se somente fixações mecânicas e seguindo-se as orientações do fabricante.
Inclui os cortes, furos, serviços e materiais para fixação de peças de louça, metálicas, hidráulicas e sanitárias.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de granito polido instalado
Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos

Referência Comercial:

Granito Cinza Andorinha – Marmoraria Alvorada, ou similar
Argamassa mármores e granitos interno quartzolit – Linha Argamassas para assentamentos de blocos especiais – Weber/Saint Gobain, ou similar

Referência Externa:

http://www.marmorariaalvorada.com.br/assets/images/cinza-andorinha-620x360.jpg
https://www.quartzolit.weber/argamassas-e-rejuntes-quartzolit/argamassas-para-assentamento-de-blocos-especiais/argamassa-marmores-e-granitos-interno-quartzolit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00134	**Civil**	**Divisórias**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Divisória MDF com painel liso cego e bandeira			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de paredes divisórias com espessura mínima de 85mm, e módulos de 900mm de largura, compostos por corpo principal e bandeira, cegos, com altura suficiente para alcançar o teto, conforme indicação em projeto. Para uso exclusivo em áreas administrativas e técnicas do Edifício Principal, Anexos I e II e Blocos de Apoio do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Materiais:

1)O corpo principal deve ser de contraplacado com placas cegas com largura de 900mm e altura aproximada de 2100mm.
2)As placas serão confeccionadas em aglomerado tipo MDF com espessura mínima de 18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento texturizado, no padrão monocromático branco ou padrão madeirado, de fabricação Duratex ou similar. Topos encabeçados com fita de PVC na cor do revestimento e acabamento texturizado.
3)As placas deverão ser fixadas através de grapas, não sendo permitido a fixação por meio de conectores em nylon de alta resistência do tipo CLIC, nem o uso de parafusos e rebites aparentes. Deve existir um canal de separação vertical de 10mm entre as placas de MDF pertencentes a módulos distintos adjacentes.
4)Os módulos deverão ser estruturados através de perfis metálicos que funcionarão como montantes com seção de 50x40mm, guias-teto com seção de 50x50mm, guias-piso com seção de 50x25mm e travessas com seção de 50x35mm. A utilização de perfis com dimensões diferentes das especificadas está condicionada a aprovação prévia pela Fiscalização. Todos os perfis serão em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor alumínio ou preta, fabricados de forma a permitir passagem de fiações elétricas, lógicas e telefônicas nos sentidos verticais e/ou horizontais.
5)A montagem desses componentes deverá ser de fácil desmontagem sendo os montantes e transversinas fixados através de encaixe. Não serão permitidas fixações através de furos nos perfis. Tudo deverá vir da fabricação pronto a fim de garantir agilidade e diminuir barulho quando da montagem. Os montantes terão furos estampados, com dois rebaixos em cada lado onde deverá ser fixada fita de polietileno expandido com a finalidade de evitar vibrações na junção entre a placa e o montante.
6)A junção entre as guias e as superfícies adjacentes, bem como a junção entre a saída de canto e a parede, deverão ser vedadas com borracha esponjosa autoadesiva na cor preta.
7)Os Rodapés terão 90 mm de altura, com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor alumínio ou preta, de encaixe removível com ou sem furos feitos através de estampadeira

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

industrial para instalação de tomadas de seções quadradas ou retangulares tipo RJ-11, RJ-45 etc., conforme projeto de instalação elétrica, lógica e telefônica.
8)As portas deverão ter altura de 2,10m e espessura de 40 mm, seguindo a mesma modulação milimétrica da largura dos painéis. Devem ser contraplacadas por chapa de MDF com 9mm de espessura, revestidas com laminado melamínico de baixa pressão texturizado no padrão madeirado ou monocromático branco. As portas deverão ser fixadas através de dobradiças dotadas de anéis confeccionadas em metal próprio e deverão ser do tipo esferas que se auto lubrificam com o uso
9)Os encabeçamentos e batentes serão em alumínio extrudado com secção mínima de 85 x 40 mm, com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor alumínio ou preta. Os batedores deverão ser protegidos com amortecedores em EPDM, fixados através de encaixe, para permitir o fechamento suave das portas e melhor absorção do som. As portas serão pagas como “Divisória MDF com painel liso cego e bandeira”. As ferragens são consideradas nas especificações de fechaduras (tubulares ou em barra, conforme projeto) e de dobradiças.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de divisória cega efetivamente instalada.
Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:

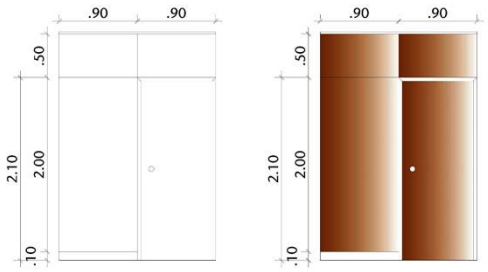


Tabela:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Divisória M1 Tipo 1 - Divisa Brasil; ou similar

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00135	**Civil**	**Divisórias**	m²	Serviço (Mat + MO)

Descrição

Divisória MDF com painel liso, painel de vidro e bandeira

Versão: v02

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de paredes divisórias com espessura mínima de 85mm, e módulos de 900mm de largura, compostos por corpo principal cego até a altura de 1100mm e painel de vidro com 1000mm de altura e bandeira cega, com altura suficiente para alcançar o teto, conforme indicação em projeto. Para uso exclusivo em áreas administrativas e técnicas do Edifício Principal, Anexos I e II e Blocos de Apoio do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Materiais:

1)Divisória composta por corpo principal e bandeira, de maneira que esta seja contraplacada com placas cegas com largura de 900mm e altura suficiente para alcançar o teto, enquanto o corpo principal seja constituído por base contraplacada com placas com largura de 900mm e altura aproximada de 1100mm, e por painéis de vidro com 900mm de largura e aproximadamente 1000mm de altura.
2)As placas serão confeccionadas em aglomerado tipo MDF com espessura mínima de18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, no acabamento texturizado, no padrão monocromático branco ou padrão madeirado, de fabricação Duratex ou similar. Topos encabeçados com fita de PVC na cor do revestimento e o acabamento deverá também ser texturizado. As placas deverão ser fixadas através de grapas, não sendo permitido a fixação por meio de conectores em nylon de alta resistência do tipo CLIC, nem o uso de parafusos e rebites aparentes. Deve existir um canal de separação vertical de 10mm entre as placas de MDF pertencentes a módulos distintos adjacentes.
3)Os módulos deverão ser estruturados através de perfis metálicos que funcionarão como montantes com seção de 50x40mm, guias-teto com seção de 50x50mm, guias-piso com seção de 50x25mm e travessas com seção de 50x35mm. A utilização de perfis com dimensões diferentes das especificadas está condicionada à aprovação prévia pela Fiscalização. Todos os perfis serão em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor alumínio ou preta, fabricados de forma a permitir passagem de fiações elétricas, lógicas e telefônicas nos sentidos verticais e/ou horizontais.
4)A montagem desses componentes deverá ser de fácil desmontagem sendo os montantes e transversinas fixados através de encaixe. Não serão permitidas fixações através de furos nos perfis. Tudo deverá vir da fabricação pronto a fim de garantir agilidade e diminuir barulho quando da montagem.
5)Os montantes terão furos estampados, com dois rebaixos em cada lado onde deverá ser fixada fita de polietileno expandido com a finalidade de evitar vibrações na junção entre a placa e o montante, bem como na junção entre o quadro de vidro e o montante.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6)A junção entre as guias e as superfícies adjacentes, bem como a junção entre a saída de canto e a parede, deverão ser vedadas com borracha esponjosa autoadesiva na cor preta.
7)Os Rodapés terão 90 mm de altura, com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor alumínio ou preta, de encaixe removível com ou sem furos feitos através de estamparia industrial para instalação de tomadas de seções quadradas ou retangulares tipo RJ-11, RJ-45 etc., conforme projeto de instalação elétrica, lógica e telefônica a ser fornecido posteriormente pela Fiscalização.
8)Os painéis de vidro deverão seguir a mesma modulação milimétrica dos painéis em MDF, sendo cada painel formado por vidros lisos e incolores, com 6 mm de espessura, acomodados em perfil metálico em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi pó na cor alumínio ou preta, dotado de sistema tipo mola que adéqua a espessura do vidro permitindo que seja fixado de maneira justa evitando assim vibrações e barulho. Os perfis serão fixados através de simples encaixe sem utilizar parafusos, rebites, ou outro sistema de fixação aparente, permitindo o saque frontal independente. O encontro ortogonal entre perfis deverá ter um acabamento em 45º sem frestas e desalinhamentos.
9)A divisória não deve possuir persiana no interior ou adjacente ao painel de vidro.
As portas serão pagas como “Divisória MDF com painel liso cego e bandeira”. As ferragens são consideradas nas especificações de fechaduras (tubulares ou em barra, conforme projeto) e de dobradiças.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Área (m²) de divisória mista efetivamente instalada.
Unidade de Medição: m²

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

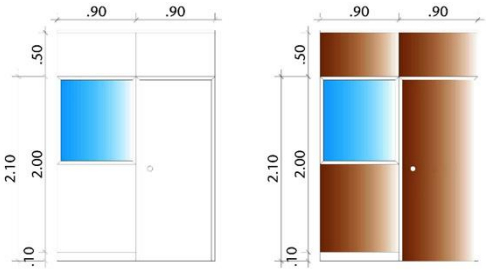


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Divisória M3 - Divisa Brasil; ou similar

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00144	**Civil**	**Forros**	m^2	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Forro em gesso acartonado monolítico**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Execução ou recomposição de forro em gesso acartonado, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo fornecimento e instalação da estrutura de sustentação com tirantes e guias, fornecimento e instalação das placas de gesso acartonado e todos os elementos necessários para a execução do forro, como massa e fita para tratamento de juntas, parafusos, cantoneiras etc. Não compreende o tratamento acústico com lã mineral ou lã de vidro. Serão executados, conforme orientação da Fiscalização, com chapas Standard (ST).

Materiais:

Perfis Estruturais de aço galvanizado. Os perfis terão espessura mínima de 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros). Serão do tipo guia (48, 70 ou 90 mm), montante (48, 70 ou 90 mm), canaleta, cantoneira, tirantes Metálicos (arame galvanizado com diâmetro de 3,175 mm (1/8")), reguladores com mola e uniões;
Chapas de Gesso acartonado de 12,5 mm (doze vírgula cinco milímetros), na modalidade Standard (ST) com bordas rebaixadas ou chanfradas;
Massa de Rejunte em pó ou pronta para uso, conforme indicação do fabricante. Fita de papel microperfurado; fita de papel microperfurado com reforço metálico; fita de isolamento (banda acústica). Parafusos, buchas plásticas e rebites para fixação das placas e dos perfis, conforme orientação do fabricante para cada tipo de uso;

Serviços:

A recomposição poderá ser total ou parcial, dependendo das condições do forro existente e conforme indicado na Ordem de Serviço.
Determinação dos materiais:
O forro será executado com os perfis e elementos metálicos indicados no item "materiais" acima. As faces serão confeccionadas com uma chapa, conforme indicado acima. Salvo em indicação diversa da Fiscalização, serão utilizadas chapas do tipo Standard (ST).
O item contempla o fornecimento e instalação de perfis e elementos metálicos para suporte e sustentação. Eles não poderão ser reaproveitados.
Instalação:
O forro a ser executado deverá seguir o existente (em caso de recomposição ou substituição) ou o indicado em projeto ou detalhe. Deverão ser executadas em perfeito nivelamento a ser obtido pelos reguladores com mola. A distância entre as canaletas será de no máximo 0,60 m (zero vírgula sessenta metro), eixo a eixo, e o espaçamento entre os tirantes será de no máximo 1,0 m (um metro). O alinhamento das canaletas deverá considerar a localização das luminárias (existentes ou conforme indicado em projeto ou detalhe) de modo a minimizar a interferência destas na estrutura

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do forro. Alternativamente, caso seja necessário maior espaçamento entre os tirantes, a estrutura do forro será realizada com os montantes metálicos M48, M70 ou M90.
Parafusamento das placas: As placas são colocadas perpendicularmente aos perfis, com juntas de topo desencontradas. Parafusar de 0,30 em 0,30m no máximo e a 1cm da borda das placas.
Tratamento das Juntas:
Verificar o bom estado da superfície a tratar, assegurando principalmente que as cabeças dos parafusos estejam corretamente niveladas. Todo elemento que possa trazer uma má aderência da massa deve ser eliminado. Será realizado pelo emassamento do rebaixo entre as placas, aplicação de fita microperfurada própria e recobrimento da fita com massa em duas demãos, até que esta camada fique com a aparência de trabalho acabado. As cabeças dos parafusos devem ser emassadas com duas demãos. Em nenhuma hipótese deve-se utilizar gesso em pó ou massa corrida de pintura para a execução das juntas;
Recomposição: Nos casos de recomposição, quando a estrutura de sustentação estiver íntegra e em perfeito estado de conservação, deverá ser realizada apenas a substituição das placas danificadas;
Tabica:
Quando indicado em projeto, será executada tabica com perfil metálico.
Alçapão:
Quando indicado em projeto, detalhe ou ordem de serviço, deverá ser executado alçapão para visita de instalações em forro de gesso acartonado. As aberturas necessárias para instalação de equipamentos e luminárias serão executados após a finalização do forro, sob orientação da Fiscalização.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área de forro efetivamente executado. Unidade de medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

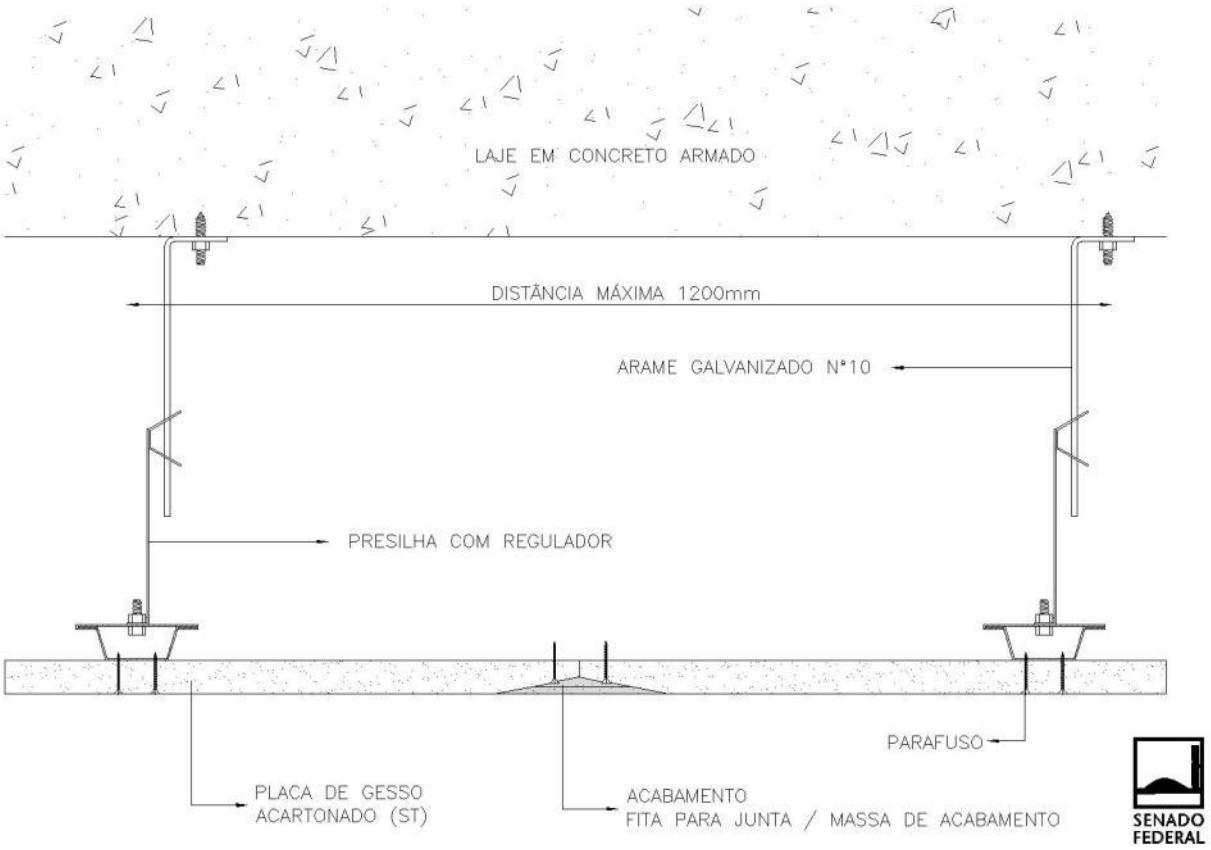


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14715:2010 - Chapas de gesso para drywall
ABNT NBR 15758:2009 - Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall - Projeto e procedimentos executivos para montagem
ABNT NBR 15217:2009 - Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para "drywall" - Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:

Placa standard (ST) - 12,5 mm - Placo Saint-Gobain
Perfil Guia UD28 - Placo Saint-Gobain
Perfil Montante - Placo Saint-Gobain

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cantoneira CR2 - Placo Saint-Gobain
Massa PR Hydro - Placo Saint-Gobain
Fita de Papel - Placo Saint-Gobain; ou similar

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00167	**Hidrossanitário**	**Tubos PVC esgoto/águas pluviais e conexões**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 100mm – fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões de PVC para esgoto e águas pluviais DN 100 mm nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões série reforçada PVC-R soldável;
Solução preparadora;
Pasta lubrificante;
Adesivo plástico para PVC;
Anel de borracha série reforçada;

Serviços:

1) Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol
2) Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
Limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
Marcação no tubo da profundidade da bolsa;
Aplicação da pasta lubrificante especial (não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha);
Após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando como referência a marcação previamente feita, criando uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
Nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento;
3) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
4) Todas as tubulações do esgoto secundário deve ser ligado a caixa sifonada;
5) Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões. O distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda;

Atividades e Responsabilidades:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16280:2014 - Reforma de edifícios - Sistema de gestão de reformas - Requisitos
ABNT NBR 9814:1987 - Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento
ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00169	**Hidrossanitário**	**Tubos PVC esgoto/águas pluviais e conexões**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Tubo PVC esgoto ou águas pluviais predial DN 50mm – fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC para esgoto e águas pluviais DN 50mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões série reforçada PVC-R soldável;
Solução preparadora;
Pasta lubrificante;
Adesivo plástico para PVC;
Anel de borracha série reforçada;

Serviços:

1) Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol
2) Para o acoplamento de tubos e conexões com junta tipo ponta e bolsa com anel de borracha, observar:
Limpeza da bolsa e ponta do tubo previamente chanfrada com lima, especialmente da virola onde se alojará o anel;
Marcação no tubo da profundidade da bolsa;
Aplicação da pasta lubrificante especial (não devem ser usados óleos ou graxas, que podem atacar o anel de borracha);
Após a introdução da ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, este deve ser recuado 10mm (em tubulações expostas) ou 5mm (em tubulações embutidas), usando como referência a marcação previamente feita, criando uma folga para a dilatação e a movimentação da junta;
Nas conexões, as pontas devem ser introduzidas até o fundo da bolsa e, em instalações externas, fixadas com braçadeiras para evitar o deslizamento;
3) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
4) Todas as tubulações do esgoto secundário deve ser ligado a caixa sifonada;
5) Em tubulações aparentes, a fixação deve ser feita com braçadeiras, de preferência localizadas nas conexões. O distanciamento das braçadeiras deve ser, no máximo, 10 vezes o diâmetro da tubulação em tubos horizontais e 2m em tubos de queda;

Atividades e Responsabilidades:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16280:2014 - Reforma de edifícios - Sistema de gestão de reformas - Requisitos
ABNT NBR 9814:1987 - Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento
ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00171	**Hidrossanitário**	**Tubos PVC soldável e conexões**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Tubo PVC soldável água fria DN 25mm – fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos de PVC soldável para água fria DN 25 mm, inclusive conexões, nas posições e diâmetros indicados em projeto.

Materiais:

Tubos e conexões PVC rígido soldável, classe 15, pressão de serviço 75 m.c.a;
Lixa d´água nº 100;
Solução preparadora;
Adesivo plástico para PVC;

Serviços:

1) Na armazenagem guardar os tubos sempre na posição horizontal, e as conexões em sacos ou caixas em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos;
2) Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
3) Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.
4) O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa);
5) Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC;
6) Os tubos não devem ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos;
7) Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios;
8) Para desvios ou pequenos ajustes, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos;
9) Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas;
10) Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;
11) A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.
12) Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final (louça ou metal), vedar todas as extremidades abertas, ou seja, os pontos de utilização (saída de água) com plug e fita veda rosca;

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Observações:

Este recurso será empregado também nas instalações de dreno de ar condicionado.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: comprimento linear(m) de tubulação instalada. Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5626:1998 - Instalações prediais de água fria - Procedimento
ABNT NBR 5648:1999 - Sistemas prediais de água fria

Referência Comercial:

Tigre, Amanco ou similar técnico

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00176	**Hidrossanitário**	**Ralos e caixas sifonadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Caixa sifonada de PVC DN 150mm			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC DN 150 mm incluindo grelha ou tampa cega em PVC conforme projeto.

Materiais:

n/a

Serviços:

Para a abertura dos furos de entrada das caixas, utiliza-se uma furadeira elétrica, fazendo furo ao lado de furo. O arremate final é feito com uma lima meia-cana ou rasqueta ou com uma serra copo. Não se deve abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo. Realizar serviços de impermeabilização com argamassa polimérica na interface da caixa e piso adjacente

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Caixa Sinfonada Montada c/ Grelha e Porta Grelha DN 150x150x50 -Tigre; ou similar

Referência Externa:

https://www.tigre.com.br/esgoto/caixas-sifonadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00179	**Hidrossanitário**	**Ralos e caixas sifonadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Grelha quadrada para ralo 15x15cm – fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em aço polido, com aberturas circulares.

Materiais:

Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em aço polido, com aberturas circulares.

Serviços:

Observar o manual de instruções quanto à forma de fixação do elemento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Comercial:

Grelha Quadrada 15 x 15 c/ Caixilho - Moldenox ou similar

Referência Externa:

http://www.moldenox.com.br/grelhas_moldenox/

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00189	**Hidrossanitário**	**Louças Cubas e Complementos**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Instalação de vaso sanitário reaproveitado			v01	

Descrição Detalhada:

Instalação de vaso sanitário de bacia convencional, considerando o reaproveitamento de material.

Materiais:

n/a

Serviços:

A bacia sanitária será fixada no piso acabado por meio de dois parafusos com buchas plásticas expansíveis, em furos previamente abertos, e ligada ao esgoto por anel de vedação de 4". Quando a bacia não tiver caixa de descarga acoplada, a ligação com a entrada de água será de tubo com 1 1/2", spud e canopla.
Os elementos danificados e/ou extraviados deverão ser recompostos a cargo da Contratada.
Eventuais acessórios para instalação deverão ser fornecidos pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que o material principal (vaso sanitário) é fornecido pelo Senado Federal.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 15098:2004 - Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação
ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00192	**Hidrossanitário**	**Louças Cubas e Complementos**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Tanque 38 litros			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tanque de louça com capacidade de 38 litros na cor branca, suspenso, sem coluna, para uso no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.
Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive elementos de vedação e acessórios de fixação. Não inclui sifão, ligação flexível e válvula de escoamento.

Materiais:

Tanque de louça com capacidade de 38 litros na cor branca

Serviços:

1) A cuba será fixada com conjunto de fixação próprio, ou similar, com o auxílio de buchas plásticas expansíveis, na parede de alvenaria;
2) A coluna parafusada no piso e encaixada na face inferior da cuba.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA



Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16728:2019 - Tanques, Lavatórios e Bidês

Referência Comercial:

Código 51266 – Linha Tanques – Celite, ou similar

Referência Externa:

https://www.celite.com.br/produtos/tanque-g-51266/

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00208	**Hidrossanitário**	**Metais de acabamento e Componentes**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Torneira de parede para tanque - fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de torneira de parede para tanque com bico união plástico, cromado, para uso no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 10281:2015 - Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio

Referência Comercial:

Código B5015CLCRB – Linha Up – Celite, ou similar

Referência Externa:

https://www.celite.com.br/produtos/torneira-de-parede-para-tanque-e-jardim-com-bico-uniao-plastico-b5015clcrb/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00231	**Elétrica**	**Infraestrutura**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Caixa de passagem em alumínio 100x100x50mm - fornecimento e instalação**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de caixa de passagem em alumínio com tampa 100x100x50mm.

Materiais:

Caixa de passagem ou distribuição com as seguintes características mínimas:
Fabricada em liga de alumínio-silício, com elevada resistência mecânica e à corrosão;
Com tampa reversível lisa/antiderrapante, fixada ao corpo por meio de parafusos de aço galvanizado ou bicromatizado, resistentes ao tempo;
Junta de vedação de borracha encaixada entre o corpo e a tampa para instalação ao tempo;
Acabamento em alumínio natural ou com pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster na cor cinza;
Dimensões aproximadas: 100 x 100 x 50 mm;
Acompanhado de acessórios para fixação e instalação (buchas, parafusos, arruelas, etc.).
Conector tipo Unidut cônico, com as seguintes características mínimas:
Compatível com a caixa fornecida;
Tamanho conforme a necessidade de projeto;
Fabricado em liga de alumínio;
Próprio para instalação de eletrodutos metálicos sem rosca (tipo “pressão”);
Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, etc.)

Serviços:

O serviço inclui a montagem, instalação e fixação da caixa conforme a necessidade de projeto. A fixação poderá ser feita em alvenaria, concreto ou drywall, ou a caixa poderá ser embutida. O serviço não contempla a demolição ou recomposição.
Deverão ser abertos os furos de passagem correspondentes, de acordo com as necessidades específicas de cada caso, seguindo os procedimentos indicados pelo fabricante. Nos furos de passagem, deverão ser instalados uniduts (box retos) ou acessórios semelhantes para acabamento adequado nos eletrodutos.
O serviço contempla o fornecimento dos acessórios para fixação e de acabamento nos eletrodutos.
Ao final do serviço, a caixa deverá ser limpa.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: caixa de passagem instalada Unidade de Medição: peça

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Daisa CDT 10; Wetzel CP-1010-6 ou similar.

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00235	**Elétrica**	**Infraestrutura**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Canaleta em alumínio aparente 73mmx25mm			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de canaleta em alumínio com tampa, divisória interna para separação de cabeamento de rede e elétrica, dimensões aproximadas de 73x25mm, incluindo curvas, conexões e acessórios de fixação.

Materiais:

Canaleta em alumínio com tampa, com as seguintes características mínimas:
Completamente mecanicamente e esteticamente compatível com as canaletas de alumínio da Dutotec (material padronizado no Senado Federal);
Divisória interna para separação de cabeamento de rede e elétrica, dimensões aproximadas de 73x25mm (na ausência de indicação específica, utilizar tipo D);
Incluindo curvas, conexões, tampas e acessórios de fixação;
Para instalação aparente, livre de rebarbas internas e nas extremidades;
Fabricada em alumínio com acabamento anodizado/pintado;·
Cor: conforme projeto executivo (na ausência de indicação específica, utilizar branco);
Para passagem de cabos de sinal/dados e cabos elétricos.

Serviços:

O serviço inclui o fornecimento e instalação das canaletas de alumínio para instalações aparentes.
A fixação da canaleta está prevista no escopo do serviço.
O escopo do serviço também inclui a instalação das tampas, fornecimento de acessórios como curvas e eventuais cortes para ajuste no comprimento das canaletas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de canaleta instalada. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

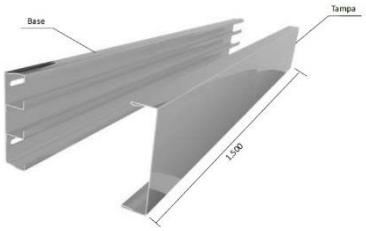


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR IEC 61537:2013 - Encaminhamento de cabos - Sistemas de eletrocalhas para cabos e sistemas de leitos para cabos

Referência Comercial:

Referência comercial da canaleta: Dutotec DT 12241.00 (tipo D)
Referência comercial das curvas: Dutotec DT 31190.00, DT 31290.00, DT 31291.00, DT 31292.00, DT 31390.00
Referência comercial da tampa: Dutotec DT 15040.00

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00237	**Elétrica**	**Eletrocalhas**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Eletrocalha 100x50 mm - fornecimento e instalação			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de eletrocalha perfurada ou lisa de aço galvanizado 100 x 50 mm, fabricado em chapa # 20, com tampa, suportes, curvas e acessórios.

Materiais:

Eletrocalha 100 mm x 50 mm com as seguintes características mínimas:
Perfurada para aplicações de cabos elétricos e lisa para aplicações de dados;
Com altura de 100 mm e largura de 50 mm
Fabricado em chapa # 20 (0,95 mm);
Fornecida com tampa lisa, fabricada em chapa # 24 (0,65 mm), de engate sob pressão, que se mantenha fixa mesmo em instalações verticais;
Dobra tipo “U”, sem virola (sem aba);
Fabricadas em chapa de aço SAE 1008/1010;
Completamente galvanizada eletroliticamente ou pré-galvanizada;
Com furos oblongos de 7x25 mm nas extremidades das abas laterais;
Soldas e demais modificações no processo de fabricação devem ser devidamente protegidas contra corrosão;
Conformidade com as normas ABNT NBR 11888 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço carbono e de aço de alta resistência e baixa liga - Requisitos gerais e ABNT NBR 7013:2013 - Chapas e Bobinas de Aço Revestidas pelo Processo Contínuo de Imersão a Quente — Requisitos Gerais;
Sem rebarbas.
Acompanhados de todos os acessórios necessários para instalação, incluindo emendas, junções, subidas/descidas, fixações, etc.

Serviços:

As eletrocalhas devem ser instaladas de tal forma que elas fiquem niveladas e seguras. Na ausência de detalhe específico em projeto, as eletrocalhas devem ser fixadas a cada 1,5 metro, utilizando um suporte vertical, barra roscadas e parabolts na laje. O serviço contempla a instalação de todos os acessórios de suporte (incluindo os parabolts ou semelhantes) e de conexão/transição. O fornecimento de septo separador deverá ser incluso caso seja previsto em projeto.
Os pontos de corte deverão receber tratamento por galvanização a frio;
A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo “H”, visando nivelar e melhorar o acabamento entre a conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores;
Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas do trecho reto.
Ao final do serviço, a eletrocalha deve ser limpa. A tampa deverá ser instalada após a instalação dos cabos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de eletrocalha instalado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 11888 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço carbono e de aço de alta resistência e baixa liga - Requisitos gerais
ABNT NBR 7013:2013 - Chapas e Bobinas de Aço Revestidas pelo Processo Contínuo de Imersão a Quente — Requisitos Gerais
ABNT NBR 64537:2013 - Encaminhamento de cabos - Sistemas de eletrocalhas para cabos e sistemas de leitos para cabos

Referência Comercial:

Maxtil, Valemam VL 2.02 P - 100 x 50 x 3000 - GE (lisa), Valemam VL 3.02 - P 100 x 50 x 3000 - GE (perfurada), Dispan DP700 (lisa), Dispan DP702 (perfurada), Dispan DP707 (tampa), Mopa 121-100/050-Z (lisa), Mopa 131-100/050-Z, Eletropoll, Calhas Kennedy, Cemar Legrand, Walbras

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00244	**Elétrica**	**Eletrodutos**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2” – fornecimento e instalação			v03	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 1 1/2” (DN 40mm) tipo médio, inclusive conexões.

Materiais:

Eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 1 1/2”, com as seguintes características mínimas:
1. Fabricado em aço SAE 1008-1010LF;
2. Tipo médio (espessura de parede de 0,90 mm, com tolerância de 12,5% para baixo)
3. Roscável nas pontas;
4. Rosca ABNT NBR 8133:2010 - Rosca para Tubos Onde a Vedação não é Feita Pela Rosca – Designação, Dimensões e Tolerâncias Paralela;
5. Diâmetro nominal (DN) de 40 mm;
6. Galvanizado a frio (eletrolítico) ou pré-zincado;
7. Próprio para instalações elétricas, conforme ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
8. Sem rebarbas;
9. Acompanhado de curvas, luvas, buchas, arruelas, abraçadeiras, tirantes e demais acessórios para montagem, fixação e instalação.

Serviços:

1. Contempla o fornecimento e a instalação do eletroduto embutido em alvenaria, concreto ou drywall, no piso ou parede, ou aparente;
2. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os eletrodutos, quando aparentes, deverão ser fixados à laje ou parede por meio de tirantes com abraçadeiras.
2. Todas as extremidades deverão ser obrigatoriamente vedadas durante o serviço para impedir entrada de água e pó, inclusive na fase de limpeza final.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Os eletrodutos, quando vazios em projeto (expansão futura), deverão ser entregues secos e guiados.
4. Os cortes/roscas feitos em campo deverão ser devidamente protegidos contra corrosão (regalvanizadas);
5. Entre os eletrodutos do cabeamento estruturado (rede de micros ou telefonia) e de energia elétrica, deverá ser mantida a distância mínima, conforme antiga TIA 569;
6. O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como curvas, buchas, redutores, etc.;
7. Caso sejam necessárias aberturas/rasgos em paredes, forros, tetos ou pisos para embutir os eletrodutos, a Contratada ficará responsável pela recomposição das áreas abertas;
8. As curvas devem garantir o atendimento ao raio de curvatura mínimo para cabos de cobre e fibras ópticas estabelecido na revisão mais recente da ANSI TIA - 568 – Commercial building telecommunications cabling standard.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: eletroduto instalado
Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 5598:2013 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP — Requisitos
ABNT NBR 8133:2010 - Rosca para Tubos Onde a Vedação não é Feita Pela Rosca – Designação, Dimensões e Tolerâncias
ABNT NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV
ANSI TIA - 568 – Commercial building telecommunications cabling standard
ANSI TIA - 569 – Telecommunications pathways and spaces

Referência Comercial:

Elecon EC-EDE 25, GFC, Carbinox Eletroduto Pré-Zincado Médio 2 1 1/2’’, Zetone Pré-zincado Médio 1 1/2’’

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00246	**Elétrica**	**Eletrodutos**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Eletroduto de aço galvanizado de 1” – fornecimento e instalação			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 1” (DN 25mm), tipo médio, inclusive conexões.

Materiais:

Eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 1”, com as seguintes características mínimas:
1. Fabricado em aço SAE 1008-1010LF;
2. Tipo médio (espessura de parede de 0,90 mm, com tolerância de 12,5% para baixo)
3. Roscável nas pontas;
4. Rosca ABNT NBR 8133:2010 Paralela;
5. Diâmetro nominal (DN) de 25 mm;
6. Galvanizado a frio (eletrolítico) ou pré-zincado;
7. Próprio para instalações elétricas, conforme ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
8. Sem rebarbas;
9. Acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, fixação e instalação, como curvas, luvas, buchas, arruelas, abraçadeiras, tirantes, parabolts, terminações etc.

Serviços:

1. Instalação dos eletrodutos conforme projeto executivo;
1.1. Contempla o fornecimento e a instalação do eletroduto embutido em alvenaria, concreto ou drywall, no piso ou parede, ou aparente.
2. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os eletrodutos, quando aparentes, deverão ser fixados à laje, por meio de tirantes com abraçadeiras ou com perfilados, ou na parede, por meio de mãos francesas e parabolts, onde aplicável.
2. Todas as extremidades deverão ser obrigatoriamente vedadas durante o serviço para impedir

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entrada de água e pó, inclusive na fase de limpeza final.
3. Os eletrodutos, quando vazios em projeto (expansão futura), deverão ser entregues secos e guiados.
4. Os cortes/roscas feitas em campo deverão ser devidamente protegidas contra corrosão (regalvanizadas);
5. Entre os eletrodutos do cabeamento estruturado (rede de micros ou telefonia) e de energia elétrica, deverá ser mantida a distância mínima, conforme revisão mais recente da ANSI TIA - 569 – Telecommunications pathways and spaces;
6. O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como curvas, buchas, redutores, etc.
7. As curvas devem garantir o atendimento ao raio de curvatura mínimo para cabos de cobre e fibras ópticas estabelecido na revisão mais recente da ANSI TIA - 568 – Commercial building telecommunications cabling standard.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: eletroduto instalado
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 5598:2013 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP — Requisitos
ABNT NBR 8133:2010 - Rosca para Tubos Onde a Vedação não é Feita Pela Rosca – Designação, Dimensões e Tolerâncias
ABNT NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV
ANSI TIA - 568 – Commercial building telecommunications cabling standard
ANSI TIA - 569 – Telecommunications pathways and spaces

Referência Comercial:

Elecon EC-EDE 23, Carbinox Eletroduto Zincado (Eletrolítico) Médio 2 1’’, Zetone Pré-zincado Médio 1” ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00247	**Elétrica**	**Eletrodutos**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Eletroduto de aço galvanizado de 2” – fornecimento e instalação			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 2” (DN 50mm) tipo médio.

Materiais:

Eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 2”, com as seguintes características mínimas:
1. Fabricado em aço SAE 1008-1010LF;
2. Tipo médio (espessura de parede de 0,90 mm, com tolerância de 12,5% para baixo)
3. Roscável nas pontas;
4. Rosca ABNT NBR 8133:2010 Paralela;
5. Diâmetro nominal (DN) de 50 mm;
6. Galvanizado a frio (eletrolítico) ou pré-zincado;
7. Próprio para instalações elétricas, conforme ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
8. Sem rebarbas;
9. Acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, fixação e instalação, como curvas, luvas, buchas, arruelas, abraçadeiras, parabolts, terminações etc.

Serviços:

1. Instalação dos eletrodutos conforme projeto executivo;
1.1. Contempla o fornecimento e a instalação do eletroduto embutido em alvenaria, concreto ou drywall, no piso ou parede, ou aparente.
2. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os eletrodutos, quando aparentes, deverão ser fixados à laje, por meio de tirantes com abraçadeiras ou com perfilados, ou na parede, por meio de mãos francesas e parabolts, onde aplicável.
2. Todas as extremidades deverão ser obrigatoriamente vedadas durante o serviço para impedir

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entrada de água e pó, inclusive na fase de limpeza final.
3. Os eletrodutos, quando vazios em projeto (expansão futura), deverão ser entregues secos e guiados.
4. Os cortes/roscas feitas em campo deverão ser devidamente protegidas contra corrosão (regalvanizadas);
5. Entre os eletrodutos do cabeamento estruturado (rede de micros ou telefonia) e de energia elétrica, deverá ser mantida a distância mínima, conforme antiga ANSI TIA - 569 – Telecommunications pathways and spaces;
6. O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como curvas, buchas, redutores, etc.
7. As curvas devem garantir o atendimento ao raio de curvatura mínimo para cabos de cobre e fibras ópticas estabelecido na revisão mais recente da ANSI TIA - 568 – Commercial building telecommunications cabling standard.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: eletroduto instalado
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 5598:2013 - Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP — Requisitos
ABNT NBR 8133:2010 - Rosca para Tubos Onde a Vedação não é Feita Pela Rosca – Designação, Dimensões e Tolerâncias
ABNT NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV
ANSI TIA - 568 – Commercial building telecommunications cabling standard
ANSI TIA - 569 – Telecommunications pathways and spaces

Referência Comercial:

Elecon EC-EDE 26, Carbinox Eletroduto Zincado (Eletrolítico) Médio 2 2’’, Zetone Pré-zincado Médio 2” ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00248	**Elétrica**	**Eletrodutos**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Eletroduto de aço galvanizado de 3/4” – fornecimento e instalação			v03	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 3/4” (DN 20mm) tipo médio, inclusive conexões.

Materiais:

Eletroduto rígido roscável de aço galvanizado de 3/4”, com as seguintes características mínimas:
Fabricado em aço SAE 1008-1010LF;
Tipo médio (espessura de parede de 0,90 mm)
Roscável nas pontas;
Rosca ABNT NBR 8133:2010 - Rosca para Tubos Onde a Vedação não é Feita Pela Rosca – Designação, Dimensões e Tolerâncias Paralela;
Diâmetro nominal (DN) de 20 mm;
Diâmetro externo entre 25,2 e 25,6 mm (nominal: 25,4 mm);
Galvanizado a frio (eletrolítico) ou pré-zincado;
Próprio para instalações elétricas, conforme ABNT NBR 5410:2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
Sem rebarbas;
Acompanhado de curvas, luvas, buchas, arruelas, abraçadeiras, tirantes e demais acessórios para montagem, fixação e instalação.

Serviços:

Contempla o fornecimento e a instalação do eletroduto embutido em alvenaria, concreto ou drywall, no piso ou parede, ou aparente.
Os eletrodutos, quando aparentes, deverão ser fixados à laje ou parede por meio de tirantes com abraçadeiras.
Todas as extremidades deverão ser obrigatoriamente vedadas durante o serviço para impedir entrada de água e pó, inclusive na fase de limpeza final.
Os eletrodutos, quando vazios em projeto (expansão futura), deverão ser entregues secos e guiados.
Os cortes/roscas feitas em campo deverão ser devidamente protegidas contra corrosão (regalvanizadas);
Entre os eletrodutos do cabeamento estruturado (rede de micros ou telefonia) e de energia elétrica, deverá ser mantida a distância mínima, conforme antiga TIA 569, onde o mínimo é 127 mm;
O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como curvas, buchas, redutores, etc.

Atividades e Responsabilidades:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Diâmetro externo:
25,4 mm (Referência: Carbinox)
Diâmetro interno:
23,48 mm (Referência: Carbinox)
Raio de curvatura mínimo:
114 mm (NEC 346-10)
141 mm (ANSI TIA/EIA-569 4.4.2.2 - Cabos de cobre) (6X diâmetro interno)
235 mm (ANSI TIA/EIA-569 4.4.2.2 - Fibra ótica) (10X diâmetro interno)

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: eletroduto instalado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Elecon EC-EDE 22, Carbinox Eletroduto Zincado (Eletrolítico) Médio 2 3/4’’ ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00254	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Espelho 4x2 – fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de espelho 4x2, com suporte e sem módulos

Materiais:

Suporte compatível com caixa fornecida, com as seguintes características mínimas:
1. Dimensões de 4” x 2”
2. Para 03 módulos;
3. Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
4. Material: suporte de termoplástico de engenharia (material autoextinguível);
5. Sistema de fixação com furos oblongos;
6. Com parafusos de 25 mm autoatarraxantes com fenda combinada (Philips + fenda comum);
7. Próprio para módulos de elétrica, telefonia ou dados.

Placa de acabamento (espelho), compatível com suporte fornecidos, com as seguintes características mínimas:
1. Dimensões de 4” x 2”;
2. Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
3. Espelho cego, de 1, 2 ou 3 postos, conforme aplicação;
4. Material: termoplástico de alta resistência com perfeito encaixe nos suportes fornecidos;
5. Cor: Branco polar;
6. Próprio para módulos de elétrica, telefonia ou dados.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do suporte na caixa adequada, bem como a instalação do espelho. Devem ser tomados os devidos cuidados para que o acabamento não seja danificado durante a obra, especialmente nos momentos de instalação de cabos e na pintura.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR NM 60669 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas
ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo

Referência Comercial:

Suporte: Schneider Electric PRM49423
Espelho: Schneider Electric PRM44201 (cego); Schneider Electric PRM44211 (1 posto); Schneider Electric PRM44221 (2 postos); Schneider Electric PRM44231 (3 postos).

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00257	**Elétrica**	**Conduletes**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Interruptor para condulete – fornecimento e instalação			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de interruptor (1 posto) para condulete.

Materiais:

1. Interruptor para condulete, com as seguintes características mínimas:
1.1. Compatível com o condulete e tampa (espelho) fornecido;
1.2. Interruptor tipo simples ou paralelo (conforme aplicação);
1.3. Tipo um posto;
1.4. Para 10 A, 250 VAC;
1.5. Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm2;
1.6. Fabricada em material termoplástico anti-chama;
1.7. Com certificado do Inmetro;1.8. Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Serviços:

1. Instalação do interruptor conforme projeto executivo;
1.1. O serviço contempla o fornecimento e a instalação do interruptor e o respectivo espelho no condulete.
2. Conexão dos cabos do circuito de iluminação ao interruptor;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. O serviço também contempla a conexão do interruptor nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase e retorno. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.
2. Os condutores de fase e os retornos também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conforme previsto em projeto.
3. Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento dos módulos não serem danificados durante a instalação.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: conjunto de interruptor com espelho instalado
Unidade de medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 15701:2016 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos
ABNT NBR NM 60669:2004 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas

Referência Comercial:

Tramontina 57114/002
Legrand Pial Silentoque 1001
Schneider Electric Prime Toc PRM811
Elecon Interruptor 1 postos
Walma 4052

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00259	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Módulo interruptor paralelo - fornecimento e instalação**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo interruptor paralelo (three way), com identificação e conectorização do condutor.

Materiais:

Módulo interruptor paralelo, com as seguintes características mínimas:
Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
Para 10A e 250 Vac, na cor branco polar, compatível com a linha Prime Lunare da Schneider Electric;
Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm2;
Material do módulo: termoplástico de engenharia (material autoextinguível), com perfeito encaixe nos suportes da linha Prime Lunare;
Contatos internos de prata;
Conformidade com a norma ABNT NBR NM 60669 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas;
Cor: branco polar.
Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do módulo no conjunto suporte/espelho.
O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase e retorno. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.
Os condutores de fase e os retornos também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto. Na ausência de padrão, deve-se utilizar o número do circuito.
Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento dos módulos não serem danificados durante a instalação.
O teste de funcionamento do módulo também está contemplado no serviço.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR NM 60669:2004 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas

Referência Comercial:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Módulo: Schneider Electric PRM 45111
Anilhas: HellermannTyton Millenium MHG2/5

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00260	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Módulo interruptor simples - fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo interruptor simples, com identificação e conectorização do condutor.

Materiais:

Módulo interruptor simples, com as seguintes características mínimas:
Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
Para 10A e 250 Vac, na cor branco polar, compatível com a linha Prime Lunare da Schneider Electric;
Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm2;
Material do módulo: termoplástico de engenharia (material autoextinguível), com perfeito encaixe nos suportes da linha Prime Lunare;
Contatos internos de prata;
Conformidade com a norma ABNT NBR NM 60669 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas;
Cor: branco polar.
Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do módulo no conjunto suporte/espelho.
O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase e retorno. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.
Os condutores de fase e retorno também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto. Na ausência de padrão, deve-se utilizar o número do circuito.
Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento dos módulos não serem danificados durante a instalação.
O teste de funcionamento do módulo também está contemplado no serviço.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR NM 60669 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas

Referência Comercial:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Módulo: Schneider Electric PRM 45101
Anilhas: HellermannTyton Millenium MHG2/5

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00263	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Módulo tomada 10 A - fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo tomada de 10 A 2P + T, com identificação e conectorização do condutor.

Materiais:

Módulo tomada (fêmea) de energia elétrica 2P + T, com as seguintes características mínimas:
Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
No novo padrão brasileiro (ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização);
Para 10A, 250 Vac;
Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm2 ;
Material do módulo: termoplástico de engenharia (material autoextinguível), com perfeito encaixe nos suportes da linha Prime Lunare;
Conformidade com as normas ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização e ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo;
Cor: branco polar.
Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do módulo no conjunto suporte/espelho.
O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase, terra e neutro, nas posições conforme especificados na norma ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.
Os condutores de fase, neutro e terra também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto. Na ausência de padrão, deve-se utilizar o número do circuito.
Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento dos módulos não serem danificados

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

durante a instalação.
O teste de funcionamento do módulo também está contemplado no serviço.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo
ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização

Referência Comercial:

Módulo: Schneider Electric PRM 4721
Anilhas: HellermannTyton Millenium MHG2/5

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00264	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Módulo tomada 20 A - fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo tomada de 20 A 2P + T, com identificação e conectorização do condutor.

Materiais:

Módulo tomada (fêmea) de energia elétrica 2P + T, com as seguintes características mínimas:
Da linha Schneider Electric Prime Lunare (material padronizado no Senado Federal);
No novo padrão brasileiro (ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização);
Para 20A, 250 Vac;
Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 4,0 mm2 ;
Material do módulo: termoplástico de engenharia (material autoextinguível), com perfeito encaixe nos suportes da linha Prime Lunare;
Conformidade com as normas ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização e ABNT NBR NM 60884 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo;
Cor do miolo: branco ou vermelho, conforme indicação do projeto;
Cor: branco polar.
Anilhas (marcador) de identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC.

Serviços:

O serviço contempla a instalação do módulo no conjunto suporte/espelho.
O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase, terra e neutro, nas posições conforme especificados na norma ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação.
Os condutores de fase, neutro e terra também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto. Na ausência de padrão, deve-se utilizar o número do circuito.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento dos módulos não serem danificados durante a instalação.
O teste de funcionamento do módulo também está contemplado no serviço.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR NM 60884:2009 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo
ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização

Referência Comercial:

Módulos: Schneider Electric PRM 4731 (cor branca), Schneider Electric PRM 4741 (cor vermelha).
Anilhas: HellermannTyton Millenium MHG2/5

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00265	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente

Materiais:

Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente, com as seguintes características mínimas:
Da mesma série que a canaleta de alumínio fornecida;
Compatível com os espelhos e módulos da Schneider Electric Prime Lunare;
Com local para instalação de 3 módulos;
Acompanhado de eventuais acessórios para instalação.

Serviços:

O serviço inclui a instalação do porta equipamentos em canaleta de alumínio nova ou existente.
Ao final do serviço, o porta equipamentos deve ser limpo.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Comercial:

Dutotec DT 64440.20 (branco).

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00268	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Tampa cega para condulete			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tampa cega para condulete alumínio para eletrodutos de 1’’, de sobrepor, com conexões e acessórios.

Materiais:

Tampa cega para condulete alumínio, com as seguintes características mínimas:
Compatível com o condulete múltiplo de 1’’ fornecido;
Fabricado em liga de alumínio SAE 306;
Sem pintura;
Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);
Para uso em ambiente interno (abrigado);
Sem recortes;
Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.)

Serviços:

O serviço contempla a instalação da tampa no condulete.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências Normativas:

ABNT NBR 15701 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de elétricos

Referência Comercial:

Tampa – Tramontina 56117/007, Daisa TM 100.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00269	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Tampa RJ45 dupla para condulete			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de espelho para dois módulos RJ45 para condulete alumínio para eletrodutos de 1’’, de sobrepor, com conexões e acessórios.

Materiais:

Tampa para condulete alumínio, com as seguintes características mínimas:
Compatível com o condulete múltiplo de 1’’ fornecido;
Fabricado em liga de alumínio SAE 306;
Sem pintura;
Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);
Para uso em ambiente interno (abrigado);
Com 2 recortes para tomadas RJ45;
Compatível com os módulos RJ45 fornecidos;
Fornecido com acessórios necessários para instalação (suporte, parafusos, buchas, etc.)

Serviços:

O serviço contempla a instalação da tampa no condulete.
O serviço também contempla a instalação do módulo RJ45 na tampa do condulete, bem como o fornecimento de acessórios para instalação necessários.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15701 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de elétricos

Referência Comercial:

Tampa – Tramontina 56117/018, Daisa TM 100 + W acrescido do suporte SM2 – 45.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00270	**Elétrica**	**Conduletes**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Tomada para condulete de 10 A - fornecimento e instalação			v03	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tomada 2P+T (1 posto) de 10 A para condulete.

Materiais:

Tomada (fêmea) para condulete, com as seguintes características mínimas:
1. Compatível com o condulete e tampa (espelho) fornecido;
2. Tomada fêmea no padrão ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização;
3. Do tipo 2P+T;
4. Para 10A, 250 Vac;
5. Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm2;
6. Com certificado do Inmetro
7. Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Serviços:

1. O serviço contempla a instalação da tomada e respectiva tampa no condulete.
2. O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase, neutro e proteção nas posições determinadas pela norma ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os condutores de fase, neutro e proteção também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto;
2. Deverão ser tomados os devidos cuidados para os acabamentos das tampas não serem danificados durante a instalação.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: conjunto de tomada instalado
Unidade de medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
ABNT NBR 15701:2016 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos
ABNT NBR NM 60884:2009 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo

Referência Comercial:

Legrand Pial Silentoque 054328;
Schneider Electric Prime Toc PRM610;
Elecon Tomada Sem Placa;
BLux 9784-5 (branca) ou 9782-9 (vermelha);
Walma 4055 (branca) ou 4057 (vermelha)

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00272	**Elétrica**	**Iluminação**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Bloco autônomo de emergência			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de bloco autônomo (luminária de emergência)

Materiais:

Luminária de emergência com lâmpadas LED, com as seguintes características mínimas:
Completamente integrado e autônomo, com bateria, eletrônica e fonte de iluminação integrados em uma única peça;
Fluxo luminoso mínimo de 500 lm;
Fonte de luz LED;
Alimentação em 220 V - 60 Hz;
Autonomia mínima de 5 horas;
Corpo em caixa plástica e difusor em acrílico;
Com fusível de proteção de corrente;
Com proteção contra descarga excessiva da bateria;
De sobrepor;
Não serão aceitas luminárias com faróis;
Com chave liga/desliga e indicador de rede presente;
Funcionamento somente em modo emergência (na ausência de tensão da rede);
Com plugue macho conforme a norma ABNT NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização.
Para aclaramento ou balizamento, conforme a aplicação.
Para balizamento, a sinalização deve ser "SAÍDA" em apenas uma face, com área de informação em conformidade com a ABNT NBR 13434:2004 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

Serviços:

O fornecimento dos blocos autônomos deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação e funcionamento, tais como lâmpadas LED, bateria, elementos de fixação dentre outros acessórios necessários a sua perfeita instalação.
Deverão ser previstos acessórios para fixação em forros especiais.
O item contempla a montagem do bloco autônomo, incluindo a fixação, as conexões elétricas internas e externas e o teste de funcionamento.
Deverá ser feita a limpeza dos blocos autônomos ao final dos serviços.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: bloco autônomo instalado Unidade de Medição: peça

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 10898:1999 - Sistema de iluminação de emergência
ABNT NBR 13434:2004 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

Referência Comercial:

Aureon BLOKITO BLK 500 (9901.0000.1079.05 – Aclaramento e 9901.0000.1128.05 – balizamento).

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00273	**Elétrica**	**Iluminação**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Instalação de luminária reaproveitada**			**Versão:** v03	

Descrição Detalhada:

Instalação de luminária, sem fornecimento de material.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço engloba a instalação de luminária (nova ou usada), com fornecimento de material pelo Senado Federal. Todos os demais elementos e acessórios necessários à adequada instalação das luminárias deverão ser fornecidos pela Contratada, inclusive, mas não se limitando a: suportes, parafusos, elementos de fixação, plugue (macho) com 3 polos (2P+T), prolongador (plugue fêmea) com 3 pólos (2P+T), dentre outros.
O item contempla a montagem da luminária, incluindo as fixações internas de elementos como lâmpada e reatores, a fixação da luminária no forro, as conexões elétricas internas e externas (incluindo a conexão de aterramento da carcaça na luminária e no reator) e o teste de funcionamento.
Deverá ser feita a limpeza das luminárias e lâmpadas ao final dos serviços.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que o material principal (luminária) é fornecido pelo Senado Federal.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: kit luminária instalada Unidade de Medição: peça

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00279	**Elétrica**	**Condutores**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Condutor 16 mm² - fornecimento e instalação**			**Versão:** v03	

Descrição Detalhada:

Fornecimento, crimpagem e instalação de cabo de cobre isolado EPR 0,6/1kV 16 mm², resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado EPR 0,6/1kV 16 mm², resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:
1. Área nominal de seção condutora: 16 mm²;
2. Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
3. Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefínico extrudado não halogenado EPR/B;
4. Cobertura por composto termoplástico com base poliolefínica não halogenada;
5. Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;
6. Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90ºC;
7. Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011);
8. Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
9. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248:2014;
10. Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248:2014;
11. Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410:2008;
12. Acompanhado de terminal de compressão com as seguintes características:
12.1. Para cabos de 16 mm2;
12.2. Próprio para condutores de cobre;
12.3. Próprio para instalações elétricas;
12.4. Fabricado em cobre eletrolítico estanhado;
12.5. Com um furo (diâmetro conforme a aplicação);
12.6. Para uma compressão;
12.7. Curto ou longo, conforme a aplicação;
12.8. Com janela de inspeção, que permite observar a correta colocação do cabo;
12.9. Barril com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis, quando utilizado com cabos flexíveis.
13. Com certificado do INMETRO.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Serviços:

1. Crimpagem dos cabos conforme normas técnicas e projeto executivo;
2. Instalação dos cabos conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os condutores deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico;
2. Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação;
3. Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
4. Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos condutores quando da instalação em eletrodutos;
5. Os condutores devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de condutores possível em cada vez;
6. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno;
7. O condutor deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito;
8. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: metro de cabo instalado
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 6251:2018 - Cabos de potência com isolação extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos construtivos
ABNT NBR 13248:2014 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho
ABNT NBR 13570:1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos
ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD).

Referência Comercial:

Cabo: Prysmian Afumex Flex 0,6/1kV 16mm² (23905402);
Terminal de compressão: Crimper AT7225, MMMagnet 630652, Intelli TF-16.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00280	**Elétrica**	**Condutores**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Condutor 2,5 mm² - fornecimento e instalação**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento, crimpagem e instalação de cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:
1. Área nominal de seção condutora: 2,5 mm²;
2. Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
3. Isolação em dupla camada por composto termoplástico poliolefínico extrudado não halogenado;
4. Tensão mínima de isolação (Vo/V): 450/750V;
5. Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 70ºC;
6. Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011);
7. Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
8. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 13248:2014 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho;
9. Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248:2014 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho;
10. Cabo próprio para instalações dentro de eletrodutos, conforme ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
11. Acompanhado de terminal com as seguintes características;
11.1. Feito de cobre eletrolítico, estanhado;
11.2. Pré-isolado, com isolamento em PVC com retardamento de chamas;
11.3. Tensão de isolamento: 1000 V ou superior;
11.4. O tipo de terminal será determinado pela necessidade de projeto (olhal, pino, tubular ou forquilha);
11.5. Tamanho do furo conforme necessidade em campo.
12. Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Crimpagem dos cabos conforme projeto executivo;
2. Instalação dos cabos conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os condutores deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.
2. Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.
3. Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
4. Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;
5. Os condutores devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.
6. A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.
7. O condutor deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.
8. A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de condutor lançado.
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 6251:2018 - Cabos de potência com isolação extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Requisitos construtivos
ABNT NBR 13248:2014 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho
ABNT NBR 13570:1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos
ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Green 450/750 V ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00283	**Elétrica**	**Condutores**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Condutor 4x2,5 mm²**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e Instalação de cabo de cobre multipolar isolado 0,6/1 kV 4x2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios.

Materiais:

Cabo de cobre multipolar isolado 0,6/1 kV 4x2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios, com as seguintes características mínimas:
Área nominal de cada seção condutora: 2,5 mm²;
Cabo flexível tripolar de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
Veias internas nas cores preto, azul e verde;
Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefínico extrudado não halogenado EPR/B;
Cobertura por composto termoplástico com base poliolefínica não halogenada;
Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;
Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90ºC;
Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD));
Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kVRequisitos de desempenho, ABNT NBR 13570:1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos e ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD);
Marcação indelével no cabo, em intervalos regulares de até 50 cm, contendo o nome do fabricante, a seção nominal do condutor (em milímetros quadrados), a tensão de isolamento (fase-fase) e o número da norma ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kVRequisitos de desempenho;
Marcação indelével, metro a metro, do comprimento relativo do cabo;
Com certificado do INMETRO.

Serviços:

Os cabos deverão ser contínuos, livre de emendas em trechos contínuos. As derivações, quando necessárias, deverão ser preferencialmente através dos terminais disponíveis nos módulos de tomada/quadro elétrico.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao final da instalação, o isolamento do condutor deverá estar em perfeito estado de conservação.
Não deverá ser aplicada tração excessiva no condutor durante o lançamento;
Quando necessário, deve ser utilizado talco industrial ou lubrificante para cabos para facilitar a passagem dos cabos quando da instalação em eletrodutos;
Os cabos devem ser lançados de tal forma com a maior quantidade de cabos possível em cada vez.
A cor dos condutores deverá seguir o especificado em projeto. Na ausência de orientação específica, utilizar preto para fase, azul para neutro, verde para proteção (terra) e amarelo para retorno.
O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.
A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;
Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: metro de condutor lançado. Unidade de Medição: metro

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kVRequisitos de desempenho
ABNT NBR 13570:1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos
ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD)

Referência Comercial:

Prysmian Afumex Flex

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00285	**Elétrica**	**Quadros**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Quadro elétrico TTA**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de quadro elétrico tipo TTA completo com 30 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, dispositivos de proteção contra surto (DPS), módulo diferencial residual (DR), borneiras, barramentos e outros itens necessários, conforme projeto executivo.

Materiais:

O conjunto deverá ser completamente montado e testado em fábrica - tipo PTTA/TTA (Type Tested Assembly, ou Totalmente Testado), segundo a ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA) e ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3, com certificação;
Somente serão aceitos painéis cujos os ensaios de tipo previstos na norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA) e ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3 tenham sido realizados em laboratório acreditado ou reconhecido pelo INMETRO, ABNT ou por instituição de normalização internacional reconhecida. A apresentação do relatório é obrigatória.
O projeto executivo de montagem do painel deve ser elaborado pelo fornecedor do equipamento.
Características gerais da montagem:
Compartimentação: 1 ou superior;
Montagem conforme projeto em anexo;
Atendimento a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Próprio para trilhos DIN, montagem horizontal, com moldura interna removível para proteção dos barramentos;
Montagem em módulos para dispositivos DIN com aproximadamente 150 mm de altura
Tensão nominal de serviço (Ue): 380 V;
Corrente nominal (In): 63 A;
Capacidade de interrupção de corrente nominal: 10 kA;
Com borneiras de fase, neutro e terra para todos os circuitos terminais;
Com múltiplas barras de neutro, permitindo a instalação de 2 DRs;
Carcaça metálica fabricada em aço;
Com pintura eletrostática a pó ou epóxi, cor branca (RAL 9001, RAL 9016 ou equivalente)
Identificação de todos os condutores com plaquetas “de-para” em ambas as pontas
Com fecho tipo triângulo (fornecido com chave. Outros modelos de fecho deverão ser devidamente aprovados antes da montagem);

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Não serão aceitas montagens com barramentos tipos “espinha de peixe”. A montagem deve usar pentes pré-isolados ou barramentos e derivações por cabo.
A montagem será conforme o projeto, a ser fornecido no momento da obra. Todavia, ela seguirá o projeto padrão (em anexo). As seguintes alterações são possíveis:
Geometria de montagem, respeitando as limitações da chaparia fornecida
Corrente e curva dos disjuntores monofásicos até 32 A (exemplo: o número de disjuntores de 16 A poderá variar no projeto, mas o número total de disjuntores monofásicos de até 32 A será sempre o mesmo)
Circuitos protegidos por DR (o número de DRs será sempre o mesmo)
Características da chaparia:
Tensão nominal de isolação (Ui): 690 V;
Tensão de impulso (Uimp): 4 kV;
Frequência nominal: 60 Hz;
Classe de isolação, segundo IEC 61140: I ou superior;
Categoria de sobretensão: III;
Grau de poluição: 3;
Grau de proteção mínimo, segundo a ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP): IP30 e IK08;
Temperatura ambiente máxima: 40 °C;
Temperatura ambiente média: 35 °C;
Temperatura ambiente mínima: 5 °C;
Umidade ambiente: entre 5% e 90%;
Altitude: 1000 m ASL (Above Sea Level – acima do nível do mar);
Informações complementares de montagem:
O barramento de proteção (terra) deverá ser fixado diretamente no quadro, sem isoladores;
O barramento de neutro deverá ser fixado no quadro com isoladores;
Os barramentos e conexões devem ser feitas de acordo com a norma DIN 43673. Dessa forma, todos os parafusos utilizados deverão ser de aço, classe 8.8 ou superior, conforme ISO 898-1. O uso de arruelas adequadas (tipo spring washer e plain washer, normas DIN 7349 e 6796)/múltiplas arruelas por parafuso é obrigatório.
O painel deverá utilizar, como sistema de identificação de cabos, etiquetas tipo KS4/18 da Murrelektronik ou equivalente técnico previamente aprovado pelo Senado Federal. Não serão aceitos identificadores obtidos pela montagem de anilhas justapostas. A identificação deverá ser composta pelo tag do componente ao qual o cabo está conectado, constante do diagrama funcional, seguida do código do terminal do componente, sendo separada do primeiro por um hífen. Assim, por exemplo, o cabo que chega ao borne X1 do sinalizador luminoso H1, deverá ter como identificação “H1-X1”
O conjunto deverá atender a NR-10;
O quadro poderá ser de embutir ou sobrepor;
A fixação dos dispositivos deverá ser feita por meio de trilho DIN 35 mm;
Todas as conexões deverão ser obrigatoriamente terminadas com terminais apropriados, fabricados em cobre e estanhados;
Todos os condutores deverão ser obrigatoriamente anilhados e identificados, em ambas as pontas;
Os principais elementos e disjuntores deverão estar claramente identificados, através de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

etiquetas/placas de identificação e através do código de cores;
Utilizar como código:
“L1” – Fase 1 – cor marrom;
“L2” – Fase 2 – cor cinza;
“L3” – Fase 3 – cor preta;
“N” – Neutro – cor azul claro;
“PE” – Proteção – cor verde-amarelo;
Nos circuitos terminais, utilizar borneiras, seguindo a ordem, da esquerda para direita: fase(s), neutro e proteção. Sempre que utilizar uma borneira, identificar claramente a cor sendo utilizada;
Todas as partes “vivas” (que possam causar choque elétrico) deverão estar protegidas de contato acidental, preferencialmente através de uma placa protetora, com grau de proteção mínimo IP 20;
Todas as partes metálicas do quadro elétrico (portas, carcaças, trilhos, etc.) deverão estar conectadas ao condutor de proteção (terra);
Acompanhado de todos os acessórios necessários para a sua perfeita instalação e operação;
Disjuntores padrão DIN, com as seguintes características mínimas:
Monopolar, bipolar ou tripolar, conforme o projeto elétrico;
Curva B ou C, conforme o projeto elétrico;
Corrente nominal conforme o projeto elétrico;
Atendimento a ABNT NBR IEC 60947-2 e a ABNT NBR NM 60898;
Da mesma marca que o quadro elétrico, garantindo a certificação ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3;
Fixação por encaixe em trilho DIN 35 mm;
Tensão de operação nominal (Ue segundo a ABNT NBR IEC 60947-2): 220 V AC;
Tensão de isolamento nominal (Ui segundo a ABNT NBR IEC 60947-2): 220 V AC;
Frequência de operação nominal: 60 Hz;
Capacidade de interrupção em curto-circuito (Icu segundo a ABNT NBR IEC 60947-2 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão, 220 V AC, 60 Hz): 5 kA ou superior;
Capacidade de interrupção em curto-circuito (Icn segundo a ABNT NBR IEC 60898 - Disjuntores, 220 V AC, 60 Hz): 5 kA ou superior;
Grau de proteção, segundo a ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP): IP20;
Marcação da tensão e corrente nominal impressa no disjuntor pelo fabricante.
Dispositivo Diferencial Residual, de alta sensibilidade, com as seguintes características mínimas:
Da mesma série utilizada para certificação do quadro elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
Tetrapolar (3P + N), conforme projeto;
Corrente nominal residual: 30 mA (alta sensibilidade, para proteção de pessoas);
Tipo conforme o projeto (AC, A ou B)
Corrente nominal: 63 A;
Da mesma marca que o quadro elétrico, garantindo a certificação ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3;
Atendimento às normas ABNT NBR NM 61008-1; ABNT NBR NM 61008-2-1; IEC/DIN EN 61543 (VDE 0664-30); IEC/DIN EN 62423 (VDE 0664-40)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fixação por encaixe em trilho DIN 35 mm;
Tensão de operação nominal 380 V AC;
Frequência de operação nominal: 60 Hz;
Categoria de sobretensão: III;
Grau de poluição: II.
Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS), com as seguintes características mínimas:
Da mesma série utilizada para certificação do quadro elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
Para uso interno;
Número de fases: 1 (monofásico);
Tensão máxima de operação (Uc): 270-280 VAC;
Tensão nominal de operação (Un): 220-230 VAC;
Corrente nominal de descarga: In = 20 kA (curva 8/20 µs);
Corrente máxima de descarga: Imáx = 40 kA (curva 8/20 µs);
Nível de proteção (Up): 1.400 V;
Classe II (também conhecido como classe C);
Fixado em trilho DIN 35 mm;
Com sinalização de fim de vida útil;
Fabricado em material anti-chama;
Condutores internos, do tipo extra-flexíveis (classe 5) e anti-chama, livre de halogênios, capazes de operar a 90 °C em serviço contínuo, com as seguintes características mínimas:
Referência comercial: Prysmian Afumex 0,6/1kV
Área nominal de seção condutora: conforme o projeto;
Cor do isolamento: marrom, cinza e preto para fases, azul-claro para neutro, verde ou verde-amarelo para proteção (serão aceitas fitas isolantes para identificação);
Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefínico extrudado não halogenado EPR/B;
Enchimento por composto poliolefínico não halogenado;
Cobertura por composto termoplástico com base poliolefínica não halogenada;
Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;
Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90 °C;
Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD));
Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kVRequisitos de desempenho, ABNT NBR 13570:1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos e ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD);
Canaleta plástica para quadros elétricos, com as seguintes características mínimas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Canaleta para organização e proteção de condutores na parte interna de quadros elétricos;
De acordo com a norma ABNT NBR IEC 61084-1;
Fornecido com tampa;
Com furação lateral “aberta”;
Cor cinza;
Tipo antichama, conforme UL94 V-0;
Bornes de conexão, com as seguintes características mínimas:
Quantidade por quadro: de acordo com o projeto, para todas as conexões externas (geral e cargas terminais);
Para cabos com seção de condução compatível com o projeto elétrico;
Material isolante em poliamida;
Cor cinza, azul e verde-amarelo, conforme a aplicação;
Para fixação em trilho DIN 35 mm;
Terminal de compressão pré-isolado para condutores de baixa corrente, com as seguintes características mínimas:
Tipo do terminal: conforme a necessidade;
Terminal a compressão para condutores com seção nominal com 01 compressão;
Fabricação em cobre;
Terminal completamente estanhado;
Com capa plástica de isolação na região da conexão do condutor com o terminal;
Tensão de isolação: 380 Vac.
Fornecido com kit de instalação, com as seguintes características mínimas;
Todos os materiais necessários para instalação do quadro, incluindo: material para fixação, parafusos e porcas de fixação, condutores de equipotêncialização, e demais materiais necessários para perfeita instalação do quadro elétrico.
Etiqueta de identificação externa de quadro elétrico, incluindo placa de acrílico com a identificação do quadro;
Anilhas (marcador) de identificação de cabos (fora do painel), com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC;
Observação: na parte interna do painel, deverão ser utilizadas plaquetas do tipo de-para.

Serviços:

O serviço de fornecimento e instalação de quadro elétrico consiste na instalação completa do quadro elétrico conforme as especificações técnicas do fabricante, as normas vigentes e as boas práticas e engenharia, incluindo inclusive a conexão (com acabamento apropriado) de eletrodutos e eletrocalhas ao quadro, fixação do quadro a parede, montagem de todos os acessórios e conexões internas do quadro elétrico, testes e identificações de condutores, crimpagem de todos os condutores para instalação nos barramentos e disjuntores, organização e identificação de todos os condutores, e demais serviços necessários para perfeita instalação e operação do circuito.
O quadro deverá ser completamente montado e testado em fábrica, em montador credenciado pelo

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fabricante original do equipamento. Os dispositivos e procedimentos utilizados na montagem deverão ser conforme a orientação do fabricante e dos testes realizados para homologação do painel. Os testes de rotina são obrigatórios.
O projeto elétrico será entregue junto com a ordem de serviço. Ela irá prever, principalmente, disjuntores, dispositivos de proteção contra surto e dispositivos diferenciais residuais. Todos os componentes acessórios (bornes, calhas internas, trilhos DIN, parafusos, placas de montagem, barramentos, etc.) deverão ser incluídos. Não serão utilizados elementos de automação (contatoras, relés, etc.).
O quadro deverá ser de sobrepor ou embutido na parede de alvenaria, conforme detalhe em projeto.
O quadro deverá ser instalado de tal forma que ele fique nivelado em relação ao teto/piso do ambiente. O serviço inclui o material e mão de obra necessária para fixação do quadro no espaço previsto em projeto.
O serviço inclui a instalação dos eletrodutos no quadro elétrico, incluindo o acabamento necessário para que os cabos não sejam danificados (uniduts ou semelhantes). Após a instalação do fundo, o quadro deverá ser limpo, antes do início da instalação elétrica. O quadro só poderá ser furado em suas flanges (com as flanges fora do painel), de forma que não suje o quadro fornecido.
Todas as conexões elétricas deverão ser obrigatoriamente terminadas com terminais de compressão tipo pino apropriados, fabricados em cobre e estanhados. O uso da ferramenta adequada para crimpagem é obrigatória. Todos os condutores (incluindo fase, neutro e terra) deverão ser obrigatoriamente anilhados e identificados, conforme detalhe em projeto. Na ausência de detalhe de projeto utilizar o número do circuito.
Os condutores devem ser organizados de tal forma que o raio de curvatura mínimo dos cabos seja obedecido. Nenhum cabo deve forçar o barramento ou disjuntor ao qual ele está conectado.
A montagem elétrica deve seguir o projeto, e deverá otimizar as conexões e os posicionamentos para deixar o quadro o mais limpo e organizado possível.
Ao final da montagem elétrica, o quadro deverá ser limpo e testado.
Os documentos de certificação do quadro deverão ser entregues com a obra;
Após os testes, a tampa e os demais acabamentos deverão ser instalados, com o devido cuidado para não danificar o acabamento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

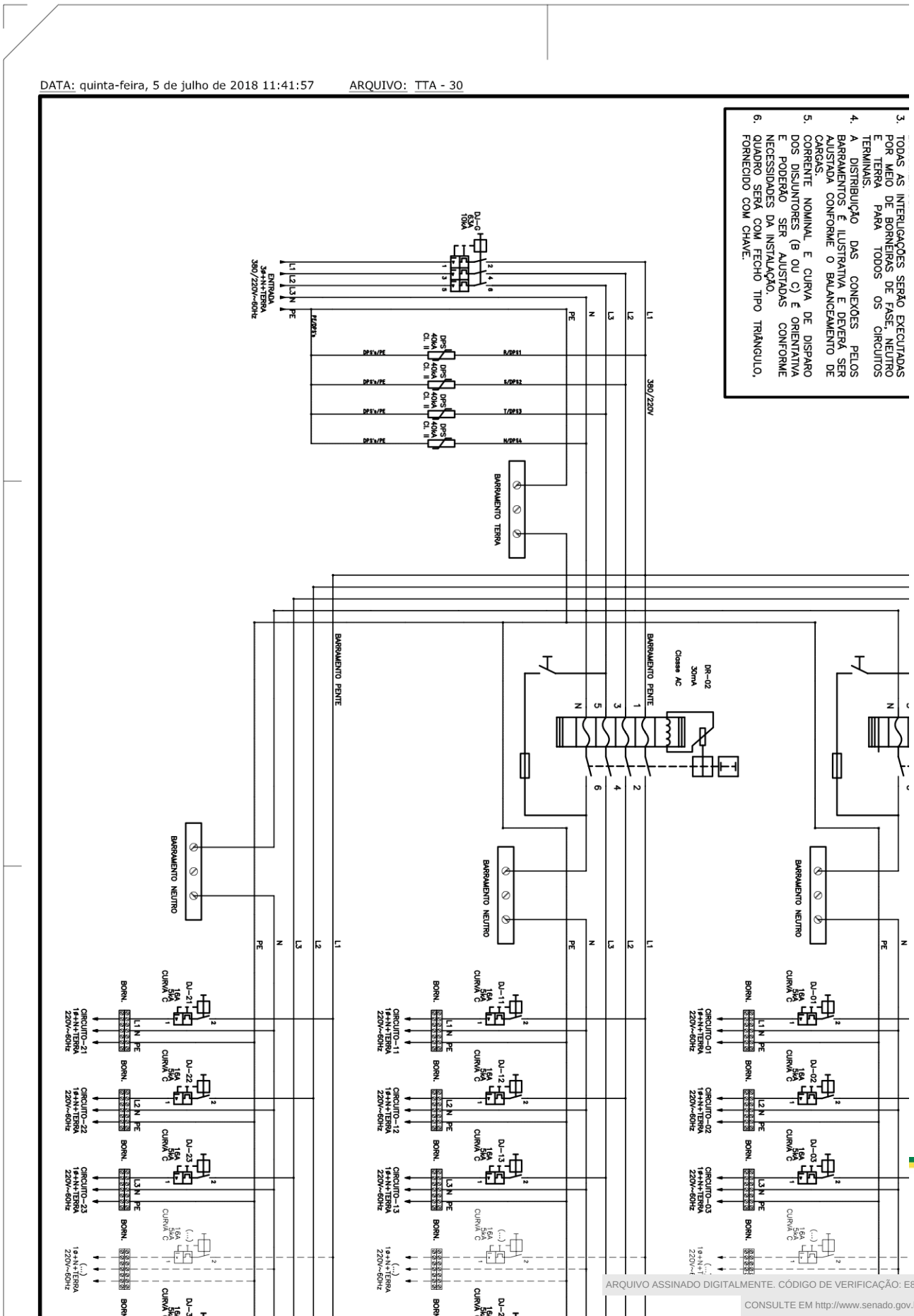
Critérios de Medição: unidade instalada e testada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA)
ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3: Requisitos Particulares para Montagem de Acessórios de Baixa Tensão Destinados a Instalação em Locais Acessíveis a Pessoas Não Qualificadas Durante sua Utilização - Quadros de Distribuição

Referência Comercial:

Schneider Electric Prisma G, ABB System Pro E, Siemens Alpha, GE QuiXtra 630

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00292	**Ar Condicionado**	**Equipamentos Terminais e Unitários**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Ar-condicionado split hi-wall inverter 24.000 BTU/h**			**Versão:** v04	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 22.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE≥3,23 (aceito até 31/12/2022) ou índice de desempenho de resfriamento sazonal IDRS ≥ 5,50, aferido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE “A”), controle remoto sem fio (salvo indicação contrária em projeto), com função de reinício automático, (modo auto-restart) após falha no fornecimento de energia, para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall).

Materiais:

Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 22.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE≥3,23 (aceito até 31/12/2022) ou índice de desempenho de resfriamento sazonal IDRS ≥ 5,50 aferido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE “A”), controle remoto sem fio (salvo indicação contrária em projeto), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall).

Serviços:

O serviço de instalação do equipamento split deverá observar as seguintes diretrizes:
1. Deverá ser realizado o transporte do aparelho de sua atual localização até o local de sua instalação, ambos dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal ou Residências Oficiais. Durante o transporte, as unidades não devem ser balançadas ou inclinadas, respeitando as recomendações do manual do fabricante;
2. O equipamento deverá ser instalado no local determinado pela Fiscalização seguindo as recomendações do manual do fabricante;
3. O serviço inclui todos os materiais necessários à instalação e fechamento do equipamento em si, inclusive gás refrigerante. As válvulas e os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento serão cobrados separadamente conforme serviços descritos nestas especificações;
4. As tubulações (de conexão e de drenagem) deverão ser embutidas na parede, onde determinado pela Fiscalização, utilizando sifão onde determinado pelo manual do fabricante ou quando recomendado;
5. O custo das tubulações de refrigerante e dreno, além do isolamento térmico, será cobrado separadamente do serviço de instalação de split, utilizando o serviço de instalação de tubos de PVC e cobre e de isolamento elastomérico, descritos nestas Especificações;

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Os tubos da linha frigorígena deverão ser de cobre conforme referências normativas do serviço correspondente e ter bitola e espessura de isolamento definidos conforme aplicação, incluindo sifão quando recomendado pelo fabricante ou instruído pela Fiscalização. A Contratada deverá isolar os tubos de conexão separadamente;
7. O dreno de condensado do equipamento deverá ser instalado em declive para não haver acúmulo de água na tubulação, em PVC com bitola conforme necessidade da aplicação, e conectado à rede pluvial, incluindo sifão quando recomendado ou instruído pela Fiscalização. Isolar a tubulação de drenagem onde determinado pela Fiscalização. Todas as conexões do sistema de drenagem devem ser seladas;
8. Os fios dos cabos elétricos deverão ser conectados sem folga aos terminais conforme manual de instalação do equipamento;
9. Deverão ser realizados testes em todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos com a pressão recomendada no manual do fabricante, e deverá ser verificado o perfeito escoamento através da hidráulica de drenagem realizando um teste de drenagem, colocando água dentro da bandeja de condensado;
10. A instalação das unidades evaporadora e condensadora deverá ser realizada de forma nivelada.
11. A ligação elétrica entre a evaporadora e a condensadora será efetuada por cabo multipolar ou condutores singelos (mínimo # 2,5mm²), antichama, livre de halogênios, (Ref. Comercial: Prysmian Afumex 0,6/1kV) conforme especificado na tabela de serviços.
Após a completa instalação do sistema, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:
Teste de estanqueidade com pressão recomendada no manual do fabricante, utilizando cilindro de nitrogênio e regulador de pressão;
Desidratação do sistema, utilizando bomba de alto vácuo, manifold para o gás refrigerante utilizado e vacuômetro. O nível de vácuo deverá ser mantido por tempo determinado no manual do fabricante antes da realização da carga de fluido refrigerante;
Carga de fluido refrigerante, utilizando cilindro de carga, manifold e termômetro de contato ou eletrônico (até obter superaquecimento entre 5º e 7º, ou indicado pelo fabricante) ou balança (até atingir carga conforme manual do fabricante);
Medição da corrente do equipamento e comparar com a nominal.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Este serviço será pago conforme a quantidade de aparelhos split instalados, de acordo com o tipo e a capacidade térmica.
Condições de Recebimento
O relatório a ser apresentado deve conter:
1. O detalhamento dos equipamentos instalados deve conter informações sobre marca, modelo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

número de série; e
2. O detalhamento dos testes realizados e resultados obtidos deve conter os resultados dos testes e medições supracitados e comparação com valores de referência dos manuais do fabricante.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos
ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos
ABNT NBR 11720:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

Referência Comercial:

Midea Xtreme Save Connect 24000 BTU/h Frio 42AGVCB24M5, LG Hi Wall DUAL Voice 24000 BTUs Frio S4NQ24K231D, Elgin Eco Inverter 24000 BTUs Frio - 45HVFI24B2IA; Split HW Inverter Daikin Advance 24.000 Btus FTK24P5VL, Split HW Elgin Eco Plus II 24.000 BTUs HEFE24B2NB, SPLIT TCL 24000 TAC-24CHSA-INVERTER

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00294	**Ar Condicionado**	**Equipamentos Terminais e Unitários**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Instalação de split reaproveitado**			**Versão:** v03	

Descrição Detalhada:

Instalação de split, com fornecimento de gás e acessórios para instalação.

Materiais:

Todos os demais elementos e acessórios necessários à adequada instalação dos splits deverão ser fornecidos pela Contratada, inclusive, mas não se limitando a: pregos, parafusos, elementos de fixação, entre outros.

Serviços:

O serviço de instalação do equipamento split (evaporadora e/ou condensadora, a critério de projeto) deverá observar as seguintes diretrizes:
Deverá ser realizado o transporte do aparelho de sua atual localização até o local de sua instalação, ambos dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal. Durante o transporte, as unidades não devem ser balançadas ou inclinadas, respeitando as recomendações do manual do fabricante;
O equipamento deverá ser instalado no local determinado pela Fiscalização seguindo as recomendações do manual do fabricante;
O serviço inclui todos os materiais necessários à instalação e fechamento do equipamento em si, inclusive gás refrigerante. As válvulas e os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento serão cobrados separadamente conforme serviços descritos nestas especificações;
As tubulações (de conexão e de drenagem) deverão ser embutidas na parede, onde determinado pela Fiscalização, utilizando sifão onde determinado pelo manual do fabricante ou pela Fiscalização;
O custo das tubulações de refrigerante e dreno, além do isolamento térmico, será cobrado separadamente do serviço de instalação de split, utilizando o serviço de instalação de tubos de PVC e cobre e de isolamento elastomérico, descritos nestas Especificações;
Os tubos da linha frigorígena deverão ser de cobre conforme referências normativas do serviço correspondente e ter bitola e espessura de isolamento definidos conforme aplicação, incluindo sifão quando recomendado pelo fabricante ou instruído pela Fiscalização. A Contratada deverá isolar os tubos de conexão separadamente;
O dreno de condensado do equipamento deverá ser instalado em declive para não haver acúmulo de água na tubulação, em PVC com bitola conforme necessidade da aplicação, e conectado à rede pluvial, incluindo sifão quando recomendado ou instruído pela Fiscalização. Isolar a tubulação de drenagem onde determinado pela Fiscalização. Todas as conexões do sistema de drenagem devem ser seladas;

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os fios dos cabos elétricos deverão ser conectados sem folga aos terminais conforme manual de instalação do equipamento;
Deverão ser realizados testes em todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos com a pressão recomendada no manual do fabricante, e deverá ser verificado o perfeito escoamento através da hidráulica de drenagem realizando um teste de drenagem, colocando água dentro da bandeja de condensado;
A instalação das unidades evaporadora e condensadora deverá ser realizada de forma nivelada.
A ligação elétrica entre a evaporadora e a condensadora será efetuada por cabo multipolar ou condutores singelos (mínimo # 2,5mm²), antichama, livre de halogênios, (Ref. Comercial: Prysmian Afumex 0,6/1kV) conforme especificado na tabela de serviços.
Após a completa instalação do sistema, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:
Teste de estanqueidade com pressão recomendada no manual do fabricante, utilizando cilindro de nitrogênio e regulador de pressão;
Desidratação do sistema, utilizando bomba de alto vácuo, manifold para o gás refrigerante utilizado e vacuômetro. O nível de vácuo deverá ser mantido por tempo determinado no manual do fabricante antes da realização da carga de fluido refrigerante;
Carga de fluido refrigerante, utilizando cilindro de carga, manifold e termômetro de contato ou eletrônico (até obter superaquecimento entre 5º e 7º, ou indicado pelo fabricante) ou balança (até atingir carga conforme manual do fabricante);
Medição da corrente do equipamento e comparar com a nominal.
O serviço inclui furos em paredes e divisórias para passagem de tubulações e cabos de comando, quando necessário. Nesses casos, caberá a Contratada providenciar o acabamento necessários, bem como eventuais suportes para essas tubulações.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Item a ser utilizado exclusivamente nos casos em que o material principal (split) é fornecido pelo Senado Federal.

Critérios e Condições:

Este serviço será pago conforme a quantidade de aparelhos split instalados.
O relatório a ser apresentado deve conter:
O detalhamento dos equipamentos instalados deve conter informações sobre marca, modelo e número de série; e
O detalhamento dos testes realizados e resultados obtidos deve conter os resultados dos testes e medições supracitados e comparação com valores de referência dos manuais do fabricante.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos
ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos
ABNT NBR 11720:2011 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00296	**Ar Condicionado**	**Exaustores**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Exaustor axial 865 m3/h**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 865 m3/h, pressão estática máxima 582 Pa.

Materiais:

Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 865 m3/h, pressão estática máxima 582 Pa.
Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve informar a marca, modelo e número de série dos exaustores instalados.

Serviços:

O serviço de instalação de exaustor deverá observar as seguintes diretrizes:
1. Deverá ser realizado o transporte do aparelho de sua atual localização até o local de sua instalação, ambos dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal ou Residências Oficiais;
2. O equipamento deverá ser instalado no local determinado pela Fiscalização e todas as etapas de instalação deverão seguir as recomendações do manual do fabricante;
3. Deverão ser realizadas as conexões elétricas, além de conexões necessárias a redes de dutos e acessórios, conforme determinações da Fiscalização;
4. O serviço inclui todos os materiais necessários à instalação do equipamento;
5. Após a completa instalação do equipamento, a Contratada deverá realizar testes para comprovar o perfeito funcionamento do sistema.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Este serviço será pago conforme a quantidade de exaustores instalados, de acordo com sua vazão nominal.

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Referência Comercial:

Multivac AXC 200B

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00308	**Ar Condicionado**	**Difusores E Grelhas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Grelha para retorno retangular 425x225 mm			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de grelha para retorno retangular, aletas horizontais fixas, 425x225 mm

Materiais:

Grelha para retorno retangular, aletas horizontais fixas, 425x225 mm
Construção em alumínio anodizado;
Registro integral ao corpo com convergentes de ajuste frontal.

Serviços:

Este item engloba a instalação em duto ou forro novo ou existente. As alterações no duto (cortes, furos, etc.), acessórios e acabamentos estão inclusos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Esse serviço será pago conforme a quantidade de difusores e grelhas instaladas, de acordo com tipo e dimensões.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Trox AR-AG

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00315	**Ar Condicionado**	**Acessórios Para Equipamentos Unitários**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de fita PVC 100 mm (largura) para acabamento em refrigeração, PVC auto aderente (não adesivo)

Materiais:

Fita PVC 100 mm (largura) para acabamento em refrigeração, PVC auto aderente (não adesivo)

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição
Este serviço será pago, segundo Ordem de Serviço da Fiscalização, conforme o comprimento de fita utilizada, de acordo com seu material.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PVC Branco 100mm X 10m - Engefitas; ou similar

Referência Externa:

http://isofitas.ind.br/

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00317	**Ar Condicionado**	**Acessórios Para Equipamentos Unitários**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Suporte para unidade condensadora de aparelho split			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de suporte para unidade condensadora de aparelho Split

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: unidade instalada

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Referência Comercial:

Composição

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00318	**Ar Condicionado**	**Acessórios Para Equipamentos Unitários**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete

Materiais:

n/a

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: unidade instalada

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

https://gruporetec.com.br/produto/dutos-tdc/

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00329	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2”			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/2”.

Materiais:

Fornecimento de isolamento de borracha elastomérica com células fechadas, espessura M, com resistência à difusão de vapor d’água μ ≥ 7.000 (EN 12.086/UNE 92.106), condutividade térmica a 0°C λ < 0,038 W/(m.K) (ISO 8.497/EN 12.667), e índice de propagação superficial de chama e índice de densidade ótica máxima de fumaça conforme ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários.

Serviços:

O isolamento deverá ser instalado conforme determinações de projeto, recomendações do manual do fabricante e referências normativas, revestindo superfície externa ou internamente;
O isolamento de válvulas, registros e filtros contará como a instalação de 1 (um) metro de isolamento em tubulação da mesma bitola que a bitola nominal da peça;
As juntas devem ser devidamente seladas, com adesivo próprio para aderir ao isolamento e ao revestimento do material a ser isolado. Os extremos da superfície isolada e do isolamento devem ser fixados com o adesivo. Não será aceita a instalação do isolamento preso apenas por fita na superfície exterior do tubo;
As uniões coladas deverão estar fixadas em pontos críticos, como flanges, secções em T, curvas, suportes etc. Quando trabalhando em áreas externas, as juntas coladas devem ficar protegidas dos raios solares;
Ao finalizar o serviço de instalação do isolamento, esse deverá ser marcado, através de uma palavra ou de um símbolo, de maneira a facilmente identificar a direção do fluxo de água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse serviço será pago, segundo Ordem de Serviço da Fiscalização, conforme comprimento linear de tubo ou coquilha e de acordo com o diâmetro nominal e o material da tubulação revestida.
O relatório a ser apresentado deve conter: informações sobre marca, modelo, quantidade e espessura dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários
ISO 8497:1994 - Thermal insulation -- Determination of steady-state thermal transmission properties of thermal insulation for circular pipes
EN 12667 - Thermal performance of building materials and products. Determination of thermal resistance by means of guarded hot plate and heat flow meter methods. Products of high and medium thermal resistance
EN 12086 - Thermal insulating products for building applications. Determination of water vapour transmission properties
UNE 92106;
Manual de Instalação Armaflex, Armacell Enterprise GmbH

Referência Comercial:

AF/Armaflex M-12, K-Flex ST

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00330	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4”**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/4”.

Materiais:

Fornecimento de isolamento de borracha elastomérica com células fechadas, espessura M, com resistência à difusão de vapor d’água μ ≥ 7.000 (EN 12.086/UNE 92.106), condutividade térmica a 0°C λ < 0,038 W/(m.K) (ISO 8.497/EN 12.667), e índice de propagação superficial de chama e índice de densidade ótica máxima de fumaça conforme ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários.

Serviços:

O isolamento deverá ser instalado conforme determinações de projeto, recomendações do manual do fabricante e referências normativas, revestindo superfície externa ou internamente;
O isolamento de válvulas, registros e filtros contará como a instalação de 1 (um) metro de isolamento em tubulação da mesma bitola que a bitola nominal da peça;
As juntas devem ser devidamente seladas, com adesivo próprio para aderir ao isolamento e ao revestimento do material a ser isolado. Os extremos da superfície isolada e do isolamento devem ser fixados com o adesivo. Não será aceita a instalação do isolamento preso apenas por fita na superfície exterior do tubo;
As uniões coladas deverão estar fixadas em pontos críticos, como flanges, secções em T, curvas, suportes etc. Quando trabalhando em áreas externas, as juntas coladas devem ficar protegidas dos raios solares;
Ao finalizar o serviço de instalação do isolamento, esse deverá ser marcado, através de uma palavra ou de um símbolo, de maneira a facilmente identificar a direção do fluxo de água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse serviço será pago, segundo Ordem de Serviço da Fiscalização, conforme comprimento linear de tubo ou coquilha e de acordo com o diâmetro nominal e o material da tubulação revestida.
O relatório a ser apresentado deve conter: informações sobre marca, modelo, quantidade e espessura dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários
ISO 8497:1994 - Thermal insulation -- Determination of steady-state thermal transmission properties of thermal insulation for circular pipes
EN 12667 - Thermal performance of building materials and products. Determination of thermal resistance by means of guarded hot plate and heat flow meter methods. Products of high and medium thermal resistance
EN 12086 - Thermal insulating products for building applications. Determination of water vapour transmission properties
UNE 92106;
Manual de Instalação Armaflex, Armacell Enterprise GmbH

Referência Comercial:

AF/Armaflex M-06, K-Flex ST

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00332	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8”**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/8”.

Materiais:

Fornecimento de isolamento de borracha elastomérica com células fechadas, espessura M, com resistência à difusão de vapor d’água μ ≥ 7.000 (EN 12.086/UNE 92.106), condutividade térmica a 0°C λ < 0,038 W/(m.K) (ISO 8.497/EN 12.667), e índice de propagação superficial de chama e índice de densidade ótica máxima de fumaça conforme ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários.

Serviços:

O isolamento deverá ser instalado conforme determinações de projeto, recomendações do manual do fabricante e referências normativas, revestindo superfície externa ou internamente;
O isolamento de válvulas, registros e filtros contará como a instalação de 1 (um) metro de isolamento em tubulação da mesma bitola que a bitola nominal da peça;
As juntas devem ser devidamente seladas, com adesivo próprio para aderir ao isolamento e ao revestimento do material a ser isolado. Os extremos da superfície isolada e do isolamento devem ser fixados com o adesivo. Não será aceita a instalação do isolamento preso apenas por fita na superfície exterior do tubo;
As uniões coladas deverão estar fixadas em pontos críticos, como flanges, secções em T, curvas, suportes etc. Quando trabalhando em áreas externas, as juntas coladas devem ficar protegidas dos raios solares;
Ao finalizar o serviço de instalação do isolamento, esse deverá ser marcado, através de uma palavra ou de um símbolo, de maneira a facilmente identificar a direção do fluxo de água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse serviço será pago, segundo Ordem de Serviço da Fiscalização, conforme comprimento linear de tubo ou coquilha e de acordo com o diâmetro nominal e o material da tubulação revestida.
O relatório a ser apresentado deve conter: informações sobre marca, modelo, quantidade e espessura dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários
ISO 8497:1994 - Thermal insulation -- Determination of steady-state thermal transmission properties of thermal insulation for circular pipes
EN 12667 - Thermal performance of building materials and products. Determination of thermal resistance by means of guarded hot plate and heat flow meter methods. Products of high and medium thermal resistance
EN 12086 - Thermal insulating products for building applications. Determination of water vapour transmission properties
UNE 92106
Manual de Instalação Armaflex, Armacell Enterprise GmbH

Referência Comercial:

AF/Armaflex M-10, K-Flex ST

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00333	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8” / tubulações de ferro de 1/4			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 5/8”.

Materiais:

Fornecimento de isolamento de borracha elastomérica com células fechadas, espessura M, com resistência à difusão de vapor d’água μ ≥ 7.000 (EN 12.086/UNE 92.106), condutividade térmica a 0°C λ < 0,038 W/(m.K) (ISO 8.497/EN 12.667), e índice de propagação superficial de chama e índice de densidade ótica máxima de fumaça conforme ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários.

Serviços:

O isolamento deverá ser instalado conforme determinações de projeto, recomendações do manual do fabricante e referências normativas, revestindo superfície externa ou internamente;
O isolamento de válvulas, registros e filtros contará como a instalação de 1 (um) metro de isolamento em tubulação da mesma bitola que a bitola nominal da peça;
As juntas devem ser devidamente seladas, com adesivo próprio para aderir ao isolamento e ao revestimento do material a ser isolado. Os extremos da superfície isolada e do isolamento devem ser fixados com o adesivo. Não será aceita a instalação do isolamento preso apenas por fita na superfície exterior do tubo;
As uniões coladas deverão estar fixadas em pontos críticos, como flanges, secções em T, curvas, suportes etc. Quando trabalhando em áreas externas, as juntas coladas devem ficar protegidas dos raios solares;
Ao finalizar o serviço de instalação do isolamento, esse deverá ser marcado, através de uma palavra ou de um símbolo, de maneira a facilmente identificar a direção do fluxo de água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse serviço será pago, segundo Ordem de Serviço da Fiscalização, conforme comprimento linear de tubo ou coquilha e de acordo com o diâmetro nominal e o material da tubulação revestida.
O relatório a ser apresentado deve conter: informações sobre marca, modelo, quantidade e espessura dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários
ISO 8497:1994 - Thermal insulation -- Determination of steady-state thermal transmission properties of thermal insulation for circular pipes
EN 12667 - Thermal performance of building materials and products. Determination of thermal resistance by means of guarded hot plate and heat flow meter methods. Products of high and medium thermal resistance
EN 12086 - Thermal insulating products for building applications. Determination of water vapour transmission properties
UNE 92106;
Manual de Instalação Armaflex, Armacell Enterprise GmbH

Referência Comercial:

AF/Armaflex M-15, K-Flex ST

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00344	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Tubo de cobre de 1/2”**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração com diâmetro de 1/2”

Materiais:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração conforme determinações de projeto. A Contratada deverá utilizar tubos de cobre flexível sem costura (ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos) para bitolas menores ou iguais à ¾” (19,05 mm) ou tubos de cobre rígido classe A (ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos) para bitolas maiores que ¾” (19,05 mm), unindo os tubos às conexões ou equipamentos através de soldagem ou brasagem capilar.

Serviços:

Caberá à Contratada determinar tipo, localização e dimensionamento dos suportes, e instalá-los, além de conectar tubulação e conexões aos equipamentos, válvulas e outros dispositivos.
Deverá ser realizado teste após instalação, verificando se existem vazamentos e realizando os reparos necessários.
Este serviço o fornecimento e instalação de fixações, suportes e consumíveis que se façam necessários.
O serviço inclui furos em paredes e divisórias para passagem de tubulações, quando necessário. Nesses casos, caberá a Contratada providenciar o acabamento necessários.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Esse serviço será pago conforme o comprimento linear de tubulação fornecida e instalada, incluindo tubos e conexões, de acordo com o diâmetro da tubulação.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve conter informações sobre marca, modelo, quantidade e classe dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos
ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos
ABNT NBR 11720:2010 - Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar — Requisitos
ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários

Referência Comercial:

Tubo de Cobre Eluma 1/2" - Paranapanema; ou similar

Referência Externa:

http://www.isotubos.com.br/tubos-cobre-extrudados-sao-paulo.html#cobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00345	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Tubo de cobre de 1/4”**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração com diâmetro de 1/4”

Materiais:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração conforme determinações de projeto. A Contratada deverá utilizar tubos de cobre flexível sem costura (ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos) para bitolas menores ou iguais à 3/4” (19,05 mm) ou tubos de cobre rígido classe A (ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos) para bitolas maiores que 3/4” (19,05 mm), unindo os tubos às conexões ou equipamentos através de soldagem ou brasagem capilar.

Serviços:

Caberá à Contratada determinar tipo, localização e dimensionamento dos suportes, e instalá-los, além de conectar tubulação e conexões aos equipamentos, válvulas e outros dispositivos.
Deverá ser realizado teste após instalação, verificando se existem vazamentos e realizando os reparos necessários.
Este serviço o fornecimento e instalação de fixações, suportes e consumíveis que se façam necessários.
O serviço inclui furos em paredes e divisórias para passagem de tubulações, quando necessário. Nesses casos, caberá a Contratada providenciar o acabamento necessários.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Esse serviço será pago conforme o comprimento linear de tubulação fornecida e instalada, incluindo tubos e conexões, de acordo com o diâmetro da tubulação.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve conter informações sobre marca, modelo, quantidade e classe dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos
ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos
ABNT NBR 11720:2010 - Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar — Requisitos
ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários

Referência Comercial:

Tubo de Cobre Eluma 1/4" - Paranapanema; ou similar

Referência Externa:

http://www.isotubos.com.br/tubos-cobre-extrudados-sao-paulo.html#cobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00347	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Tubo de cobre de 3/8”**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração com diâmetro de 3/8”

Materiais:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração conforme determinações de projeto. A Contratada deverá utilizar tubos de cobre flexível sem costura (ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos) para bitolas menores ou iguais à 3/4” (19,05 mm) ou tubos de cobre rígido classe A (ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos) para bitolas maiores que 3/4” (19,05 mm), unindo os tubos às conexões ou equipamentos através de soldagem ou brasagem capilar.

Serviços:

Caberá à Contratada determinar tipo, localização e dimensionamento dos suportes, e instalá-los, além de conectar tubulação e conexões aos equipamentos, válvulas e outros dispositivos.
Deverá ser realizado teste após instalação, verificando se existem vazamentos e realizando os reparos necessários.
Este serviço o fornecimento e instalação de fixações, suportes e consumíveis que se façam necessários.
O serviço inclui furos em paredes e divisórias para passagem de tubulações, quando necessário. Nesses casos, caberá a Contratada providenciar o acabamento necessários.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Esse serviço será pago conforme o comprimento linear de tubulação fornecida e instalada, incluindo tubos e conexões, de acordo com o diâmetro da tubulação.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve conter informações sobre marca, modelo, quantidade e classe dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos
ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos
ABNT NBR 11720:2010 - Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar — Requisitos
ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários

Referência Comercial:

Tubo de Cobre Eluma 3/8" - Paranapanema; ou similar

Referência Externa:

http://www.isotubos.com.br/tubos-cobre-extrudados-sao-paulo.html#cobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00348	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Tubo de cobre de 5/8”**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração com diâmetro de 5/8”

Materiais:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração conforme determinações de projeto. A Contratada deverá utilizar tubos de cobre flexível sem costura (ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos) para bitolas menores ou iguais à 3/4” (19,05 mm) ou tubos de cobre rígido classe A (ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos) para bitolas maiores que 3/4” (19,05 mm), unindo os tubos às conexões ou equipamentos através de soldagem ou brasagem capilar.

Serviços:

Caberá à Contratada determinar tipo, localização e dimensionamento dos suportes, e instalá-los, além de conectar tubulação e conexões aos equipamentos, válvulas e outros dispositivos.
Deverá ser realizado teste após instalação, verificando se existem vazamentos e realizando os reparos necessários.
Este serviço o fornecimento e instalação de fixações, suportes e consumíveis que se façam necessários.
O serviço inclui furos em paredes e divisórias para passagem de tubulações, quando necessário. Nesses casos, caberá a Contratada providenciar o acabamento necessários.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Esse serviço será pago conforme o comprimento linear de tubulação fornecida e instalada, incluindo tubos e conexões, de acordo com o diâmetro da tubulação.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve conter informações sobre marca, modelo, quantidade e classe dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos
ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos
ABNT NBR 11720:2010 - Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar — Requisitos
ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários

Referência Comercial:

Tubo de Cobre Eluma 5/8" - Paranapanema; ou similar

Referência Externa:

http://www.isotubos.com.br/tubos-cobre-extrudados-sao-paulo.html#cobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00351	**Ar Condicionado**	**Tubos e isolamento térmico**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Tubo de cobre de 1 1/8”**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração com diâmetro de 1 1/8”

Materiais:

Fornecimento e instalação de tubos e conexões em cobre para uso em aplicações de ar-condicionado e refrigeração conforme determinações de projeto. A Contratada deverá utilizar tubos de cobre flexível sem costura (ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos) para bitolas menores ou iguais à 3/4” (19,05 mm) ou tubos de cobre rígido classe A (ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos) para bitolas maiores que 3/4” (19,05 mm), unindo os tubos às conexões ou equipamentos através de soldagem ou brasagem capilar.

Serviços:

Caberá à Contratada determinar tipo, localização e dimensionamento dos suportes, e instalá-los, além de conectar tubulação e conexões aos equipamentos, válvulas e outros dispositivos.
Deverá ser realizado teste após instalação, verificando se existem vazamentos e realizando os reparos necessários.
Este serviço o fornecimento e instalação de fixações, suportes e consumíveis que se façam necessários.
O serviço inclui furos em paredes e divisórias para passagem de tubulações, quando necessário. Nesses casos, caberá a Contratada providenciar o acabamento necessários.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Esse serviço será pago conforme o comprimento linear de tubulação fornecida e instalada, incluindo tubos e conexões, de acordo com o diâmetro da tubulação.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve conter informações sobre marca, modelo, quantidade e classe dos materiais instalados.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 7541:2004 - Tubo de Cobre sem Costura para Refrigeração e Ar-Condicionado - Requisitos
ABNT NBR 13206:2010 - Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura para condução de fluidos - Requisitos
ABNT NBR 11720:2010 - Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar — Requisitos
ABNT NBR 16401:2008 - Instalações de Ar-Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários

Referência Comercial:

Tubo de Cobre Eluma 1 1/8" Classe A - Paranapanema; ou similar

Referência Externa:

http://www.isotubos.com.br/tubos-cobre-extrudados-sao-paulo.html#cobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00352	**Marcenaria e Serralheria**	**Armários**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Armário em MDF laminado com porta e prateleiras			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de armários fabricados sob medida, em MDF laminado, com profundidade entre 0,30 e 0,70 m, com ou sem portas, com prateleiras, conforme projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, parafusos, buchas, suportes, pregos, etc.

Materiais:

Todos os armários deverão ser confeccionados utilizando aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessuras de no mínimo 18mm, revestidos interno e externamente com laminado melamínico texturizado na cor branca, seguindo as especificações a seguir:
1)As chapas de MDF devem ter fibra de média densidade, sendo laminadas nas duas faces na cor Branca. Devem ser fabricadas por processo de alta temperatura e emprego de pressão, com madeira aglutinada por resinas sintéticas, e partículas maiores para proporcionar estabilidade dimensional, isolamento acústico e resistência. As chapas não devem possuir bolhas, arranhões, e defeitos de pintura.
2)Gaveteiros: confeccionados com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessura mínima de 15mm, revestidos interna e externamente com laminado melamínico na cor branca, correndo sobre par de corrediças simples de roldanas com abertura 3/4 do comprimento nominal e deslizamento suave com roldanas de poliacetal, com capacidade de suporte mínimo de 15 kg por par, pintada com pintura eletrostática epóxi branco.
3)Prateleiras: confeccionadas com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessura mínima de 18mm, revestidas nas duas com laminado melamínico na cor branca, apoiadas em pinos plásticos na cor branca.
4)Portas de abrir: confeccionadas com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessura mínima de 15mm, revestidas interno e externamente com laminado melamínico na cor branca.
5)Encabeçamento com laminado melamínico de mesmo padrão na cor branca, ou fita de bordo na cor branca, confeccionada em PVC, e com grande resistência a tração. Todas as faces não cobertas por laminado melamínico devem ser encabeçadas, não restando superfícies de MDF natural aparentes no armário finalizado.
6)Dobradiças retas ou curvas, confeccionadas em aço com acabamento niquelado, que permitam o recobrimento total, com ângulo de abertura mínimo de 95 graus, diâmetro de tambor de 35mm, possuindo regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura. Mínimo de duas dobradiças por porta de abrir.
7)Fundo: confeccionado com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessuras mínimas de 10mm, fixado com parafusos.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8)Puxadores; os armários poderão ter os seguintes puxadores, conforme projeto:
a)Botão côncavo de 25mm de diâmetro, fabricado em zamac, com acabamento cromado.
b)Botão convexo de 25mm de diâmetro, fabricado em zamac, com acabamento cromado.
c)Tipo “C” em arco, com furação de 96mm de distância, fabricado em Zamac, com acabamento cromado.
d)Tipo “C” em arco, com furação de 128mm de distância, fabricado em Zamac, com acabamento cromado.
9)Fechaduras para gavetas e portas: o armário deverá ser fornecido com fechaduras de embutir, fabricadas em zamac, com acabamento cromado, rotação de chave de 180 graus com dois pontos de extração, chave escamoteável, acompanhado de 2 chaves por fechadura, conforme indicação em projeto.
Todos os parafusos e reentrâncias deverão ser protegidos com:
1)arremates de plástico (tampa para cabeça de parafuso), na cor branca, fabricado em plástico, para recobrimento de parafusos do tipo cabeça tampinha, dando acabamento em cabeça de parafuso de 1/4 de diâmetro; ou
2)tapa-furos auto-adesivos na cor branca, com 13mm de diâmetro, fabricados em PVC.
A mesma peça poderá fazer uso de gaveteiros e prateleiras. Nesses casos, a área para pagamento será aferida em itens distintos, ou seja, deverá ser feito o somatório do valor correspondente à área de gaveteiros com a área correspondente a utilização de prateleiras.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: por metro² de área frontal do armário instalado (sendo a remuneração da área com gaveteiro distinta da área com prateleira)
Unidade de Medição: por metro² de área frontal do armário (sendo a remuneração da área com gaveteiro distinta da área com prateleira)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Painéis MDF Linha Original - Branco - DURATEX
Corrediças Simples de Roldanas TTS 082 – FGVTN Brasil
Fita de bordo Branco PVC – REHAU
Dobradiças TN - FGVTN Brasil
Puxadores em arco Modelo Etereo – Archi, ou Modelo IL 2092 – ItalyLine
Puxadores Botão Modelos 86096/2 e 86097/2 – Aliança
Fechaduras para armários e gaveteiros – Modelos 861/31 ou 871/31 – Papaiz
Tampa para cabeça de Parafuso 1/4 – Modelo SP 13027 – Star Plast

Referência Externa:

https://www.madeiranit.com.br/produto/duratex-branco-liso-25mm-184x275-dupla-face-duratex
https://www.fgvtn.com.br/produto/corredica-simples-de-roldanas-tts-082
https://www.rehau.com/br-pt/design-para-moveis/acabamentos/fitas-de-borda
https://www.fgvtn.com.br/produto/dobradica-tn-165-
http://www.archipuxadores.com.br/produto/puxador-etereo
http://italyline.com.br/produto/il-2092/
http://www.aliancametalurgica.com.br/pt-BR/produtos/detail/1210
http://www.aliancametalurgica.com.br/pt-BR/produtos/detail/1211
https://www.papaiz.com.br/pt-br/site/papaizcombr/produtos/cilindro-para-moveis/moveis-de-madeira/art-87131/
https://www.papaiz.com.br/pt-br/site/papaizcombr/produtos/cilindro-para-moveis/moveis-de-madeira/art-86131/
http://starplast.ind.br/pecas-tecnicas/tampa-p-cabeca-de-parafuso-14
https://www.madeirasgasometro.com.br/tapa-furo-pvc-auto-adesivo-branco-texturizado-sulpen/p

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00359	**Marcenaria e Serralheria**	**Portas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte**			**Versão:** v03	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de conjunto de batentes e guarnições adequado às dimensões da folha de porta e da eventual bandeira. O conjunto deve ser em madeira maciça, seca e desempenada (freijó, cedro ou cedrinho), deve ser lixado e posteriormente pintado com esmalte sintético na cor branca ou pintado com verniz marítimo e tingidor para alcançar a tonalidade especificada em projeto ou a tonalidade de outras portas existentes no local. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, cantoneiras, etc.

Materiais:

Os materiais devem cumprir, inclusive, as seguintes especificações:
1) Batentes e guarnições: confeccionados em madeira maciça freijó, cedro ou cedrinho, aparelhada, seca e desempenada, sem brancal, nós, fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
2) Os batentes deverão ter espessura de 3 cm e largura média de 15 cm. Conforme projeto ou determinação da Fiscalização, a largura do batente poderá ser superior a 15 cm.
3) Esmalte sintético à base d’água, na cor branca (conforme ficha SF-00102)
4) Verniz sintético (conforme ficha SF-00101)
5) Tingidor para madeira (conforme ficha SF-00386)

Serviços:

Deverão ser realizados, inclusive, os seguintes serviços:
1) Verificar se o tamanho do batente confere com a medida da folha de porta
2) Lixamento das peças.
3) Pintura em verniz com tingidor na tonalidade especificada, ou pintura em esmalte sintético na cor branca.
4) Após a secagem do verniz ou da pintura, montar o batente com parafusos e utilizar duas réguas de madeira para manter o esquadro
5) Na alvenaria chumbar três tacos em cada lateral e dois acima
6) Colocar o batente no local, ajustar em relação ao nível, prumo e esquadro.
7) Entre o taco e o batente usar calço na espessura exata, não utiliza cunhas, atenção, pois o parafuso deverá penetrar no taco no mínimo 2 cm de profundidade
8) Fixar o batente com os parafusos em todos os tacos.
9) Antes de colocar a folha, verificar o alinhamento e prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta. Não tentar corrigir as arestas da folha com plaina.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) Toda porta externa deve ter soleira colocada na parte inferior do lado externo da folha
11) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

A peça é em MADEIRA MACIÇA, integralmente fabricada na madeira indicada na descrição. NÃO COLETAR o produto que é conhecido como PADRÃO MADEIRA, pois possuem o miolo maciço e acabamento da face externa aparente no padrão indicado.

Critérios e Condições:

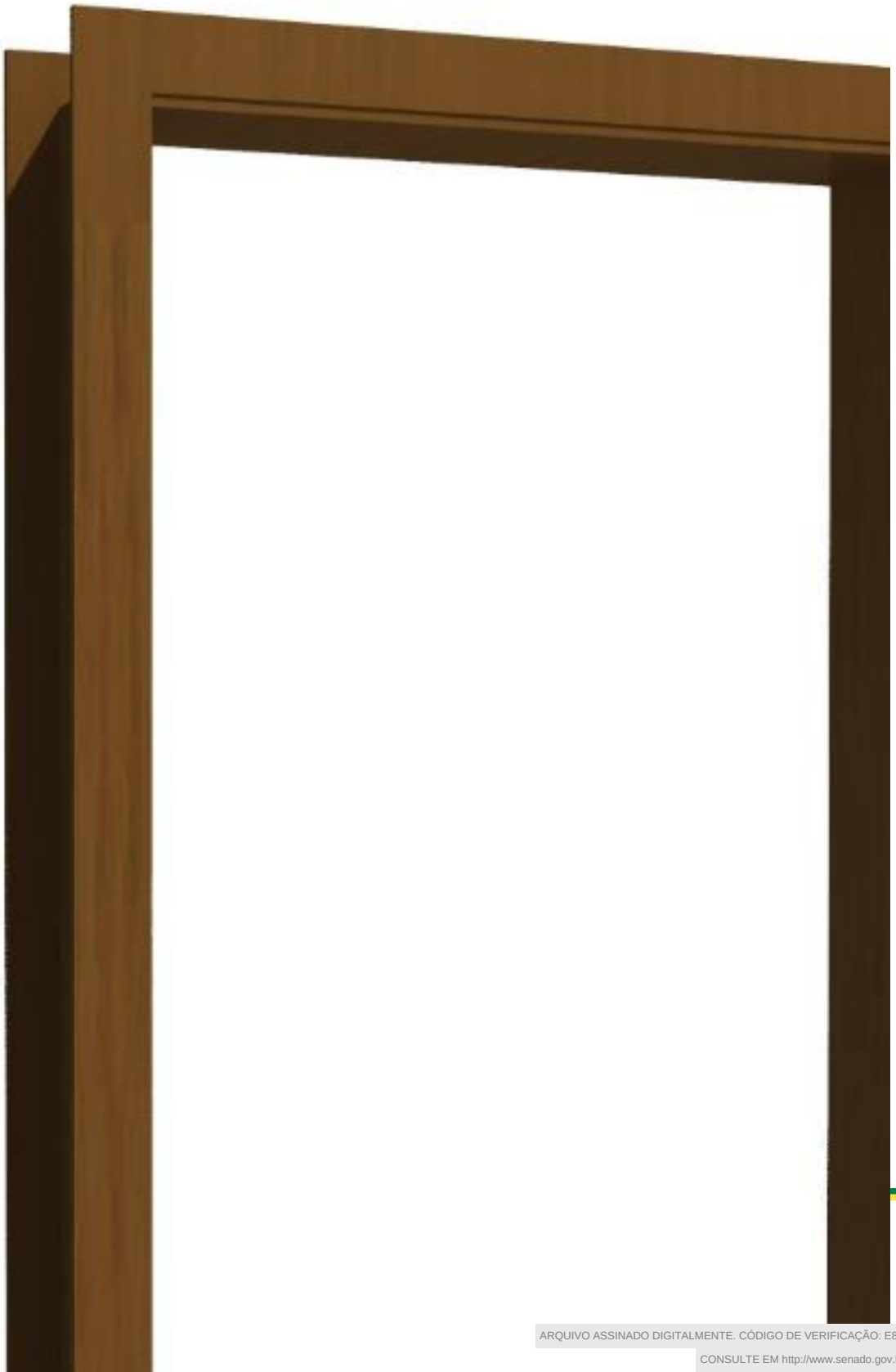
Critérios de Medição: batente e guarnições instalados.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

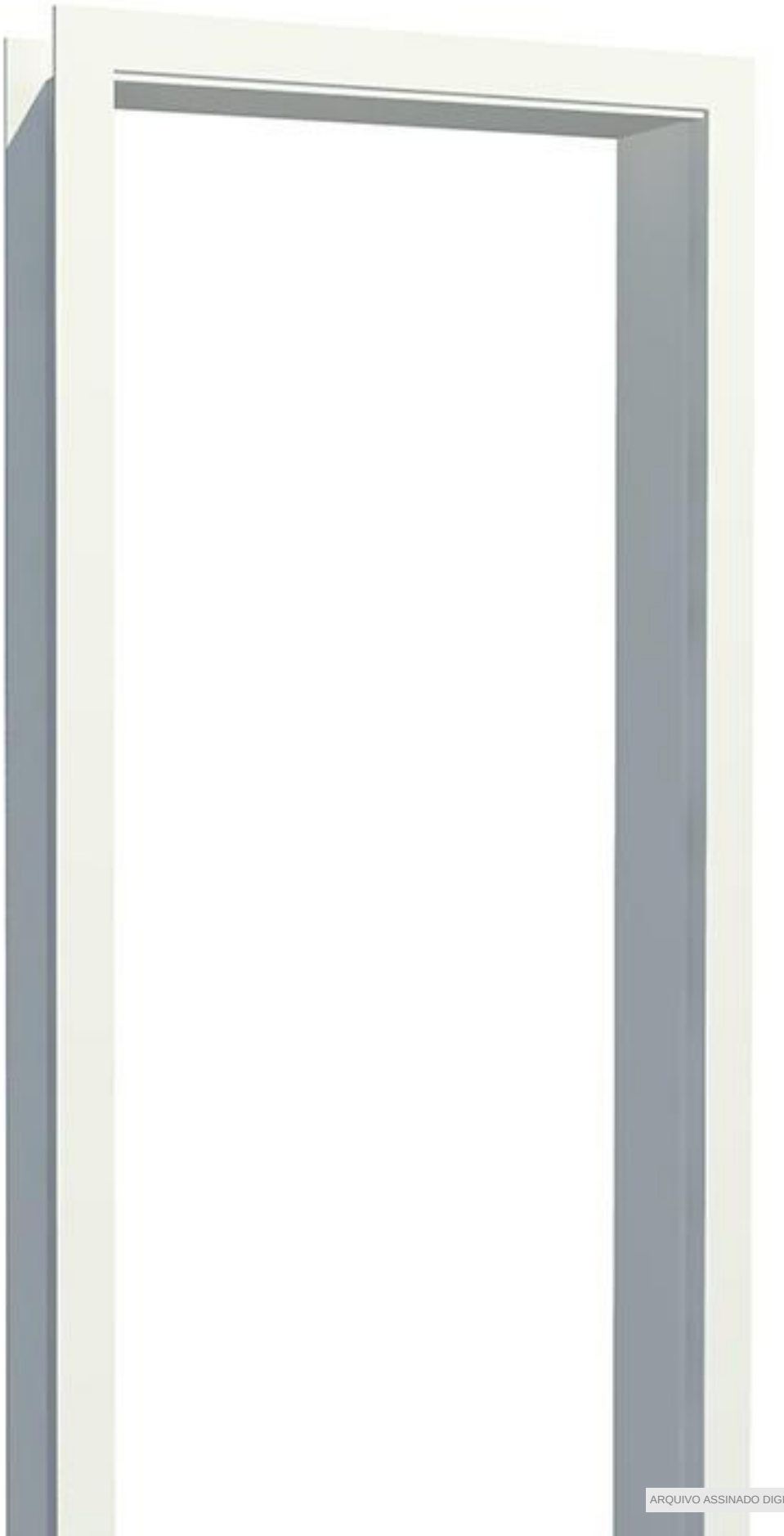
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15930 - Porta de madeira de edificação
ABNT NBR 5722 - Esquadrias modulares
ABNT NBR 8542 - Desempenho de porta de madeira de edificação
ABNT NBR 8052 - Porta de madeira de edificação - Dimensões

Referência Comercial:

Batente + Guarnição – Normal - Vert; ou similar

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00362	**Marcenaria e Serralheria**	**Portas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Folha de porta em madeira 2,10x0,70m, pintada			v04	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de folha de porta com 2,10x0,70m, espessura de 3,5 cm. A folha deve ser estruturada em madeira maciça e contraplacada em compensado com faces laminadas em madeira freijó ou imbuia com tonalidade homogênea. A folha deve ser lixada e posteriormente pintada com esmalte sintético na cor branca ou pintada com verniz sintético e tingidor para alcançar tonalidade especificada em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, cantoneiras, etc.

Materiais:

As folhas de porta deverão ser confeccionadas atendendo as especificações a seguir:
1) Estrutura: confeccionada em madeira bruta freijó, cedro ou cedrinho, aparelhada, seca e desempenada, sem brancal, nós, fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência. A estrutura deve permitir sua utilização em portas de abrir, ou em portas pivotantes, conforme indicação em projeto.
2) Contra-placagem em compensado: confeccionada em compensado de madeira pinus ou virola, coladas e prensadas, chapa composta de lâminas torneadas de madeira tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número, ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol, à qual se adiciona imunizante, prensadas e bodas, sem emendas, livre de infestação na origem, e com boa resistência mecânica. As faces aparentes devem ser laminadas em madeira freijó ou imbuia com tonalidade homogênea.
3) Esmalte sintético à base d’água, na cor branca (conforme ficha SF-00102)
4) Verniz sintético (conforme ficha SF-00101)
5) Tingidor para madeira (conforme ficha SF-00386)

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não compreende o fornecimento de dobradiças / pivôs.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada, de acordo com a largura.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15930 - Porta de madeira de edificação
ABNT NBR 5722:2010 - Esquadrias modulares
ABNT NBR 8542:2011 - Desempenho de porta de madeira de edificação
ABNT NBR 8052:2011 - Porta de madeira de edificação - Dimensões

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00368	**Marcenaria e Serralheria**	**Ferragens**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Dobradiça para porta			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de dobradiça reforçada com anéis, acabamento cromado, tamanho 3x2,5". Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, cavilhas, etc.

Materiais:

As dobradiças, medindo 3x2,5”, devem ser confeccionadas em aço carbono com acabamento cromado, com anéis de reforço, espessura mínima das abas de 2 mm.
Recomenda-se a utilização de, no mínimo, três dobradiças por porta, que deve suportar portas de até 50 quilos.

Serviços:

1) Ao fixar as dobradiças, verificar o alinhamento e prumo para evitar que a folha da porta fique torta.
2) Observar o correto alinhamento e prumo das dobradiças para que a suspensão da folha da porta não fique fora de linha. Os parafusos para fixação das dobradiças não devem ser batidos com o martelo.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

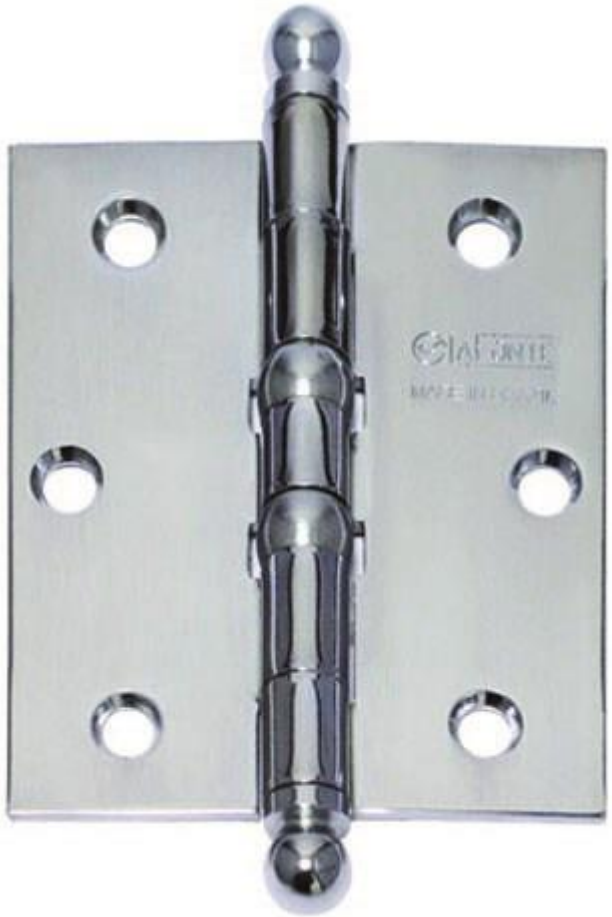


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Dobradiça 500 com anéis 3 x 2,5 – La Fonte, ou similar

Referência Externa:

https://www.lafonte.com.br/pt-br/site/lafonte/produtos/dobradicas-e-pivos/para-porta/aco/uso-medio/500/

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00370	**Marcenaria e Serralheria**	**Ferragens**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Fechadura para porta externa maçaneta em barra			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de conjunto completo de fechadura para porta externa, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em zamac com acabamento cromado, acompanhada de 2 chaves. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, chapas, etc.

Materiais:

Altura: 5,80 cm; Largura: 10,10 cm; Comprimento: 20,10 cm; Peso: 0,585 Kg.

Serviços:

1)A altura da maçaneta (ou peça equivalente) da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deve ser de 1,05m
2)O assentamento das ferragens será executado com particular esmero
3)Os encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas etc terão a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14913:2011 - Fechadura de embutir - Requisitos, classificação e métodos de ensaio
ABNT NBR 12927:1993 - Fechaduras - Terminologia
ABNT NBR 12928:1993 - Cilindro para fechaduras - Especificação

Referência Comercial:

MZ 270 EXT Standard – Linha Standard – Papaiz, ou similar

Referência Externa:

https://www.papaiz.com.br/pt-br/site/papaizcombr/produtos/fechaduras/standard/mz-270-standard/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00371	**Marcenaria e Serralheria**	**Ferragens**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Fechadura para porta interna maçaneta tubular			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de conjunto completo de fechadura para porta interna, com acabamento cromado brilhante em aço inox, maçaneta tipo tulipa em latão com acabamento cromado ou aço inox polido, com trinco (pino giratório central) e cilindro interno em aço, acompanhada de no mínimo 02 chaves, recomendado para tráfego intenso de áreas de escritório. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, chapas, etc

Materiais:

1) Maçaneta em formato tulipa, confeccionada em aço, acabamento cromado brilhante, compatível com item SF-00412.
2) Fechadura (máquina) tubular com trinco reversível, para portas com abertura direita e esquerda, com distância de furação deve atender aos padrões do Senado de 70mm, 90mm ou 120mm, compatível com item SF-00412.
3) Conjunto de maçaneta e fechadura para portas deve atender a espessura entre 30 e 40mm.
4) Maçaneta do lado externo com chave e do lado interno com trinco.

Serviços:

1)A altura da maçaneta (ou peça equivalente) da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deve ser de 1,05 m
2)O assentamento das ferragens será executado com particular esmero
3)Os encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas etc terão a forma exata das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira etc.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios de Medição: unidade instalada.
Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14913:2011 - Fechadura de embutir - Requisitos, classificação e métodos de ensaio
ABNT NBR 12927:1993 - Fechaduras - Terminologia
ABNT NBR 12928:1993 - Cilindro para fechaduras - Especificação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Comercial:

Fechadura Tubular 90mm Cromado Gold STF 050001
Fechadura Soprano Tulipa Classic BR90 PY

Referência Externa:

https://www.soprano.com.br/acesso-e-seguranca/abertura-e-fechamento/fechaduras-para-portas-e-portoes/fechadura-para-porta-de-divisoria/03009.0356.08_fechadura-cilindrica-tulipa-ext-inox-escovado-br90-py

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00375	**Rede e Telefonia**	**Rede**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6

Materiais:

Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6, com as seguintes características mínimas:
Com certificado de desempenho elétrico conforme especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6;
Com certificação UL e/ou ETL;
4 pares trançados de fios sólidos 23 AWG ou 24 AWG;
Capa externa em composto retardante à chama de acordo com a norma IEC 60332-3, com baixo nível de emissão de fumaça (LSZH);
Cor azul;
Aprovado para Gigabit Ethernet;
O cabo deverá ser fornecido em caixas do tipo RIB (Reel-in-a-box), contendo 305 metros cada;
O cabo deverá possuir certificação ANATEL número 45.472 de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa;
Do mesmo fabricante dos módulos de tomada e painel de distribuição fornecidos no restante do sistema;

Serviços:

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito. Nos trechos finais onde não há infraestrutura (por exemplo, próximo ao patch panel), os cabos deverão ser devidamente amarrados e organizados com abraçadeiras de velcro para garantir a organização total da infraestrutura;
Em qualquer trecho da bandeja ou eletrocalha onde sejam lançados dois ou mais cabos, correndo em paralelo, os mesmos deverão ser amarrados através de abraçadeiras de velcro, de 5 em 5 metros, formando feixes de no máximo 24 cabos;
A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;
Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: medição de distância conforme apurada no relatório de certificação do ponto.Unidade de Medição: m

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14565:2013 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers
ANSI/TIA/EIA 568-C.2 - Commercial Building Telecommunications

Referência Comercial:

Commscope linha Netconnect código 5-1427070-6;
Furukawa linha GigaLan Premium código 23400196.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00376	**Rede e Telefonia**	**Rede**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação**			Versão: v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação.

Materiais:

Fornecimento e instalação de módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com as seguintes características mínimas:
Acompanhado de tampa para espelho da série Prime Lunare da Schneider Electric (padrão adotado no Senado Federal) ou para totem/condulete, conforme a aplicação, e compatível sem adaptações no módulo fornecido.
Com certificação UL e/ou ETL;
Do mesmo fabricante dos cabos e painel de distribuição fornecidos no restante do sistema;
Atendimento a norma ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6;
Capaz de fornecer suporte a PoE 802.3 at;
Padrão de montagem T568A e T568B;
Terminação por ferramenta tipo punch down.

Serviços:

A terminação deve ser feita nas duas pontas do cabo – uma no painel de distribuição e outra na tomada.
Identificação nas duas extremidades do cabo, no painel de distribuição e no espelho da tomada ou caixa conectora de dados;
A identificação deverá ser feita utilizando etiquetas profissionais, com tamanho e adesivo adequado para aplicação. Não serão aceitas soluções improvisadas. O modelo de etiqueta e a forma de identificação deverá ser apresentada e aprovada pela Fiscalização antes do início dos serviços;
O cabo deverá ser conectorizado diretamente no painel de distribuição (instalado no centro de cabeamento) e na tomada padrão RJ45 a ser instalada no ponto de dados do usuário, através de ferramenta de terminação para conector RJ45, conforme manuais do fabricante;
Não será permitida qualquer tipo de emenda em cabos UTP;
Certificação de funcionamento do ponto instalado de acordo com a norma ANSI/TIA-568-C.2 e utilização de equipamento profissional, com certificado de calibração válido emitido pelo fabricante ou laboratório rastreável (RBC/Inmetro ou NIST), e apresentação do respectivo relatório de certificação. O cabeamento deve ser certificado para Categoria 6.
Referência comercial para o equipamento de certificação de cabos UTP categoria 6: Fluke Cable Analyzer model DSX-5000 ou tecnicamente equivalente.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: por unidade instalada.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14565:2013 - Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers
ANSI/TIA/EIA 568-C.2 - Commercial Building Telecommunications

Referência Comercial:

Módulos RJ45: Commscope linha NetConnect código 1375055-3, Furukawa linha GigaLan código 35060601;
Tampa para espelho: Schneider Electric PRM47761 (Padrão Keystone).

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00378	**Rede e Telefonia**	**Telefonia**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Cabo de telefonia tipo CCI 50x2**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de cabo de telefonia tipo CCI 50x2

Materiais:

Fornecimento e instalação de cabo de telefonia tipo CCI 50x2, com as seguintes características mínimas:
Cabo CCI de 2 pares (4 condutores) e cabo de cobre estanhado isolado com bitola de 0,50 mm de diâmetro (50x2);
Isolação das veias em PVC;
Revestimento externo em PVC;
Torcidos em pares trançados, devidamente identificados pelo código de cores;
Atendimento a ABNT NBR 9886 - Cabo telefônico interno CCI - Especificação;
Com certificação da ANATEL

Serviços:

O cabo deve sempre ser acondicionado em infraestrutura, ou seja, eletroduto, eletrocalha ou leito.
Nos trechos finais onde não há infraestrutura (por exemplo, próximo à caixa de telefonia), os cabos deverão ser devidamente amarrados e organizados com abraçadeiras de velcro ou abraçadeira de nylon para garantir a organização total da infraestrutura;
Em qualquer trecho da bandeja ou eletrocalha onde sejam lançados dois ou mais cabos, correndo em paralelo, os mesmos deverão ser amarrados através de abraçadeiras de velcro ou abraçadeira de nylon, de 5 em 5 metros, formando feixes de no máximo 24 cabos;
A Contratada é responsável por eventuais aberturas e fechamentos de tampas de eletrocalhas, caixas de passagem e outros elementos de infraestrutura, além da organização e limpeza do local de instalação;
Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: por metro instalado.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13300:1995 - Redes telefônicas internas em prédios
ABNT NBR 13301:1995 - Redes telefônicas internas em prédios
ABNT NBR 13727:1995 - Redes telefônicas internas em prédios
ABNT NBR 9886 - Cabo telefônico interno CCI - Especificação

Referência Comercial:

Multitoc CCI 50x2, Induscabos Cabos Telefônicos Interno CCI 50-2, GP Cabos Cabo CCI, CobreKabos CCI 50

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00379	**Rede e Telefonia**	**Telefonia**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de módulo (tomada) de rede RJ45 para telefonia

Materiais:

Fornecimento e instalação de módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia, com as seguintes características mínimas:
Acompanhado de tampa para espelho da série Prime Lunare da Schneider Electric (padrão adotado no Senado Federal) ou para totem/condulete, conforme a aplicação, e compatível sem adaptações no módulo fornecido.
Com certificação UL e/ou ETL;
Atendimento a norma ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 5, 5E ou 6;
Terminação por ferramenta tipo punch down.

Serviços:

O cabo deverá ser conectorizado diretamente na tomada padrão RJ45 a ser instalada no ponto de telefonia do usuário, através de ferramenta de terminação para conector RJ45, conforme manuais do fabricante.
A ponta na caixa telefônica será terminada pela equipe do Senado Federal. A Contratada deverá deixar uma folga para eventual organização dentro da caixa telefônica.
Não será permitida qualquer tipo de emenda em cabos de telefonia;
Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada Unidade de Medição: unidade.

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 13300:1995 - Redes telefônicas internas em prédios
ABNT NBR 13301:1995 - Redes telefônicas internas em prédios
ABNT NBR 13727:1995 - Redes telefônicas internas em prédios
ABNT NBR 9886 - Cabo telefônico interno CCI - Especificação

Referência Comercial:

Módulo: Furukawa Electric Conector Fêmea Multilan CAT 5e
Tampa para espelho: Schneider Electric PRM47761 (Padrão Keystone), Schneider Electric PRM47771 (Padrão AMP)

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00919	**Civil**	**Solos**	m^3	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Escavação manual de valas			v01	

Descrição Detalhada:

Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.

Materiais:

Ferramentas manuais para escavação

Serviços:

1) Limpar previamente a área de trabalho;
2) Antes de iniciar os serviços de escavação, certificar-se da existência de possíveis interferências no local (redes de água, esgoto, cabos elétricos e de telefone);
3) Avaliar se existe risco de comprometimento da estabilidade das estruturas nas proximidades da área de intervenção;
4) As escavações realizadas em locais cuja passagem de pessoas e veículos seja obrigatória, devem ser equipadas com plataformas antiderrapantes, que devem ser fabricadas com resistência mecânica adequada, guarda corpo e corrimão;
5) Nas escavações em vias públicas ou em canteiros é obrigatória a utilização de sinalizações de advertência e barreiras de isolamento;
6) O posicionamento e dimensões da vala devem ser executados conforme projeto;
7) Qualquer necessidade de alteração no projeto deve ser comunicada à Fiscalização.
Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:
a) escoamento ou ruptura do terreno das fundações
b) descompressão do terreno da fundação
c) descompressão do terreno pela água.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á o volume efetivo escavado.
Unidade de Medição: m³ (metro cúbico)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana
ABNT NBR 9061:1984 - Segurança de Escavação a Céu Aberto
NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00921	**Civil**	**Solos**	m³	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Aterro manual de vala com compactação mecanizada**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Aterro de vala com compactação mecanizada. Inclui fornecimento de solo de 1ª categoria e transporte do solo até o local do aterro.

Materiais:

Compactador de percussão.

Serviços:

Aterro com fornecimento de solo de 1ª categoria.
Deve ser utilizado compactador de percussão para adensar as camadas de reaterro. Cada camada deverá ter no máximo 20 cm de espessura.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: Para o cálculo, considerar-se-á o volume efetivo aterrado.
Unidade de Medição: m³ (metro cúbico)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulaçáo de água, esgoto ou drenagem urbana
ABNT NBR 7367:1988 - Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esgoto sanitário
ABNT NBR 9061:1984 - Segurança de Escavação a Céu Aberto

Referência Comercial:

Compactador de percussão a gasolina, com motor Honda de 3,6 hp, 4 tempos - Vonder; ou similar

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00925	**Hidrossanitário**	**Acessibilidade**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Bacia conforto (h=44cm) – Linha Acessibilidade - fornecimento e instalação**			**Versão:** v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de bacia conforto cor branca, para uso em sanitários destinados a Pessoas com Deficiência (PcD) no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive tubo de ligação metálico cromado, anel de vedação, elementos de vedação e acessórios de fixação. Não inclui assento.

Materiais:

1) Bacia conforto (h=44cm), cor branca
2) Tubo de ligação metálico, acabamento cromado, com canopla e espude (conforme ficha SF-00166)
3) Anel de Vedação de 4” em borracha butílica para garantir vedação total entre esgoto e bacia. Veda o mau cheiro do esgoto e dispensa o uso de bolsa plástica.
4) Peças acessórias de fixação

Serviços:

A bacia sanitária será fixada no piso acabado por meio de dois parafusos com buchas plásticas expansíveis, em furos previamente abertos, e ligada ao esgoto por anel de vedação de 4”. Quando a bacia não tiver caixa de descarga acoplada, a ligação com a entrada de água será de tubo metálico cromado com 1 1/2”, spud e canopla.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA





Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

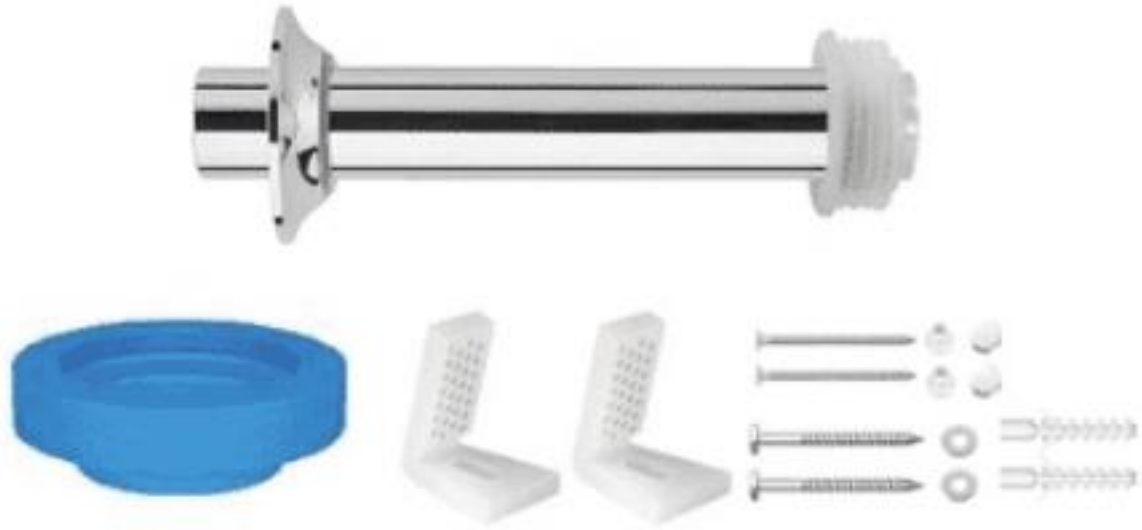


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 15097:2017 - Aparelhos sanitários de material cerâmico
ABNT NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
ABNT NBR 16727:2019 - Bacia Sanitária

Referência Comercial:

Bacia: Modelo P.510.17 – Linha Vogue Plus Conforto - Deca ou Similar
Anel de Vedação: Modelo AV.90.01 – Decal, ou similar

Referência Externa:

Bacia: https://www.deca.com.br/produto/bacia-convencional-conforto-sem-abertura-frontal-branco-cromado-p51017/
Anel de Vedação: https://www.deca.com.br/produto/anel-de-vedacao-para-bacia-decanel-neutra-azul-av9001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00926	**Hidrossanitário**	**Acessibilidade**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade - fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de assento poliéster com fixação cromada na cor branco gelo, para uso em sanitários destinados a Pessoas com Deficiência (PcD), no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, conforme indicação em projeto.

Materiais:

Fixação e/ou ferragens em ligas de cobre (Bronze e Latão) assento em resina poliéster de alta durabilidade.
Os parafusos fixadores, as arruelas e as porcas de fixação estão inclusos.

Serviços:

A fixação do assento pode ser realizada com buchas de expansão ou porcas, conforme o manual de instalação da fabricante.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Modelo AP.51.17 – Linha Vogue Plus - Deca ou Similar

Referência Externa:

https://www.deca.com.br/produto/assento-poliester-com-protekto-branco-ap5117/
https://decablob.blob.core.windows.net/static-files/products/AP.51.17_FICHA_TECNICA.pdf

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00945	**Marcenaria e Serralheria**	**Portas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Porta para box de banheiro em laminado estrutural			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de porta para box de banheiro em laminado estrutural TS fenólico melamínico de alta pressão, espessura 10 mm, dupla face decorativa, acabamento texturizado branco L-190, (altura 1,85 m, largura 0,60m), com fecho, dobradiças e demais acessórios para funcionamento.

Materiais:

Porta em laminado estrutural TS fenólico melamínico de alta pressão, espessura 10 mm, acabamento texturizado L-190, estruturado com montantes em chapa de aço inox dobrada com acabamento escovado.
Fecho universal do tipo lingüeta deslizante, em conformidade com a NBR-9050, com puxadores anatômicos (interno e externo) e sinalização “livre/ocupado”.
Dobradiças automáticas em alumínio regulável do tipo self closing.
Sapatas internas de fixação dos batentes em alumínio estrutural, ancoradas no piso com chumbadores de aço e arruelas com vedadores junto ao piso.
Fixadores de alumínio maciço em liga estrutural com travas de aço inoxidável com fenda interna sextavada
Demais parafusos do sistema em aço inoxidável.
Batedeiras dos montantes.
Tampas dos montantes.

Serviços:

1) Ao fixar as dobradiças, verificar o alinhamento e prumo para evitar que a folha da porta fique torta.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios de Medição: unidade instalada. Unidade de Medição: unidade.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Laminado Compacto - Formica Estrutural TS
Laminado de Acabamento L-190 Polar da Fórmica

Referência Externa:

https://www.formica.com.br/pro_tsestrutural.htm
https://www.formica.com.br/produtos/download/Boletim%20Tecnico%20TS%20Estrutural.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

https://www.formica.com.br/produtos/datasheets/TSEstrutural.pdf
http://www.formica.com.br/uni_L190.htm

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-00989	**Civil**	**Paisagismo**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm			v01	

Descrição Detalhada:

Plantio de grama batatais em placas (Paspalum notatum), com fornecimento, transporte e aplicação, conforme indicado abaixo, da terra para jardim necessária ao plantio adequado. Compreende todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários a adequada realização do serviço.

Materiais:

Grama batatais em placas (Paspalum notatum) fornecidas inteiramente sem qualquer tipo de ervas daninhas.
Terra vegetal
Calcário dolomítico
Adubo mineral
Adubo orgânico

Serviços:

1 - LIMPEZA DO SOLO: remover restos de entulho ou solo impróprio.
2 - ESCARIFICAÇÃO: será feita a uma profundidade mínima de 0,20 metro, em qualquer nível que se encontre o solo, sendo obrigatório, em qualquer circunstância o destorroamento da área escarificada.
3 - NIVELAMENTO: O nivelamento do gramado será feito de maneira que o mesmo fique a uma altura igual à apresentada em projeto.
4 - CALAGEM - a Contratada deverá utilizar calcário dolomítico PRNT 95%, à razão de 300 gramas por metro quadrado (300 g/m²).
5 - ADUBAÇÃO:
5.1 - ORGÂNICA:
A Contratada deverá eleger um dos adubos abaixo relacionados, devendo previamente comunicar à Fiscalização, sendo a dosagem empregada a seguinte:
5.1.1 - Esterco de galinha - 300g/m2
5.1.2 - Torta de mamona - 300g/m2
5.1.3 – Húmus - 300g/m2
5.1.4 - Outros: em dosagens equivalentes, a critério da Fiscalização.
5.2 - QUÍMICA:
Será empregada, no plantio, por metro quadrado a formulação abaixo:
5.2.1 - Formulação granulada 5-25-15, 100 g/m2 ou equivalente que assegure um nível de 50 kg de N, 250 kg de P2O5, 150 kg de K2O por hectare. Será exigida a incorporação ao solo de corretivos, adubo orgânico e químico.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As misturas de formulações de adubos e calcário deverão ser feitas em presença da fiscalização.
6 - Cuidados com a grama batatais ao descarregá-la do caminhão: Não descarregar a grama jogando-as diretamente no chão. Descarregar a grama colocando-a o mais próximo possível da área de plantio. No momento do descarregamento, não amontoar todo o conteúdo da carga do caminhão em um só lugar.
7 - Plantio de grama Batatais (placas inteiras)
Posicionar várias placas de grama uma ao lado da outra, sempre alinhado-as de modo que fiquem uniformes.
8 - Plantio de grama Batatais (placas quebradas)
Para as placas que se quebrarem deverão ser separadas para serem utilizadas no acabamento do plantio.
7 - Aplicação da grama:
Após ter concluído toda a etapa de posicionamento das placas, fechar os espaços entre os tapetes utilizando todas as placas quebradas que foram separadas para o acabamento.
8 - Cobertura da Grama:
Para complementar o serviço é preciso fazer uma cobertura (colocar uma camada de terra entre as folhas de grama), com terra livre de ervas daninhas, sobre toda a grama recém plantada.
9 - Irrigação da Grama:
Finalizar o serviço irrigando toda a grama plantada. A irrigação deve ser feita, preferencialmente, no final da tarde, assim o gramado permanecerá úmido por muito mais tempo.
10 - Monitoramento do desempenho do crescimento.
11 - Replantio das perdas.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: área (m²) de gramado efetivamente plantado.
Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Normas técnicas do DPJ/NOVACAP para a implantação de gramados e canteiros ornamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Comercial:

Grama Batatais - Grama Fértil; ou similar

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01011	**Civil**	**Furos e Rasgos**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Abertura/fechamento de rasgo em concreto**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Execução de rasgos em elementos de concreto para embutimento de eletrodutos ou tubulações de pequeno diâmetro, até 5,0 cm de profundidade, e posterior recomposição.

Materiais:

n/a

Serviços:

Serão abertos rasgos nos elementos de concreto seguindo linhas previamente traçadas com o auxílio de talhadeira e martelo. Os rasgos deverão ser proporcionais aos diâmetros dos tubos, evitando-se assim sulcos muito largos ou profundos – deve-se respeitar o limite máximo de 5,0 cm de profundidade. Após embutimento da tubulação, recompor sulco com revestimento argamassado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: m (metro linear) de superfície escarificada

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01031	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Placa de Obra			v01	

Descrição Detalhada:

Placa em chapa galvanizada para identificação da obra.

Materiais:

As placas de obra deverão ser confeccionadas com os seguintes materiais básicos:
1)Chapa galvanizada
2)Pintura esmalte
3)Estrutura em madeira
As placas de obra deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos indicativos:
1) nome do(a) autor(a) ou co-autores(as) do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro nos sistemas CONFEA/CREA ou CAU;
2) nome do responsável ou responsáveis técnicos pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro nos sistemas CONFEA/CREA ou CAU;
3) atividades específicas pelas quais o(a) profissional ou profissionais são responsáveis;
4) título, número da carteira profissional e região do registro dos(as) profissionais;
5) nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro nos sistemas CONFEA/CREA ou CAU.

Serviços:

n/a

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: por unidade instalada

Detalhe Gráfico:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Resolução n° 250, de 16 de dezembro 1977, do CONFEA
Resolução n° 75, de 10 de abril de 2014, do CAU

Referência Comercial:

Placa de obra em zinco - estrutura em madeira - Fábrica de Placas; ou similar

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01060	**Marcenaria e Serralheria**	**Portas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Porta em alumínio tipo veneziana**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação da porta de abrir tipo veneziana estruturada em alumínio, com dobradiças, dimensões conforme projeto e padrão existente no local, espessura de 3,5 cm. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, pregos, parafusos, buchas, cantoneiras, guarnição, etc.

Materiais:

A porta deverá ser confeccionada com estrutura em alumínio conforme projeto e padrões instalados no local. A estrutura deve permitir sua utilização em portas de abrir, conforme indicação em projeto.
Devem cumprir, adicionalmente, as especificações a seguir:
1) Bucha de nylon sem abas nº 10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips.
2) Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento em alumínio anodizado natural, dimensões conforme projeto.
3) Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas.
4) Guarnição/moldura de acabamento para esquadria de aluminio anodizado natural, para 1 face.

Serviços:

1) Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão.
2) Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada.
3) Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede.
4) Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão.
5) Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm.
6) Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón.
7) Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento.
8) Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: m² (área instalada).
Unidade de Medição: área de porta instalada.

Detalhe Gráfico:



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Caderno Técnico SINAPI – Item 01.ESQV.PORT.037/01

Referência Externa:

http://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-composicoes-aferidas-lote1-habitacao-fundacoes-estruturas/SINAPI_CT_LOTE1_ESQUADRIAS_PORTAS_V008.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01072	**Civil**	**Revestimentos Sintéticos**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Piso tátil de borracha			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de piso tátil, alerta ou direcional, em borracha. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço. Os materiais de aplicação devem seguir a recomendação do fabricante do piso.

Materiais:

Piso tátil de borracha 250 x 250 x 5 mm, de alerta ou direcional. A textura da sinalização deve ser conforme projeto. O modelo direcional deve possuir superfície de relevos direcionais e lineares. As linhas devem ser dispostas no sentido do deslocamento. O modelo de alerta deve possuir relevos pontuais e será utilizado nas mudanças de direção e antes dos obstáculos existentes. A cor deve ser contrastante com o piso de referência e aprovada pela fiscalização.
Propagação superficial de chama – Classe A (conforme ABNT NBR 9442:2019 - Materiais de Construção - Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante).
Classificação de uso – Comercial (conforme EN 685).

Serviços:

Contempla a fixação das placas ao piso com adesivo de contato recomendado pelo fabricante.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de medição: m²
Unidade de Medição: Área de piso efetivamente instalada

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
ABNT NBR 16537:2016 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação

Referência Comercial:

STH10015S – Total Acessibilidade

Referência Externa:

https://www.totalacessibilidade.com.br/wp-content/uploads/2017/04/FICHA-T%c3%89CNICA-PISO-T%c3%81TIL-BRASIL-BORRACHA-STH10015S-1.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01109	**Civil**	**Revestimentos - Superfícies Pétreas**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Granitina para revestimento de pisos			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação ou recomposição de revestimentos com granitina, granilite, ou marmorite lavado, fundido no local, realizado com argamassa de alta resistência de cimento branco industrial, e granulados próprios (granitinas ou granilhas), pré-misturados. Serão realizados com espessura conforme o piso existente a ser recomposto, ou indicação de projeto, entre 1,0 e 2,0 cm. Não inclui a regularização do contrapiso. Para a regularização deverá ser utilizado o item SF-00106 - Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente ou o item SF-00105 - Contrapiso em argamassa.

Materiais:

Cimento branco estrutural até 40 Mpa, próprio para a confecção de granitina
Granilhas
Juntas plásticas em PVC

Serviços:

1) Terá o acabamento lavado ou polido. Será executado in loco na modulação existente ou conforme projeto. As superfícies, ao final do procedimento, deverão estar perfeitamente planas e lisas.
2) Preparação do substrato
O substrato deverá estar limpo, isento de imperfeições. Quando necessário, deverá ser executado contrapiso conforme os itens SF-00106 - Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso existente ou SF-00105 - Contrapiso em argamassa. Pequenas imperfeições deverão ser regularizadas com a argamassa de realização da base do revestimento. Antes da aplicação, o substrato já regularizado deverá ser abundantemente molhado.
3) Características do Revestimento
O revestimento será realizado com mistura de argamassa e granitinas ou granilhas no padrão e cores existentes ou conforme indicação em projeto. Será preparado no canteiro com cimento branco estrutural, granas e granilhas de granito, mármore e corante. Os painéis terão a espessura do piso existente a ser recomposto ou conforme indicação em projeto, podendo variar entre 1,0 cm e 2,0 cm.
4) Regularização do contrapiso
Deverá ser feita a regularização do contrapiso existente com argamassa de traço 1:5 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante. O piso será executado de forma que o piso pronto fique perfeitamente nivelado com o piso adjacente. Quando necessário, o contrapiso será realizado conforme itens SF-00106 - Contrapiso em argamassa (e=2cm) ou Regularização de contrapiso

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

existente ou SF-00105 - Contrapiso em argamassa.
5) Aplicação do Revestimento
Sobre o contrapiso deverão ser colocadas as juntas plásticas de 3 mm de espessura (a altura depende do piso existente ou de indicação em projeto), nas posições de acordo com a modulação e o padrão existentes, ou confome indicação em projeto. Serão cuidadosamente niveladas e aprumadas. A saliência das juntas acima da camada de base deverá corresponder à espessura final da granitina.
Em caso de recomposição de piso existente, a quantidade de granilhas com relação ao cimento da argamassa, assim como a adição de corantes e a realização de lustração final, serão definidos pela CONTRATADA a partir de análise da composição do piso existente, de modo a produzir acabamento compatível e semelhante ao existente, não resultando em diferenças visuais significativas. Em qualquer caso, essa relação deverá estar em torno de 1:1 (granilha:cimento).
Na composição da granitina deverá ser adicionado aditivo impermeabilizante.
Após serem misturados a seco (cimento, granilha e corante), deverá ser adicionada água até formar uma mistura plástica, sem segregação dos materiais. Essa mistura será espalhada, batida comprimida com rolo e alisada a colher ou desempenadeira. Deverá apresentar a máxima compacidade possível.
Após a cura sob constante umidade (8 dias), deverá iniciar o polimento, realizadas as regularizações de falhas, vazios, depressões e feito o polimento final, com esmeris 80 a 120. O polimento à mão só será permitido onde não for possível o emprego da máquina. Deverão ser feitos testes submetidos à FISCALIZAÇÃO, anteriormente à aplicação definitiva.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critério de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada, inclusive para rodapés.
Unidade de Medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Comercial:

Cimento Branco Estrutural Quartzolit
Cimento Branco Estrutural Concremassa

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01333	**Elétrica**	**Infraestrutura**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Eletroduto PEAD 1 1/4” – fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado de PEAD de 1 1/4” (DN 30 mm), conforme a ABNT NBR 15715:2020, contemplando acessórios de fixação, inclusive conexões.

Materiais:

Eletroduto flexível corrugado de PEAD (polietileno de alta densidade) de 1 1/4” (DN 30 mm), com as seguintes características mínimas:
1. Diâmetro interno nominal de 30 mm (1 1/4”);
2. Atendimento pleno a norma ABNT NBR 15715:2020;
3. Fornecido com 1 tampão terminal por rolo;
4. Próprio para lançamento de infraestrutura elétrica (baixa e média tensão), sem necessidade de envelopamento em concreto;
5. As superfícies internas e externas devem ser homogêneas, lisas, não podendo ter bolhas, trincas, fissuras, rebarbas, rachaduras, impurezas, incrustações ou escamas de qualquer tipo, estrangulamentos ou outras irregularidades que possam causar abrasão e dificultar o deslizamento dos cabos em seu interior e outros defeitos que possam vir a comprometer o desempenho do material;
6. Os dutos e acessórios de um mesmo lote devem ter coloração uniforme, preferencialmente na cor preta, e poderão apresentar pequena variação de tonalidade devido às diferenças normais de cor na matéria-prima;
7. O duto deve ser fornecido com o arame guia passado. O arame guia deverá suportar uma carga de ruptura mínima de 50 daN;
8. Os dutos e respectivos acessórios devem ser confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor preta, contendo os aditivos e pigmentos necessários;
9. As conexões devem ser fabricadas com composto de polietileno, polipropileno ou PVC;
10. Os dutos devem ser identificados, no máximo a cada 2 m, de forma legível e indelével, com pelo menos as seguintes informações:
10.1. Nome e/ou marca comercial do fabricante;
10.2. A sigla PEAD;
10.3. Diâmetro nominal;
10.4. Número da norma ABNT aplicável;
10.5. Data (mês e ano) de fabricação;
10.6. Código que permita a rastreabilidade de produção.
11. Acompanhado de todos os acessórios necessários para a montagem conforme instruções do

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fabricante (conectores, uniões, box reto e curvo, conectores giratórios, conectores para PEAD, tampas, suportes, materiais para fixação, etc.).

Serviços:

1. Instalação dos eletrodutos conforme projeto executivo;
1.1. Contempla o fornecimento e a instalação do eletroduto embutido em concreto ou drywall, no piso ou parede, aparente ou enterrado diretamente no solo (envelopado ou não);
1.2. Os rasgos em concreto, alvenaria ou drywall necessários para embutir os eletrodutos estão especificados em fichas próprias;
1.3. As aberturas de valas e os reaterros necessários para embutir os eletrodutos em solo estão especificados em fichas próprias;
1.4. As placas de concreto para proteção mecânica dos eletrodutos quando enterrados no solo estão especificadas em fichas próprias;
1.5. A instalação de eletrodutos enterrados no solo deve obedecer às normas ABNT NBR 5410:2008 e ABNT NBR 14039:2005.
2. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os eletrodutos, quando aparentes, deverão ser fixados à laje, por meio de tirantes com abraçadeiras ou com perfilados, ou na parede, por meio de mãos francesas e parabolts, onde aplicável;
2. Todas as extremidades deverão ser obrigatoriamente vedadas durante o serviço para impedir entrada de água e pó, inclusive na fase de limpeza final;
3. Os eletrodutos, quando vazios em projeto (expansão futura), deverão ser entregues secos e guiados;
4. Entre os eletrodutos do cabeamento estruturado (rede de micros ou telefonia) e de energia elétrica, deverá ser mantida a distância mínima, conforme revisão mais recente da ANSI TIA - 569;
5. O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como curvas, buchas, redutores, etc.;
6. O fornecimento e a instalação de eletrodutos para acondicionamento de linhas elétricas devem atender às normas ABNT NBR 5410:2008 (para linhas elétricas de baixa tensão) e ABNT NBR 14039:2005 (para linhas elétricas de média tensão).

Critérios e Condições:

Critério de medição: eletroduto instalado
Unidade de medição: metro

Detalhe Gráfico:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV
ABNT NBR 13897:1997 - Duto Espiralado Corrugado, em Polietileno de Alta Densidade para uso Metroferroviário - Especifica
ABNT NBR 13898:1997 - Duto espirilado corrugado flexível, em polietileno de alta densidade, para uso metroferroviário
ABNT NBR 14692:2018 - Determinação do Tempo de Oxidação Induzida
ABNT NBR 15715:2020 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações — Requisitos e métodos

Referência Comercial:

Kanaflex Kanalex
Techduto NBR
Polierg Duto Corrugado - ABNT NBR 15715

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01352	**Elétrica**	**Infraestrutura**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição **Condulete de alumínio de 2”**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de condulete de alumínio para eletrodutos de 2”, de sobrepor, com tipo conforme a aplicação, com tampa, kit de vedação e conectores retos.

Materiais:

Condulete de alumínio, com as seguintes características mínimas:
1. Para eletrodutos de 2”;
2. Tipo conforme a aplicação (C, E, L, T, etc.);
3. Com ou sem rosca, a depender da aplicação;
4. Fornecido com tampa cega e parafusos para montagem;
5. Poderá ser fornecido o condulete tipo múltiplo, acompanhado dos tampões e pelo menos 2 conectores;
6. Fabricado em liga de alumínio SAE 306;
7. Com ou sem pintura (padrão), a depender do utilizado no local;
8. Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);
9. Para uso em ambiente interno (abrigado);
10. Próprio para uso como caixa de passagem;
11. Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas etc.);
12. Fornecido com kit de vedação:
12.1. Para conduletes de eletrodutos de 2’’;
12.2. Perfeitamente compatível com os conduletes fornecidos ou existentes;
12.3. Composto de juntas de vedação necessárias para tornar o grau de proteção do condulete IP54;
12.4. Composto por junta de vedação da tampa, junta de vedação para eletrodutos e demais juntas necessárias para vedação do conjunto;
12.5. Próprio para tornar conduletes adequados para uso externo;
12.6. Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização e montagem.
12. Fornecido com conector reto, com as seguintes características mínimas:
12.1. Tipo conforme a aplicação (box reto, unidut cônico, unidut reto etc.);
12.2. Poderão ser fornecidos acessórios tecnicamente compatíveis com a funcionalidade;
12.3. Para eletrodutos de 2”;
12.4. Fabricado em liga de alumínio;
12.5. Um lado próprio para eletrodutos (rosca conforme a aplicação);
12.6. Um lado com rosca BSP e arruela (conforme a aplicação);
12.7. Perfeitamente compatível com os eletrodutos e conduletes fornecidos ou existentes;
12.8. Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12.9. Acompanhado de parafusos (com tratamento para melhorar a resistência a corrosão) e arruela para fixação e montagem.

Serviços:

1. Instalação de conectores conforme necessidade;
2. Instalação dos conduletes conforme projeto executivo;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Contempla o fornecimento e a instalação do condulete em alvenaria, concreto ou drywall, no piso parede ou teto;
2. A instalação deve ser feita de modo a deixar o condulete e a infraestrutura associada (eletrodutos) nivelados;
3. A fixação deve ser feita evitando danificar o acabamento existente;
4. Deverão ser tomadas as devidas providências (proteções) para prevenir a entrada de detritos durante a instalação;
5. Ao final da instalação, o local de instalação e o interior da caixa deve ser limpo;
6. O tipo de condulete (L ou X) bem como os acessórios (unidut, tampões e redução) deverão ser fornecidos conforme a necessidade de projeto;
7. Nenhum buraco do condulete deve ficar aberto ao final da instalação;
8. Os furos, fixações e acessórios para instalação de sobrepor em alvenaria, drywall e concreto estão previstos;
9. O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como parafusos, buchas, redutores, vedações etc.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: condulete instalado
Unidade de medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 15701:2016 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos

Referência Comercial:

1. Condulete: Tramontina 56101/316 (tipo C), Tramontina 56102/316 (tipo E), Tramontina 56104/316 (tipo LL), Tramontina 56105/316 (tipo LR), Tramontina 56106/316 (tipo T), Daisa Dailet Modelo V DV 200 C - C (tipo C), Daisa Dailet Modelo V DV 200 C - E (tipo E), Daisa Dailet Modelo V DV 200 C - LL (tipo LL), Daisa Dailet Modelo V DV 200 C - LR (tipo LR), Daisa Dailet Modelo V DV 200 C - T (tipo T);
2. Kit de vedação: Tramontina 56114/076 (kit completo), Tramontina 56114/005 (junta de vedação da tampa) + Tramontina 56114/026 (junta para eletrodutos, 3 unidades);
3. Box reto: Tramontina 56127/006, Wetzel CRA-35 ALU;
4. Unidut cônico: Tramontina 56126/006, Wetzel CS-35 ALU S/ VED.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01358	**Elétrica**	**Interruptores e Tomadas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Interruptor duplo para condulete			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de interruptor duplo (2 postos) para condulete. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

1. Interruptor para condulete, com as seguintes características mínimas:
1.1. Compatível com o condulete e tampa (espelho) fornecido;
1.2. Interruptor tipo simples ou paralelo (conforme aplicação);
1.3. Tipo dois postos – composto por dois interruptores;
1.4. Para 10 A, 250 Vca;
1.5. Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 2,5 mm2;
1.6. Fabricado em material termoplástico anti-chama;
1.7. Com certificado do Inmetro;
1.8. Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas etc.).

Serviços:

1. Instalação do interruptor conforme projeto executivo;
1.1. O serviço contempla o fornecimento e a instalação do interruptor e o respectivo espelho no condulete.
2. Conexão dos cabos do circuito de iluminação ao interruptor;
3. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. O serviço também contempla a conexão dos condutores no interruptor. A conexão deve ser realizada nos condutores fase e retorno. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou outros problemas de instalação;
2. Os condutores de fase e os retornos também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto;
3. Deverão ser tomados os devidos cuidados para o acabamento das tampas não serem danificados durante a instalação.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: conjunto de interruptor com espelho instalado
Unidade de medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 15701:2016 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos
ABNT NBR NM 60669:2004 - Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas

Referência Comercial:

Tramontina 57114/009
Pial Silentoque 1001
Schneider Electric Prime Toc PRM822
Elecon Interruptor 2 postos
Walma 4091

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-01377	**Elétrica**	**Conduletes**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Tomada para condulete de 20 A			v02	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de tomada 2P+T (1 posto) de 20 A para condulete. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço.

Materiais:

Tomada (fêmea) para condulete, com as seguintes características mínimas:
1. Compatível com o condulete e tampa (espelho) fornecido;
2. Tomada fêmea no padrão ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização;
3. Do tipo 2P+T;
4. Para 20A, 250 Vac;
5. Bornes de conexão de liga de cobre que possibilitem a ligação de dois condutores de até 4,0 mm^2;
6. Com certificado do Inmetro
7. Fornecido com acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Serviços:

1. O serviço contempla a instalação da tomada e respectiva tampa no condulete.
2. O serviço também contempla a conexão do módulo nos condutores. A conexão deve ser realizada nos condutores de fase, neutro e proteção nas posições determinadas pela norma ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização. Os condutores devem ser desencapados com a ferramenta adequada, retirando o mínimo de isolação possível para instalação do módulo. Os terminais devem ser devidamente apertados e deve ser feita uma inspeção visual garantindo que não existem curtos ou outros problemas de instalação

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Os condutores de fase, neutro e proteção também devem ser anilhados, nas duas pontas, com padrão conforme previsto em projeto;

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Deverão ser tomados os devidos cuidados para os acabamentos das tampas não serem danificados durante a instalação.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: conjunto de tomada instalado
Unidade de medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
ABNT NBR 15701:2016 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos
ABNT NBR NM 60884:2009 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo

Referência Comercial:

Tramontina 57114/011
Legrand Pial Silentoque 054333;
Schneider Electric Prime Toc PRM615 (branca) ou PRM640 (vermelha);
Elecon Tomada Sem Placa 20 A;
BLux 9805-1 (branca) ou 9808-6 (vermelha);
Walma 4056 (branca) ou 4058 (vermelha)

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-02597	**Civil**	**Estrutura**	m^3	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Concreto virado em betoneira, fck = 20MPa			v01	

Descrição Detalhada:

Concreto estrutural virado em obra inclusive lançamento e adensamento, consistência para vibração, brita 1.

Materiais:

Cimento Portland composto CP II-32.
Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,35, pronta para o uso.
Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211:2009 - Agregados para Concreto - Especificação

Serviços:

Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e, por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
Procedimento:
Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.
O traço em massa seca indicativo: 1:2,7:3 (cimento/areia/brita 1). Para que seja atingida a resistência característica de 20 MPa aos 28 dias de idade deve ser efetuado estudo de dosagem, sendo o traço ajustado em função da natureza dos materiais efetivamente disponíveis na região da obra.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critério de Medição: Volume de concreto (m³) lançado e adensado.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5738:2014 - Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova
ABNT NBR 12654:2015 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto (Cancelada ou Substituída)
ABNT NBR 12655:2015 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento
ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos
ABNT NBR NM 67:1996 - Concreto - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone
NR 18 - Condições e meio ambiente e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura
ABNT NBR 8953:2015 - Concreto para fins estruturais - Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência

Referência Comercial:

Cimento CP II F 32 Todas as Obras 50kg Votoran – Votorantin, ou similar
Areia media saco de 20kg - Grupo Tomino, ou similar
Pedra Britada 1 Saco de 20kg - Haza; ou similar

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-02607	**Civil**	**Pavimentação**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Pavimentação em concreto simples			v01	

Descrição Detalhada:

Construção ou recomposição de pavimento em concreto moldado in loco fck 13,5 MPa, com acabamento rústico ou camurçado, espessura de 7cm, incluindo preparo de caixa, fornecimento de concreto, lançamento de concreto, realização de juntas e execução de formas. Não compreende demolição de pavimento.

Materiais:

Concreto usinado ou preparado em betoneiras, com resistência mínima (fck) de 13,5 MPa, com teor mínimo de cimento de 240 kg/m³ de concreto, traço 1:2,2:2 (cimento:areia:brita), com cimento CPII-F-32.

Serviços:

Serviços Preliminares: Caso seja necessário, o piso existente será demolido conforme especificado no item SF-00006 - Demolição de concreto simples.
Preparação do Serviço: Não deverá ser realizada, salvo quando expressamente especificado de modo diverso pela Fiscalização, recomposição de calçadas em áreas menores que um painel, conforme modulação existente no local de recomposição. Caso haja a necessidade de realização de reparo em trecho do painel, todo este deverá ser removido para a recomposição de todo o módulo;
Preparo da caixa: a base deve ser compactada mediante apiloamento manual ou mecânico e nivelada considerando-se a espessura final do piso de 7 cm (sete centímetros), a geometria e declividade da calçada existente, o nível da guia de concreto e das tampas de caixas de instalações (esgoto, elétrica, águas pluviais, etc). A declividade transversal deverá seguir o pavimento existente. Caso não seja trecho contíguo a calçada existente, a declividade transversal será de 2,0% (dois por cento) em direção ao meio-fio. As bordas do piso existente serão cortadas com serra circular adequada, de acordo com a área a ser refeita, de modo que este recorte funcione como uma futura junta de construção, observando-se a paginação e as dimensões existentes;
Fôrmas e juntas: as fôrmas externas serão metálicas ou em madeira (espessura de 3/4", nos bordos retos, e de 1/2" nos bordos curvos); as juntas terão espessura de 1/2". Todas deverão estar perfeitamente alinhadas e escoradas, de forma a evitar deformações durante a concretagem. As estacas para fixação das juntas não deverão aparecer depois de concluída a calçada. As formas (exceto aquelas que se configurarão em juntas) deverão ser retiradas 12 horas depois da concretagem ou até o concreto atingir resistência mecânica suficiente para essa operação, sem que ocorram quebras das bordas do pavimento. As juntas serão secas, em madeira ou PVC, conforme o padrão existente no local.
Execução da Calçada: A calçada será executada em concreto com resistência mínima (fck) de 13,5 MPa (treze vírgula cinco mega pascais), com controle tipo "C", preparado em betoneiras

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mecânicas, para quantidades abaixo de 8 m³ (oito metros cúbicos) de concreto, e usinado, para quantidades acima de 8 m³ (oito metros cúbicos). Os cimentados, salvo quando expressamente especificado de modo diverso, deverão ser divididos em painéis, por juntas de madeira que atinjam a base. Os painéis não poderão ter lado com dimensão superior a 1,20 m (um vírgula vinte metro), e deverão seguir a modulação e o alinhamento existentes. A disposição das juntas obedecerá a desenho simples, sempre que possível de forma paralela e perpendicular entre si, devendo ser evitado cruzamento em ângulos agudos e juntas alternadas;
Lançamento, adensamento e acabamento do concreto: o lançamento será feito para uma única camada, sendo vedado o uso de massa para complementação da espessura especificada; o adensamento será mecânico, por meio de vibradores de mergulho ou de placa, até que seja verificado o perfeito adensamento do concreto, nem insuficiente, que permita a formação de bolhas e falhas, nem excessivo, que permita a fuga da água determinando uma cura inadequada; o acabamento será executado por desempenamento com ferramentas apropriadas;
Acabamento: Os cimentados deverão ser obtidos pelo simples sarrafeamento, desempeno e moderado alisamento, do próprio concreto da base, quando esta ainda estiver plástica. O acabamento final deverá ser rústico, camurçado ou “vassourado”, conforme acabamento da calçada existente ou indicação da Fiscalização. Eventuais falhas de acabamento serão corrigidas na hora, com a utilização da massa que sobrar do mesmo concreto. A superfície da pavimentação deverá ser homogênea, nivelada, sem pontos angulosos, ondulações, saliências ou reentrâncias;
Cura: As superfícies dos cimentados deverão ser cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim, conservadas sob permanente umidade, durante os sete dias que sucederem sua execução. Durante o tempo de execução e cura das superfícies das calçadas, é de responsabilidade da Contratada o isolamento e sinalização da área, respeitando-se todas as normas de segurança vigentes; 24 h (vinte e quatro horas) após a concretagem, a Contratada deverá realizar vistoria no local e verificar a possibilidade de liberação da área ao tráfego de pedestres sem que o mesmo danifique a calçada executada. Durante o período chuvoso ou na possibilidade de ocorrência de chuvas a Contratada deverá tomar cuidados extras, com o uso de lona plástica para fazer a proteção durante e após o acabamento final do piso.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de medição: área de pavimentação efetivamente executada
Unidade de medição: m2

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 12255:1992 - Execução e utilização de passeios públicos - Procedimentos
ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:

Cimento CP II F 32 Todas as Obras 50kg Votoran – Votorantin ou similar
Areia media saco de 20kg - Grupo Tomino ou similar
Pedra Britada 1 Saco de 20kg - Haza; ou similar

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-02609	**Civil**	**Estrutura**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Alvenaria Estrutural			v01	

Descrição Detalhada:

Execução de alvenaria estrutural em blocos cerâmicos ou de concreto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Não compreende o revestimento..

Materiais:

Bloco de concreto estrutural.
Argamassa de assentamento/reboco.
Blocos Cerâmicos estruturais.
Aditivo mineral impermeabilizante para argamassa industrializada, de amplo uso, compatível com a argamassa de assentamento e reboco, para utilização em áreas e elementos submetidos à umidade.
Barras de aço e/ou telas metálicas

Serviços:

Preparação: As alvenarias estruturais obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura, Projeto estrutural ou da alvenaria existente. As alvenarias apoiadas em áreas impermeabilizadas serão executadas, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) após a execução da impermeabilização. As superfícies de concreto em contato com a alvenaria a ser executada devem estar previamente chapiscadas.
Assentamento: O assentamento será executado com juntas de amarração desencontradas. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas, verificadas com equipamento eletrônico. As juntas de argamassa terão, no máximo, 10 mm, e serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher, para que o emboço adira fortemente. A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros elementos da edificação. Para o assentamento será utilizada a argamassa industrializada indicada no subitem “materiais” acima. Na base das paredes até a altura de 1,0 m (um metro), deverá ser utilizada argamassa de assentamento com aditivo mineral impermeabilizante conforme indicado no item “materiais” acima.
Encunhamento: Para serviços em locais com estrutura metálica ou de concreto armado, a alvenaria será interrompida abaixo das vigas e/ou lajes e esse espaço será preenchido, após sete dias, com tijolos cerâmicos maciços dispostos obliquamente, com argamassa com expansor, com altura de 30 mm. O encunhamento está previsto em item separado.
Ligação entre paredes e entre paredes e pilares: no encontro entre duas paredes de alvenaria deverá haver uma ligação entre elas, caso contrário poderá ocorrer uma trinca entre as duas paredes. A cada duas ou três fiadas poderão ser inseridas pequenas barras de aço nas juntas, dentro da camada de argamassa, ligando as duas paredes. Essa ligação pode ser feita também através de tela metálica. A ligação também precisa ser feita quando a parede encosta num pilar ou parede de alvenaria

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

existente, a fim de evitar uma trinca ou fissura entre os dois elementos. Também nesse caso deve-se usar pequenas barras de aço inseridas no pilar e na junta da alvenaria (chamadas também de “ferros-cabelo”), ou a tela metálica..

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: área de alvenaria executada. Unidade de Medição: m² (metro quadrado)

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 6136:2007 - Blocos Vazados de Concreto Simples para Alvenaria — Requisitos
ABNT NBR 16868:2020 - Alvenaria estrutural

Referência Comercial:

Bloco de Concreto Estrutural Cartefix; ou similar
Bloco Cerâmico Estrutural Ermida; ou similar.
Matrix/ argamassa 5201 Matrix Múltiplo Uso; ou similar.
Aditivo Impermeabilizante Weber.tec tecplus 1 (Weber/Saint Gobain); ou similar.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-02679	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	cj	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Remoção de Caixa de Hidrante e acessórios para aproveitamento			v01	

Descrição Detalhada:

Remoção de hidrante com sua caixa e acessórios, para posterior aproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

Todos os materiais retirados deverão ser removidos, devidamente identificados e transportados para local (dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal - CASF) designado pela Fiscalização, considerando o reaproveitamento das peças.
Caso a Contratada identifique danos no item a ser removido, a Contratada deverá informar sobre os danos imediatamente à Fiscalização, antes do início do serviço.
Danos causados durante a remoção do item serão de responsabilidade da Contratada e os ajustes ou, se for o caso, substituição parcial ou total do item deverão ser arcados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: cj (conjunto removido e entregue à Fiscalização).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 13714:2000 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-02680	**Incêndio e pânico**	**Serviços Preliminares**	cj	Serviço (Mat + MO)
Descrição			Versão:	
Instalação de Caixa de Hidrante e acessórios reaproveitados			v01	

Descrição Detalhada:

Instalação de Hidrante com sua caixa e acessórios reaproveitados.

Materiais:

Todos os demais elementos e acessórios necessários à adequada instalação dos hidrantes com suas respectivas caixas e acessórios deverão ser fornecidos pela Contratada.

Serviços:

O serviço de instalação deve ser feito de tal forma que o acabamento não seja danificado.
A instalação deve seguir as boas práticas de arquitetura e engenharia. A Contratada deve fornecer todos os acessórios de conexão, fixação e acabamento necessários à instalação.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Unidade de Medição: cj (conjunto efetivamente instalado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-02689	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	m²	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Demolição de revestimento de piso vinílico			v01	

Descrição Detalhada:

Demolição de revestimento de piso vinílico sem reaproveitamento.

Materiais:

n/a

Serviços:

A demolição de revestimento de piso vinílico (inclusive a cola) a deverá ser realizada manualmente, sem a aplicação de produtos químicos. A aplicação de solvente será permitida apenas quando estritamente necessário para a execução do serviço.
A remoção do revestimento vinílico assentado em placas de madeira do tipo piso elevado será feita manualmente, sem utilização de produtos químicos. Restos de cola que porventura permaneçam nas placas deverão ser removidos com solvente apropriado para cola de contato.
Para efetuar qualquer remoção, deverão ser devidamente isoladas as redes que interfiram na área a ser demolida, como a elétrica, de água e esgoto, gás, águas pluviais, ar-condicionado, entre outras, além de removidos todos os vidros e elementos frágeis ou que possam causar quaisquer agravos à integridade física dos operários.
As demolições ou remoções a serem realizadas, conforme indicação nos projetos, deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a operários(as) e a terceiros.
Os itens removidos deverão ser transportados para a caçamba de entulhos.
Em toda a área em que houver a remoção de revestimento de piso vinílico, será feita a verificação da adesão do contrapiso e do reboco ao substrato por meio de percussão com martelo de borracha. As áreas com maior grau de comprometimento deverão ser sinalizadas para posterior demolição e recomposição do contrapiso.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios de Medição: Para o cálculo, será utilizada a área efetiva executada.
Unidade de medição: m² (metro quadrado).

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Solvente para colas de contato sem toluol: Reducola, fabricante Cascola

Referência Externa:

https://www.cascola.com.br/pt/produtos/adesivo-de-contato/cascola-reducola.html

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-02692	**Elétrica**	**Infraestrutura**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Condulete de alumínio de 1 1/2” – fornecimento e instalação**			Versão: v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de condulete de alumínio para eletrodutos de 1 1/2”, de sobrepor, com tipo conforme a aplicação, com tampa, kit de vedação e conectores retos.

Materiais:

Condulete múltiplo de alumínio, com as seguintes características mínimas:
1. Para eletrodutos de 1 1/2”;
2. Tipo conforme a aplicação (C, E, L, T etc.);
3. Com ou sem rosca, a depender da aplicação;
4. Poderá ser fornecido o condulete tipo múltiplo, acompanhado dos tampões e pelo menos 2 conectores;
5. Fabricado em liga de alumínio SAE 306;
6. Com ou sem pintura (padrão), a depender do utilizado no local;
7. Resistência mecânica para uso em lugares expostos (sobrepor);
8. Para uso em ambiente interno (abrigado);
9. Próprio para uso como caixa de passagem;
10. Com local para fixação de tampa;
11. Fornecido com tampa cega e parafusos para montagem:
12. Fornecido com kit de vedação:
12.1. Para conduletes de eletrodutos de 1 1/2”;
12.2. Perfeitamente compatível com os conduletes fornecidos ou existentes;
12.3. Composto de juntas de vedação necessárias para tornar o grau de proteção do condulete IP54;
12.4. Composto por junta de vedação da tampa, junta de vedação para eletrodutos e demais juntas necessárias para vedação do conjunto;
12.5. Próprio para tornar conduletes adequados para uso externo;
12.6. Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização e montagem.
13. Fornecido com conector reto, com as seguintes características mínimas:
13.1. Tipo conforme a aplicação (box reto, unidut cônico, unidut reto etc.);
13.2. Poderão ser fornecidos acessórios tecnicamente compatíveis com a funcionalidade;
13.3. Para eletrodutos de 1 1/2”;
13.4. Fabricado em liga de alumínio;
13.5. Um lado próprio para eletrodutos (rosca conforme a aplicação);
13.6. Um lado com rosca BSP e arruela (conforme a aplicação);
13.7. Perfeitamente compatível com os eletrodutos e conduletes fornecidos ou existentes;
13.8. Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.9. Acompanhado de parafusos (com tratamento para melhorar a resistência a corrosão) e arruela para fixação e montagem.

Serviços:

1. Instalação de conectores conforme necessidade;
2. Instalação dos conduletes conforme projeto executivo;
3. Conexão dos eletrodutos conforme projeto executivo;
4. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Contempla o fornecimento e a instalação do condulete em alvenaria, concreto ou drywall, no piso, parede ou teto;
2. A instalação deve ser feita de modo a deixar o condulete e a infraestrutura associada (eletrodutos) nivelados;
3. A fixação deve ser feita evitando danificar o acabamento existente;
4. Deverão ser tomadas as devidas providências (proteções) para prevenir a entrada de detritos durante a instalação;
5. Ao final da instalação, o local de instalação e o interior da caixa deve ser limpo;
6. O tipo de condulete (L ou X) bem como os acessórios (unidut, tampões e redução) deverão ser fornecidos conforme a necessidade de projeto;
7. Nenhum buraco do condulete deve ficar aberto ao final da instalação;
8. Os furos, fixações e acessórios para instalação de sobrepor em alvenaria, drywall e concreto estão previstos;
9. O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como parafusos, buchas, redutores, vedações etc.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: condulete instalado
Unidade de medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 15701:2016 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos

Referência Comercial:

1. Condulete: Tramontina 56101/315 (tipo C), Tramontina 56102/315 (tipo E), Tramontina 56104/315 (tipo LL), Tramontina 56105/315 (tipo LR), Tramontina 56106/315 (tipo T), Daisa Dailet Modelo V DV 112 C - C (tipo C), Daisa Dailet Modelo V DV 112 C - E (tipo E), Daisa Dailet Modelo V DV 112 C - LL (tipo LL), Daisa Dailet Modelo V DV 112 C - LR (tipo LR), Daisa Dailet Modelo V DV 112 C - T (tipo T);
2. Kit vedação: Tramontina 56114/075 (kit completo), Tramontina 56114/004 (junta de vedação da tampa) + Tramontina 56114/025 (junta para eletrodutos, 3 unidades);
3. Box reto: Tramontina 56127/005, Wetzel CRA-30 ALU;
4. Unidut cônico: Tramontina 56126/005, Wetzel CS-30 ALU S/ VED.

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-03127	**Ar Condicionado**	**Difusores E Grelhas**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Grelha para retorno quadrada 225x225 mm			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de grelha para retorno quadrada, aletas horizontais fixas, 225x225 mm

Materiais:

Grelha para retorno quadrada, aletas horizontais fixas, 225x225 mm
Construção em alumínio anodizado;
Registro integral ao corpo com convergentes de ajuste frontal.

Serviços:

Este item engloba a instalação em duto ou forro novo ou existente. As alterações no duto (cortes, furos, etc.), acessórios e acabamentos estão inclusos.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Esse serviço será pago conforme a quantidade de difusores e grelhas instaladas, de acordo com tipo e dimensões.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trox AR-AG

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-03260	**Elétrica**	**Quadros**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de quadro elétrico tipo TTA completo com 18 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, dispositivos de proteção contra surto (DPS), módulo diferencial residual (DR), borneiras, barramentos e outros itens necessários, conforme projeto executivo.

Materiais:

O conjunto deverá ser completamente montado e testado em fábrica - tipo PTTA/TTA (Type Tested Assembly, ou Totalmente Testado), segundo a ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA) e ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3, com certificação;
Somente serão aceitos painéis cujos os ensaios de tipo previstos na norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA) e ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3 tenham sido realizados em laboratório acreditado ou reconhecido pelo INMETRO, ABNT ou por instituição de normalização internacional reconhecida. A apresentação do relatório é obrigatória.
O projeto executivo de montagem do painel deve ser elaborado pelo fornecedor do equipamento.
Características gerais da montagem:
Compartimentação: 1 ou superior;
Montagem conforme projeto em anexo;
Atendimento a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Próprio para trilhos DIN, montagem horizontal, com moldura interna removível para proteção dos barramentos;
Montagem em módulos para dispositivos DIN com aproximadamente 150 mm de altura
Tensão nominal de serviço (Ue): 380 V;
Corrente nominal (In): 50 A;
Capacidade de interrupção de corrente nominal: 10 kA;
Com borneiras de fase, neutro e terra para todos os circuitos terminais;
Com múltiplas barras de neutro, permitindo a instalação de 2 DRs;
Carcaça metálica fabricada em aço;
Com pintura eletrostática a pó ou epóxi, cor branca (RAL 9001, RAL 9016 ou equivalente)
Identificação de todos os condutores com plaquetas “de-para” em ambas as pontas
Com fecho tipo triângulo (fornecido com chave. Outros modelos de fecho deverão ser devidamente aprovados antes da montagem);

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não serão aceitas montagens com barramentos tipos “espinha de peixe”. A montagem deve usar pentes pré-isolados ou barramentos e derivações por cabo.
A montagem será conforme o projeto, a ser fornecido no momento da obra. Todavia, ela seguirá o projeto padrão (em anexo). As seguintes alterações são possíveis:
Geometria de montagem, respeitando as limitações da chaparia fornecida
Corrente e curva dos disjuntores monofásicos até 32 A (exemplo: o número de disjuntores de 16 A poderá variar no projeto, mas o número total de disjuntores monofásicos de até 32 A será sempre o mesmo)
Circuitos protegidos por DR (o número de DRs será sempre o mesmo)
Características da chaparia:
Tensão nominal de isolação (Ui): 690 V;
Tensão de impulso (Uimp): 4 kV;
Frequência nominal: 60 Hz;
Classe de isolação, segundo IEC 61140: I ou superior;
Categoria de sobretensão: III;
Grau de poluição: 3;
Grau de proteção mínimo, segundo a ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP): IP30 e IK08;
Temperatura ambiente máxima: 40 °C;
Temperatura ambiente média: 35 °C;
Temperatura ambiente mínima: 5 °C;
Umidade ambiente: entre 5% e 90%;
Altitude: 1000 m ASL (Above Sea Level – acima do nível do mar);
Informações complementares de montagem:
O barramento de proteção (terra) deverá ser fixado diretamente no quadro, sem isoladores;
O barramento de neutro deverá ser fixado no quadro com isoladores;
Os barramentos e conexões devem ser feitas de acordo com a norma DIN 43673. Dessa forma, todos os parafusos utilizados deverão ser de aço, classe 8.8 ou superior, conforme ISO 898-1. O uso de arruelas adequadas (tipo spring washer e plain washer, normas DIN 7349 e 6796)/múltiplas arruelas por parafuso é obrigatório.
O painel deverá utilizar, como sistema de identificação de cabos, etiquetas tipo KS4/18 da Murrelektronik ou equivalente técnico previamente aprovado pelo Senado Federal. Não serão aceitos identificadores obtidos pela montagem de anilhas justapostas. A identificação deverá ser composta pelo tag do componente ao qual o cabo está conectado, constante do diagrama funcional, seguida do código do terminal do componente, sendo separada do primeiro por um hífen. Assim, por exemplo, o cabo que chega ao borne X1 do sinalizador luminoso H1, deverá ter como identificação “H1-X1”
O conjunto deverá atender a NR 10;
O quadro poderá ser de embutir ou sobrepor;
A fixação dos dispositivos deverá ser feita por meio de trilho DIN 35 mm;
Todas as conexões deverão ser obrigatoriamente terminadas com terminais apropriados, fabricados em cobre e estanhados;
Todos os condutores deverão ser obrigatoriamente anilhados e identificados, em ambas as pontas;
Os principais elementos e disjuntores deverão estar claramente identificados, através de

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

etiquetas/placas de identificação e através do código de cores;
Utilizar como código:
“L1” – Fase 1 – cor marrom;
“L2” – Fase 2 – cor cinza;
“L3” – Fase 3 – cor preta;
“N” – Neutro – cor azul claro;
“PE” – Proteção – cor verde-amarelo;
Nos circuitos terminais, utilizar borneiras, seguindo a ordem, da esquerda para direita: fase(s), neutro e proteção. Sempre que utilizar uma borneira, identificar claramente a cor sendo utilizada;
Todas as partes “vivas” (que possam causar choque elétrico) deverão estar protegidas de contato acidental, preferencialmente através de uma placa protetora, com grau de proteção mínimo IP 20;
Todas as partes metálicas do quadro elétrico (portas, carcaças, trilhos, etc.) deverão estar conectadas ao condutor de proteção (terra);
Acompanhado de todos os acessórios necessários para a sua perfeita instalação e operação;
Disjuntores padrão DIN, com as seguintes características mínimas:
Monopolar, bipolar ou tripolar, conforme o projeto elétrico;
Curva B ou C, conforme o projeto elétrico;
Corrente nominal conforme o projeto elétrico;
Atendimento a ABNT NBR IEC 60947-2:2013 e a ABNT NBR NM 60898:2004;
Da mesma marca que o quadro elétrico, garantindo a certificação ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3;
Fixação por encaixe em trilho DIN 35 mm;
Tensão de operação nominal (Ue segundo a ABNT NBR IEC 60947-2:2013): 220 V AC;
Tensão de isolamento nominal (Ui segundo a ABNT NBR IEC 60947-2:2013): 220 V AC;
Frequência de operação nominal: 60 Hz;
Capacidade de interrupção em curto-circuito (Icu segundo a ABNT NBR IEC 60947-2 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão, 220 V AC, 60 Hz): 5 kA ou superior;
Capacidade de interrupção em curto-circuito (Icn segundo a ABNT NBR IEC 60898 - Disjuntores, 220 V AC, 60 Hz): 5 kA ou superior;
Grau de proteção, segundo a ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP): IP20;
Marcação da tensão e corrente nominal impressa no disjuntor pelo fabricante.
Dispositivo Diferencial Residual, de alta sensibilidade, com as seguintes características mínimas:
Da mesma série utilizada para certificação do quadro elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
Tetrapolar (3P + N), conforme projeto;
Corrente nominal residual: 30 mA (alta sensibilidade, para proteção de pessoas);
Tipo conforme o projeto (AC, A ou B)
Corrente nominal: 50 A;
Da mesma marca que o quadro elétrico, garantindo a certificação ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3;
Atendimento às normas ABNT NBR NM 61008-1; ABNT NBR NM 61008-2-1; IEC/DIN EN 61543 (VDE 0664-30); IEC/DIN EN 62423 (VDE 0664-40)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fixação por encaixe em trilho DIN 35 mm;
Tensão de operação nominal 380 V AC;
Frequência de operação nominal: 60 Hz;
Categoria de sobretensão: III;
Grau de poluição: II.
Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS), com as seguintes características mínimas:
Da mesma série utilizada para certificação do quadro elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
Para uso interno;
Número de fases: 1 (monofásico);
Tensão máxima de operação (Uc): 270-280 VAC;
Tensão nominal de operação (Un): 220-230 VAC;
Corrente nominal de descarga: In = 20 kA (curva 8/20 µs);
Corrente máxima de descarga: Imáx = 40 kA (curva 8/20 µs);
Nível de proteção (Up): 1.400 V;
Classe II (também conhecido como classe C);
Fixado em trilho DIN 35 mm;
Com sinalização de fim de vida útil;
Fabricado em material anti-chama;
Condutores internos, do tipo extra-flexíveis (classe 5) e anti-chama, livre de halogênios, capazes de operar a 90 °C em serviço contínuo, com as seguintes características mínimas:
Referência comercial: Prysmian Afumex 0,6/1kV
Área nominal de seção condutora: conforme o projeto;
Cor do isolamento: marrom, cinza e preto para fases, azul-claro para neutro, verde ou verde-amarelo para proteção (serão aceitas fitas isolantes para identificação);
Cabo flexível unipolar (singelo) de cobre (têmpera mole) formado por fios de cobre nu (não revestido);
Isolação em dupla camada por composto termofixo poliolefínico extrudado não halogenado EPR/B;
Enchimento por composto poliolefínico não halogenado;
Cobertura por composto termoplástico com base poliolefínica não halogenada;
Tensão mínima de isolação (Vo/V): 0,6/1kV;
Temperatura de operação (classe térmica) em serviço contínuo (regime permanente): 90 °C;
Encordoamento extraflexível: classe 5 (ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD));
Característica de não propagação e com autoextinção de chama, livre de halogênio, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, ausência de emissão de gases corrosivos;
Atendimento às exigências das normas ABNT NBR 13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kVRequisitos de desempenho, ABNT NBR 13570:1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos e ABNT NBR NM 280:2011 - Condutores de Cabos Isolados (IEC 60228, MOD);
Canaleta plástica para quadros elétricos, com as seguintes características mínimas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Canaleta para organização e proteção de condutores na parte interna de quadros elétricos;
De acordo com a norma ABNT NBR IEC 61084-1:2021;
Fornecido com tampa;
Com furação lateral “aberta”;
Cor cinza;
Tipo antichama, conforme UL94 V-0;
Bornes de conexão, com as seguintes características mínimas:
Quantidade por quadro: de acordo com o projeto, para todas as conexões externas (geral e cargas terminais);
Para cabos com seção de condução compatível com o projeto elétrico;
Material isolante em poliamida;
Cor cinza, azul e verde-amarelo, conforme a aplicação;
Para fixação em trilho DIN 35 mm;
Terminal de compressão pré-isolado para condutores de baixa corrente, com as seguintes características mínimas:
Tipo do terminal: conforme a necessidade;
Terminal a compressão para condutores com seção nominal com 01 compressão;
Fabricação em cobre;
Terminal completamente estanhado;
Com capa plástica de isolação na região da conexão do condutor com o terminal;
Tensão de isolação: 380 Vac.
Fornecido com kit de instalação, com as seguintes características mínimas;
Todos os materiais necessários para instalação do quadro, incluindo: material para fixação, parafusos e porcas de fixação, condutores de equipotêncialização, e demais materiais necessários para perfeita instalação do quadro elétrico.
Etiqueta de identificação externa de quadro elétrico, incluindo placa de acrílico com a identificação do quadro;
Anilhas (marcador) de identificação de cabos (fora do painel), com as seguintes características mínimas:
Anilhas gravadas própria para identificação de cabos elétricos;
Comprimento aproximado de 3,5 mm;
Anti-chama (flamabilidade UL94 V0);
Fabricada em PVC;
Observação: na parte interna do painel, deverão ser utilizadas plaquetas do tipo de-para.

Serviços:

O serviço de fornecimento e instalação de quadro elétrico consiste na instalação completa do quadro elétrico conforme as especificações técnicas do fabricante, as normas vigentes e as boas práticas e engenharia, incluindo inclusive a conexão (com acabamento apropriado) de eletrodutos e eletrocalhas ao quadro, fixação do quadro a parede, montagem de todos os acessórios e conexões internas do quadro elétrico, testes e identificações de condutores, crimpagem de todos os condutores para instalação nos barramentos e disjuntores, organização e identificação de todos os condutores, e demais serviços necessários para perfeita instalação e operação do circuito.
O quadro deverá ser completamente montado e testado em fábrica, em montador credenciado pelo

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fabricante original do equipamento. Os dispositivos e procedimentos utilizados na montagem deverão ser conforme a orientação do fabricante e dos testes realizados para homologação do painel. Os testes de rotina são obrigatórios.
O projeto elétrico será entregue junto com a ordem de serviço. Ela irá prever, principalmente, disjuntores, dispositivos de proteção contra surto e dispositivos diferenciais residuais. Todos os componentes acessórios (bornes, calhas internas, trilhos DIN, parafusos, placas de montagem, barramentos, etc.) deverão ser incluídos. Não serão utilizados elementos de automação (contatoras, relés, etc.).
O quadro deverá ser de sobrepor ou embutido na parede de alvenaria, conforme detalhe em projeto.
O quadro deverá ser instalado de tal forma que ele fique nivelado em relação ao teto/piso do ambiente. O serviço inclui o material e mão de obra necessária para fixação do quadro no espaço previsto em projeto.
O serviço inclui a instalação dos eletrodutos no quadro elétrico, incluindo o acabamento necessário para que os cabos não sejam danificados (uniduts ou semelhantes). Após a instalação do fundo, o quadro deverá ser limpo, antes do início da instalação elétrica. O quadro só poderá ser furado em suas flanges (com as flanges fora do painel), de forma que não suje o quadro fornecido.
Todas as conexões elétricas deverão ser obrigatoriamente terminadas com terminais de compressão tipo pino apropriados, fabricados em cobre e estanhados. O uso da ferramenta adequada para crimpagem é obrigatória. Todos os condutores (incluindo fase, neutro e terra) deverão ser obrigatoriamente anilhados e identificados, conforme detalhe em projeto. Na ausência de detalhe de projeto utilizar o número do circuito.
Os condutores devem ser organizados de tal forma que o raio de curvatura mínimo dos cabos seja obedecido. Nenhum cabo deve forçar o barramento ou disjuntor ao qual ele está conectado.
A montagem elétrica deve seguir o projeto, e deverá otimizar as conexões e os posicionamentos para deixar o quadro o mais limpo e organizado possível.
Ao final da montagem elétrica, o quadro deverá ser limpo e testado.
Os documentos de certificação do quadro deverão ser entregues com a obra;
Após os testes, a tampa e os demais acabamentos deverão ser instalados, com o devido cuidado para não danificar o acabamento.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade instalada e testada Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

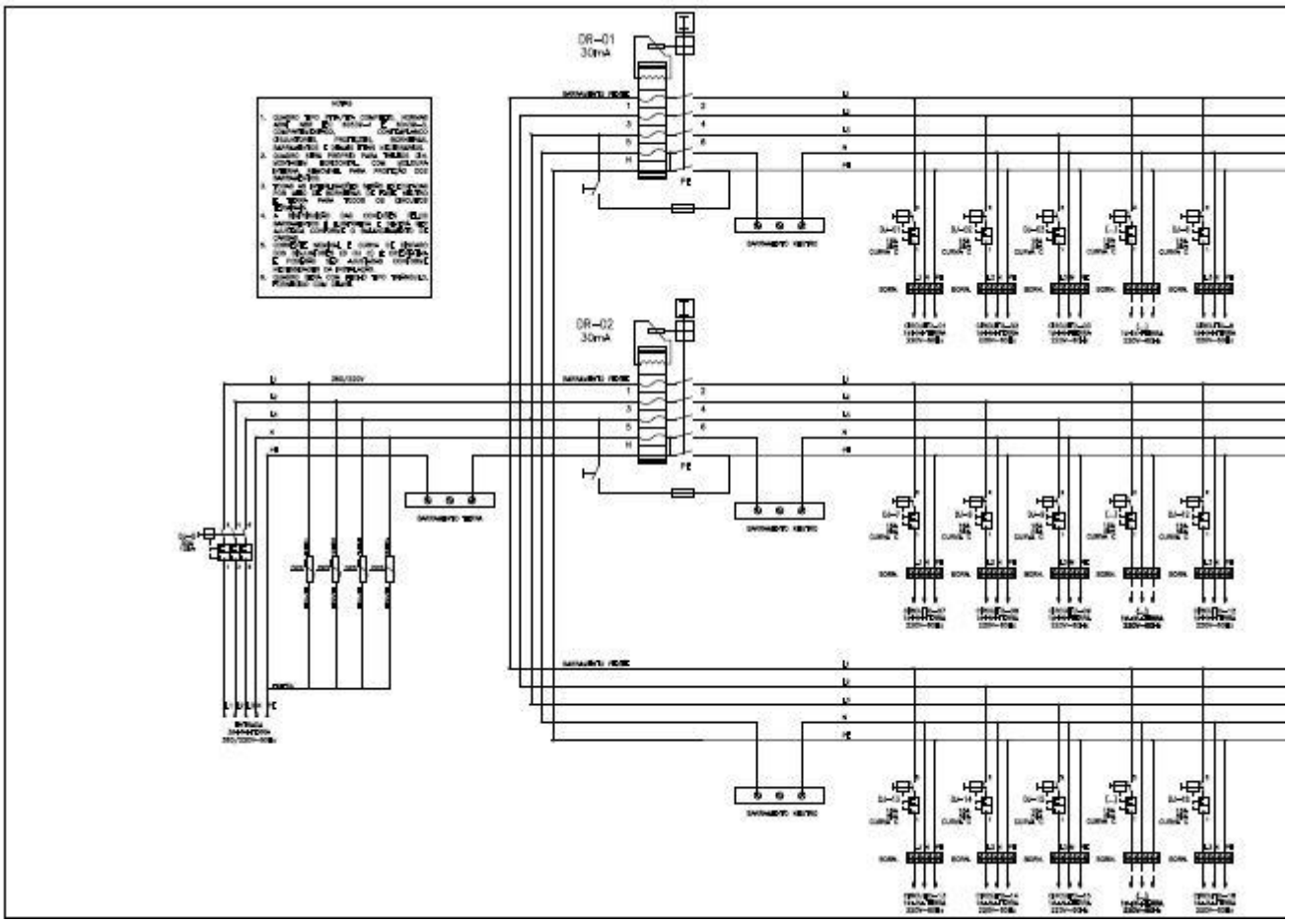


Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1- Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA)
ABNT NBR IEC 60439-3 - Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão - Parte 3: Requisitos Particulares para Montagem de Acessórios de Baixa Tensão Destinados a Instalação em Locais Acessíveis a Pessoas Não Qualificadas Durante sua Utilização - Quadros de Distribuição

Referência Comercial:

Schneider Electric Prisma G, ABB System Pro E, Siemens Alpha, GE QuiXtra 630

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-03261	**Elétrica**	**Infraestrutura**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Condulete de alumínio de 3/4” - fornecimento e instalação			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de condulete de alumínio para eletrodutos de 3/4”, de sobrepor, com tipo conforme a aplicação, com tampa, kit de vedação e conectores retos.

Materiais:

Condulete múltiplo de alumínio, com as seguintes características mínimas:
1. Para eletrodutos de 3/4”;
2. Tipo conforme a aplicação (C, E, L, T etc.);
3. Com ou sem rosca, a depender da aplicação;
4. Poderá ser fornecido o condulete tipo múltiplo, acompanhado dos tampões e pelo menos 2 conectores;
5. Fabricado em liga de alumínio SAE 306;
6. Com ou sem pintura (padrão), a depender do utilizado no local;
7. Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);
8. Para uso em ambiente interno (abrigado);
9. Próprio para uso como caixa de passagem ou como caixa terminal de equipamentos (tomada e interruptor);
10. Com local para fixação de tampa com porta equipamentos ou tampa cega, casos seja para caixa terminal de equipamentos;
11. Fornecido com tampa conforme a aplicação:
11.1. Para conduletes de eletrodutos de 3/4”;
11.2. Perfeitamente compatível com os conduletes fornecidos ou existentes;
11.3. Poderão ser fornecidos acessórios tecnicamente compatíveis com a funcionalidade;
11.4. Tipo conforme a aplicação (cega, 1-3 postos, furos para rede, tomadas etc.);
11.5. Fabricado em liga de alumínio SAE 306;
11.6. Com ou sem pintura (padrão), a depender do utilizado no local;
11.7. Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);
11.8. Para uso em ambiente interno (abrigado);
11.9. Próprio para uso como caixa de passagem (tampa cega) ou como caixa terminal de equipamentos (tomada e interruptor);
11.10. Acompanhado de parafusos para fixação e montagem.
12. Fornecido com kit de vedação:
12.1. Para conduletes de eletrodutos de 3/4”;
12.2. Perfeitamente compatível com os conduletes fornecidos ou existentes;
12.3. Composto de juntas de vedação necessárias para tornar o grau de proteção do condulete IP54;

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12.4. Composto por junta de vedação da tampa, junta de vedação para eletrodutos e demais juntas necessárias para vedação do conjunto;
12.5. Próprio para tornar conduletes adequados para uso externo;
12.6. Acompanhado de todos os acessórios necessários para utilização e montagem.
13. Fornecido com conector reto, com as seguintes características mínimas:
13.1. Tipo conforme a aplicação (box reto, unidut cônico, unidut reto etc.);
13.2. Poderão ser fornecidos acessórios tecnicamente compatíveis com a funcionalidade;
13.3. Para eletrodutos de 3/4";
13.4. Fabricado em liga de alumínio;
13.5. Um lado próprio para eletrodutos (rosca conforme a aplicação);
13.6. Um lado com rosca BSP e arruela (conforme a aplicação);
13.7. Perfeitamente compatível com os eletrodutos e conduletes fornecidos ou existentes;
13.8. Resistência mecânica para uso em expostos (sobrepor);
13.9. Acompanhado de parafusos (com tratamento para melhorar a resistência a corrosão) e arruela para fixação e montagem.

Serviços:

1. Instalação de conectores conforme necessidade;
2. Instalação dos conduletes conforme projeto executivo;
3. Conexão dos eletrodutos conforme projeto executivo;
4. Limpeza do local de instalação, inclusive com a remoção de detritos, sobras de materiais e demais consumíveis utilizados pela Contratada.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

1. Contempla o fornecimento e a instalação do condulete em alvenaria, concreto ou drywall, no piso parede ou teto;
2. A instalação deve ser feita de modo a deixar o condulete e a infraestrutura associada (eletrodutos) nivelados;
3. A fixação deve ser feita evitando danificar o acabamento existente;
4. Deverão ser tomadas as devidas providências (proteções) para prevenir a entrada de detritos durante a instalação;
5. Ao final da instalação, o local de instalação e o interior da caixa deve ser limpo;
6. O tipo de condulete (L ou X) bem como os acessórios (unidut, tampões e redução) deverão ser fornecidos conforme a necessidade de projeto;
7. Nenhum buraco do condulete deve ficar aberto ao final da instalação;
8. Os furos, fixações e acessórios para instalação de sobrepor em alvenaria, drywall e concreto estão previstos;
9. O serviço contempla o fornecimento e a instalação de eventuais acessórios necessários para montagem, fixação ou instalação, como parafusos, buchas, redutores, vedações etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: condulete instalado
Unidade de medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 15701:2016 - Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos

Referência Comercial:

1. Condulete c/ tampa: Tramontina 56101/312 (tipo C), Tramontina 56102/312 (tipo E), Tramontina 56104/312 (tipo LL), Tramontina 56105/312 (tipo LR), Tramontina 56106/312 (tipo T), Wetzel Conduletzel CSR-15 ALU (tipo C), Wetzel Conduletzel ESR-15 ALU (tipo E), Wetzel Conduletzel LLSR-15 ALU (tipo LL), Wetzel Conduletzel LRSR-15 ALU (tipo LR), Wetzel Conduletzel TSR-15 ALU (tipo T), Daisa Dailet Modelo V DV 034 C - C (tipo C), Daisa Dailet Modelo V DV 034 C - E (tipo E), Daisa Dailet Modelo V DV 034 C - LL (tipo LL), Daisa Dailet Modelo V DV 034 C - LR (tipo LR), Daisa Dailet Modelo V DV 034 C - T (tipo T);
2. Kit vedação: Tramontina 56114/072 (kit completo), Tramontina 56114/001 (junta de vedação da tampa) + Tramontina 56114/022 (junta para eletrodutos, 3 unidades), Wetzel V-15 POL (junta de vedação da tampa) + Wetzel AV-15 EPDM (junta para eletrodutos, 3 unidades);
3. Box reto: Tramontina 56127/002, Wetzel CRA-15 ALU;
4. Unidut cônico: Tramontina 56126/002, Wetzel CS-15 ALU S/ VED.

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-03483	**Serviços de Apoio**	**Serviços Preliminares**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição: **Remoção de splitão/fan-coil**			**Versão:** v01	

Descrição Detalhada:

Remoção de Splitão/fan-coil, para possível reaproveitamento futuro.

Materiais:

n/a

Serviços:

O serviço de remoção de equipamentos do tipo fan-coil ou splitão consiste da retirada do(s) equipamento(s) instalado(s) em local dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal ou das Residências Oficiais conforme recomendações do manual do fabricante, incluindo a retirada completa do(s) equipamento(s), incluindo condensadora(s) quando for o caso, e de suas tubulações de conexão para água, refrigerante, tubulações de drenagem, cabos elétricos, válvulas, controle remoto e elementos de fixação e suporte. O serviço inclui todos os materiais necessários à remoção dos equipamentos. Os elementos removidos e devidamente identificados deverão ser transportados até localização dentro do Complexo Arquitetônico do Senado Federal definida pela Fiscalização. Deverão ser adotados os procedimentos adequados para viabilização do reaproveitamento do gás refrigerante, quando assim determinado pela Fiscalização.
A remoção e o transporte devem ser feitos de tal forma que o equipamento não seja danificado, viabilizando o seu reaproveitamento. Em caso de danos existentes ao equipamento, cabe a Contratada documentar e alertar a Fiscalização antes do início da remoção.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Critérios e Condições:

Este serviço será pago conforme a quantidade de aparelhos removidos.
Condições de Recebimento: O relatório a ser apresentado deve detalhar a marca, modelo e número de série dos equipamentos removidos.

Detalhe Gráfico:

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

n/a

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-03548	**Civil**	**Esquadria Metálica**	m	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Guarda corpo metálico com corrimão			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de guarda corpo metálico de acordo com projeto arquitetônico.

Materiais:

Perfis metálicos tubulares:
a) Montantes principais: no mínimo a cada 1,2m com diâmetro de 1 1/2" e chapa 14 de espessura, seguindo o item Tubo Industrial Redondo – 1 1/2”.
b) Peças horizontais: no mínimo com diâmetro de 1 1/2" e chapa 14 de espessura, seguindo o item Tubo Industrial Redondo – 1 1/2”.

Serviços:

Além do guarda corpo, estão contemplados os serviços e materiais para sua instalação em superfície própria para tal.
A instalação deve ser feita em substrato competente capaz de fixar a estrutura. Considerando os dispositivos apresentados na ABNT NBR 14718:2008 - Guarda-corpos para edificação, caso solicitada, deverá a contratada apresentar projeto em que haja o detalhamento da fixação do guarda corpo de forma a se atestar que tal arranjo será capaz de atender os preceitos da referida norma. Esse projeto deverá vir acompanhando de ART ou RRT do(a) respectivo(a) responsável técnico(a). Como alternativa, poderá a contratada realizar os ensaios previstos nos Anexos A e C daquela norma a fim de dispensar a apresentação dos projetos. Todos os itens de sinalização necessários, tais como os de sinalização tátil em Braile, estão contemplado.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

Os detalhes gráficos devem estar de acordo com projeto entregue à Contratada, seguindo o dimensional básico da ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Critérios e Condições:

Critérios de medição: metro linear de guarda corpo efetivamente instalado
Unidade de medição: metro

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 14718:2008 - Guarda-corpos para edificação
ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Referência Comercial:

n/a

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Código SINFRA **{{REF_Item_Numérico}}**	Grande Área **{{REF_Grandes_Áreas}}**	Categoria **{{REF_Categoria}}**	**Unidade:** {{Unidade_de_Fornecimento_BD}}	**Composição:** {{Composição_BD}}
Descrição **{{Descrição_BD}}**			**Versão:** {{Versão}}	

Descrição Detalhada:

{{Descrição_Detalhada_BD}}

Materiais:

{{Detalhamento__Materiais_BD}}

Serviços:

{{Detalhamento__Serviços_BD}}

Atividades e Responsabilidades:

{{AtividadesResponsabilidades_BD}}

Qualificação:

{{Qualificação_BD}}

Observações:

{{Outros_BD}}

Critérios e Condições:

{{Critérios_e_Condições_BD}}

Detalhe Gráfico:

{% if Detalhe_Gráfico_BD == ‘n/a’ %}{{‘n/a’}}{% else %}{% for Detalhe in Detalhe_Gráfico_BD %}{{Detalhe}}{% endfor %}{% endif %}

Tabela:

{{Tabela_BD}}

Vida útil: {{Vida_Útil_BD}}

Referências Normativas:

{{Referências_Normativas_BD}}

Referência Comercial:

{{Referência_comercial_BD}}

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Referência Externa:

{{Referência_Externa_BD}}

{{r page_break}}

Código SINFRA	Grande Área	Categoria	Unidade:	Composição:
SF-04670	**Elétrica**	**Iluminação - Refletores**	un	Serviço (Mat + MO)
Descrição			**Versão:**	
Fornecimento e Instalação de Refletor LED 100 W IP65			v01	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de refletor (projetor) LED 100 W com grau de proteção IP 65.

Materiais:

Refletor LED com as seguintes características mínimas:
Potência do LED de 100 W;
Fluxo luminoso de 10000 lm;
Fator de potência mínimo de 0,9;
Driver integrado ao refletor;
Alimentação bivolt automática (100-240 V);
Temperatura de cor conforme a aplicação;
Vida útil de 50.000 horas;
Grau de proteção IP65 / IK08;
Índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80;
Próprio para uso externo;
Caraça em alumínio ou material equivalente;
Fornecido com todos os acessórios necessários para montagem e instalação.

Serviços:

Todos aqueles necessários para a plena instalação do refletor.

Atividades e Responsabilidades:

n/a

Qualificação:

n/a

Observações:

n/a

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Critérios e Condições:

Critérios de Medição: unidade fornecida e instalada. Unidade de Medição: unidade

Detalhe Gráfico:

n/a

Tabela:

n/a

Vida útil: n/a

Referências Normativas:

ABNT NBR 5410:2008 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Referência Comercial:

Osram LEDVANCE FLOODLIGHT 100W/830 BIV (7013768)
Osram LEDVANCE FLOODLIGHT 100W/850 BIV (7013769)

Referência Externa:

n/a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8B88FE000626290.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

ANEXO B

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Senado Federal | Via N2 | Bloco 14, Térreo | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A. Proposta comercial e critério de aceitabilidade dos preços

1. No momento de apresentação da documentação de habilitação, as licitantes devem apresentar a proposta comercial, indicando o valor de cada item previsto na planilha orçamentária do Edital. A proposta deve estar acompanhada das planilhas de composição de custos e de composição analítica do BDI.

2. A proposta comercial deverá indicar o valor unitário, quantidade e valor total, conforme planilha orçamentária prevista no Edital, bem como eventuais informações complementares como o índice de BDI. A proposta comercial também deve seguir o regramento específico de licitações.

3. A licitante vencedora também deverá apresentar a composição analítica do BDI, conforme acórdão Plenário 2369/2011, TC 025.990/2008-2 (TCU) e Ato do Primeiro Secretário nº 2 de 2016 do Senado Federal (fórmula abaixo). Ressalta-se que a licitante deverá apresentar a composição para todos os índices de BDI adotados, incluindo o BDI reduzido para mero fornecimento.

$$BDI=[(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)/((1-I))-1]\times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em Edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Não se admitirá que o custo unitário individual de cada item da proposta seja superior ao custo unitário individual de cada item da planilha orçamentária indicada no Anexo B – Planilha de Composição de Custo – Custo total.

5. Itens com valor muito discrepante em relação ao valor pesquisado pelo Senado Federal ou índices de BDI adotados acima do utilizado pelo Senado Federal deverão ser justificados.

6. Em que pese constar do sistema Comprasnet unidade distinta, para fins de formulação da proposta deverão ser consideradas as unidades de medida informadas na tabela acima, nos termos do item 1.1.1 deste edital.

B. Planilha de quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SF-00001	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	hh	240,00
SF-00002	Mestre de obras	hh	480,00
SF-00003	Planejamento físico-financeiro	un	1,00
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	un	1,00
SF-00005	Demolição de alvenarias	m3	34,84
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	m2	111,11
SF-00009	Demolição de forro	m2	387,63
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	m2	106,21
SF-00015	Locação de caçambas e destinação final do entulho	un	15,00
SF-00017	Remoção de bancadas	m2	1,23
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	un	6,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	m	185,00
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	m2	15,35
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	m2	307,16
SF-00031	Remoção de louças	un	37,00
SF-00032	Remoção de luminária	un	50,00
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	un	16,00
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	un	8,00
SF-00046	Retirada de entulhos	m3	56,42
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	m2	80,78
SF-00084	Alvenaria de vedação	m2	15,26
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	m	5,99
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	m2	12,44
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm	m2	96,04
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	m2	186,52
SF-00098	Massa acrílica	m2	50,00
SF-00099	Massa corrida	m2	460,46
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	m2	532,92
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	m2	180,39
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	m2	413,36
SF-00105	Contrapiso em argamassa	m2	16,80
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	m2	64,76
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	m2	7,24
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	m2	1,77

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	m2	17,00
SF-00134	Divisória MDF com painel liso cego e bandeira	m2	70,83
SF-00135	Divisória MDF com painel liso, painel de vidro e bandeira	m2	38,85
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	m2	387,63
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm	m	5,00
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm	m	36,32
SF-00171	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm	m	96,02
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	un	4,00
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	un	4,00
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	un	5,00
SF-00192	Tanque 38 litros	un	1,00
SF-00208	Torneira de parede para tanque	un	1,00
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	un	10,00
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	m	25,00
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	m	86,00
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	m	128,00
SF-00246	Eletroduto de aço galvanizado de 1"	m	346,00
SF-00247	Eletroduto de aço galvanizado de 2"	m	43,00
SF-00248	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	m	470,00
SF-00254	Espelho 4 x 2"	un	75,00
SF-00257	Interruptor para condulete	un	38,00
SF-00259	Módulo interruptor paralelo	un	2,00
SF-00260	Módulo interruptor simples	un	10,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

SF-00263	Módulo tomada 10 A	un	16,00
SF-00264	Módulo tomada 20 A	un	12,00
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	un	70,00
SF-00268	Tampa cega para condulete	un	4,00
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	un	14,00
SF-00270	Tomada para condulete	un	154,00
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	un	15,00
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	un	49,00
SF-00279	Condutor 16 mm²	m	432,00
SF-00280	Condutor 2,5 mm²	m	5.192,00
SF-00283	Condutor 4 x 2,5 mm²	m	59,00
SF-00285	Quadro elétrico TTA	un	1,00
SF-00292	Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	un	4,00
SF-00294	Instalação de split reaproveitado	un	8,00
SF-00296	Exaustor axial 865 m3/h	un	1,00
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm	un	1,00
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração	m	238,00
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split	un	4,00
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	un	4,00
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	m	34,00
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	m	34,00
SF-00332	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	m	25,00
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	m	25,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

SF-00344	Tubo de cobre de 1/2”	m	34,00
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4”	m	34,00
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8”	m	25,00
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8”	m	25,00
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8”	m	1,00
SF-00352	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	m2	11,88
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	un	1,00
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	un	1,00
SF-00368	Dobradiça para porta	un	15,00
SF-00370	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	un	1,00
SF-00371	Fechadura para porta interna maçaneta tubular	un	5,00
SF-00375	Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6	m	6.320,00
SF-00376	Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação	un	120,00
SF-00378	Cabo de telefonia tipo CCI 50x2	m	54,00
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	un	37,00
SF-00919	Escavação manual de valas	m3	7,84
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	m3	21,00
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	un	1,00
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	un	1,00
SF-00945	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	un	5,00
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	m2	10,00
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	m	13,00
SF-01031	Placa de Obra	m2	1,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

SF-01060	Porta em alumínio tipo veneziana	m2	1,68
SF-01072	Piso tátil de borracha	m2	1,88
SF-01109	Granitina para revestimento de pisos	m2	367,46
SF-01333	Eletroduto PEAD 1 1/4”	m	42,00
SF-01352	Condulete de alumínio de 2”	un	10,00
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	un	4,00
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	un	4,00
SF-02597	Concreto virado em betoneira, fck = 20 MPa	m3	1,00
SF-02607	Pavimentação em concreto simples	m2	100,00
SF-02609	Alvenaria estrutural	m2	32,76
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	cj	1,00
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	cj	1,00
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	m2	307,16
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2”	un	39,00
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	un	1,00
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	un	1,00
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4’’	un	265,00
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	un	1,00
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	m	36,19
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	un	1,00
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	un	10,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E65C8CE00626285.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

Anexo C

Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura

A. Introdução

1. A execução dos serviços objeto desta contratação deverá observar as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde detalhadas a seguir.

2. Este anexo detalha os deveres e as responsabilidades da Contratada, sem, contudo, esgotar a matéria. Para isso, repassa as orientações e procedimentos concernentes às atividades de Segurança Industrial, Saúde Ocupacional e Proteção ao Meio Ambiente que devem ser cumpridas com o objetivo de proteger pessoas, equipamentos e instalações do Senado Federal e da Contratada, além de promover a preservação do Meio Ambiente e a aptidão ao trabalho dos trabalhadores vinculados à execução dos serviços ora contratados.

3. Além das exigências contidas neste anexo, a Contratada deve atender os requisitos dos Aspectos de Segurança Industrial, Saúde Ocupacional e Proteção ao Meio Ambiente constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito distrital e federal.

B. Responsabilidade Técnica

4. As ações de segurança do trabalho (projeto e execução) deverão estar vinculadas a uma ou mais ARTs registradas no CREA ou CAU, devendo permanecer vigentes durante a duração do contrato.

5. No campo “Atividades Desempenhadas”, a ART deverá indicar expressamente “projeto e execução de todas as ações de segurança do trabalho relacionadas ao Contrato XXXX, durante toda a sua vigência, celebrado entre a [nome da empresa contratada] e o Senado Federal”.

6. A Contratada poderá contratar um ou mais profissionais para o “projeto” e outro ou outros para acompanhar a “execução”, contanto que as ARTs, conjuntamente, abranjam as atividades exigidas acima, “projeto e execução”.

7. Todo estudo, planta ou relatório relacionado à segurança do trabalho deverá indicar o nome do profissional responsável pela sua elaboração e o número da ART a que esse estudo, planta ou relatório estará vinculado.

C. Proteção coletiva e individual

8. Prioritariamente, a Contratada deverá projetar e adotar medidas de proteção coletiva capazes, nesta ordem, de eliminar ou reduzir os riscos à saúde e à incolumidade física dos seus



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores. Quando as medidas de proteção coletiva se mostrarem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para eliminar os riscos, a Contratada adotará outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

8.1. medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

8.2. utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

9. Os EPIs devem ser adequados ao risco e mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento. O uso é obrigatório nas condições indicadas no item 6.3 da NR-6, a saber:

9.1. sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;

9.2. enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,

9.3. para atender a situações de emergência.

10. A seleção e especificação técnica final e exaustiva das proteções coletivas e individuais faz parte das atribuições da Contratada, valendo-se do seu Projetista de Segurança do Trabalho.

11. Além disso, o projetista da Contratada deverá prescrever outras medidas de proteção coletiva e EPIs apurados durante a realização dos projetos de segurança do trabalho. As novas medidas e novos EPIs indicados nos projetos de segurança, embora também de fornecimento obrigatório pela Contratada, não estarão sujeitos a reembolso por parte do Senado Federal.

12. Existe presunção legítima do Senado Federal de que as empresas licitantes possuam experiência prévia na realização das atividades objeto da contratação, com plena observância das normas de segurança do trabalho. Portanto, têm plena consciência e competência para estimar os custos diretos e indiretos, permanentes e eventuais desse tipo de atividade no momento da apresentação dos lances e da proposta comercial final da licitante vencedora.

13. A Contratada não apenas empregará os equipamentos e medidas de proteção coletiva, mas também fornecerá aos seus funcionários todos os EPIs especificados pelo seu Projetista de Segurança do Trabalho, bem como os porventura exigidos por regramento oficial, federal ou local. Cumprirá, no que couber, as determinações das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial: NR 1 – Disposições Gerais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 35 – Trabalho em Altura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

14. A Contratada deve sinalizar, quando aplicável e em conformidade com a legislação, os locais e áreas de risco onde serão executados os serviços contratados, indicando a obrigatoriedade de uso e o tipo adequado de EPI a ser utilizado.

15. A Contratada deverá acompanhar direta e continuamente sua equipe de trabalho e fazer cumprir a determinação de uso obrigatório dos EPI e EPC, podendo sofrer penalidades contratuais em caso de não observância.

16. Constatada a falta ou o uso inadequado de EPI, cabe à Contratada corrigir tal não conformidade imediatamente ou retirar o empregado da exposição aos agentes agressivos, até que seja suprida a falta ou adotada a prática de uso adequado.

17. A Contratada manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações dos locais de execução dos serviços, das casas de máquinas, das vias de circulação, das passagens e das escadarias, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

18. A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

19. Todos os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

20. Caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio.

21. O Senado Federal realizará inspeções periódicas nos locais de execução dos serviços, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

22. A Contratada deverá indicar e manter durante a execução do Contrato Responsáveis Técnicos pelos serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

D. Projeto de Segurança

23. Antes do início efetivo das atividades de campo, a Contratada deverá elaborar um projeto de segurança que contemple as ações voltadas à segurança do trabalho durante o contrato.

24. O projeto deverá trazer pelo menos um capítulo para cada um dos seguintes pontos:

24.1. Sinalização;

24.2. Trabalho em altura;

24.3. Eletricidade;

24.4. Solda;

24.5. Movimentação de Cargas.

D.1 Sinalização

25. O projetista deverá detalhar todos os dispositivos de sinalização e isolamento das regiões onde serão realizados os serviços.

26. A sinalização deverá ser compatível com o risco de cada área, indicando o tipo adequado de EPI a ser utilizado.

27. Caso necessário, deverá prever, detalhar, executar e manter o isolamento das áreas de risco.

28. A Contratada manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações dos locais de execução dos serviços, das casas de máquinas, das vias de circulação, das passagens e das escadarias, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

29. A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

D.2 Trabalho em altura

30. Deverão ser tomadas as medidas de proteção para trabalhos em altura, nos termos da norma NR 35 – Trabalho em altura.

31. O capítulo que tratar de trabalho em altura deverá considerar, em especial, os 13 pontos da análise de risco detalhados no item **35.4.5.1** da NR-35.

31.1. O local em que os serviços serão executados e seu entorno;

31.2. O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;

31.3. O estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31.4. As condições meteorológicas adversas;

31.5. A seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;

31.6. O risco de queda de materiais e ferramentas;

31.7. Os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos;

31.8. O atendimento a requisitos de segurança e saúde contidos nas demais normas regulamentadoras;

31.9. Os riscos adicionais ao risco do trabalho em altura, como riscos mecânicos, elétricos, contaminação, soterramento, etc.;

31.10. As condições impeditivas, ou seja, situações que impedem a realização ou continuidade do serviço que possam colocar em risco a saúde ou a integridade física do trabalhador;

31.11. As situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador;

31.12. A necessidade de sistema de comunicação; e

31.13. A forma de supervisão.

32. Caberá à Contratada garantir a implementação de todas as medidas determinadas pela norma NR 35, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos previstos:

32.1. Elaborar, emitir e encaminhar à Fiscalização as Análises de Risco – AR e Permissões de Trabalho – PT nas situações previstas na norma NR 35;

32.2. Assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e medidas complementares de segurança aplicáveis. A avaliação prévia deve ser realizada no local do serviço pelo trabalhador ou equipe de trabalho, considerando as boas práticas de segurança e saúde no trabalho;

32.3. Adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas na norma NR 35 pelas empresas contratadas.

32.4. Garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;

32.5. Garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas na norma NR 35;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32.6. Assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível, dando ciência imediata à Fiscalização;

32.7. Estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;

32.8. Assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela Análise de Riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;

32.9. Assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista na norma NR 35;

32.10. Tomar todas as medidas para que seus empregados cumpram as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pela Contratada;

32.11. Orientar seus empregados a interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis para o prosseguimento dos serviços de forma segura e dará ciência imediata à Fiscalização;

32.12. Assegurar que seus empregados zelem por sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho;

32.13. Dispor de equipe capacitada e treinada para trabalhos em altura, conforme item 35.3 da norma NR 35, de forma a garantir que todo trabalho em altura será planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado; e

32.14. Avaliar o estado de saúde dos seus empregados que exercem atividades em altura, garantindo o previsto no item 35.4.1 da norma NR 35, mantendo cadastro atualizado que permita conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador para trabalho em altura. Tal cadastro poderá ser solicitado pela Fiscalização para averiguação.

33. No planejamento do trabalho em altura, devem ser adotadas as seguintes medidas pela Contratada, de acordo com a hierarquia abaixo, conforme item 35.4.2 da norma NR 35:

33.1. Medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução. Adotar um meio alternativo de execução sem expor o trabalhador ao risco de queda é a melhor alternativa; e

33.2. Medidas que minimizem as consequências da queda, quando o risco de queda não puder ser eliminado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

D.2.1 Andaimes

34. Os andaimes serão montados sempre que for necessário executar trabalhos em lugares elevados, onde eles não possam ser realizados com segurança a partir do piso da edificação e cujo tempo de duração, tipo de atividade ou normas de segurança não permitam o uso de escadas.

35. O planejamento e a montagem de qualquer tipo de andaimes seguirão estritamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-1, NR-18 e NR-35.

36. Serão tomadas precauções especiais quando da montagem ou movimentação de andaimes próximos a redes de energia elétrica. Os andaimes não serão sobrecarregados além do limite previsto, mantendo-se a carga de trabalho distribuída no estrado, de maneira uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas.

37. Não será permitido o acúmulo de fragmentos, ferramentas ou quaisquer materiais sobre os andaimes, de maneira a oferecerem perigo ou risco aos trabalhadores ou pessoas estranhas ao serviço, ou risco de dano ao patrimônio do Senado Federal ou de terceiros.

38. Não será permitido sobre os estrados dos andaimes a utilização de escadas ou outros meios para atingir lugares mais altos.

39. Não será permitido o trabalho em andaimes externos, de qualquer tipo, quando da ocorrência de ventos fortes.

D.3 Segurança em instalações elétricas

40. Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da norma NR 10. Além disso, deverão utilizar EPI adequado à execução de tarefas em áreas com instalações elétricas, seguindo fielmente as orientações incluídas no Projeto de Segurança do Trabalho.

D.4 Solda

41. No capítulo sobre o serviço de solda, o projeto de segurança deverá cobrir pelo menos os seguintes pontos:

41.1. Detalhamento do serviço de solda, os locais onde serão realizados e equipamentos utilizados (máquinas, maçaricos, metais de fluxo e de preenchimento);

41.2. Caracterização dos fumos produzidos;

41.3. Detalhamento dos equipamentos de proteção respiratória, individuais e coletivos, a serem utilizados pela equipe;

41.4. Medidas para contenção e eliminação de resíduos de dentro do datacenter;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41.5. Prevenção e combate a incêndio durante a solda, dentro e fora do datacenter, incluindo medidas complementares às existentes no datacenter.

D.5 Movimentação de cargas

42. No capítulo sobre movimentação de cargas, o projeto de segurança deverá cobrir pelo menos os seguintes pontos:

42.1. Detalhamento das principais operações de movimentação de cargas pesadas (ou seja, que exijam o uso de equipamentos como caminhões Munck, paleteiras, etc.), indicando inclusive a carga a ser movimentada e os equipamentos a serem utilizados;

42.2. Detalhamento das medidas de proteção coletivas a serem adotadas durante os procedimentos;

42.3. Detalhamento das medidas de proteção individuais a serem adotadas durante os procedimentos.

42.4. Observação: os detalhes específicos sobre a movimentação da carga como pontos de içamento, reforços em piso, etc. serão tratados no projeto específicos de *rigging* e movimentação de carga.

E. Do manejo de equipamentos, materiais e resíduos

43. Todos os resíduos, incluindo lubrificantes e gases refrigerantes, e os materiais inservíveis provenientes dos serviços de substituição, instalação e manutenção ora especificados serão descartados pela Contratada conforme a legislação ambiental Distrital e Federal. O descarte deverá ser detalhado formalmente à Fiscalização com antecedência.

44. Correrá por conta da Contratada o transporte e disposição final de materiais, resíduos, efluentes ou emissões.

45. A Contratada será responsável pelo descumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho por parte de seus empregados nas atividades realizadas nas dependências do Senado.

46. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação vigente.

47. Os casos especiais serão resolvidos pela Fiscalização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 479897FA00626286.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

ANEXO D

DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A PLANEJAMENTO

1. No âmbito desse Edital, são considerados documentos de Planejamento físico-financeiro: Cronograma Executivo Físico-Financeiro e Histograma da intervenção. Esses documentos deverão ser elaborados pela Contratada.

2. A execução dos serviços previstos em Edital, bem como as atividades relacionadas à Fiscalização e à gestão da execução contratual deverão ser precedidas das Diretrizes de Planejamento abaixo detalhadas:

2.1. Deverá ser apresentado o cronograma de barras (diagrama de Gantt), identificando o caminho crítico, de modo a: estabelecer a sequência lógica de execução das atividades; indicar as interdependências entre as atividades, suas interfaces e o caminho crítico; servir de base ao cumprimento dos prazos contratuais; estudar as alternativas para a condução das atividades (simulações) e emitir relatórios das simulações sempre que solicitado pela Fiscalização.

2.2. O planejamento e controle das atividades pela contratada deverão ser compatíveis com os prazos estabelecidos no contrato;

2.3. A contratada deve utilizar software compatível com o “MSPROJECT” para elaboração e acompanhamento do cronograma detalhado dos serviços, de acordo com orientação da Fiscalização. Durante o andamento dos serviços, a contratada conjuntamente com a fiscalização avaliará, semanalmente, o planejamento existente e, se necessário, procederá às devidas revisões;

2.4. A contratada deverá elaborar e submeter à aprovação da fiscalização programação diária das atividades com antecedência mínima de uma semana da execução, especificando: a duração de cada atividade; o local de execução e necessidades de interrupção na energia elétrica. Qualquer modificação dessa programação deverá ser aprovada pela Fiscalização. A programação física diária deve estar em consonância com o cronograma físico;

2.5. Deverá ser entregue mensalmente à Fiscalização relatório completo das atividades contendo, no mínimo, as seguintes informações: histórico de todas as fases da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

execução até o momento e relatório fotográfico dos principais eventos e atividades do contrato.

3. A Fiscalização poderá solicitar reuniões com a Contratada para discussão do planejamento da intervenção.

4. A Contratada deverá executar os serviços/atividades conforme sequência, prazos e recursos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro.

5. A Fiscalização poderá solicitar a formalização de prazos e datas específicas de fornecimento de equipamentos e materiais adquiridos pela Contratada.

6. A Fiscalização poderá incorporar ao Cronograma Físico-Financeiro eventuais ocorrências que afetem o regular funcionamento das atividades do Senado Federal (extensão e compressão no prazo de atividades; previsão de suspenção de atividades, por exemplo).

7. O Índice de Realização Física do Contrato – IRF é definido como a relação entre o percentual realizado acumulado de execução e o percentual planejado acumulado de execução da intervenção: (%) Realizado Acumulado / (%) Planejado Acumulado.

8. A revisão dos documentos de planejamento inicialmente aprovados poderá ser autorizada pela Fiscalização nos seguintes casos:

8.1. Abono de prazo concedidos pelo Senado Federal;

8.2. Índice de Realização Física do Contrato – IRF abaixo de 65%; ou

8.3. Outra razão julgada relevante pela Fiscalização.

9. O replanejamento que não tenha sido motivado por abono de prazo concedido pelo Senado Federal, inclusive aquele com base no IRF (abaixo de 65%), não poderá alterar a data de término da intervenção estabelecida em contrato.

B COMUNICAÇÃO

10. Toda comunicação técnica da Contratada ao Senado Federal, relacionada à intervenção, deverá ser destinada à Fiscalização por meio dos documentos estabelecidos nesse edital.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. A Contratada deverá formalizar toda comunicação relacionada à intervenção em Relatório Diário (RD) e encaminhado ao endereço eletrônico (e-mail) indicado pela Fiscalização conforme MODELO 1, abaixo.

12. A Fiscalização poderá formalizar as comunicações e decisões de reuniões técnicas em atas elaboradas e encaminhadas por meio eletrônico.

13. Assuntos diversos que requeiram ação mais célere e urgente da Fiscalização deverão ser imediatamente comunicados através de contato telefônico ou verbal e, posteriormente, formalizados através de correio eletrônico e/ou documentos próprios previstos nesse edital.

14. Compete apenas à Fiscalização decidir sobre a paralização de serviços, bem como aprovar o respectivo registro da paralização e do seu eventual impacto no RDO.

15. Desde de o início do contrato, a Contratada deverá disponibilizar no local da intervenção, em formato especificado pela Fiscalização, os seguintes documentos, impressos em papel, e em lugar de fácil acesso:

15.1. Cronograma Físico-Financeiro;

15.2. Projetos (Arquitetônico e de Instalações);

15.3. Anotação de Responsabilidade Técnica da execução;

C FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

16. A Fiscalização poderá solicitar reuniões periódicas à Contratada para acompanhamento da evolução dos serviços, bem como discutir questões técnicas de qualidade e gestão.

17. Qualquer necessidade de alteração no projeto (inclusive com a inclusão de novos serviços) durante a execução da intervenção deverá ser formalizada pelo proponente da alteração (Contratada, Fiscalização, ou Demandante) por meio de formulário específico de solicitação de mudança de projeto, conforme MODELO 2, contendo também;

17.1. Identificação de eventuais impactos em prazos e custos; e

17.2. Identificação dos riscos e oportunidades que possam impactar no sucesso da intervenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

18. O Formulário de Solicitação de Mudança (MODELO 2) deve ser aprovado pela Fiscalização, e a efetivação das modificações propostas estarão condicionadas à celebração de Termo contratual para eventuais serviços adicionais necessários.

19. As medições serão formalizadas através de um Boletim de Medição específico para cada intervenção. O modelo orientativo será disponibilizado pela fiscalização.

20. Compete à Fiscalização do Senado Federal, entre outras atividades:

20.1. Sanar dúvidas e questionamentos acerca de especificações técnicas e composição dos serviços, quando pertinentes.

20.2. Gerenciar a atuação integrada da Contratada com outras empresas e serviços prestados no âmbito de outros contratos e órgãos do Senado Federal.

20.3. Realizar a interlocução com terceiros impactados pela intervenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

D MODELO 1 - RDO

SENADO FEDERAL	RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRAS (RDO)	

RDO Nº: 2	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

DADOS DA OBRA E INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Objeto do Contrato:	Execução de manutenção de revestimentos de mármore nas fachadas do Edifício Principal e Anexo 01 do SENADO		
PROCESSO Nº:00200.005231/2014-67	CONTRATO Nº: 03/2018	PE Nº: 135/2017	011/2018
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 19/02/2017	DATA DE TÉRMINO: 19/06/2017	TÉRMINO REPROG.:	
PRAZO DIAS: 120	DIAS DECORRIDOS: 0	DIAS FALTANTES: 120	
DISCIPLINA ( ) Mecânica ( ) Elétrica (x) Civil (x) Outros: ADEQUAÇÃO E REFORMA			

QUANTIDADE DO EFETIVO							EQUIPAMENTOS		
Função	M.O - DIRETA		M.O - INDIRETA		TOTAL		Descrição	Quantidade	
	Prog.	Real	Prog.	Real	Prog.	Real		Prog.	Real
Engenheiro Civil					0	0			
Auxiliar de Escritório					0	0			
Mestre de Obra					0	0			
Eletricista					0	0			
Encarregado					0	0			
Encanador					0	0			
Ajudante					0	0			
Pedreiro					0	0			
Carpinteiro					0	0			
Armador					0	0			
Serralheiro					0	0			
TOTAL Funcionários	0	0	0	0	0	0	TOTAL	0	0

ITENS	ATIVIDADES DIÁRIAS DETALHADAS	STATUS			
		INICIADO	EXISTENTE	CONCLUIDO	PARALIZADO

OBSERVAÇÕES CONTRATADA

OBSERVAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Condições do Tempo				Representante da Contratada	Representante da Contratante
PERIODO	BOM	CHUVOSO	HORAS		
MANHÃ	X		1:00		
TARDE	X		1:00		
NOITE	X		1:00		
TOTAL DE HORAS			3:00		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

E MODELO 2 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA				
Nome do Projeto:				**Mudança número:**
Requisitada por (com assinatura):				**Data da solicitação:**
Impacto na Etapa:	**Alto**	**Médio**	**Baixo**	
Descrição da mudança				
Motivação da mudança				
Descrição do Impacto				
Escopo (incluir ID PFF)				
Custo				
Tempo				
Risco				
Satisfação do Cliente				
Qualidade				
(Outros)				
APROVADA:			**REJEITADA:**	
JUSTIFICATIVA EM CASO DE REJEIÇÃO:				
Assinaturas dos Responsáveis				
Assinatura gerente de projeto			**Assinatura fiscalização do projeto**	
Data			Data	
(outras assinaturas, conforme o caso)				

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

F DEFINIÇÕES

Anomalias: irregularidades, anormalidades, classificadas como: a) endógenas (deficiências construtivas e projetos); b) exógenas (origem em ações de terceiros, alheios à edificação); c) naturais (origens em ações da natureza não previstas e extraordinárias); d) funcionais (origem relacionada ao término da vida útil determinada em projeto, consideradas as manutenções realizadas).

Caderno de Encargos e Especificações: Conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para contratação, execução, fiscalização e controle de serviços e/ou obras, atendidas as normas brasileiras[1].

Componente: Produto constituído por materiais definidos e processados em conformidade com princípios e técnicas específicos da Engenharia e da Arquitetura para, ao integrar elementos ou instalações prediais da edificação, desempenhar funções específicas em níveis adequados[2].

Desempenho: Capacidade de atendimento das necessidades dos usuários da edificação[3].

Especificações Técnicas: Descrição qualitativa e quantitativa de materiais, componentes, equipamentos e técnicas a serem empregados na realização de um serviço ou obra[4].

Equipamento de Proteção Individual (EPI): todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho[5].

Medição: Apuração dos quantitativos e valores realizados, dos serviços ou obras, sendo a medição parcial aquela relativa a partes concluídas do serviço ou obra e a final efetuada após a conclusão, destinada a retificar ou ratificar as medições provisórias ou parciais[6].

Necessidades dos Usuários: Exigências de segurança, saúde, conforto, adequação ao uso e economia cujo atendimento é condição para realização das atividades previstas no projeto[7].

Obra de Engenharia e Arquitetura: Trabalho segundo as determinações do projeto e as normas adequadas, destinado a modificar, adaptar, recuperar ou criar um "bem" ou que tenha como resultado qualquer transformação, preservação ou recuperação do ambiente natural[8].

---

[1] ABNT NBR 5670:1977. Seleção e Contratação de Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura de Natureza Privada, p. 2.
[2] ABNT NBR 14.037:1998. Manual de operação, uso e manutenção das edificações - Conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação.
[3] ABNT NBR 5.674:1999 – Manutenção de Edificações – Procedimento.
[4] ABNT NBR 14.037:1998.
[5] MTE NR 6, item 6.1.
[6] ABNT NBR 6.670:1977, p. 6.
[7] ABNT NBR 5.674:1999.
[8] ABNT NBR 5.670:1977, p. 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto: Descrição gráfica e escrita das características de um serviço ou obra de Engenharia ou de Arquitetura, definindo seus atributos técnicos, econômicos, financeiros e legais.[9]

Uso: Atividades normais projetadas para serem realizadas pelos usuários dentro das condições ambientais adequadas criadas pela edificação.[10]

Usuário: Pessoa física ou jurídica, ocupante permanente ou não permanente da edificação.[11]

Vida Útil: Intervalo de tempo ao longo do qual a edificação e suas partes constituintes atendem aos requisitos funcionais para os quais foram projetadas, obedecidos os planos de operação, uso e manutenção previstos.[12]

[9] ABNT NBR 14.037:1998.
[10] ABNT NBR 14.037:1998.
[11] ABNT NBR 14.037:1998.
[12] ABNT NBR 14.037:1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F9DB9E1F00626287.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

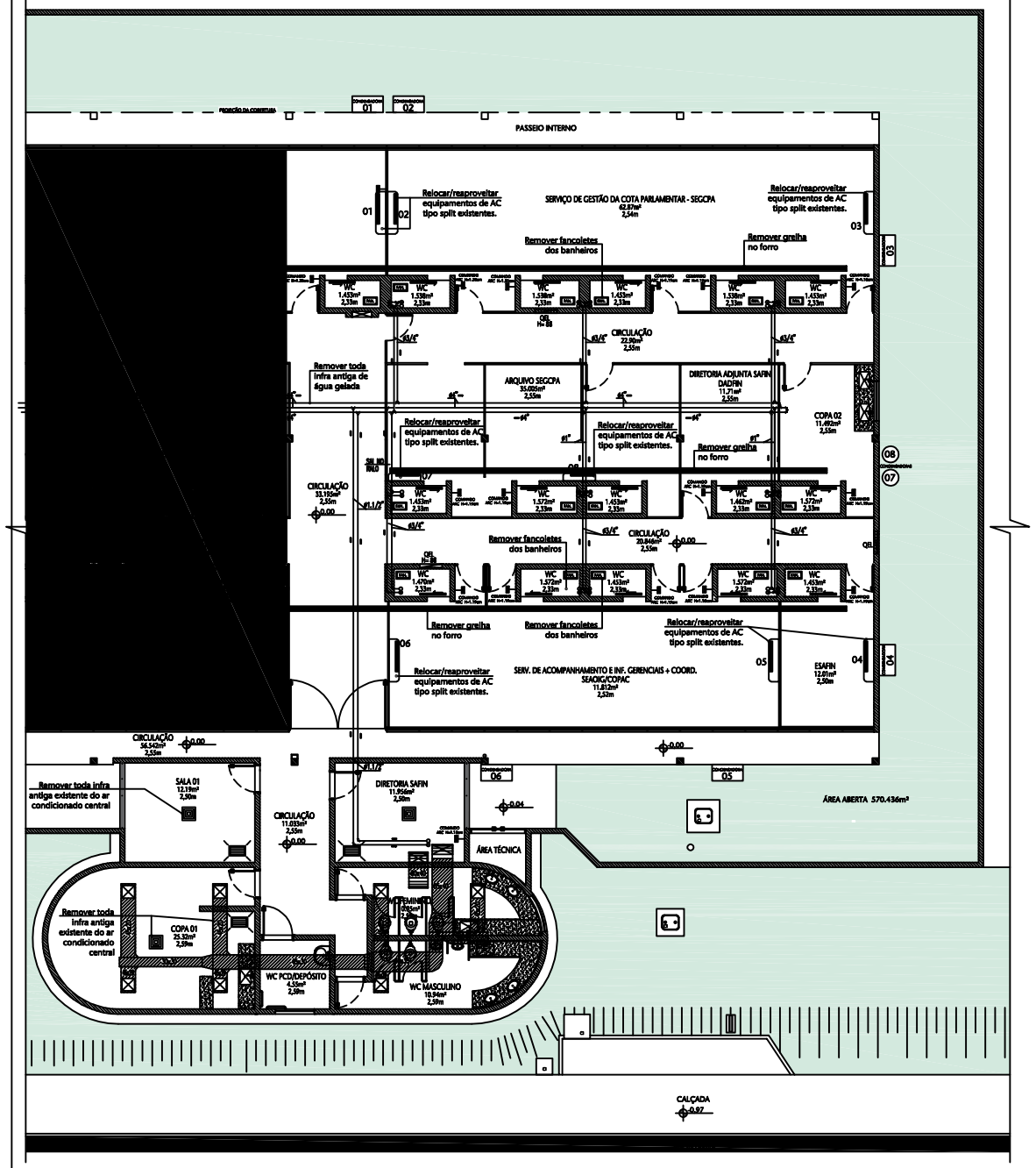
ANEXO E

PRANCHAS GRÁFICAS E FOTOS

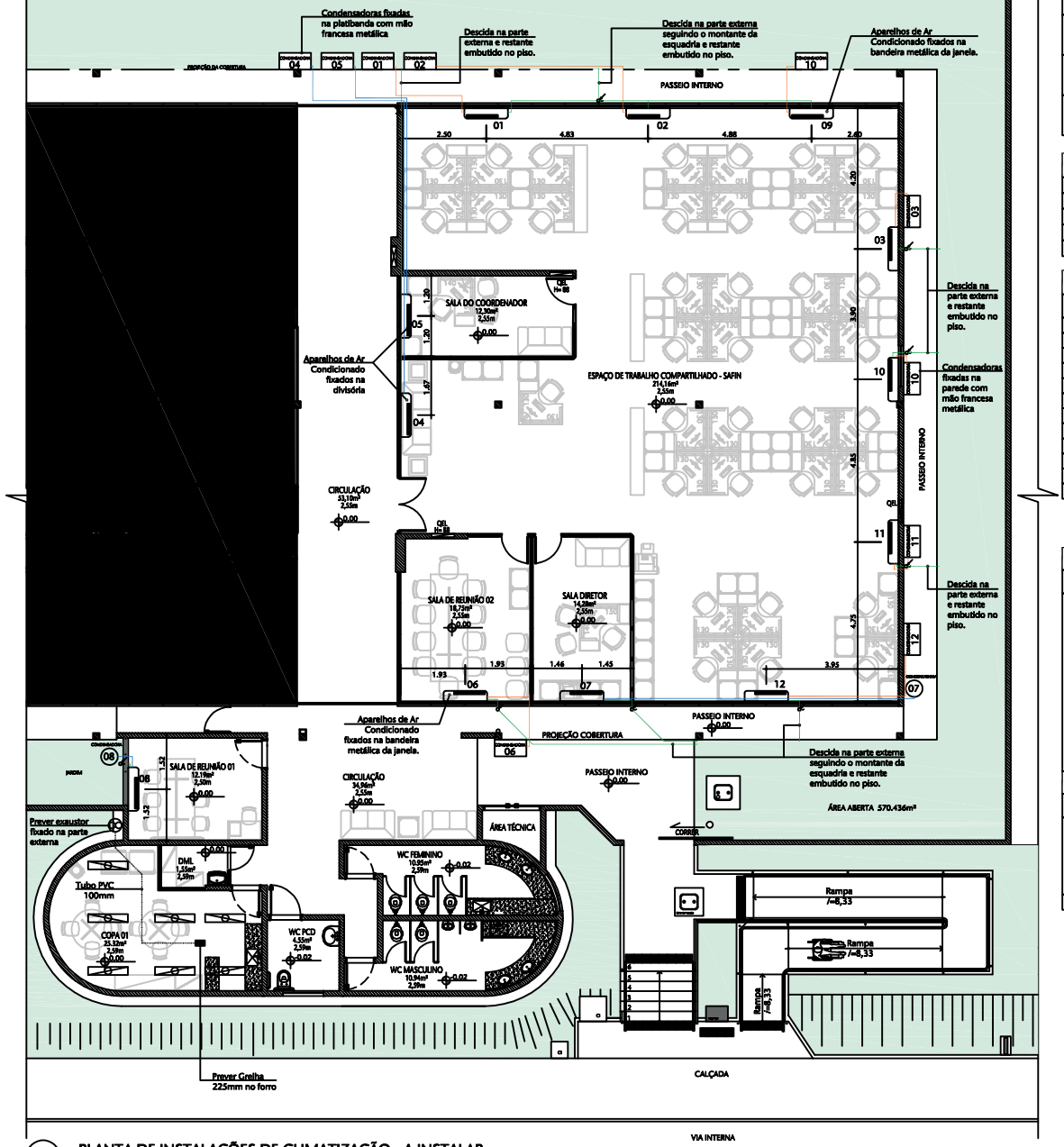
Senado Federal | Via N2 | Unidade de Apoio 01 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3441 | sinfra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA8351300626288.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.127029/2024-95 - 00100.127029/2024-95-5 (ANEXO: 005)



01 PLANTA DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO - A REMOVER
ESCALA 1/100



02 PLANTA DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO - A INSTALAR
ESCALA 1/100

LEGENDA DE INSTALAÇÕES - PISO/PAREDE

TELEFÔNICA	TOMADA BAIXA h=.30m	TOMADA MÉDIA h=1.10m	TOMADA ALTA h=2.20m	INTERRUPTOR SIMPLES h=1.10m	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES h=1.10m	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES h=1.10m	INTERRUPTOR THREE-WAY h=1.10m	TOMADA PISO	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED DE PISO
	TOMADA 30 A BAIXA h=.30m	TOMADA 30 A ALTA h=2.20m	ARANDELA BAIXA h=.30m	ARANDELA ALTA h=2.20m	ARANDELA EMERGÊNCIA h=2.20m	TOMADA CAMPAINHA h=1.10m	CIGARRA h=2.20m	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA h=a def.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO GERAL h=a def.
LÓGICA/ TELEFÔNICA	TOMADA TELEFONE RJ11 BAIXA h=.30m	TOMADA TELEFONE RJ11 MÉDIA h=1.10m	TOMADA TELEFONE RJ11 ALTA h=1.80m	TOMADA INTERFONE BAIXA h=.30m	TOMADA INTERFONE MÉDIA h=1.10m	TOMADA INTERFONE ALTA h=1.80m	TOMADA TELEFONE RJ11 PISO	ELETRODUTO PASSANDO PELO PISO	QUADRO TELEFONE
	TOMADA LÓGICA BAIXA h=.30m	TOMADA LÓGICA PISO							
ESGOTO	RALO SECO	RALO SIFONADO	RALO ANACIOS	DRENO	PONTO DE ESGOTO NA PAREDE	TUBO OPERCULADO			
HIDR.	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE GAVETA	DUCHA HIGIÊNICA	PONTO DE ÁGUA	PONTO DE FILTRO				
AR CONDICIONADO/MECÂNICA	EXAUSTOR	SHAFT/TUBULAÇÃO DE TETO	GRELHA DE TETO (225mm)						
	SPLIT (parede)	CASSETE (Teto)	INSUFLADOR (Teto)	RETORNO (Teto)	INSUFLADOR (parede)	RETORNO (parede)	CONTROLE	FANCOLETE DE TETO	DE JANELA

LEGENDA

- EQUIPAMENTO E INFRAESTUTUTRA A REMOVER/RELOCAR
- EQUIPAMENTO A INSTALAR
- TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2" E 1/4" A INSTALAR
- TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8" E 3/8" A INSTALAR
- TUBULAÇÃO DE DRENO PVC 25mm A INSTALAR

ESPECIFICAÇÕES DAS EVAPORADORAS

Nº EQUIP.	BTU/h	NOVO/REAPROVEITADO	VAI PARA	LOCAL DE FIXAÇÃO	TUB. COBRE (m) 1/2" E 1/4"	TUB. COBRE (m) 5/8" E 3/8"	TUB. DRENO (m) 25mm
01	23000	REAPROVEITADO	ESCRITÓRIO COMPART.	ESQUADRIA	-	3,50	6,40
02	23000	REAPROVEITADO	ESCRITÓRIO COMPART.	ESQUADRIA	-	7,05	1,80
03	23000	REAPROVEITADO	ESCRITÓRIO COMPART.	PAREDE ALVENARIA	-	1,45	3,60
04	12000	REAPROVEITADO	ESCRITÓRIO COMPART.	DIVISÓRIA	12,55	-	12
05	12000	REAPROVEITADO	SALA COORDENADOR	DIVISÓRIA	8,40	-	0,50
06	23000	REAPROVEITADO	SALA DE REUNIÃO 02	ESQUADRIA	-	2,85	9,35
07	12000	REAPROVEITADO	SALA DO DIRETOR	ESQUADRIA	9,35	-	5,80
08	12000	REAPROVEITADO	SALA DE REUNIÃO 01	PAREDE ALVENARIA	0,80	-	2,80
09	23000	NOVO	ESCRITÓRIO COMPART.	ESQUADRIA	-	1,75	5,20
10	23000	NOVO	ESCRITÓRIO COMPART.	PAREDE ALVENARIA	-	0,60	3,90
11	23000	NOVO	ESCRITÓRIO COMPART.	PAREDE ALVENARIA	-	1,00	3,70
12	23000	NOVO	ESCRITÓRIO COMPART.	ESQUADRIA	-	4,75	3,90
				TOTAL:	31,10	22,95	58,95

TABELA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES - DEMOLIR

SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
SISTEMA DE AR CONDICIONADO	DIRETORIA SAFIN	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL;
	SALA 01	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL;
	COPA 01	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL;
	LAVABOS	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA DE AC E EQUIPAMENTOS DE FANCOLETES EXISTENTES;
	SEACIG/COPAC	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	ESAFIN	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	SEGCPA E ARQUIVO	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	DADFIN	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	COEXECO	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;

TABELA DE SERVIÇOS DE TETO/FORRO - CONSTRUIR

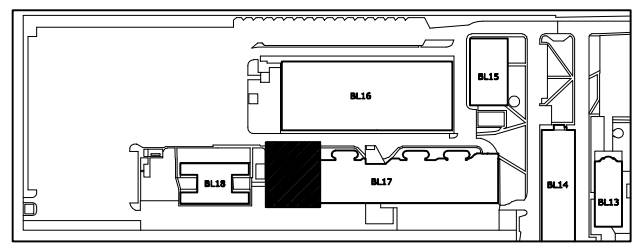
SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
SISTEMA DE AR CONDICIONADO	SALA DE REUNIÃO 01	- INSTALAR EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE (REAPROVEITAR EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT DE PAREDE EXISTENTES);
		- PREVER INFRA DE ÁGUA FRIA E DRENO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- INSTALAR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE E FORRO (REAPROVEITAR EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT DE PAREDE EXISTENTES);
		- PREVER INFRA DE ÁGUA FRIA E DRENO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE;
MECÂNICA	COPA 01	- PREVER INFRA E INSTALALAÇÃO DE EXAUTOR NO FORRO ;

REFERÊNCIA DE MARCA, MODELO OU FABRICANTE

Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo SENADO, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade as devidamente comprovada a equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA

00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INTERESSADO: SAFIN		LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	BL17
COORD. LUAN O.	GESTOR ASSIST. JOELMO B.	TAREFA: #1018329	PROJETO: PROJ. DE CLIMATIZAÇÃO ESCRIT. COMPART.
ARQUITETO: ENG. PEDRO	DESENHO: ALLAN L.	DATA: 06/04/2022	TITULO DA PRANCHA: PLANTA DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

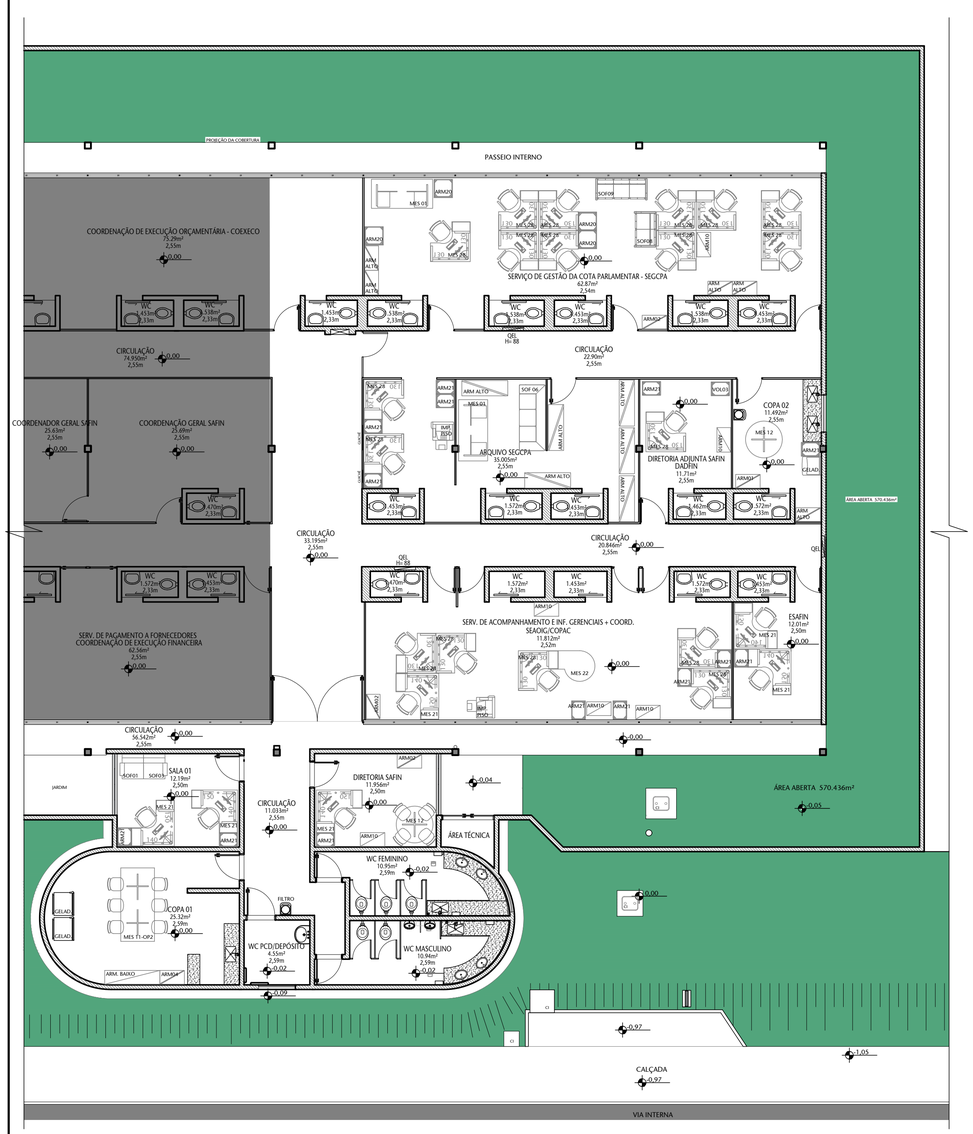
2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA835130062628B8. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sgadweb/v.asp

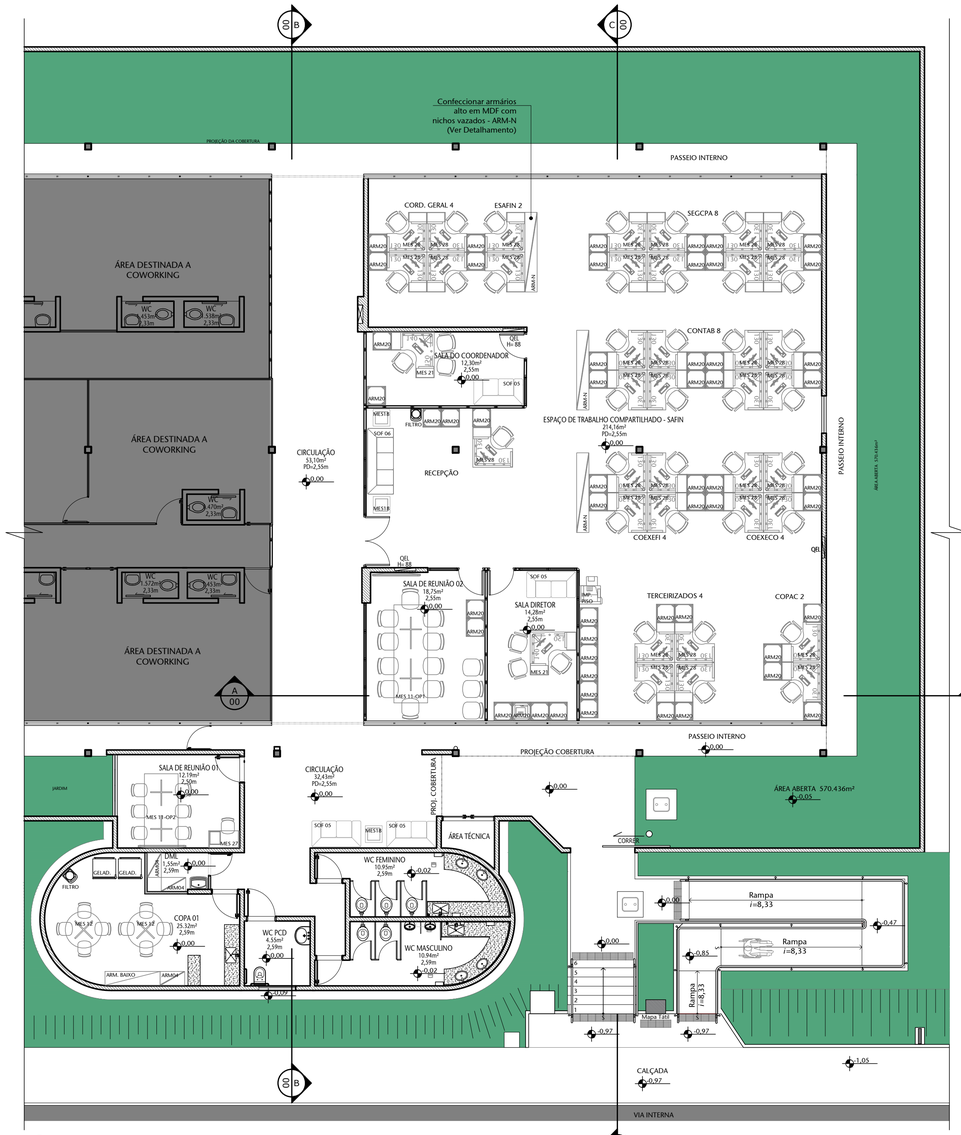
MOBILIÁRIO A SOLICITAR À SPATR

NOTA: A UNIDADE ADMINISTRATIVA DEVERÁ SOLICITAR À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO OS ITENS ESPECIFICADOS CONSTANTES DA TABELA DE MOBILIÁRIO-PADRÃO DO SENADO FEDERAL. O PEDIDO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UMA CÓPIA DO LEIAUTE APROVADO PELO SETOR.
OS ITENS NÃO APROVEITADOS NO NOVO LEIAUTE DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO.

ITEM	QTD.	CODIGO	DESCRIÇÃO
16	–	ARM-01	ARMÁRIO ALTO C/ 5 PRATELEIRAS C/PORTAS COR OVO
17	–	ARM-02	ARMÁRIO ALTO C/ 4 PRATELEIRAS C/PORTAS COR OVO
15	–	ARM-10	ARMÁRIO BAIXO C/ 2 PRATELEIRAS C/PORTAS COR OVO
35	–	ARM-20	ARMÁRIO BAIXO C/ 1 PRATELEIRAS C/PORTAS 60cm COR BRANCO GELO
36	–	ARM-21	ARMÁRIO BAIXO C/ 4 GAVETAS 40cm COR BRANCO GELO
	03	ARM-N	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM NICHOS VAZADOS E PORTAS DE CORRER
37	–	MES-01	MESA PARA SENADOR C/ 2 GAVETEIROS LAMINADO MADEIRA
50	–	MES11-OP1	MESA DE REUNIÃO 10 PESSOAS 3,20cmX1.10cm COR OVO
51	–	MES11-OP2	MESA DE REUNIÃO 6 PESSOAS 2.40cmX1.10cm COR OVO
52	–	MES-12	MESA DE REDONDA PARA COPA RAIO 1.20 COR BRANCA
58	–	MES-18	MESA DE LATERAL P/ SEN. C/ VIDRO CENTRAL0.55cmX0.55cm MADEIRA
59	–	MES-20	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1.30 X1.20 COR BRANCO GELO
60	–	MES-21	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1.40 X1.50 COR BRANCO GELO
61	–	MES-22	EXTENSÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO COTA COR BRANCO GELO
64	–	MES-27	MESA DE 1.00 X 0.60 C/SAIA COR BRANCO GELO
65	–	MES-28	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1.30 X1.30 COR BRANCO GELO
77	–	SOF-02	SOFÁ 1 LUGAR BRAÇOS DIREITO NYLON PRETO
78	–	SOF-03	SOFÁ 1 LUGAR BRAÇOS ESQUERDO NYLON PRETO
80	–	SOF-05	SOFÁ 2 LUGARES BRAÇOS COURO PRETO
81	–	SOF-06	SOFÁ 3 LUGARES BRAÇOS COURO PRETO
83	–	SOF-08	SOFÁ METÁLICO 2 LUGAR TECIDO AZUL
84	–	SOF-09	SOFÁ METÁLICO 3 LUGAR TECIDO AZUL
90	–	VOL-03	VOLANTE 3 GAVETAS 0.50 X 0.43 COR OVO

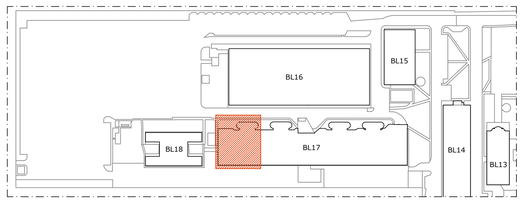


01 PLANTA DE LEIAUTE - SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA 1/100



02 PLANTA DE LEIAUTE - PROPOSTA
ESCALA 1/100

NOTA:
A Unidade Administrativa deverá solicitar à Secretaria de Patrimônio os itens especificados constantes da tabela de mobiliário-padrão do Senado Federal. O pedido deverá ser acompanhado de uma cópia do leiaute aprovado pelo setor.
Os itens não aproveitados no novo leiaute deverão ser devolvidos à Secretaria de Patrimônio.



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA

Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR
04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INTERESSADO:	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	ÁREA DE INTERV.
SAFIN	BL17	419M²

COORD.	GESTOR ASSIST.	TAREFA:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	1/11
ARQUITETO:	DESENHO:	DATA:	TITULO DA PRANCHA:	ESCALA:	
NATACHA N.	ALAN L.	29/04/2024	SITUAÇÃO ATUAL E LAYOUT PROPOSTO	1/100	

DATA:

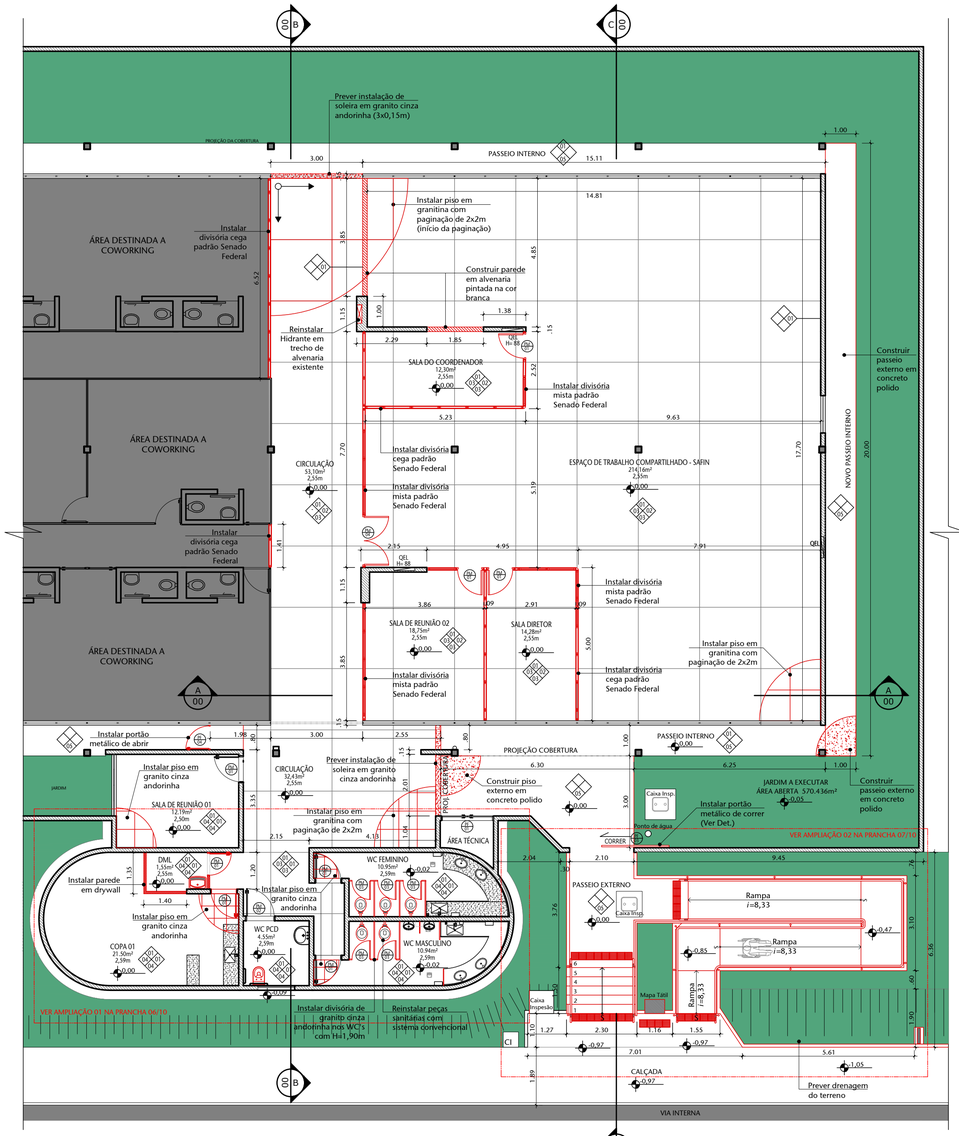
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA835130002628B
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebV/.aspx

FORMATO: A1



01 PLANTA BAIXA DE ARQUITETURA - A DEMOLIR

ESCALA 1/100



02 PLANTA BAIXA DE ARQUITETURA - A INSTALAR

ESCALA 1/100

TABELA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA - CONSTRUIR

SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PISO	WC MASCULINO	- INSTALAR PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PAGINAÇÃO DE 40X40CM E RODAPÉ H=8CM EM GRANITO;
	WC FEMININO	- INSTALAR PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PAGINAÇÃO DE 40X40CM E RODAPÉ H=8CM EM GRANITO;
	WC PCD	- INSTALAR PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PAGINAÇÃO DE 40X40CM E RODAPÉ H=8CM EM GRANITO;
	COPA 01	- INSTALAR PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PAGINAÇÃO DE 40X40CM E RODAPÉ H=8CM EM GRANITO;
	DML	- INSTALAR PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PAGINAÇÃO DE 40X40CM E RODAPÉ H=8CM EM GRANITO;
	SALA DE REUNIÃO 01	- INSTALAR PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PAGINAÇÃO DE 40X40CM E RODAPÉ H=8CM EM GRANITO;
	CIRCULAÇÕES INTERNAS	- INSTALAR PISO EM GRANITINA NA COR CINZA ESCURO COM PAGINAÇÃO DE 200X200CM E RODAPÉ H=10CM EM GRANITINA;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- INSTALAR PISO EM GRANITINA NA COR CINZA ESCURO COM PAGINAÇÃO DE 200X200CM E RODAPÉ H=10CM EM GRANITINA;
	PASSEIO INTERNO	- CONSTRUIR PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM SUPERFÍCIE LISA E ANTIDERRAPANTE;
	PASSEIO EXTERNO	- CONSTRUIR PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM SUPERFÍCIE LISA E ANTIDERRAPANTE;
PAREDES/ALVENARIA	DML	- CONSTRUIR PAREDE EM DRYWALL COM PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- CONSTRUIR PAREDE EM ALVENARIA COM PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
DIVISÓRIAS	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- INSTALAR DIVISÓRIA CEGA E MISTA, EM MDF, COM LAMINADO NA COR BRANCA, PADRÃO SENADO FEDERAL;
	CIRCULAÇÃO	- INSTALAR DIVISÓRIA CEGA E MISTA, EM MDF, COM LAMINADO NA COR BRANCA;
PINTURA	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	CIRCULAÇÕES INTERNAS	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	WC MASCULINO	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	WC FEMININO	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	WC PCD	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	COPA 01	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	DML	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	SALA DE REUNIÃO 01	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES E FORRO COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	PAREDES E MUROS EXTERNOS	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	PILARES METÁLICOS	- PREVER PINTURA EM PILARES METÁLICOS, INTERNOS E EXTERNOS, COM TINTA ESPECÍFICA PARA METAIS NA COR BRANO NEVE;
	JANELAS E BANDEIRAS METÁLICAS	- RETOCAR PINTURA NOS MÓDULOS DE JANELA QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO, COM TINTA PARA METAIS NA COR PRETA;
	PORTÕES METÁLICOS	- PREVER PINTURA EM PORTÕES METÁLICOS COM TINTA ESPECÍFICA PARA METAIS NA COR PRETA;
	CORRIMÃO E GUARDA CORPO METÁLICO	- PREVER PINTURA EM CORRIMÃOES E GUARDA CORPOS METÁLICOS COM TINTA ESPECÍFICA PARA METAIS NA COR PRETA;
MOBILIÁRIO/ EQUIPAMENTOS	CALÇADA EXTERNA	- INSTALAR MAPA TÁTIL CONFORME NBR 9050;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- RESTAURAR E REINSTALAR PLACA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO, RECONSTRUIR BASE EM CONCRETO;
		- CONSTRUIR ARMÁRIO METÁLICO PARA GUARDA E INSTALAÇÃO DE TODAS CPU'S INDIVIDUAIS DA SAFIN, VER PROJETO E DETALHAMENTO;
GRANITO	WC MASCULINO	- INSTALAR SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA;
		- INSTALAR DIVISÓRIA DE BOX EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=1,90M;
		- RECOMPOR PEÇA DANIFICADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DA BANCADA;
	WC FEMININO	- INSTALAR SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA;
		- INSTALAR DIVISÓRIA DE BOX EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=1,90M;
	WC PCD	- INSTALAR SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA;
	COPA 01	- INSTALAR SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA;
	DML	- INSTALAR SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA;
	SALA DE REUNIÃO 01	- INSTALAR SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA;
	CIRCULAÇÕES INTERNAS	- INSTALAR SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA;
VIDROS E ESPELHOS	WC MASCULINO	- SUBSTITUIR ESPELHOS DANIFICADOS;
	WC FEMININO	- SUBSTITUIR ESPELHOS DANIFICADOS;
ESQUADRIAS	WC MASCULINO	- INSTALAR PORTAS DE ABRIR 60X180CM EM MADEIRA PARA BOX COM FERRAGENS;
	WC FEMININO	- INSTALAR PORTAS DE ABRIR 60X180CM EM MADEIRA PARA BOX COM FERRAGENS;
	DML	- INSTALAR PORTA DE ABRIR 80X210CM EM MADEIRA COM FERRAGENS;
	COPA 01	- REINSTALAR PORTA DE ABRIR 80X210CM EM MADEIRA COM FERRAGENS;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- INSTALAR PORTAS DE ABRIR 80X210CM EM MADEIRA COM FERRAGENS;
	CIRCULAÇÃO	- INSTALAR PORTÃO METÁLICO TUBULAR DE ABRIR 75X200CM COM FERRAGENS;
	NOVO ACESSO EXTERNO	- INSTALAR PORTÃO METÁLICO DE CORRER 220X250CM COM FERRAGENS;
LOUÇAS E METAIS	WC MASCULINO	- INSTALAR BACIAS SANITÁRIAS E VÁLVULAS DE DESCARGA; ADEQUAR NOVO SISTEMA DE DESCARGA CONVENCIONAL;
	WC FEMININO	- INSTALAR BACIAS SANITÁRIAS E VÁLVULAS DE DESCARGA; ADEQUAR NOVO SISTEMA DE DESCARGA CONVENCIONAL;
	WC PCD	- INSTALAR NOVA BACIA SANITÁRIA PARA PCD E VÁLVULA DE DESCARGA; ADEQUAR NOVO SISTEMA DE DESCARGA CONVENCIONAL;
	DML	- INSTALAR TANQUE EM PORCELANA DE PEQUENO PORTE COM TORNEIRA DE PAREDE;
INFRAESTRUTURA EXTERNA	ÁREA EXTERNA	- COMPACTAÇÃO DE TERRA E TRATAMENTO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA E RAMPA ACESSÍVEL;
		- CONSTRUÇÃO DE RAMPA ACESSÍVEL CONFORME NBR9050 COM GUIAS DE BALIZAMENTO E PISO EM CONCRETO ANTIDERRAPANTE;
		- CONSTRUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO E PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA, E ADAPTADA PARA PCD;
		- CONSTRUÇÃO DE MURETA PARA CONTENÇÃO DE TERRA;
		- INSTALAÇÃO DE LETRAS METÁLICAS EM ALTO RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO SETOR NA FACHADA EXTERNA, PINTADAS NA COR PRETA E FIXADAS NA PAREDE, PADRÃO SF;
		- PREVER ESTUDO DE VEGETAÇÃO E PAISAGISMO PARA O NOVO ACESSO;
		- RECOMPOSIÇÃO DO PISO EM CONCRETO DA CALÇADA EM TRECHOS QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE INTERVENÇÃO;
		- INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA EM ESCADA E RAMPA A CONSTRUIR, CONFORME NBR9050;
GUARDA CORPO E CORRIMÃO	NOVO ACESSO EXTERNO	- INSTALAR GUARDA CORPO METÁLICO CONFORME NBR9050 EM ESCADA E RAMPA A CONSTRUIR (VER DETALHAMENTO);
		- INSTALAR CORRIMÃO METÁLICO CONFORME NBR9050 EM ESCADA E RAMPA A CONSTRUIR (VER DETALHAMENTO);

TABELA DE ESQUADRIAS

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
PM01	-	1 Folha em madeira, de Girar, Largura Folha 0.80, Altura 2.10 m
PM02	-	1 Folha em madeira, de Girar, Largura Folha 0.90, Altura 2.10 m
PM03	-	1 Folha em madeira, de Girar, Largura Folha 0.60, Altura 1.80 m
PM04	-	2 Folhas em madeira, de Girar, Largura Folha 0.80, Altura 2.10 m
PM12	-	1 Folha em madeira, de Correr, Largura Folha 0.75, Altura 2.10 m
P01	-	2 Folha em chapas metálicas, de Girar, Largura Folha 0.80, Altura 2.10 m
P02	-	2 Folha em aço, de Girar, Largura Folha 1.50, Altura 2.30 m
P03	01	1 Portão em aço, de Correr, Largura Folha 2.20m, Altura 2.50 m
P04	01	1 Portão em aço tubular, de Abrir, Largura Folha 0.75m, Altura 2.00 m

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS

PISO

Nº	MATERIAL	PAGINAÇÃO	REFERÊNCIA	LINHA	FABRICANTE
01	PISO EM PLACAS VINÍLICAS 25X25CM, NA COR CINZA.	25X25 CM	0000	-	-
02	PISO CERÂMICO NA COR CREME/BEGE 45X45CM.	45x45 CM	0000	-	-
03	PISO EM GRANITINA COM PAGINAÇÃO DE 2,0X2,0M, NA COR CINZA ESCURO - TOTAL = 351,90M².	200x200 CM	0000	-	-
04	PISO EM GRANITO COM PAGINAÇÃO DE 40X40CM, NA COR CINZA ANDORINHA - TOTAL = 61,70M².	40X40 CM	0000	-	-
05	PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM SUPERFÍCIE LISA E ANTIDERRAPANTE.	-	0000	-	-

PAREDE

Nº	MATERIAL	PAGINAÇÃO	REFERÊNCIA	LINHA	FABRICANTE
01	REBOBO COM PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE.	-	0000	-	-
02	DIVISÃ CEGA EM MDF COM LAMINADO NA COR BRANCA.	-	0000	-	-
03	REVESTIMENTO EM ISOLAMENTO ACÚSTICO TIPO ESPUMA.	-	0000	-	-

TETO

Nº	MATERIAL	PAGINAÇÃO	REFERÊNCIA	LINHA	FABRICANTE
01	FORRO DE GESSO COM PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE.	-	0000	-	-
02	FORRO DE FIBRA MINERAL NA COR BRANCA.	-	0000	-	-
03	FORRO DE GESSO COM ESPUMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO.	-	0000	-	-

RODAPÉ

Nº	MATERIAL	PAGINAÇÃO	REFERÊNCIA	LINHA	FABRICANTE
01	CERÂMICA NA COR CREME/BEGE H=8CM	8X45 CM	0000	-	-
02	RODAPÉ EM MADEIRA H=7CM	-	0000	-	-
03	RODAPÉ EM GRANITINA H=10CM		0000		
04	RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA H=8CM	8X40CM	0000	-	-

LEGENDA

	A DEMOLIR/REMOVER
	A CONSTRUIR/INSTALAR
	EXISTENTE SEM ALTERAÇÃO
	DIVISÓRIA MISTA EM PLACAS DE MDF REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA E PAINÉS DE VIDRO INCOLOR 6MM
	DIVISÓRIA CEGA EM PLACAS DE MDF REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA COM BANDEIRA
	HIDRANTE EMBUTIDO EM ALVENARIA

TABELA DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA - DEMOLIR

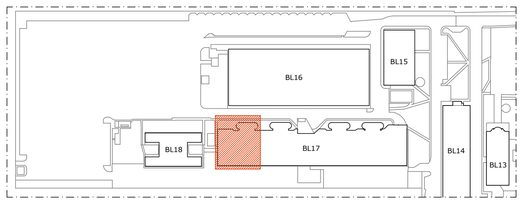
SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PISO	WC MASCULINO	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	WC FEMININO	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	WC PCD/DEPÓSITO	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	CIRCULAÇÕES	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	DIRETORIA SAFIN	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	COPA 01	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	SEAOIG/COPAC	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	ESAFIN	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	SEGCPA E ARQUIVO	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	DADFIN	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	COPA 02	- DEMOLIR PISO EXISTENTE;
	COEXECO	- DEMOLIR TRECHO DE PISO EXISTENTE;
PAREDES/ALVENARIA	ÁREA ABERTA	- DEMOLIR TRECHO EM ALVENARIA;
	DIRETORIA SAFIN	- DEMOLIR TRECHO DE ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	COPA 01	- DEMOLIR ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	SEAOIG/COPAC	- DEMOLIR ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	ESAFIN	- DEMOLIR ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	SEGCPA E ARQUIVO	- DEMOLIR ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	DADFIN	- DEMOLIR ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	COPA 02	- DEMOLIR ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	COEXECO	- DEMOLIR ALVENARIA COM ESQUADRIA;
	CALÇADA EXTERNA	- DEMOLIR TRECHO DE MURETA EM ALVENARIA;
DIVISÓRIAS	WC MASCULINO	- REMOVER DIVISÓRIAS EXISTENTES DE MADEIRA COM PORTA;
	WC FEMININO	- REMOVER DIVISÓRIAS EXISTENTES DE MADEIRA COM PORTA;
	SEAOIG/COPAC	- REMOVER DIVISÓRIAS EXISTENTES DE MADEIRA COM PORTA;
	ESAFIN	- REMOVER DIVISÓRIAS EXISTENTES DE MADEIRA COM PORTA;
	SEGCPA E ARQUIVO	- REMOVER DIVISÓRIAS EXISTENTES DE MADEIRA COM PORTA;
	DADFIN	- REMOVER DIVISÓRIAS EXISTENTES DE MADEIRA COM PORTA;
	COPA 02	- REMOVER DIVISÓRIAS EXISTENTES DE MADEIRA COM PORTA;
	COEXECO	- REMOVER TRECHO DE DIVISÓRIA EXISTENTE DE MADEIRA COM PORTA;
MOBILIÁRIO/ EQUIPAMENTOS	CALÇADA EXTERNA	- RELOCAR PLACA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO E DEMOLIR BASE EM CONCRETO;
GRANITO	COPA 02	- REMOVER BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA (E BASE EM ALVENARIA) COM CUBAS METÁLICAS E INSTALAÇÕES;
VIDROS E ESPELHOS	WC MASCULINO	- REMOVER ESPELHOS DANIFICADOS;
	WC FEMININO	- REMOVER ESPELHOS DANIFICADOS;
ESQUADRIAS	CIRCULAÇÃO	- REMOVER PORTA METÁLICA (PF02) E SUAS FERRAGENS E MANTER BANDEIRA METÁLICA;
	DIRETORIA SAFIN	- REMOVER JANELA TIPO BLINDEX DE CORRER, INCLUINDO PEITORIL EM ALVENARIA;
	COPA 01	- REMOVER E RELOCAR PORTA DE ABRIR EM MADEIRA (PM01);
	COEXECO	- REMOVER MÓDULO DE JANELA METÁLICA TIPO BASCULANTE, INCLUINDO PEITORIL EM ALVENARIA (MANTER BANDEIRA METÁLICA);
LOUÇAS E METAIS	WC MASCULINO	- REMOVER BACIAS SANITÁRIAS E SISTEMA DE DESCARGA À VACUO;
	WC FEMININO	- REMOVER BACIAS SANITÁRIAS E SISTEMA DE DESCARGA À VACUO;
	LAVABOS DOS ESCRITÓRIOS	- REMOVER BACIAS SANITÁRIAS, PIAS DE PORCELANA, TORNEIRAS E ACESSÓRIOS;
	COPA 02	- REMOVER CUBAS METÁLICAS COM TORNEIRAS;
INFRAESTRUTURA EXTERNA	ÁREA EXTERNA	- REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA E RAMPA ACESSÍVEL;

REFERÊNCIA DE MARCA, MODELO OU FABRICANTE

Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo SENADO, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade se devidamente comprovada a equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA SEM ESCALA

Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

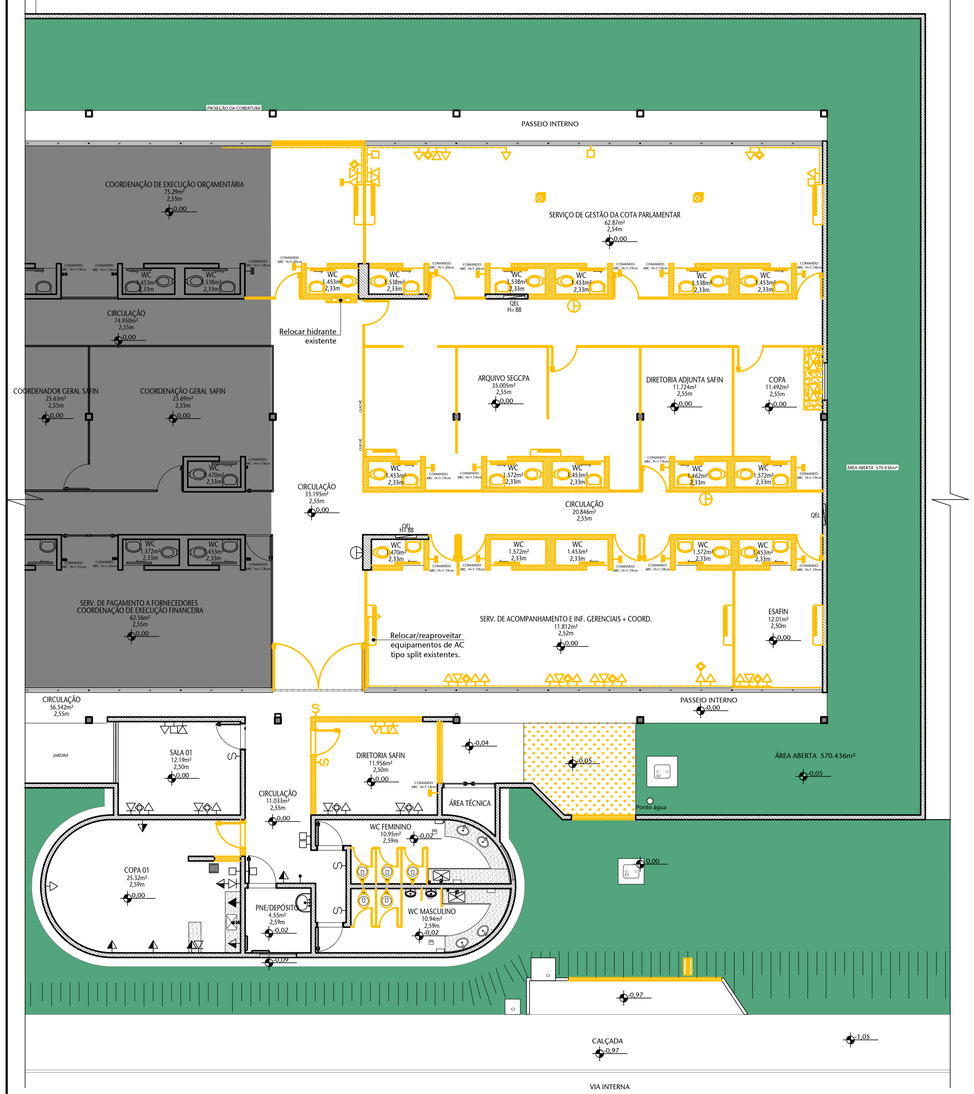
INTERESSADO:	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	ÁREA DE INTERV.
SAFIN	BL17	419M²

COORD.	GESTOR ASSIST.	TAREFA:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	2/11
ARQUITETO:	DESENHO:	DATA:	TITULO DA PRANCHA:	ESCALA:	
NATACHA N.	ALAN L.	29/04/2024	PLANTA DE ARQ. A DEMOLIR/CONSTRUIR	1/100	

DATA:

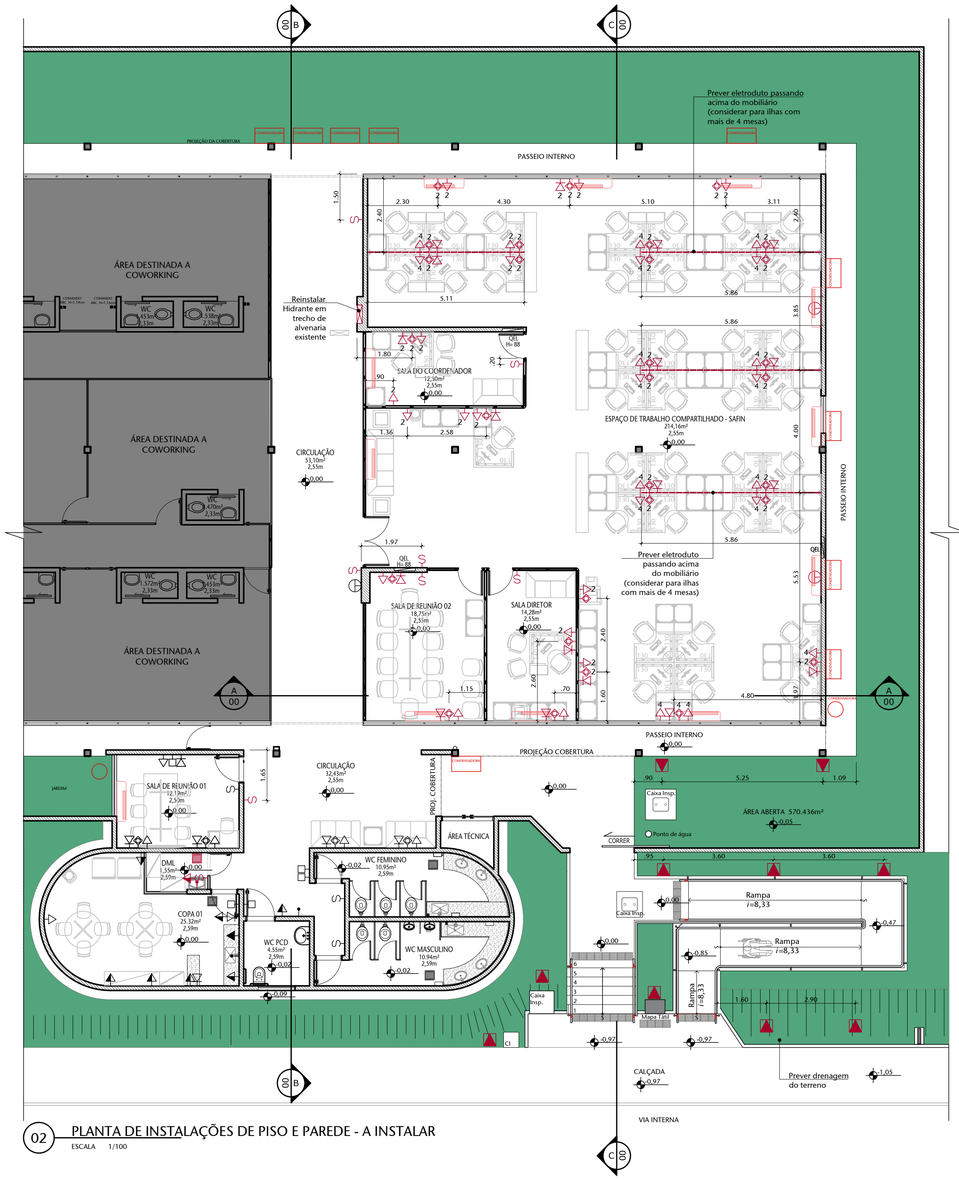
FORMATO: A1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA835130062680.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx



01 PLANTA DE INSTALAÇÕES DE PISO E PARede - A DEMOLIR

ESCALA 1/100



02 PLANTA DE INSTALAÇÕES DE PISO E PARede - A INSTALAR

ESCALA 1/100

LEGENDA DE INSTALAÇÕES - PISO/PAREDE

ELETRICA	TOMADA BAIXA h=.30m	TOMADA MÉDIA h=1.10m	TOMADA ALTA h=2.20m	INTERRUPTOR SIMPLES h=1.10m	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES h=1.10m	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES h=1.10m	INTERRUPTOR THREE-WAY h=1.10m	TOMADA PISO	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED DE PISO
	TOMADA 20 A BAIXA h=.30m	TOMADA 20 A ALTA h=2.20m	ARANDELA BAIXA h=.30m	ARANDELA ALTA h=2.20m	ARANDELA EMERGÊNCIA h=2.20m	TOMADA CAMPAINHA h=1.10m	CIGARRA h=2.20m	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA h=a def.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO GERAL h=a def.
TELEFONE	TOMADA TELEFONE RJ11 BAIXA h=.30m	TOMADA TELEFONE RJ11 MÉDIA h=1.10m	TOMADA TELEFONE RJ11 ALTA h=1.50m	TOMADA INTERFONE BAIXA h=.30m	TOMADA INTERFONE MÉDIA h=1.10m	TOMADA INTERFONE ALTA h=1.50m	TOMADA TELEFONE RJ11 PISO	ELETRODUTO PASSANDO PISO PISO	QUADRO TELEFONE
LÓGICA	TOMADA LÓGICA BAIXA h=.30m	TOMADA LÓGICA PISO							
ESGOTO	RALO SECO	RALO SIFONADO	RALO ABACAXI	DRENO	PONTO DE ESGOTO NA PAREDE	TUBO OPERCOLADO			
HIDR.	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE GAVETA	DUCHA HIGIÊNICA	PONTO DE ÁGUA	PONTO DE FILTRO				

LEGENDA

- A DEMOLIR/REMOVER
- A CONSTRUIR/INSTALAR
- EXISTENTE SEM ALTERAÇÃO
- EVAPORADORAS À INSTALAR
- CONDENSADORAS À INSTALAR

TABELA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES - DEMOLIR

SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA	CIRCULAÇÃO	- REMOVER INTERRUPTOR EXISTENTE;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	DIRETORIA SAFIN	- REMOVER INFRA DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NOS TRECHOS DE ALVENARIA A SEREM DEMOLIDOS;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	SALA 01	- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	SEAOIG/COPAC	- REMOVER INFRA DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NOS TRECHOS DE ALVENARIA A SEREM DEMOLIDOS;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	ESAFIN	- REMOVER INFRA DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NOS TRECHOS DE ALVENARIA A SEREM DEMOLIDOS;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	DADFIN	- REMOVER INFRA DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NOS TRECHOS DE ALVENARIA A SEREM DEMOLIDOS;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	COPA 02	- REMOVER INFRA DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NOS TRECHOS DE ALVENARIA A SEREM DEMOLIDOS;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	SEGCPA E ARQUIVO	- REMOVER INFRA DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NOS TRECHOS DE ALVENARIA A SEREM DEMOLIDOS, INCLUINDO TÓTENS NO CENTRO DA SALA DO SEGCPA;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
	COEXECO	- REMOVER INFRA DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NOS TRECHOS DE ALVENARIA A SEREM DEMOLIDOS;
		- REMOVER LUMINÁRIAS EXISTENTES;
HIDRÁULICA E ESGOTO	CIRCULAÇÃO	- REMOVER E RELOCAR HIDRANTE EXISTENTE E PREVER ALTERAÇÃO NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE;
	WC MASCULINO	- REMOVER INFRA DE SISTEMA DE DESCARGA À VACUO;
		- ALTERAÇÃO NA INFRA DE ESGOTO;
	WC FEMININO	- REMOVER INFRA DE SISTEMA DE DESCARGA À VACUO;
		- ALTERAÇÃO NA INFRA DE ESGOTO;
	LAVABOS DOS ESCRITÓRIOS	- REMOVER INFRA DE HIDRÁULICA E ESGOTO DOS LAVABOS EXISTENTES;
	COPA 02	- REMOVER INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA BANCADA EXISTENTE;

TABELA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES - CONSTRUIR

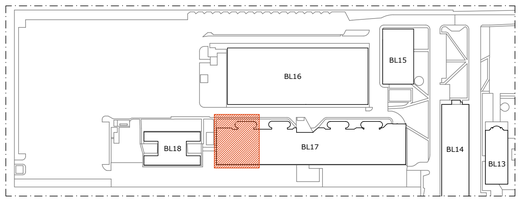
SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA	CIRCULAÇÕES	- INSTALAR NOVOS INTERRUPTORES PARA LUMINÁRIAS;
		- INSTALAR NOVAS LUMINÁRIAS;
	DML	- INSTALAR INTERRUPTOR PARA LUMINÁRIA;
		- INSTALAR NOVA LUMINÁRIA;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- INSTALAR NOVA INFRA APARENTE DE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA E PREVER ELETRODUTO VINDO DO FORRO;
		- INSTALAR NOVOS INTERRUPTORES PARA LUMINÁRIAS;
		- INSTALAR NOVAS LUMINÁRIAS;
HIDRÁULICA E ESGOTO	CIRCULAÇÃO	- REINSTALAR HIDRANTE EXISTENTE E PREVER ADEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE;
	WC MASCULINO	- INSTALAR NOVA INFRA DE SISTEMA DE DESCARGA CONVENCIONAL;
		- INSTALAR NOVA INFRA DE ESGOTO;
	WC FEMININO	- INSTALAR NOVA INFRA DE SISTEMA DE DESCARGA CONVENCIONAL;
		- INSTALAR NOVA INFRA DE ESGOTO;
	DML	- INSTALAR NOVO PONTO DE ÁGUA PARA TANQUE;
		- INSTALAR NOVO RALO E SISTEMA DE ESGOTO;
COMBATE À INCÊNCIO	CIRCULAÇÃO	- INSTALAR EXTINTOR DE COMBATE À INCENDIO DE PAREDE;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- INSTALAR EXTINTORES DE COMBATE À INCENDIO DE PAREDE;

REFERÊNCIA DE MARCA, MODELO OU FABRICANTE

Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo SENADO, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade se devidamente comprovada a equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA.

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA SEM ESCALA

NOTA:
Infraestrutura para os equipamentos estão representadas nas pranchas das respectivas disciplinas.

Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR
04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INTERESSADO:	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	ÁREA DE INTERV.
SAFIN	BL17	419M²

COORD.	GESTOR ASSIST.	TAREFA:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	3/11
ARQUITETO:	DESENHO:	DATA:	TITULO DA PRANCHA:	ESCALA:	
NATACHA N.	ALLAN L.	29/04/2024	PLANTA DE INSTALAÇÕES DE PISO E PAREDE	1/100	

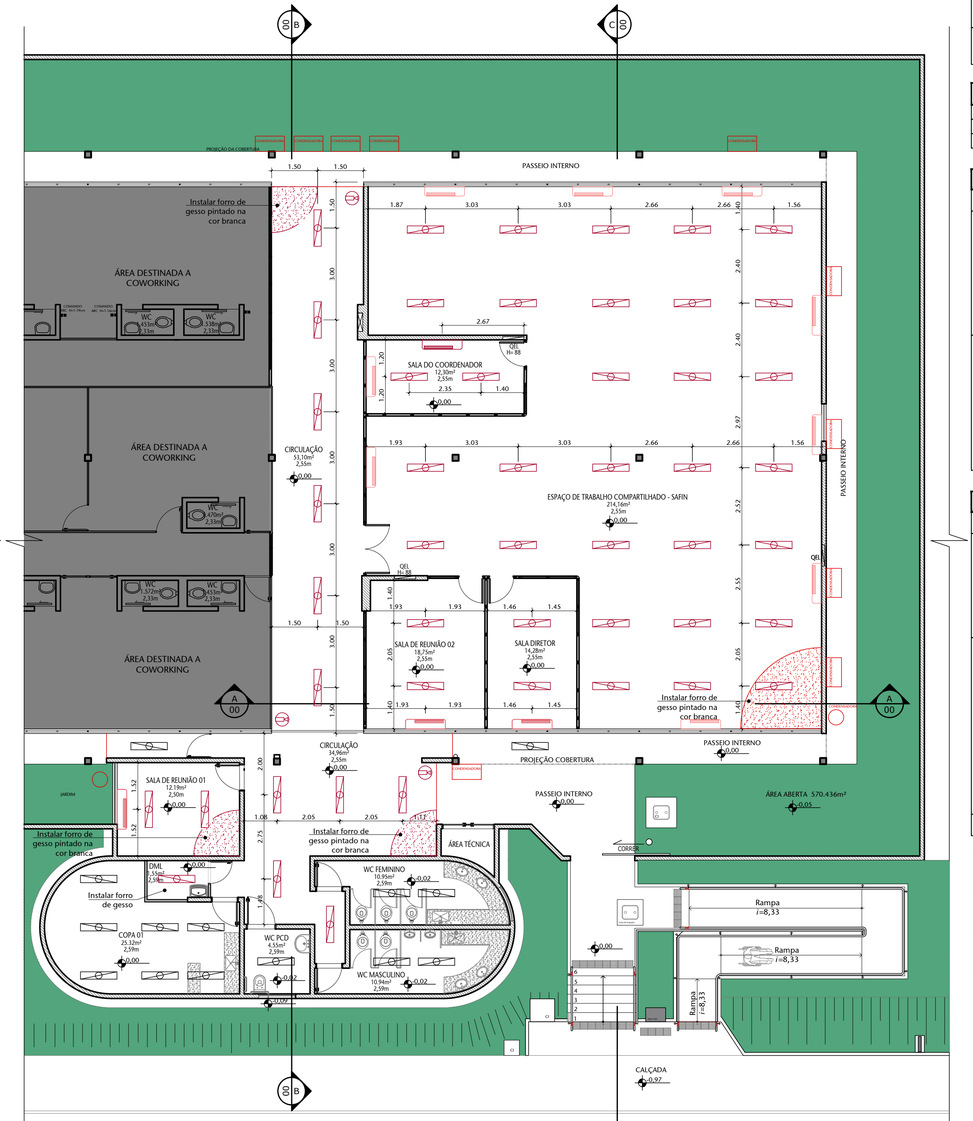
DATA:

FORMATO: A1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA835130062628E
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx



01 PLANTA DE TETO - A DEMOLIR
ESCALA 1/100



02 PLANTA DE TETO - A INSTALAR
ESCALA 1/100

LEGENDA DE INSTALAÇÕES - FORRO/AR CONDICIONADO

ELÉTRICA	TOMADA TETO	LUMINÁRIA PLAFON SOBREPOR	LUMINÁRIA PLAFON EMBUTIR	LUMINÁRIA SOBREPOR COM REATOR	LUMINÁRIA EMBUTIR COM REATOR	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA DE SOBREPOR	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA DE EMBUTIR	ELETRODUTO PASSANDO PELO TETO
TV	CAM. FIXA TIPO DOME NO TETO							
AR COND.-MECÂNICA	EXAUSTOR							
	SPLIT (parede)	CASSETE (forro)	INSUFLADOR (forro)	RETORNO (forro)	INSUFLADOR (parede)	RETORNO (parede)	CONTROLE	DE JANELA

LEGENDA

- A DEMOLIR/REMOVER
- A CONSTRUIR/INSTALAR
- EXISTENTE SEM ALTERAÇÃO

TABELA DE SERVIÇOS DE TETO/FORRO - DEMOLIR

SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
FORRO	CIRCULAÇÕES	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	DIRETORIA SAFIN	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	SALA 01	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	SEAOIG/COPAC	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	ESAFIN	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	SEGCPA E ARQUIVO	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	DADFIN	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	COPA 02	- DEMOLIR FORRO DE GESSO;
	COEXECO	- DEMOLIR TRECHO DE FORRO DE GESSO;
SISTEMA DE AR CONDICIONADO	DIRETORIA SAFIN	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL;
	SALA 01	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL;
	SEAOIG/COPAC	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	ESAFIN	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	SEGCPA E ARQUIVO	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	DADFIN	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;
	COEXECO	- REMOVER TODA INFRA ANTIGA EXISTENTE DO AR CONDICIONADO CENTRAL E REMOVER EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT E REAPROVEITÁ-LOS;

TABELA DE SERVIÇOS DE TETO/FORRO - CONSTRUIR

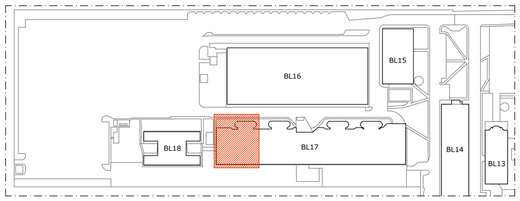
SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
FORRO	WC MASCULINO	- RECOMPOR PARTE DE FORRO DE GESSO;
	WC FEMININO	- RECOMPOR PARTE DE FORRO DE GESSO;
	COPA 01	- RECOMPOR PARTE DE FORRO DE GESSO;
	DML	- CONSTRUIR NOVO FORRO DE GESSO;
	SALA DE REUNIÃO 01	- CONSTRUIR NOVO FORRO DE GESSO;
	CIRCULAÇÕES INTERNAS	- CONSTRUIR NOVO FORRO DE GESSO;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- CONSTRUIR NOVO FORRO DE GESSO;
SISTEMA DE AR CONDICIONADO	SALA DE REUNIÃO 01	- INSTALAR EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE (REAPROVEITAR EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT DE PAREDE EXISTENTES);
		- PREVER INFRA DE ÁGUA FRIA PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT;
	ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN	- INSTALAR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE E FORRO (REAPROVEITAR EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT DE PAREDE EXISTENTES);
		- PREVER INFRA DE ÁGUA FRIA PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT;
	SALA DO COORDENADOR	- INSTALAR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE E FORRO (REAPROVEITAR EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT DE PAREDE EXISTENTES);
		- PREVER INFRA DE ÁGUA FRIA PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT;
	SALA DIRETOR	- INSTALAR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE E FORRO (REAPROVEITAR EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT DE PAREDE EXISTENTES);
		- PREVER INFRA DE ÁGUA FRIA PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT;
	SALA DE REUNIÃO 2	- INSTALAR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE E FORRO (REAPROVEITAR EQUIPAMENTOS DE AC TIPO SPLIT DE PAREDE EXISTENTES);
		- PREVER INFRA DE ÁGUA FRIA PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT;
SISTEMA DE VIGILÂNCIA E TV	CIRCULAÇÕES	- REINSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA FIXAS TIPO DOME NO FORRO;

REFERÊNCIA DE MARCA, MODELO OU FABRICANTE

Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo SENADO, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade se devidamente comprovada a equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA.

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA

NOTA:
Infraestrutura para os equipamentos estão representadas nas pranchas das respectivas disciplinas.

Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR
04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

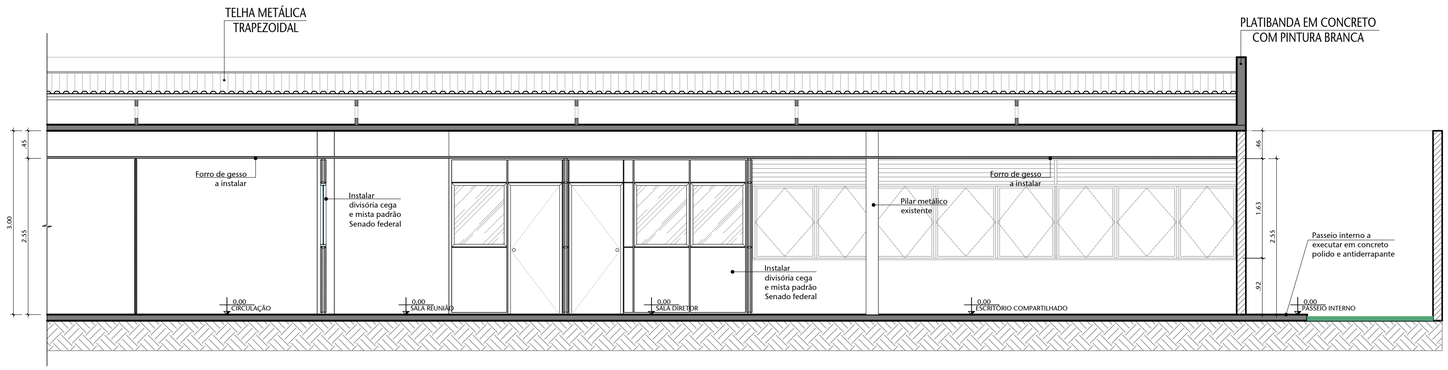
INTERESSADO:	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	ÁREA DE INTERV.
SAFIN	BL17	419M²

COORD.	GESTOR ASSIST.	TAREFA:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	4/11
ARQUITETO:	DESENHO:	DATA:	TITULO DA PRANCHA:	ESCALA:	
NATACHA N.	ALAN L.	29/04/2024	PLANTA DE TETO/FORRO	1/100	

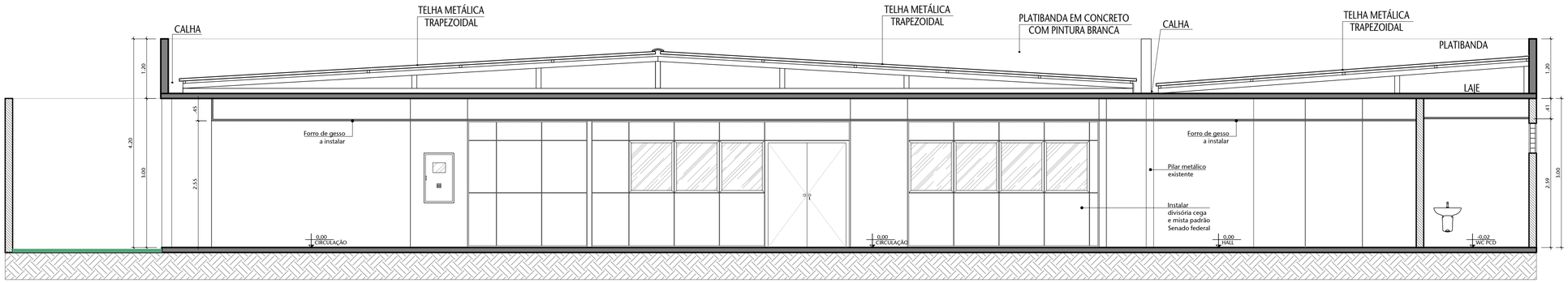
DATA:

FORMATO: A1

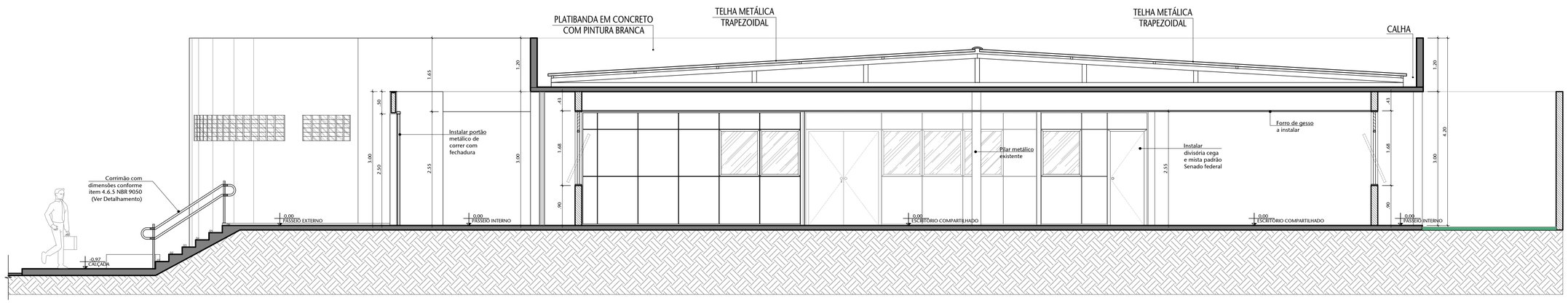
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBAB351300626288.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx



01 CORTE AA
ESCALA 1:50



02 CORTE BB
ESCALA 1:50



03 CORTE C-C
ESCALA 1:50

04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INTERESSADO: SAFIN	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR BL17	ÁREA DE INTERV. 419M²

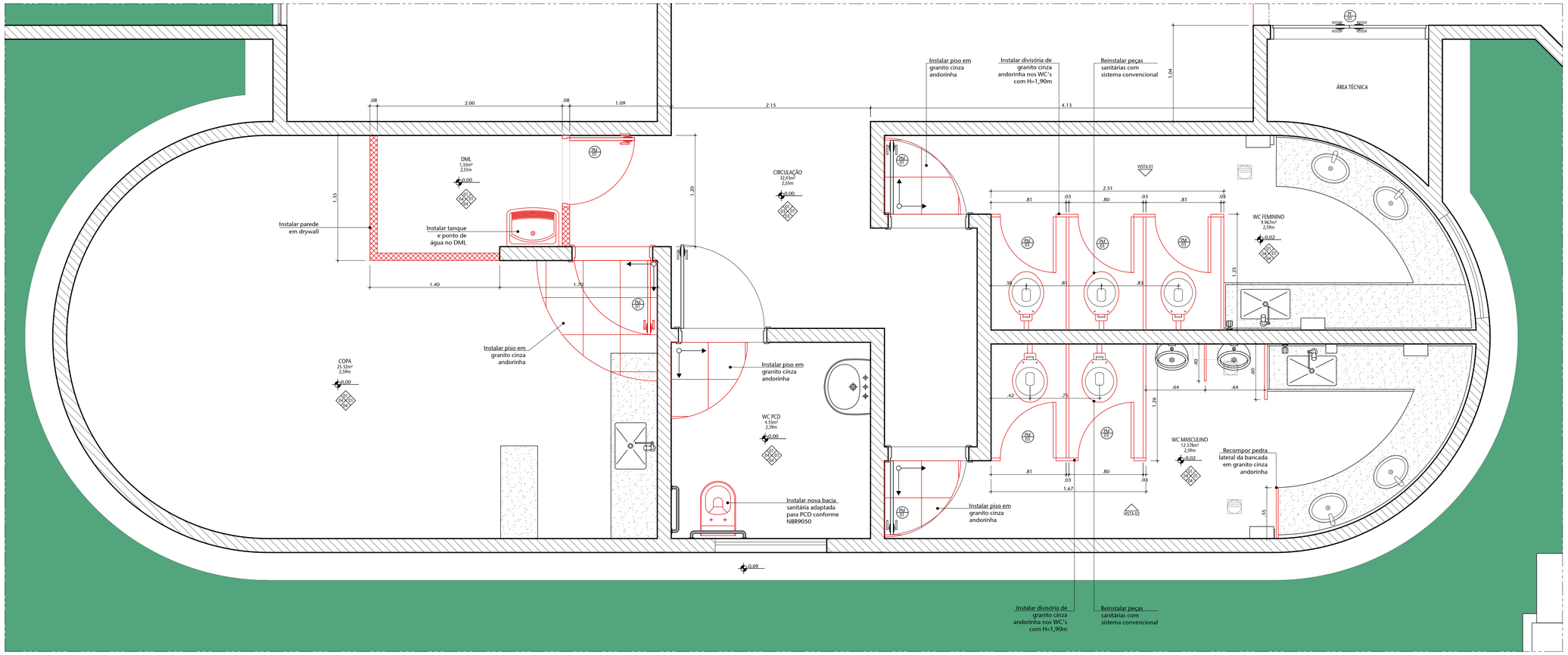
COORD. LUAN O.	GESTOR ASSIST. JOELMO B.	TAREFA: #101829	PROJETO: PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	FASE: EST. PRELIMINAR	Nº PRANCHA: 5/11
ARQUITETO: NATACHA N.	DESENHO: ALLAN L.	DATA: 29/04/2024	TITULO DA PRANCHA: CORTES GERAIS AA, BB E CC	ESCALA: 1/50	

DATA:

FORMATO: A1

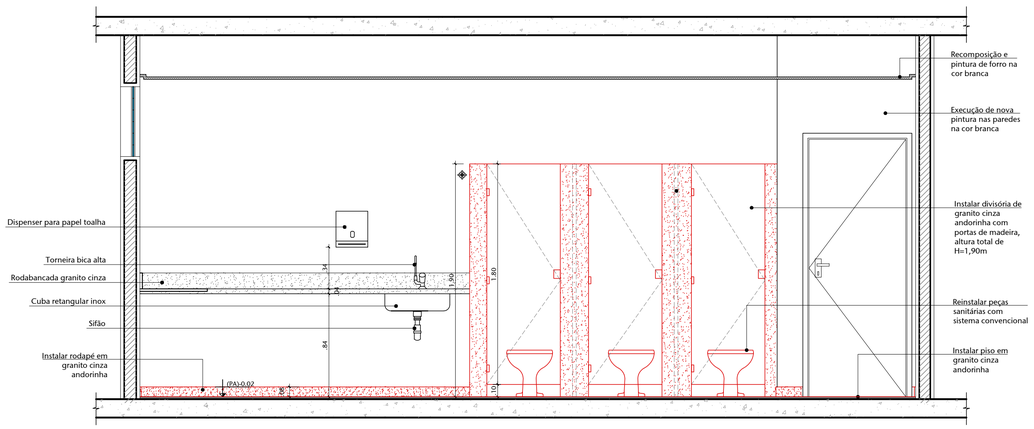
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA83513300D0288.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

Ampliação 01



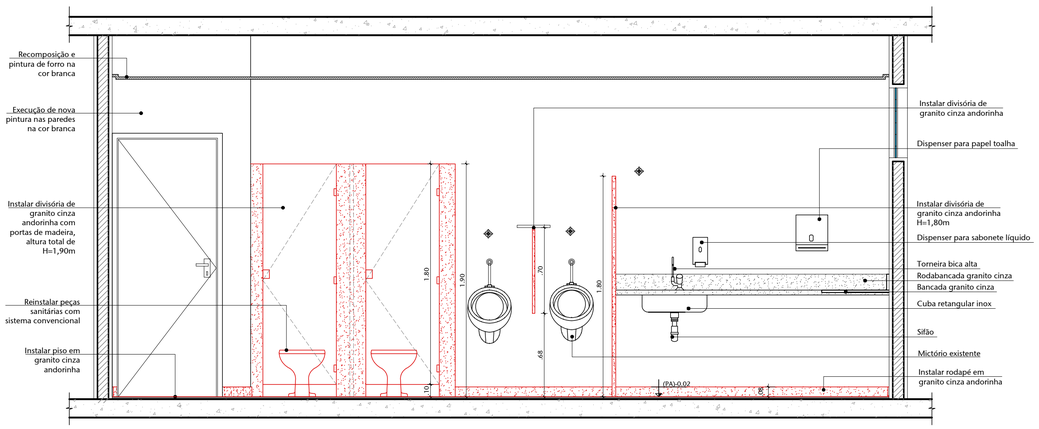
01 AMPLIAÇÃO 01 - COPA E BANHEIROS - PLANTA BAIXA

ESCALA 1:25



02 VISTA 01 - BANHEIRO FEMININO

ESCALA 1:25



03 VISTA 02 - BANHEIRO MASCULINO

ESCALA 1:25

04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

LEGENDA
A DEMOLIR/REMOVER
A CONSTRUIR/INSTALAR
EXISTENTE SEM ALTERAÇÃO

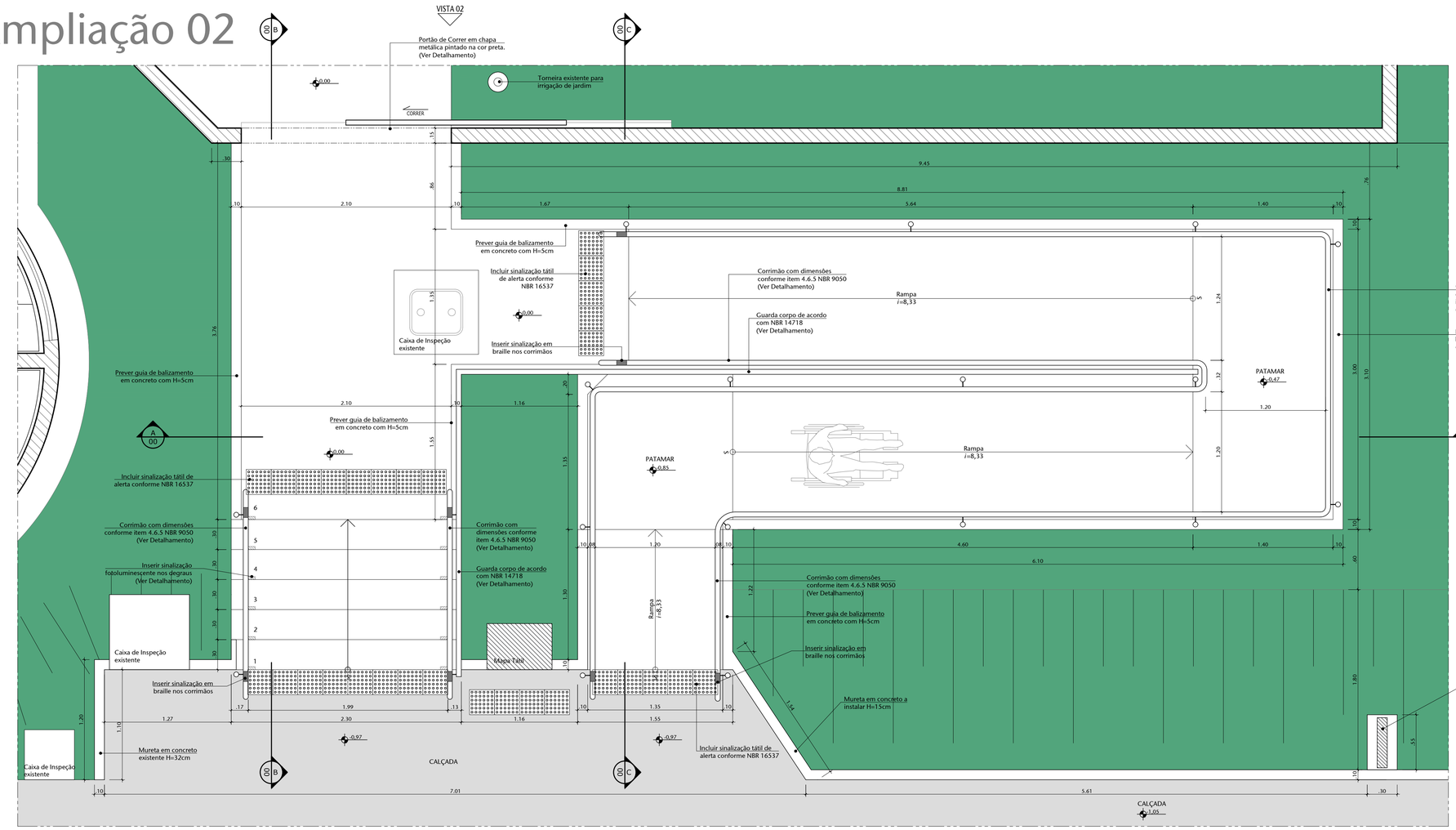
INTERESSADO: SAFIN		LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR BL17	ÁREA DE INTERV. 419M²
COORD. LUAN O.	GESTOR ASSIST. JOELMO B.	TAREFA: #101829	PROJETO: PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.
ARQUITETO: NATACHA N.	DESENHO: ALAN L.	DATA: 29/04/2024	TITULO DA PRANCHA: AMPLIAÇÃO 01 - PLANTA E VISTAS
FASE: EST. PRELIMINAR	ESCALA: 1/25	Nº PRANCHA: 6/11	

DATA:

FORMATO: A1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA935130062628B
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

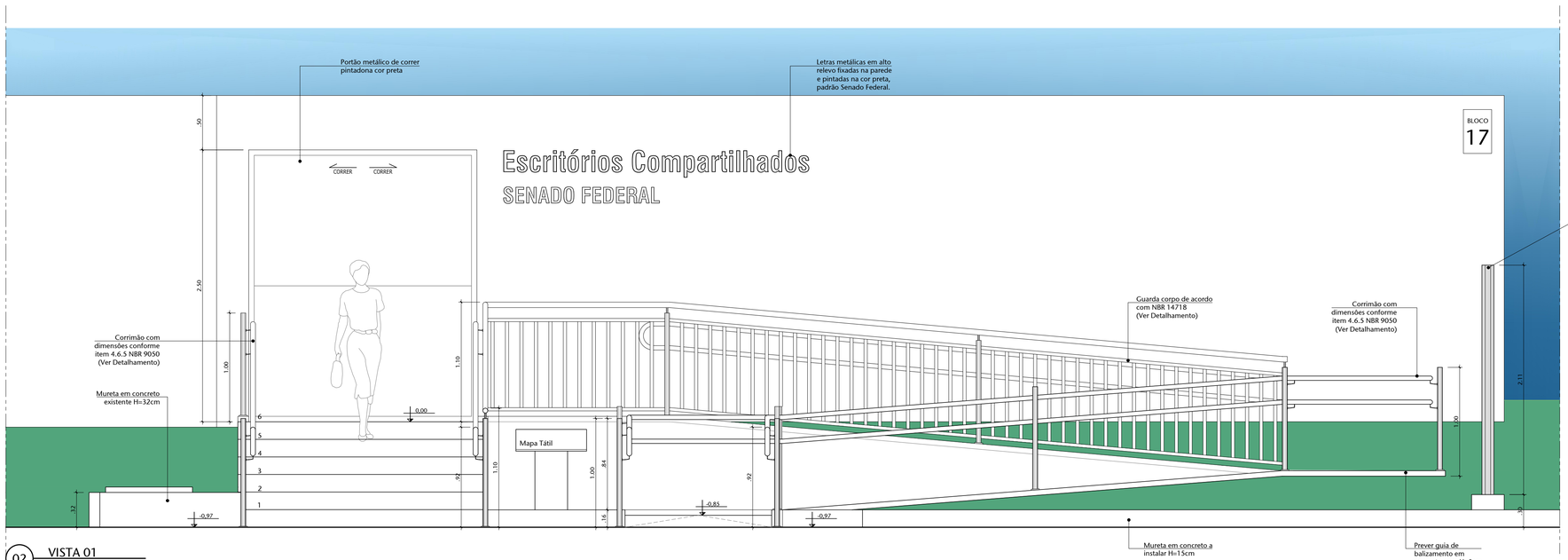
Ampliação 02



01 Ampliação 02 - Det. Escada e Rampa - Planta Baixa

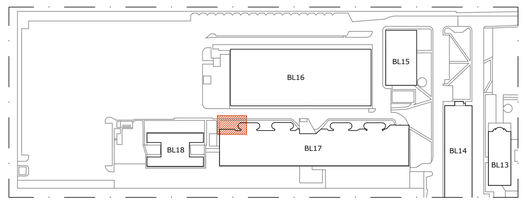
ESCALA 1/25

VISTA 01



02 VISTA 01

ESCALA 1/25



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA SEM ESCALA

LEGENDA

- A DEMOLIR/REMOVER
- A CONSTRUIR/INSTALAR
- EXISTENTE SEM ALTERAÇÃO

TABELA DE SERVIÇOS - DEMOLIR

SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PAREDES/ALVENARIA	CALÇADA EXTERNA	- DEMOLIR TRECHO DE MURETA EM ALVENARIA;
MOBILIÁRIO/ EQUIPAMENTOS	CALÇADA EXTERNA	- RELOCAR PLACA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO E DEMOLIR BASE EM CONCRETO;
INFRAESTRUTURA EXTERNA	ÁREA EXTERNA	- REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA E RAMPA ACESSÍVEL;

TABELA DE SERVIÇOS - CONSTRUIR

SERVIÇO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PISO	PASSEIO EXTERNO	- CONSTRUIR PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM SUPERFÍCIE LISA E ANTIDERRAPANTE;
PINTURA	PAREDES E MUROS EXTERNOS	- PREVER EMASSAMENTO E NOVA PINTURA DAS PAREDES COM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO NEVE;
	PORTÕES METÁLICOS	- PREVER PINTURA EM PORTÕES METÁLICOS COM TINTA ESPECÍFICA PARA METAIS NA COR PRETA;
	CORRIMÃO E GUARDA CORPO METÁLICO	- PREVER PINTURA EM CORRIMÕES E GUARDA CORPOS METÁLICOS COM TINTA ESPECÍFICA PARA METAIS NA COR PRETA;
MOBILIÁRIO/ EQUIPAMENTOS	CALÇADA EXTERNA	- INSTALAR MAPA TÁTIL CONFORME NBR 9050;
		- RESTAURAR E REINSTALAR PLACA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO, RECONSTRUIR BASE EM CONCRETO;
ESQUADRIAS	NOVO ACESSO EXTERNO	- INSTALAR PORTÃO METÁLICO DE CORRER 220X250CM COM FERRAGENS;
INFRAESTRUTURA EXTERNA	ÁREA EXTERNA	- COMPACTAÇÃO DE TERRA E TRATAMENTO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA E RAMPA ACESSÍVEL;
		- CONSTRUÇÃO DE RAMPA ACESSÍVEL CONFORME NBR9050 COM GUIAS DE BALIZAMENTO E PISO EM CONCRETO ANTIDERRAPANTE;
		- CONSTRUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO E PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA, E ADAPTADA PARA PCD;
		- CONSTRUÇÃO DE MURETA PARA CONTENÇÃO DE TERRA;
		- INSTALAÇÃO DE LETRAS METÁLICAS EM ALTO RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO SETOR NA FACHADA EXTERNA, PINTADAS NA COR PRETA E FIXADAS NA PAREDE, PADRÃO SF;
		- PREVER ESTUDO DE VEGETAÇÃO E PAISAGISMO PARA O NOVO ACESSO;
		- RECOMPOSIÇÃO DO PISO EM CONCRETO DA CALÇADA EM TRECHOS QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE INTERVENÇÃO;
		- INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA EM ESCADA E RAMPA A CONSTRUIR, CONFORME NBR9050;
GUARDA CORPO E CORRIMÃO	NOVO ACESSO EXTERNO	- INSTALAR GUARDA CORPO METÁLICO CONFORME NBR9050 EM ESCADA E RAMPA A CONSTRUIR (VER DETALHAMENTO);
		- INSTALAR CORRIMÃO METÁLICO CONFORME NBR9050 EM ESCADA E RAMPA A CONSTRUIR (VER DETALHAMENTO);

REFERÊNCIA DE MARCA, MODELO OU FABRICANTE

Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo SENADO, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade se devidamente comprovada a equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

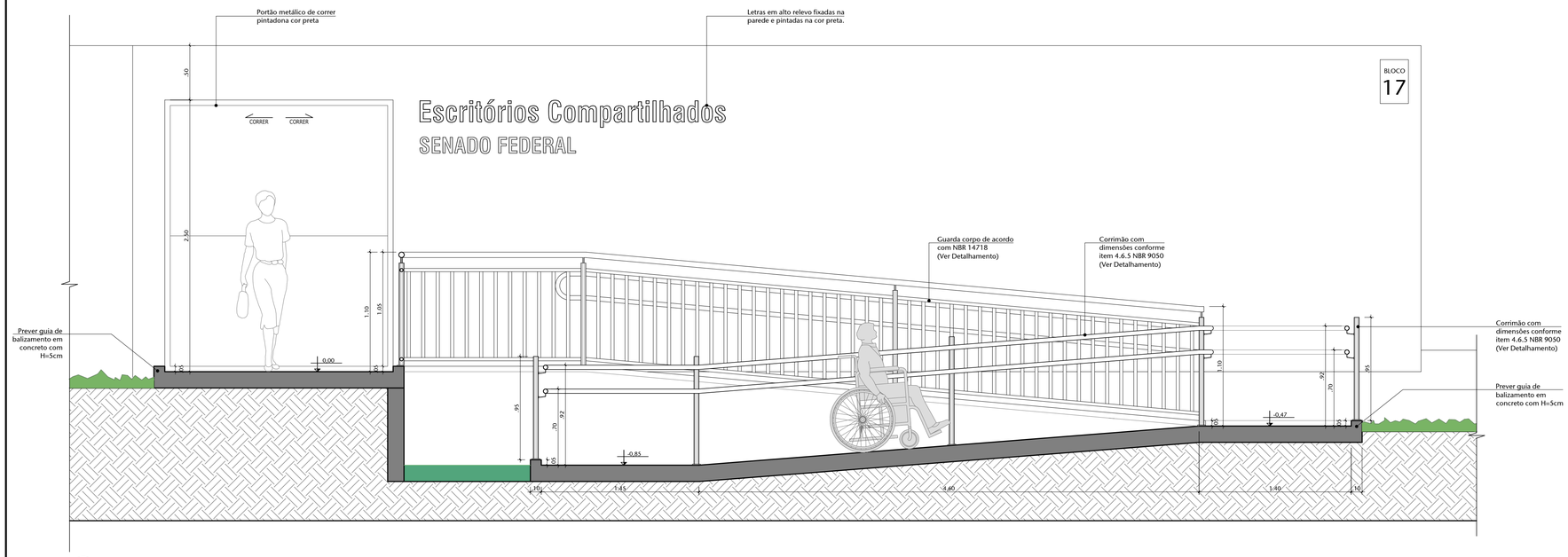
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INTERESSADO: SAFIN		LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR BL17	ÁREA DE INTERV. 419M²
COORD. LUAN O.	GESTOR ASSIST. JOELMO B.	TAREFA: #101829	PROJETO: PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.
ARQUITETO: NATACHA N.	DESENHO: ALAN L.	DATA: 29/04/2024	TITULO DA PRANCHA: AMPLIAÇÃO 02 - PLANTA BAIXA E VISTA
FASE: EST. PRELIMINAR	ESCALA: 1/25	Nº PRANCHA: 7/11	

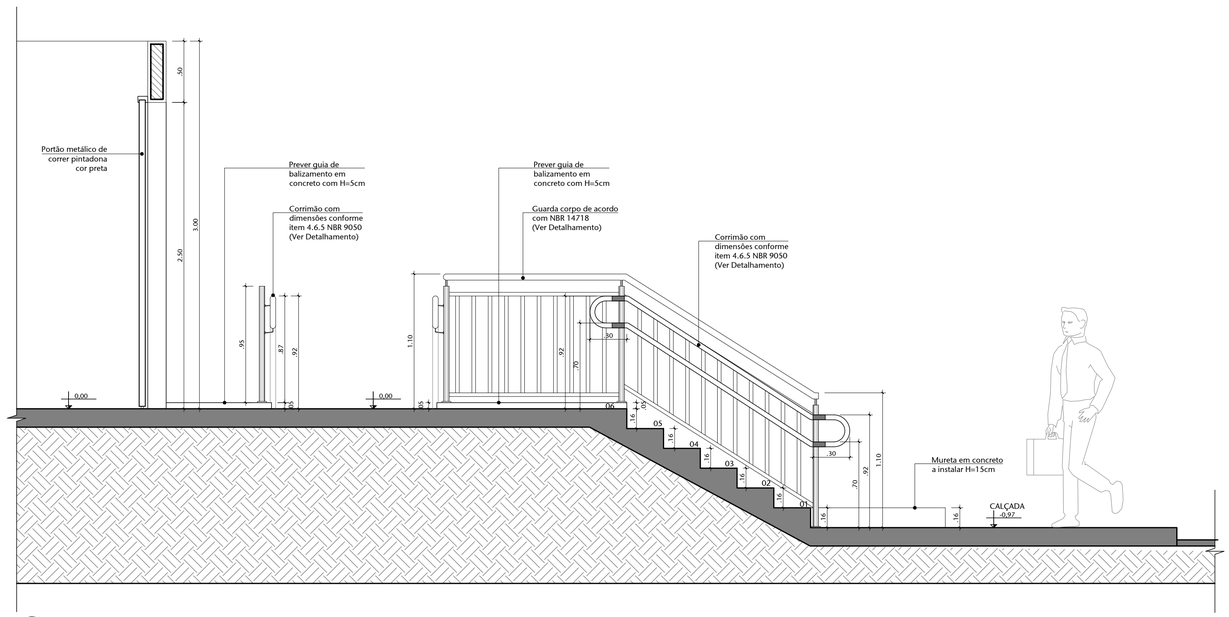
DATA:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA835130062628B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebV.aspx

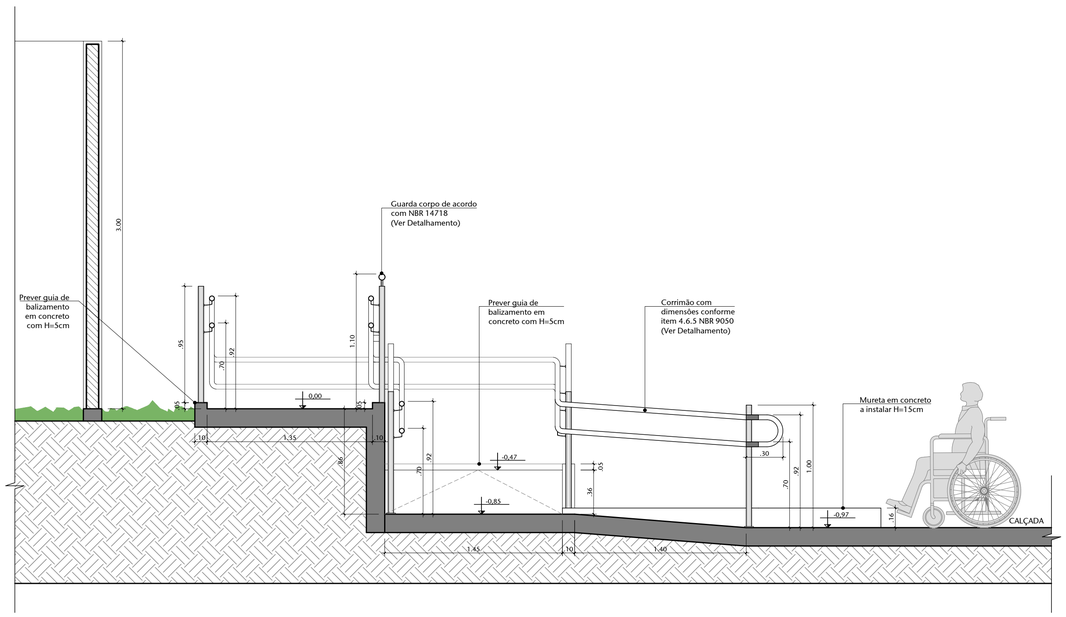
FORMATO: A1



01 CORTE AA - Ampliação 02
ESCALA 1/25



02 CORTE BB - Ampliação 02
ESCALA 1/25



03 CORTE CC - Ampliação 02
ESCALA 1/25

04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

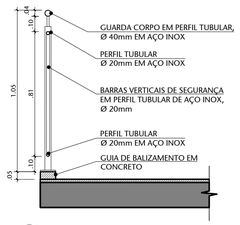
INTERESSADO: SAFIN			LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR BL17		ÁREA DE INTERV. 419M²
COORD. LUAN O.	GESTOR ASSIST. JOELMO B.	TAREFA: #101829	PROJETO: PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	FASE: EST. PRELIMINAR	Nº PRANCHA: 8/11
ARQUITETO: NATACHA N.	DESENHO: ALLAN L.	DATA: 29/04/2024	TITULO DA PRANCHA: AMPLIAÇÃO 02 - CORTES	ESCALA: 1/25	

DATA:

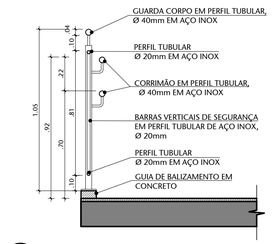
FORMATO: A1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA835130062628B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

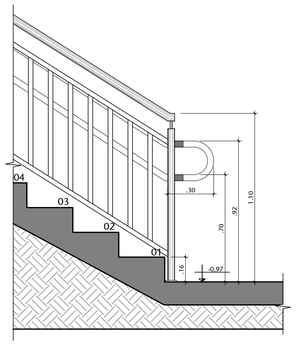
Det. Corrimão e Guarda Corpo



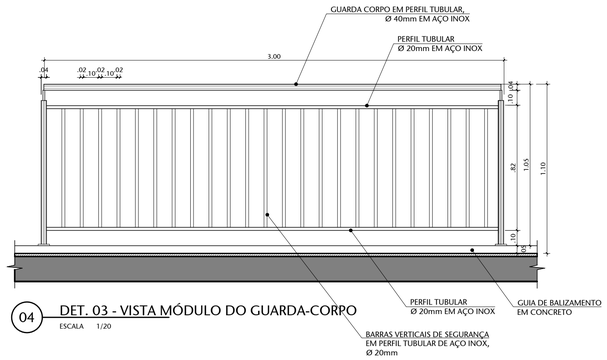
01 DET. 01 - CORTE GUARDA-CORPO
ESCALA 1/20



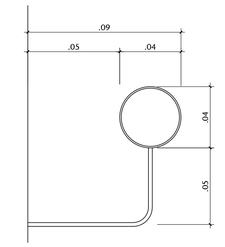
02 DET. 02 - CORTE GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO
ESCALA 1/20



03 DET. 04 - CORTE ESCADA GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO
ESCALA 1/20

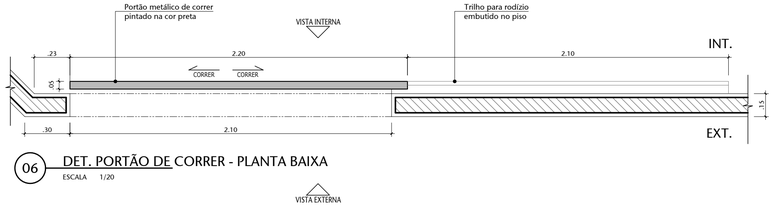


04 DET. 03 - VISTA MÓDULO DO GUARDA-CORPO
ESCALA 1/20

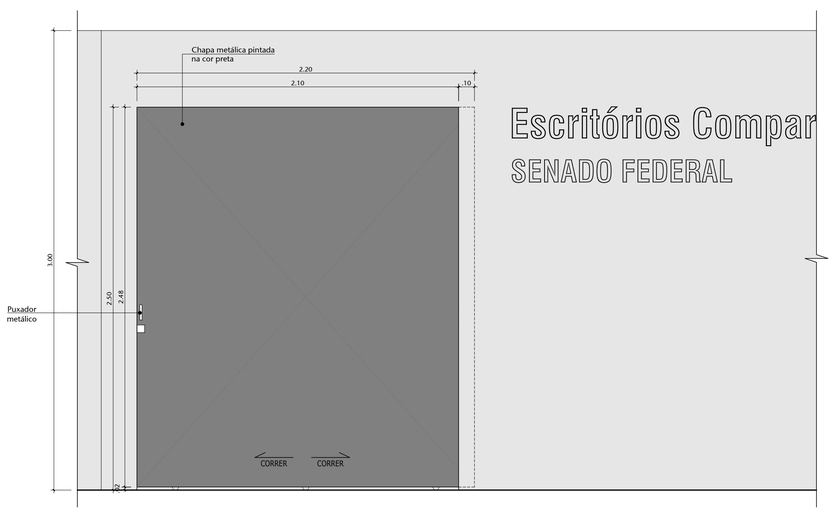


05 DET. EMPUNHADURA CORRIMÃO
ESCALA 1/5

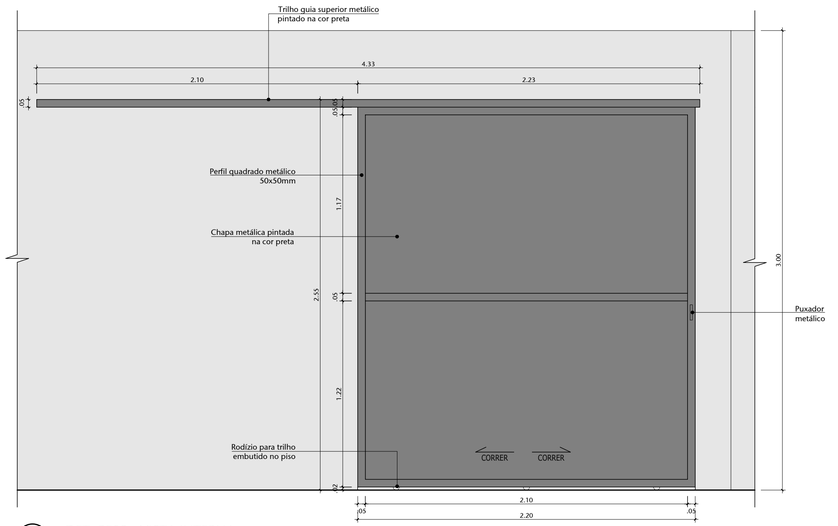
Det. Portão Acesso Externo - PF03



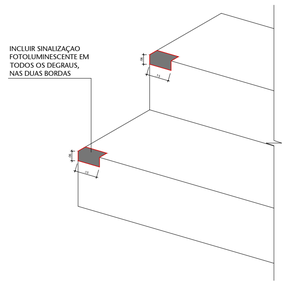
06 DET. PORTÃO DE CORRER - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



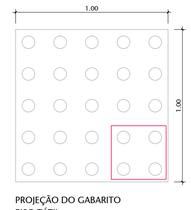
07 DET. PF03 - VISTA EXTERNA
ESCALA 1/20



08 DET. PF03 - VISTA INTERNA
ESCALA 1/20

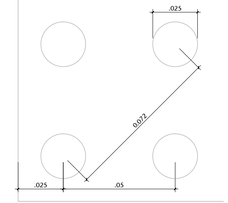


09 DET. SINALIZAÇÃO DOS DEGRAUS
ESCALA 1/10



PROJEÇÃO DO GABARITO PISO TÁTIL

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:5



AMPLIAÇÃO SEM ESCALA

10 DET. PISO TÁTIL DE ALERTA
ESCALA 1/5

REFERÊNCIA DE MARCA, MODELO OU FABRICANTE

Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo SENADO, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade se devidamente comprovada a equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INTERESSADO:	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	ÁREA DE INTERV.
SAFIN	BL17	419M²

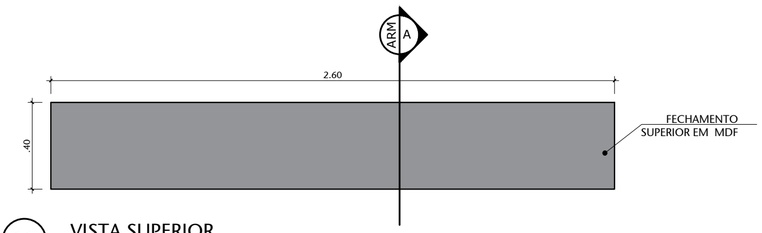
COORD.	GESTOR ASSIST.	TAREFA:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	9/11
ARQUITETO:	DESENHO:	DATA:	TITULO DA PRANCHA:	ESCALA:	
NATACHA N.	ALAN L.	29/04/2024	DET. DE GUARDA CORPO, CORRIMÃO E PF03	INDICADA	

DATA:

FORMATO: A1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBAB351300626288.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

Det. Armário Alto com Nichos - ARM-N



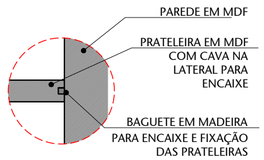
11 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/20

REFERÊNCIA DE MARCA, MODELO OU FABRICANTE

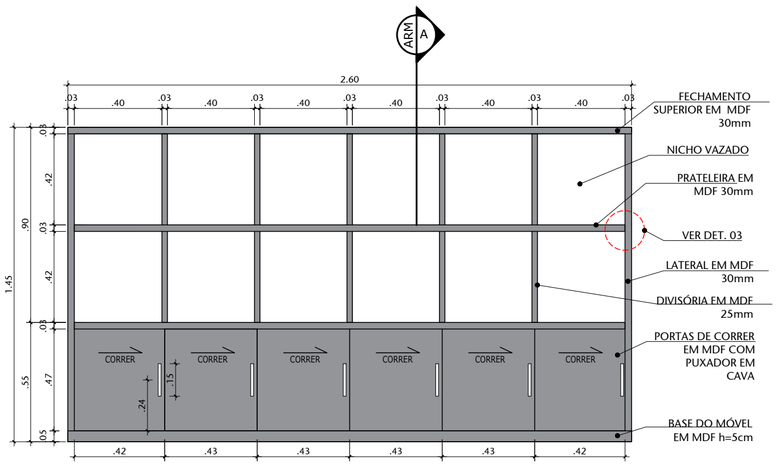
Os fabricantes, marcas e modelos, quando indicados pelo SENADO, configuram os padrões de referência necessários para a determinação do nível de qualidade necessário para tal material. É admitida a similaridade se devidamente comprovada a equivalência de desempenho dos materiais propostos com os indicados, por meio de testes e ensaios previstos por normas e previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA

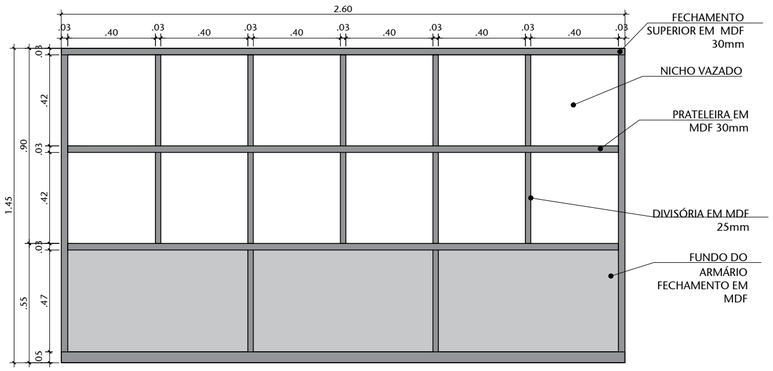
No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Senado Federal; ou, em não havendo mais disponibilidade no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.



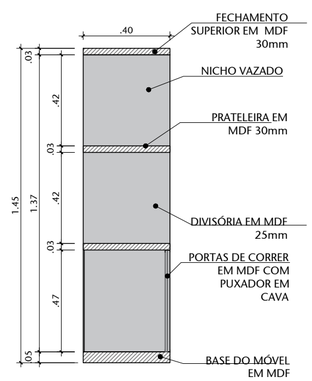
15 DET. 03 - ENCAIXE DAS PRATELEIRAS
ESCALA 1/5



12 MOBILIÁRIO - VISTA FRONTAL ARMÁRIO DIVISÓRIA
ESCALA 1/20



13 VISTA FRONTAL SEM PORTAS
ESCALA 1/20



14 CORTE A
ESCALA 1/20

OBSERVAÇÕES:

Todos os Armários serão feitos com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessuras de no mínimo 18mm, revestidos interno e externamente com laminado melamínico.
•Prateleiras feitas com aglomerado de alta densidade tipo MDF,com espessura mínima de 18mm, revestidas na face superior e inferior com laminado melamínico na cor branca, apoiadas em pinos plásticos.
•Portas de abrir e correr feitas com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessura mínima de 15mm, revestido interno e externamente com laminado melamínico.
•Encabeçamento com laminado melamínico de mesmo padrão.
•Dobradiças, tipo Plast-Par, metálicas com acabamento cromado, TM ou similar de igual qualidade.
•Fundo confeccionado com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessuras mínima de 10mm, fixado com parafusos.
• Puxadores tipo cava negativa.
•Gaveteiros (onde houver) feitos com aglomerado de alta densidade tipo MDF, com espessuras mínima de 15mm, revestido interno e externamente com laminado melamínico, correndo sobre trilhos telescópicos metálicos com roldana de nylon.

04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INTERESSADO:	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	ÁREA DE INTERV.
SAFIN	BL17	419M²

COORD.	GESTOR ASSIST.	TAREFA:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	10/11
ARQUITETO:	DESENHO:	DATA:	TITULO DA PRANCHA:	ESCALA:	
NATACHA N.	ALLAN L.	29/04/2024	DET. ARMÁRIO ALTO COM NICHOS	SEM ESCALA	

DATA: xx/xx/xx

FORMATO: A2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA8351300626288.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



01 PROPOSTA PARA FACHADA EXTERNA - DIA
ESCALA SEM ESCALA



02 PROPOSTA PARA FACHADA EXTERNA - NOITE
ESCALA SEM ESCALA



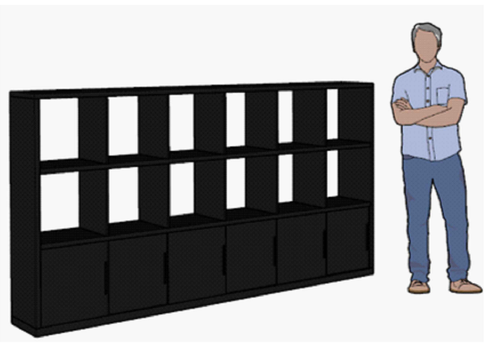
03 PROPOSTA ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN
ESCALA SEM ESCALA



04 PROPOSTA ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN
ESCALA SEM ESCALA



05 PROPOSTA ESCRITÓRIO COMPARTILHADO SAFIN
ESCALA SEM ESCALA



06 ARMÁRIO ALTO COM NICHOS - ARM-N
ESCALA SEM ESCALA

Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR
04	REMOÇÃO DE ARMÁRIO CPUs	29/04/2024	NATACHA
03	INCLUSÃO DE SALA COORDENADOR E DETALHAMENTO DE ARMÁRIO NICHO E CPUs	13/09/2022	NATACHA
02	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PROPOSTA E INCLUSÃO DE ROTAS DE FUGA	25/08/2022	NATACHA
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	10/06/2022	NATACHA
00	EMISSÃO INICIAL	30/03/2022	NATACHA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

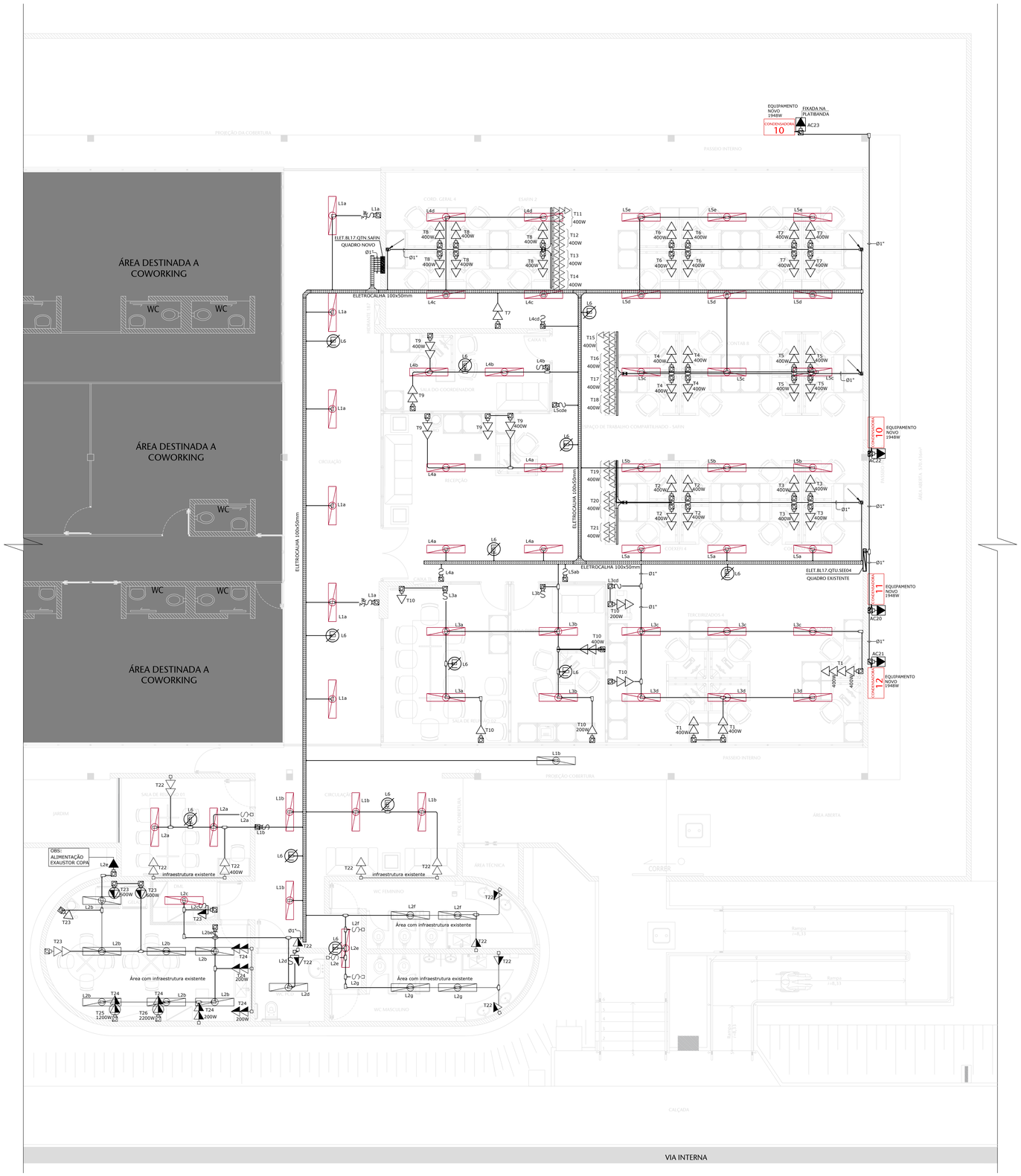
INTERESSADO:	LOCAL: BLOCO 17 - ALA INFERIOR	ÁREA DE INTERV.
SAFIN	BL17	419M²

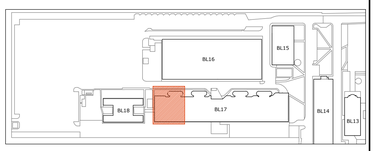
COORD.	GESTOR ASSIST.	TAREFA:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	11/11
ARQUITETO:	DESENHO:	DATA:	TITULO DA PRANCHA:	ESCALA:	
NATACHA N.	ALLAN L.	29/04/2024	IMAGENS E PERSPECTIVAS	SEM ESCALA	

DATA: xx/xx/xx

FORMATO: A2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBA835130062628.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebv.aspx.





00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA

01 PLANTA BAIXA - ILUMINAÇÃO E TOMADA
ESCALA 1/50

LEGENDA DISTRIBUIÇÃO

INFRA-ESTRUTURA

	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, INSTALADO APARENTE OU NO ENTREFORRO. QUANDO NÃO INDICADO DN(0)3/4".
	INFRAESTRUTURA EXISTENTE
	CABO MULTIPOLAR TIPO LSOH. QUANDO NÃO INDICADO, CABO DE 3x2,5mm² (1KV). INSTALADO NO ENTREFORRO.
	ELETROCALHA PERFURADA DE AÇO GALVANIZADO 100 X 50 MM, FABRICADO EM CHAPA # 20, COM TAMPA, SUPORTES, CURVAS E ACESSÓRIOS.
	CANALETA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, DIVISÓRIA INTERNA PARA SEPARAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE E ELÉTRICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 73X25MM, FIXAÇÃO EM MÓVEIS. CAIXAS COM TOMADAS PRÓPRIOS PARA CANALETA.
	UMA TOMADA ELÉTRICA SIMPLES, MONOFÁSICA, CONECTOR 2P+T, h=30cm DO PISO ACABADO. QUANDO NÃO INDICADO, INSTALAÇÃO EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, E SERÁ CONSIDERADO CORRENTE ATÉ 10A/220V. (Á INSTALAR).
	DUAS TOMADA ELÉTRICA SIMPLES, MONOFÁSICA, CONECTOR 2P+T, h=30cm DO PISO ACABADO. QUANDO NÃO INDICADO, INSTALAÇÃO EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, E SERÁ CONSIDERADO CORRENTE ATÉ 10A/220V. (Á INSTALAR)
	UMA TOMADA ELÉTRICA SIMPLES, MONOFÁSICA, CONECTOR 2P+T, h=110cm DO PISO ACABADO. QUANDO NÃO INDICADO, INSTALAÇÃO EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, E SERÁ CONSIDERADO CORRENTE ATÉ 10A/220V. (Á INSTALAR)
	UMA TOMADA ELÉTRICA SIMPLES, MONOFÁSICA, CONECTOR 2P+T, h=110cm DO PISO ACABADO. QUANDO NÃO INDICADO, INSTALAÇÃO EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, E SERÁ CONSIDERADO CORRENTE ATÉ 20A/220V. (Á INSTALAR)
	UMA TOMADA ELÉTRICA SIMPLES, MONOFÁSICA, CONECTOR 2P+T, h=220cm DO PISO ACABADO. QUANDO NÃO INDICADO, INSTALAÇÃO EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, E SERÁ CONSIDERADO CORRENTE ATÉ 10A/220V. (Á INSTALAR)
	CONDULETE FECHADO 4x2", TAMPA COM FURO CENTRAL PARA PASSAGEM DE CABOS ALIMENTADORES E CONEXÃO POR ATRAVÉS DE PRENDA-CABO. INSTALAÇÃO FIXADA NA BLATIBANDA. (A INSTALAR).
	CAIXA COM INTERRUPTOR DE 1, 2 OU 3 SEÇÕES (INDICADO EM PROJETO POR LETRAS). INSTALAÇÃO EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, h=110cm DO PISO ACABADO. (Á INSTALAR)
	CAIXA INTERRUPTOR PARALELO (THREE-WAY). INSTALAÇÃO EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, h=110cm DO PISO ACABADO. (Á INSTALAR)
	TOMADA ELÉTRICA MONOFÁSICA, CONECTOR 2P+T, E INTERRUPTOR SIMPLES, h=110cm DO PISO ACABADO. INSTALAÇÃO EM INFRA--ESTRUTURA EXISTENTE EMBUTIDA, SERÁ CONSIDERADO PARA TOMADA CORRENTE ATÉ 10A/220V.
	INTERRUPTOR DE 1 OU 2 SEÇÕES (INDICADO EM PROJETO POR LETRAS). INSTALAÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE EMBUTIDA.
	TOMADAS ELÉTRICA SIMPLES, MONOFÁSICA, INSTALAÇÃO EMBUTIDA EXISTENTE, SUBSTIRUIR ESPELHOS E MODULOS, CONECTOR 2P+T, CORRENTE CONSIDERADO ATÉ 10A/220V
	DUAS TOMADAS ELÉTRICA SIMPLES, MONOFÁSICA, INSTALAÇÃO EMBUTIDA EXISTENTE, SUBSTIRUIR ESPELHOS E MODULOS, CONECTOR 2P+T, UMA COM CORRENTE CONSIDERADO ATÉ 10A/220V E OUTRA COM CORRENTE CONSIDERADA DE ATÉ 20A/220V.
	LUMINÁRIA EMBUTIDA EXISTENTE A PERMANECER
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NOVA, COM PONTO ELÉTRICO EM CONDULETE E CONECTOR 2P+T.
	BLOCO AUTÔNOMO (LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA) COM LÂMPADA DE LED, FLUXO MÍNIMO DE 500 LUMENS.
	INDICAÇÃO DE SUBIDA DE INFRAESTRUTURA.
	INDICAÇÃO DE DESCIDA DE INFRAESTRUTURA.
	INDICAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURA.
	CONDULETE DE PASSAGEM , EM ALUMINIO FUNDIDO, NO TETO OU PAREDE.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA A INSTALAR.

RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DOS ELETRODUTOS		
CLORETO DE POLIVINILA (PVC)	AÇO CARBONO GALVANIZADO	POLEGADAS
DIÂMETRO NOMINAL	DIÂMETRO NOMINAL	
DN20	DN20	3/4"
DN32	DN25	1"
DN40	DN32	1.1/4"
DN50	DN40	1.1/2"
DN60	DN50	2"
DN75	DN65	2.1/2"
DN85	DN80	3"
DN110	DN100	4"

02			
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	03/04/2023	JOELMO
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS - COPROJ

INTERESSADO: SAFIN
LOCAL: BLOCO 17

COORD.: LUAN D.	CHEFE DE SERV.: JOELMO B.	OD: 41018/29	PROJETO: PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	FASE: EST. PRELIMINAR
ENG.O ELETRICISTA:	DESENHO: Michelle L.	DATA: 12/04/2023	TÍTULO DA PRANCHA: PLANTA ELÉTRICA - DISTRIBUIÇÃO IL. E TOM.	ESCALA: INDICADA

Nº PRANCHA: ELE 01/03

DATA:

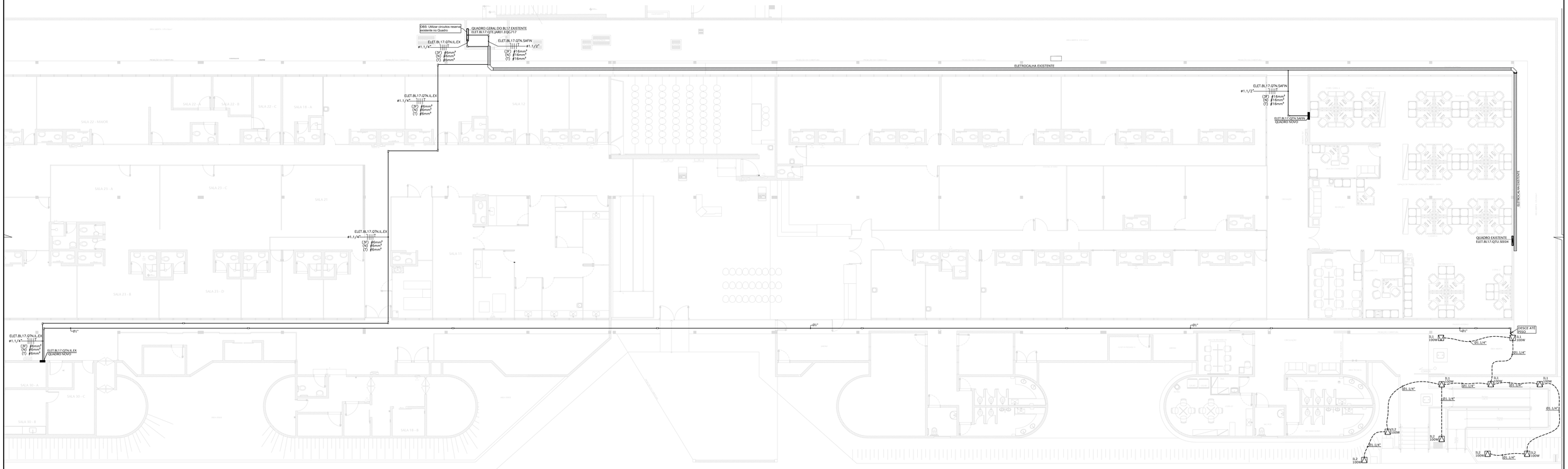
FORMATO: A0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FRAMOS.EMISSOM
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/autenticar.aspx

LEGENDA ALIMENTADOR

INFRA-ESTRUTURA

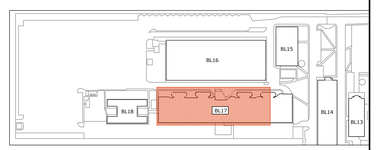
	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, INSTALADO APARENTE OU NO ENTREFORRO. QUANDO NÃO INDICADO DN32(03/4").
	TUBULAÇÃO ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PEAD DE 1 1/4" (DN 30 MM). INSTALADO EMBUTIDO NO PISO
	ELETROCALHA DE ALIMENTADOR EXISTENTE
	CONDULETE DE PASSAGEM , EM ALUMINIO FUNDIDO, NO TETO OU PAREDE.
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA DO PISO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED DE PISO
	INDICAÇÃO DE SUBIDA DE INFRAESTRUTURA.
	INDICAÇÃO DE DESCIDA DE INFRAESTRUTURA.
	INDICAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURA.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA A INSTALAR.



01 PLANTA BAIXA - ALIMENTADOR E ILUMINAÇÃO EXTERNA

ESCALA 1/100

RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DOS ELETRODUTOS		
CLORETO DE POLIVINILA (PVC)	AÇO CARBONO GALVANIZADO	POLEGADAS
DIÂMETRO NOMINAL	DIÂMETRO NOMINAL	
DN25	DN20	3/4"
DN32	DN25	1"
DN40	DN32	1.1/4"
DN50	DN40	1.1/2"
DN60	DN50	2"
DN75	DN65	2.1/2"
DN85	DN80	3"
DN110	DN100	4"



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA SEM ESCALA

02			
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	03/04/2023	JOELMO
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS - COPROJ

INTERESSADO: SAFIN

LOCAL: BLOCO 17

COORD.: LUAN O.	CHEFE DE SERV.: JOELMO B.	OS: #101829	PROJETO: PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	FASE: EST. PRELIMINAR	Nº PRANCHA: ELE
ENG° ELETRICISTA	DESENHO: Michelle L.	DATA: 12/04/2023	TÍTULO DA PRANCHA: PLANTA ELÉTRICA - ALIMENTAÇÃO ILU. EX.	ESCALA: INDICADA	02/03

DATA:

FORMATO: A0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FRAMES1900925260
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/legislativo/in.asp

ELET.BL17.QTE.JAR01.EQG717
QUADRA GERAL BL.17 EXISTENTE

ELET.BL17.QTN.IL.EX
40A UTILIZAR RESERVA EXISTENTE

ELET.BL17.QTN.SAFIN
63A UTILIZAR RESERVA EXISTENTE

ELET.BL17.QTN.IL.EX (QUADRO DE ILUMINAÇÃO EXTRNA BL 17)

ELET.BL17.QTN.SAFIN
(3F) #16mm²
(N) #16mm²
(T) #16mm²

32A
#6,0mm²
4xDPS 275V 20KA
TERRA

16A	IL6	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA
16A	IL7	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA
16A	IL8	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA
16A	IL9	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA
16A	IL10	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA
16A	IL1	ILUMINAÇÃO JARDIM PISO – ENTRADA COWORKING
16A	IL2	ILUMINAÇÃO JARDIM PISO – ENTRADA COWORKING
16A	IL3	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA
16A	IL4	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA
16A	IL5	RESERVA P/ ILUMINAÇÃO EXTERNA

EXISTENTE DR–25A 30mA
NEUTRO

ELET.BL17.QTN.SAFIN
QUADRO DISTRIBUIÇÃO - SAFIN

63A
4xDPS 275V 20KA
TERRA

16A	L1	ILUMINAÇÃO CIRCULAÇÃO
16A	L2	ILUMINAÇÃO ÁREA DE APOIO, SL REUNIÃO 01 E BANHEIROS
16A	L3	ILUMINAÇÃO SALA DE REUNIÃO 01, SALA DIRETORIA E TERCEIZADOS
16A	L4	ILUMINAÇÃO RECEPÇÃO, SL COORDENADOR E COORDENADOR GERAL
16A	L5	ILUMINAÇÃO ESPAÇO DE TRABALHO COMPARTILHADO
16A	L6	BLOCO AUTÔNOMO
16A	T1	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (TERCEIRIZADOS E COPAC 2)
16A	T2	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (COEXEFI 4)
16A	T3	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (COEXECO 4)
16A	T4	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (CONTAB 8)
16A	T5	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (CONTAB 8)
16A	T6	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (SEGCPA 8)
16A	T7	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (SEGCPA 8)
16A	T8	TOMADAS ESTAÇÃO DE TRABALHO (CORD. GERAL 4)
16A	T9	TOMADAS SALA DO COORDENADO/ RECEPÇÃO
16A	T10	TOMADAS SALA REUNIÃO 02/SALA DIRETOR
16A	T11	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –1
16A	T12	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –1
16A	T13	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –1
16A	T14	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –1
16A	T15	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –2
16A	T16	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –2
16A	T17	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –2
16A	T18	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –2
16A	T19	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –3
16A	T20	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –3
16A	T21	TOMADAS ARMARIOS DE CPU'S –3
16A	T22	TOMADAS SALA REUNIÃO 01/BANHEIROS
16A	T23	TOMADAS COPA GELADEIRAS, FILTRO E DML
16A	T24	TOMADAS COPA
16A	T25	TOMADA MICROONDAS
16A	T26	TOMADA FORNO ELÉTRICO
16A	T27	RESERVA
16A	T28	RESERVA
16A	T29	RESERVA
16A	T30	RESERVA
16A	T31	RESERVA
16A	T32	RESERVA

DR–63A 30mA
NEUTRO
DR–40A 30mA
NEUTRO
DR–63A 30mA
NEUTRO

ELET.BL17.QTU.SEE04 (QUADRO AR CONDICIONADO SAFIN - EXISTENTE)

CABOS EXISTENTE
#16,0mm²
EXISTENTE 63A
4xDPS 275V 20KA
TERRA

EXISTENTE DR–40A 30mA
NEUTRO
EXISTENTE DR–40A 30mA
NEUTRO

20A	TM02	CIRCUITO TOMADA EXISTENTE
20A	AC10	AR CONDICIONADO EXISTENTE
32A	AC11	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC12	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC13	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC14	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC15	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC16	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC17	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC18	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC01	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC02	AR CONDICIONADO EXISTENTE
32A	AC03	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC04	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC05	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC06	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC07	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC08	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	AC09	AR CONDICIONADO EXISTENTE
20A	TM01	CIRCUITO TOMADA EXISTENTE
16A	AC19	AR CONDICIONADO SALA 7 (Á INSTALAR, UTILIZAR RESERVA EXISTENTE)
20A	AC20	AR CONDICIONADO NOVO (Á INSTALAR, UTILIZAR RESERVA EXISTENTE)
20A	AC21	AR CONDICIONADO NOVO (Á INSTALAR, UTILIZAR RESERVA EXISTENTE)
20A	AC22	AR CONDICIONADO NOVO (Á INSTALAR, UTILIZAR RESERVA EXISTENTE)
20A	AC23	AR CONDICIONADO NOVO (Á INSTALAR, UTILIZAR RESERVA EXISTENTE)
16A	AC24	AR CONDICIONADO NOVO (Á INSTALAR, UTILIZAR RESERVA EXISTENTE)
16A	RES7	RESERVA
16A	RES8	RESERVA
16A	RES9	RESERVA
16A	RES10	RESERVA

LEGENDA	
	DISJUNTOR COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO - MONOFÁSICO
	DISJUNTOR COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO - TRIFÁSICO
DR	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO 30mA
DR	DISPOSITIVO - DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 30mA
	PROTETOR DE SURTO
	LIGAÇÃO A TERRA
	INDICAÇÃO DE CONDUTORES NA SEQUÊNCIA FASES, NEUTRO E TERRA, CONFORME NBR 5410/04 DA ABNT

Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR
02			
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	03/04/2023	JOELMO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS - COPROJ

INTERESSADO: SAFIN
LOCAL: BLOCO 17

COORD.	CHEFE DE SERV.	OS	
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	
ENG°ELETRICISTA	DESENHO	DATA	
	Michelle L.	12/04/2023	

PROJETO: PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.
FASE: EST. PRELIMINAR
Nº PRANCHA: ELE 03/03
TÍTULO DA PRANCHA: PLANTA ELÉTRICA - DIAGRAMA
ESCALA: INDICADA
DATA:

FORMATO: A0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBAE031MA0ZS56
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/autenticacao.aspx

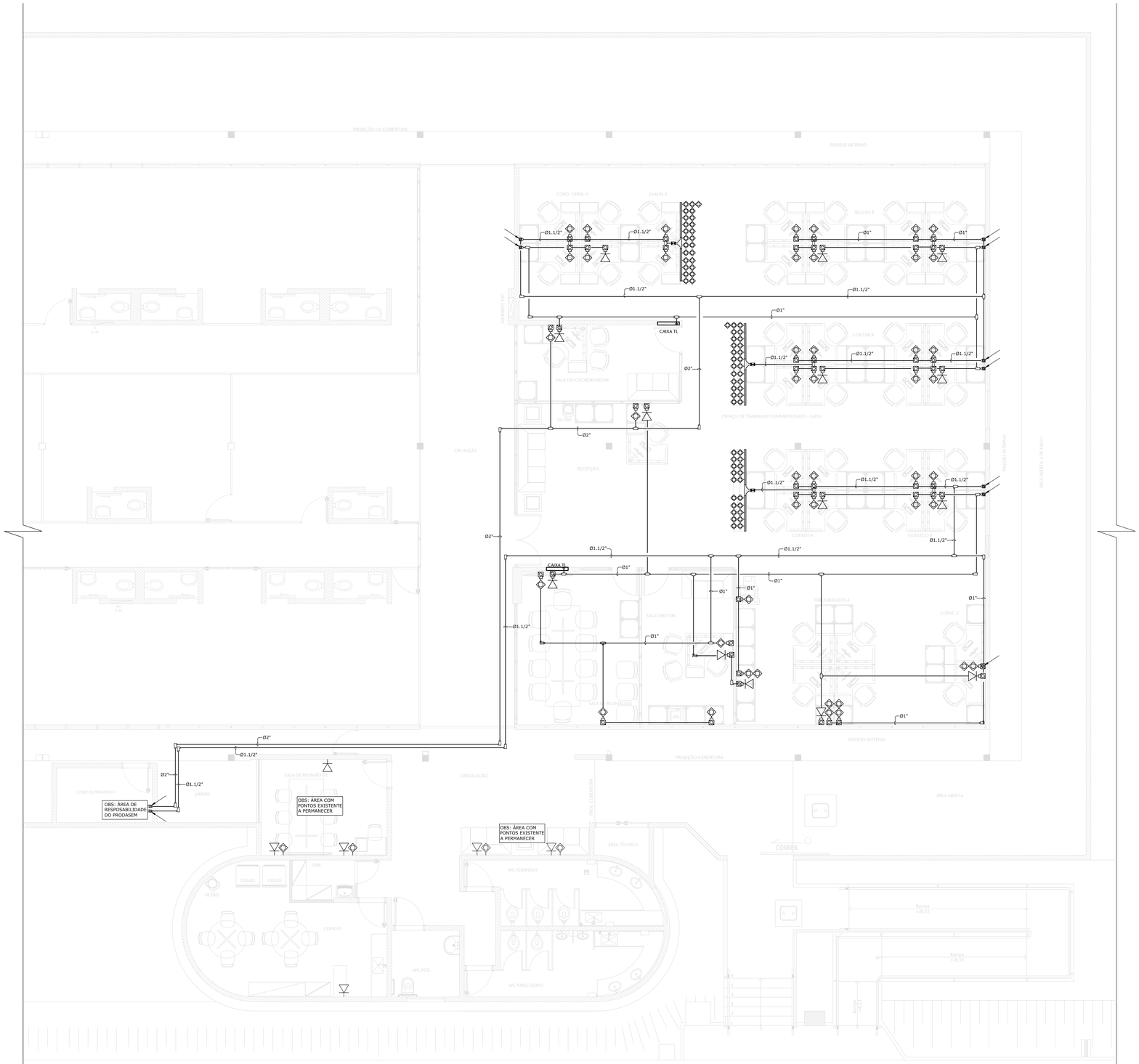
LEGENDA ALIMENTADOR

INFRA-ESTRUTURA

	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, INSTALADO APARENTE OU NO ENTREFORRO. QUANDO NÃO INDICADO DN32(Ø1¼").
	CANALETA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, DIVISÓRIA INTERNA PARA SEPARAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE E ELÉTRICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 73X20MM, FIXAÇÃO EM MÓVEIS. CAIXAS COM TOMADAS PRÓPRIOS PARA CANALETA.
	PONTO PARA TOMADA SIMPLES RJ-45 (REDE) . EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, SERÁ INSTALADA A 30cm DO PISO ACABADO
	DOIS PONTO PARA TOMADA SIMPLES RJ-45 (REDE) . EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, SERÁ INSTALADA A 30cm DO PISO ACABADO
	PONTO PARA TOMADA SIMPLES RJ-45 (TELEFONE) . EM CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO, SERÁ INSTALADA A 30cm DO PISO ACABADO
	PONTOS PARA TOMADAS SIMPLES RJ-45 (TELEFONE E REDE) . EXISTENTE A PERMANESE, INSTALADA A 30cm DO PISO ACABADO
	CONDULETE DE PASSAGEM , EM ALUMINIO FUNDIDO, NO TETO OU PAREDE.
	INDICAÇÃO DE SUBIDA DE INFRAESTRUTURA.
	INDICAÇÃO DE DESCIDA DE INFRAESTRUTURA.
	INDICAÇÃO DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURA.

PARA DISTRIBUIÇÃO INTERNA

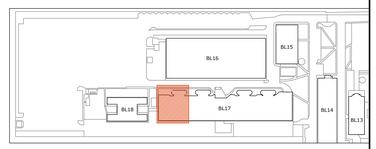
NÚMERO DE PONTOS REDE	DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DOS ELETRODUTOS (mm)	QUANTIDADE MÍNIMA DE ELETRODUTOS
1 A 4	19	1
5 A 10	25	1
11 A 20	32	1
21 A 50	38	1
51 A 100	50	1
101 A 200	50	2
201 A 300	50	3
ACIMA DE 300	POÇO DE ELEVAÇÃO	



01 PLANTA BAIXA - CABEAMENTO (REDE E TELEFONE)

ESCALA 1/50

RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DOS ELETRODUTOS		
CLORETO DE POLIVINILA (PVC)	AÇO CARBONO GALVANIZADO	POLEGADAS
DIÂMETRO NOMINAL	DIÂMETRO NOMINAL	
DN25	DN20	3/4"
DN32	DN25	1"
DN40	DN32	1.1/4"
DN50	DN40	1.1/2"
DN60	DN50	2"
DN75	DN65	2.1/2"
DN85	DN80	3"
DN110	DN100	4"



00 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA SEM ESCALA

02			
01	PROPOSTA DO ESCRITÓRIO COMPARTILHADO NO BLOCO 17	03/04/2023	JOELMO
Nº	CONTROLE DE EMISSÃO DE DESENHOS	DATA	REVISOR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS - COPROJ

INTERESSADO:			LOCAL:		
SAFIN			BLOCO 17		
COORD.:	CHEFE DE SERV.:	OS:	PROJETO:	FASE:	Nº PRANCHA:
LUAN O.	JOELMO B.	#101829	PROJ. DE REFORMA/ESCRITÓRIOS COMPART.	EST. PRELIMINAR	TEL
PAG² ELETRICISTA:	DESENHO:	DATA:	TÍTULO DA PRANCHA:	ESCALA:	01
	Michelle L.	11/04/2023	PLANTA CABEAMENTO - TELEFONE E REDE	INDICADA	

DATA:

FORMATO: A0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FRAKE513000292680
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadocweb.aspx

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

Objeto:

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SEM DESONERAÇÃO

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: junho de 2024

Não desonerado | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	FONTE/CÓD./OBS.
SF-00001	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	Mão-de-Obra	hh	240,00	R$ 112,77	R$ 27.063,60	19,10%	R$ 134,30	R$ 32.232,00	SINAPI 90777
SF-00002	Mestre de obras	Mão-de-Obra	hh	480,00	R$ 46,71	R$ 22.421,52	19,10%	R$ 55,63	R$ 26.702,40	SINAPI 90780
SF-00003	Planejamento físico-financeiro	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 2.129,06	R$ 2.129,06	19,10%	R$ 2.535,72	R$ 2.535,72	Senado Federal
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 2.923,88	R$ 2.923,88	19,10%	R$ 3.482,34	R$ 3.482,34	Senado Federal
SF-00005	Demolição de alvenarias	Serviço (Mat + MO)	m3	34,84	R$ 57,51	R$ 2.003,60	19,10%	R$ 68,49	R$ 2.386,19	SINAPI 97622
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	Serviço (Mat + MO)	m2	111,11	R$ 8,26	R$ 917,69	19,10%	R$ 9,84	R$ 1.093,32	SINAPI 97638
SF-00009	Demolição de forro	Serviço (Mat + MO)	m2	387,63	R$ 1,93	R$ 748,90	19,10%	R$ 2,30	R$ 891,55	SINAPI 97640
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	Serviço (Mat + MO)	m2	106,21	R$ 6,83	R$ 725,78	19,10%	R$ 8,14	R$ 864,55	SINAPI 97634
SF-00015	Locação de caçambas e destinação final do entulho	Locação	un	15,00	R$ 309,04	R$ 4.635,60	19,10%	R$ 368,07	R$ 5.521,05	Pesquisa de Preços
SF-00017	Remoção de bancadas	Serviço (Mat + MO)	m2	1,23	R$ 25,87	R$ 31,82	19,10%	R$ 30,81	R$ 37,90	ORSE 8387 Adaptada
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	Serviço (Mat + MO)	un	6,00	R$ 26,27	R$ 157,63	19,10%	R$ 31,29	R$ 187,74	ORSE 08857 Adaptada
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	Serviço (Mat + MO)	m	185,00	R$ 11,37	R$ 2.103,33	19,10%	R$ 13,54	R$ 2.504,90	SEINFRA C3389 Adaptada
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	Serviço (Mat + MO)	m2	15,35	R$ 12,22	R$ 187,50	19,10%	R$ 14,55	R$ 223,34	PINI 02.102.000031.SER Adaptada
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	Serviço (Mat + MO)	m2	307,16	R$ 21,99	R$ 6.753,58	19,10%	R$ 26,19	R$ 8.044,52	PINI 02.102.000044.SER Adaptada
SF-00031	Remoção de louças	Serviço (Mat + MO)	un	37,00	R$ 12,89	R$ 476,77	19,10%	R$ 15,35	R$ 567,95	SINAPI 97663
SF-00032	Remoção de luminária	Serviço (Mat + MO)	un	50,00	R$ 9,23	R$ 461,73	19,10%	R$ 11,00	R$ 550,00	SINAPI 97665 Adaptada
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	Serviço (Mat + MO)	un	16,00	R$ 9,39	R$ 150,32	19,10%	R$ 11,19	R$ 179,04	SINAPI 97666
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	Serviço (Mat + MO)	un	8,00	R$ 47,55	R$ 380,38	19,10%	R$ 56,63	R$ 453,04	Senado Federal
SF-00046	Retirada de entulhos	Serviço (Mat + MO)	m3	56,42	R$ 21,56	R$ 1.216,16	19,10%	R$ 25,67	R$ 1.448,30	ORSE 0026 Adaptada
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	Serviço (Mat + MO)	m2	80,78	R$ 32,38	R$ 2.615,27	19,10%	R$ 38,56	R$ 3.114,88	SINAPI 98555
SF-00084	Alvenaria de vedação	Serviço (Mat + MO)	m2	15,26	R$ 91,80	R$ 1.400,87	19,10%	R$ 109,33	R$ 1.668,38	SINAPI 103328 Adaptada
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	Serviço (Mat + MO)	m	5,99	R$ 29,27	R$ 175,33	19,10%	R$ 34,86	R$ 208,81	SINAPI 93202 Adaptada
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	Serviço (Mat + MO)	m2	12,44	R$ 79,52	R$ 989,18	19,10%	R$ 94,70	R$ 1.178,07	SINAPI 96358
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm	Serviço (Mat + MO)	m2	96,04	R$ 49,40	R$ 4.744,36	19,10%	R$ 58,84	R$ 5.650,99	SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	Serviço (Mat + MO)	m2	186,52	R$ 4,90	R$ 914,32	19,10%	R$ 5,84	R$ 1.089,28	SINAPI 88414 Adaptada
SF-00098	Massa acrílica	Serviço (Mat + MO)	m2	50,00	R$ 19,72	R$ 986,17	19,10%	R$ 23,49	R$ 1.174,50	SINAPI 96132
SF-00099	Massa corrida	Serviço (Mat + MO)	m2	460,46	R$ 18,90	R$ 8.703,87	19,10%	R$ 22,51	R$ 10.364,95	SINAPI 88497
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	Serviço (Mat + MO)	m2	532,92	R$ 13,20	R$ 7.034,43	19,10%	R$ 15,72	R$ 8.377,50	SINAPI 88489
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	Serviço (Mat + MO)	m2	180,39	R$ 21,45	R$ 3.868,97	19,10%	R$ 25,54	R$ 4.607,16	SINAPI 102229 Adaptada
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	Serviço (Mat + MO)	m2	413,36	R$ 15,59	R$ 6.442,50	19,10%	R$ 18,56	R$ 7.671,96	SINAPI 88488
SF-00105	Contrapiso em argamassa	Serviço (Mat + MO)	m2	16,80	R$ 59,46	R$ 999,01	19,10%	R$ 70,82	R$ 1.189,78	SINAPI 87642 Adaptada
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	Serviço (Mat + MO)	m2	64,76	R$ 253,30	R$ 16.403,92	19,10%	R$ 301,68	R$ 19.536,80	SINAPI 98671 Adaptada
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	Serviço (Mat + MO)	m2	7,24	R$ 764,67	R$ 5.536,22	19,10%	R$ 910,72	R$ 6.593,61	SINAPI 98685 Adaptada
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	Serviço (Mat + MO)	m2	1,77	R$ 523,79	R$ 927,10	19,10%	R$ 623,83	R$ 1.104,18	SINAPI 98689 Adaptada
SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	Serviço (Mat + MO)	m2	17,00	R$ 410,90	R$ 6.985,31	19,10%	R$ 489,38	R$ 8.319,46	SINAPI 102253 Adaptada
SF-00134	Divisória MDF com painel liso cego e bandeira	Serviço (Mat + MO)	m2	70,83	R$ 622,34	R$ 44.080,34	11,26%	R$ 692,42	R$ 49.044,11	Pesquisa de Preços
SF-00135	Divisória MDF com painel liso, painel de vidro e bandeira	Serviço (Mat + MO)	m2	38,85	R$ 994,96	R$ 38.654,20	11,26%	R$ 1.106,99	R$ 43.006,56	Pesquisa de Preços
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	Serviço (Mat + MO)	m2	387,63	R$ 65,79	R$ 25.500,75	19,10%	R$ 78,35	R$ 30.370,81	SINAPI 96114
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm	Serviço (Mat + MO)	m	5,00	R$ 43,29	R$ 216,47	19,10%	R$ 51,56	R$ 257,80	SINAPI 89512
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm	Serviço (Mat + MO)	m	36,32	R$ 20,06	R$ 728,75	19,10%	R$ 23,90	R$ 868,05	SINAPI 89509
SF-00171	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm	Serviço (Mat + MO)	m	96,02	R$ 4,96	R$ 476,02	19,10%	R$ 5,90	R$ 566,53	SINAPI 89446
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 121,73	R$ 486,93	19,10%	R$ 144,98	R$ 579,92	SINAPI 89708
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 59,22	R$ 236,89	19,10%	R$ 70,53	R$ 282,12	ORSE 09419 Adaptada
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	Serviço (Mat + MO)	un	5,00	R$ 88,10	R$ 440,51	19,10%	R$ 104,93	R$ 524,65	SINAPI 95469 Adaptada
SF-00192	Tanque 38 litros	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 553,15	R$ 553,15	19,10%	R$ 658,80	R$ 658,80	SINAPI 86874 Adaptada
SF-00208	Torneira de parede para tanque	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 58,33	R$ 58,33	19,10%	R$ 69,47	R$ 69,47	SINAPI 86914 Adaptada
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 51,82	R$ 518,24	19,10%	R$ 61,72	R$ 617,20	SINAPI 100556 Adaptada
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 164,16	R$ 4.104,02	19,10%	R$ 195,52	R$ 4.888,00	PINI 16.111.000015.SER Adaptada
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	Serviço (Mat + MO)	m	86,00	R$ 68,42	R$ 5.884,00	19,10%	R$ 81,49	R$ 7.008,14	PINI 16.113.000350.SER Adaptada
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	Serviço (Mat + MO)	m	128,00	R$ 55,12	R$ 7.055,60	19,10%	R$ 65,65	R$ 8.403,20	PINI 16.111.001104.SER Adaptada
SF-00246	Eletroduto de aço galvanizado de 1"	Serviço (Mat + MO)	m	346,00	R$ 34,23	R$ 11.843,88	19,10%	R$ 40,77	R$ 14.106,42	PINI 16.111.001102.SER Adaptada
SF-00247	Eletroduto de aço galvanizado de 2"	Serviço (Mat + MO)	m	43,00	R$ 64,49	R$ 2.773,00	19,10%	R$ 76,81	R$ 3.302,83	PINI 16.111.001105.SER Adaptada
SF-00248	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	Serviço (Mat + MO)	m	470,00	R$ 32,68	R$ 15.361,83	19,10%	R$ 38,93	R$ 18.297,10	PINI 16.111.001101.SER Adaptada
SF-00254	Espelho 4 x 2"	Serviço (Mat + MO)	un	75,00	R$ 9,69	R$ 726,91	19,10%	R$ 11,54	R$ 865,50	SINAPI 91947
	uptor para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	38,00	R$ 25,06	R$ 952,30	19,10%	R$ 29,85	R$ 1.134,30	PINI 16.115.000201.SER Adaptada
	lo interruptor paralelo	Serviço (Mat + MO)	un	2,00	R$ 26,51	R$ 53,02	19,10%	R$ 31,57	R$ 63,14	SINAPI 91954

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: junho de 2024

Não desonerado | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	FONTE/CÓD./OBS.
SF-00260	Módulo interruptor simples	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 19,76	R$ 197,61	19,10%	R$ 23,54	R$ 235,40	SINAPI 91952
SF-00263	Módulo tomada 10 A	Serviço (Mat + MO)	un	16,00	R$ 21,34	R$ 341,49	19,10%	R$ 25,42	R$ 406,72	SINAPI 91998
SF-00264	Módulo tomada 20 A	Serviço (Mat + MO)	un	12,00	R$ 23,81	R$ 285,76	19,10%	R$ 28,36	R$ 340,32	SINAPI 91999
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	Serviço (Mat + MO)	un	70,00	R$ 45,35	R$ 3.174,19	19,10%	R$ 54,01	R$ 3.780,70	PINI 16.115.000180.SER Adaptada
SF-00268	Tampa cega para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 8,23	R$ 32,94	19,10%	R$ 9,81	R$ 39,24	SEINFRA C2298 Adaptada
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	14,00	R$ 17,38	R$ 243,33	19,10%	R$ 20,70	R$ 289,80	SEINFRA C2298 Adaptada
SF-00270	Tomada para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	154,00	R$ 29,60	R$ 4.558,66	19,10%	R$ 35,26	R$ 5.430,04	SINAPI 91994 Adaptada
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	Serviço (Mat + MO)	un	15,00	R$ 193,77	R$ 2.906,59	19,10%	R$ 230,78	R$ 3.461,70	SINAPI 97599 Adaptada
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	Serviço (Mat + MO)	un	49,00	R$ 38,17	R$ 1.870,20	19,10%	R$ 45,46	R$ 2.227,54	SINAPI 97584 Adaptada
SF-00279	Condutor 16 mm²	Serviço (Mat + MO)	m	432,00	R$ 15,04	R$ 6.495,38	19,10%	R$ 17,91	R$ 7.737,12	SINAPI 92982 Adaptada
SF-00280	Condutor 2,5 mm²	Serviço (Mat + MO)	m	5.192,00	R$ 4,51	R$ 23.422,49	19,10%	R$ 5,37	R$ 27.881,04	SINAPI 91926 Adaptada
SF-00283	Condutor 4 x 2,5 mm²	Serviço (Mat + MO)	m	59,00	R$ 10,08	R$ 594,57	19,10%	R$ 12,00	R$ 708,00	SINAPI 92980 Adaptada
SF-00285	Quadro elétrico TTA	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 7.282,18	R$ 7.282,18	11,26%	R$ 8.102,15	R$ 8.102,15	SINAPI 101880 Adaptada
SF-00292	Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 4.523,21	R$ 18.092,85	11,26%	R$ 5.032,53	R$ 20.130,12	SINAPI 103253 Adaptada
SF-00294	Instalação de split reaproveitado	Serviço (Mat + MO)	un	8,00	R$ 142,64	R$ 1.141,14	19,10%	R$ 169,89	R$ 1.359,12	Senado Federal
SF-00296	Exaustor axial 865 m3/h	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 964,33	R$ 964,33	19,10%	R$ 1.148,52	R$ 1.148,52	ORSE 11148 Adaptada
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 210,21	R$ 210,21	19,10%	R$ 250,36	R$ 250,36	PINI 19.104.000906.SER Adaptada
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração	Serviço (Mat + MO)	m	238,00	R$ 1,61	R$ 383,54	19,10%	R$ 1,92	R$ 456,96	Senado Federal
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 147,73	R$ 590,92	19,10%	R$ 175,95	R$ 703,80	Senado Federal
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 126,69	R$ 506,76	19,10%	R$ 150,89	R$ 603,56	Senado Federal
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 11,69	R$ 397,58	19,10%	R$ 13,93	R$ 473,62	SINAPI 97329 Adaptada
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 9,27	R$ 315,24	19,10%	R$ 11,04	R$ 375,36	SINAPI 97327 Adaptada
SF-00332	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 10,85	R$ 271,19	19,10%	R$ 12,92	R$ 323,00	SINAPI 97328 Adaptada
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 15,85	R$ 396,33	19,10%	R$ 18,88	R$ 472,00	SINAPI 97330 Adaptada
SF-00344	Tubo de cobre de 1/2"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 42,49	R$ 1.444,60	19,10%	R$ 50,60	R$ 1.720,40	SINAPI 97329 Adaptada
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 21,15	R$ 719,24	19,10%	R$ 25,19	R$ 856,46	SINAPI 97327 Adaptada
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 31,74	R$ 793,42	19,10%	R$ 37,80	R$ 945,00	SINAPI 97328 Adaptada
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 52,43	R$ 1.310,73	19,10%	R$ 62,44	R$ 1.561,00	SINAPI 97330 Adaptada
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8"	Serviço (Mat + MO)	m	1,00	R$ 73,96	R$ 73,96	19,10%	R$ 88,09	R$ 88,09	SINAPI 97330 Adaptada
SF-00352	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	Serviço (Mat + MO)	m2	11,88	R$ 486,11	R$ 5.774,99	19,10%	R$ 578,96	R$ 6.878,04	Pesquisa de Preços
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 331,38	R$ 331,38	19,10%	R$ 394,67	R$ 394,67	SINAPI 91287 + SINAPI 100659 Adaptada
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 347,17	R$ 347,17	19,10%	R$ 413,48	R$ 413,48	SINAPI 91010 + SINAPI 102223 Adaptada
SF-00368	Dobradiça para porta	Serviço (Mat + MO)	un	15,00	R$ 55,36	R$ 830,36	19,10%	R$ 65,93	R$ 988,95	SINAPI 100709 Adaptada
SF-00370	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 186,12	R$ 186,12	19,10%	R$ 221,67	R$ 221,67	SINAPI 90830 Adaptada
SF-00371	Fechadura para porta interna maçaneta tubular	Serviço (Mat + MO)	un	5,00	R$ 148,62	R$ 743,09	19,10%	R$ 177,01	R$ 885,05	SINAPI 90830 Adaptada
SF-00375	Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6	Serviço (Mat + MO)	m	6.320,00	R$ 8,18	R$ 51.682,11	19,10%	R$ 9,74	R$ 61.556,80	SINAPI 98295 Adaptada
SF-00376	Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação	Serviço (Mat + MO)	un	120,00	R$ 80,57	R$ 9.668,85	19,10%	R$ 95,96	R$ 11.515,20	SINAPI 98307 Adaptada
SF-00378	Cabo de telefonia tipo CCI 50x2	Serviço (Mat + MO)	m	54,00	R$ 4,92	R$ 265,50	19,10%	R$ 5,86	R$ 316,44	SINAPI 98262
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	Serviço (Mat + MO)	un	37,00	R$ 51,16	R$ 1.893,01	19,10%	R$ 60,93	R$ 2.254,41	SINAPI 98307 Adaptada
SF-00919	Escavação manual de valas	Serviço (Mat + MO)	m3	7,84	R$ 85,27	R$ 668,54	19,10%	R$ 101,56	R$ 796,23	SINAPI 93358
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	Serviço (Mat + MO)	m3	21,00	R$ 163,33	R$ 3.429,97	19,10%	R$ 194,53	R$ 4.085,13	SINAPI 94319 Adaptada
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 850,55	R$ 850,55	19,10%	R$ 1.013,01	R$ 1.013,01	SINAPI 95472 Adaptada
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 1.324,80	R$ 1.324,80	19,10%	R$ 1.577,83	R$ 1.577,83	ORSE 02056 Adaptada
SF-00945	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	Serviço (Mat + MO)	un	5,00	R$ 782,96	R$ 3.914,80	19,10%	R$ 932,51	R$ 4.662,55	Pesquisa de Preços
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	Serviço (Mat + MO)	m2	10,00	R$ 58,14	R$ 581,43	19,10%	R$ 69,25	R$ 692,50	SINAPI 98504 Adaptada
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	Serviço (Mat + MO)	m	13,00	R$ 40,21	R$ 522,67	19,10%	R$ 47,88	R$ 622,44	SINAPI 90446 + SINAPI 90470 Adaptada
SF-01031	Placa de Obra	Serviço (Mat + MO)	m2	1,00	R$ 237,50	R$ 237,50	19,10%	R$ 282,86	R$ 282,86	SINAPI 4813
SF-01060	Porta em alumínio tipo veneziana	Serviço (Mat + MO)	m2	1,68	R$ 505,50	R$ 849,24	19,10%	R$ 602,05	R$ 1.011,44	SINAPI 91341
SF-01072	Piso tátil de borracha	Serviço (Mat + MO)	m2	1,88	R$ 169,11	R$ 317,07	19,10%	R$ 201,40	R$ 377,63	SINAPI 101094
SF-01109	Granitina para revestimento de pisos	Serviço (Mat + MO)	m2	367,46	R$ 122,08	R$ 44.857,68	19,10%	R$ 145,39	R$ 53.425,01	SINAPI 4786
SF-01333	Eletroduto PEAD 1 1/4"	Serviço (Mat + MO)	m	42,00	R$ 20,29	R$ 852,16	19,10%	R$ 24,16	R$ 1.014,72	SINAPI 91840
SF-01352	Condulete de alumínio de 2"	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 82,38	R$ 823,85	19,10%	R$ 98,12	R$ 981,20	SINAPI 95797 Adaptada
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 22,10	R$ 88,40	19,10%	R$ 26,32	R$ 105,28	PINI 16.115.000200.SER Adaptada
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 29,69	R$ 118,77	19,10%	R$ 35,36	R$ 141,44	SINAPI 91994 Adaptada
	reto virado em betoneira, fck = 20 MPa	Serviço (Mat + MO)	m3	1,00	R$ 993,23	R$ 993,23	19,10%	R$ 1.182,94	R$ 1.182,94	SINAPI 103682 Adaptada
	mentação em concreto simples	Serviço (Mat + MO)	m2	100,00	R$ 77,87	R$ 7.786,98	19,10%	R$ 92,74	R$ 9.274,00	SINAPI 101747

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: junho de 2024

Não desonerado | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	FONTE/CÓD./OBS.
SF-02609	Alvenaria estrutural	Serviço (Mat + MO)	m2	32,76	R$ 91,15	R$ 2.986,14	19,10%	R$ 108,56	R$ 3.556,43	SINAPI 89453 Adaptada
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	Serviço (Mat + MO)	cj	1,00	R$ 84,05	R$ 84,05	19,10%	R$ 100,10	R$ 100,10	SIURB-EDIF 10-60-29 Adaptada
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	Serviço (Mat + MO)	cj	1,00	R$ 258,76	R$ 258,76	19,10%	R$ 308,18	R$ 308,18	SIURB-EDIF 10-70-29 Adaptada
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	Serviço (Mat + MO)	m2	307,16	R$ 21,99	R$ 6.753,51	19,10%	R$ 26,19	R$ 8.044,43	PINI 02.102.000044.SER Adaptada
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2"	Serviço (Mat + MO)	un	39,00	R$ 57,59	R$ 2.246,02	19,10%	R$ 68,59	R$ 2.675,01	SINAPI 95791 Adaptada
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 312,35	R$ 312,35	19,10%	R$ 372,00	R$ 372,00	PINI 19.104.000906.SER Adaptada
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 6.689,33	R$ 6.689,33	11,26%	R$ 7.442,55	R$ 7.442,55	SINAPI 101880 Adaptada
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4"	Serviço (Mat + MO)	un	265,00	R$ 37,00	R$ 9.804,56	19,10%	R$ 44,07	R$ 11.678,55	SINAPI 95801
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 578,55	R$ 578,55	19,10%	R$ 689,06	R$ 689,06	SBC 22035 Adaptada
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	Serviço (Mat + MO)	m	36,19	R$ 595,49	R$ 21.550,63	19,10%	R$ 709,22	R$ 25.666,67	SINAPI 99839 + SINAPI 99855
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 3.229,66	R$ 3.229,66	19,10%	R$ 3.846,53	R$ 3.846,53	Senado Federal
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 253,38	R$ 2.533,77	19,10%	R$ 301,77	R$ 3.017,70	SINAPI 97584 Adaptada
124								CUSTO DIRETO	R$ 580.905,83	
								CUSTO TOTAL	R$ 682.846,08	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

SEM DESONERAÇÃO

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado — Encargos sociais: vide tabela SINAPI

Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF): 5%

Data-base SINAPI: 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			hh		**SINAPI 90777**					
SF-00001	**Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior**	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	SINAPI 90777	R$ 118,70	R$ 112,77	SINAPI 90777	R$ 112,77	**R$ 112,77**
			hh		**SINAPI 90780**					
SF-00002	**Mestre de obras**	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	SINAPI 90780	R$ 49,17	R$ 46,71	SINAPI 90780	R$ 46,71	**R$ 46,71**
			un		**Senado Federal**					
SF-00003	**Planejamento físico-financeiro**	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	Senado Federal	R$ 140,07	R$ 133,07	SINAPI 90778	R$ 2.129,06	**R$ 2.129,06**
			un		**Senado Federal**					
SF-00004	**Projetos de segurança do trabalho**	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	Senado Federal	R$ 140,07	R$ 133,07	SINAPI 90778	R$ 2.661,33	**R$ 2.923,88**
		Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,0000	Senado Federal	R$ 262,55	R$ 262,55	Pesquisa de Preços	R$ 262,55	
			m3		**SINAPI 97622**					
SF-00005	**Demolição de alvenarias**	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3541	SINAPI 97622	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 10,18	**R$ 57,51**
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1957	SINAPI 97622	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 47,33	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 97638					
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0978	SINAPI 97638	R$ 24,70	R$ 23,47	SINAPI 88278	R$ 2,29	R$ 8,26
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2767	SINAPI 97638	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 5,96	
			m2		SINAPI 97640					
SF-00009	Demolição de forro	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0229	SINAPI 97640	R$ 24,70	R$ 23,47	SINAPI 88278	R$ 0,54	R$ 1,93
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0647	SINAPI 97640	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 1,39	
			m2		SINAPI 97634					
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0323	SINAPI 97634	R$ 30,10	R$ 28,60	SINAPI 88256	R$ 0,92	R$ 6,83
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1085	SINAPI 97634	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 2,34	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	0,0603	SINAPI 97634	R$ 25,84	R$ 24,55	SINAPI 102274	R$ 1,48	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	0,0788	SINAPI 97634	R$ 27,93	R$ 26,53	SINAPI 102275	R$ 2,09	
			m2		ORSE 8387 Adaptada					
SF-00017	Remoção de bancadas	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	ORSE 8387	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 4,31	R$ 25,87
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 8387	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 21,56	
			un		ORSE 08857 Adaptada					
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	ORSE 08857	R$ 23,40	R$ 22,23	SINAPI 88241	R$ 13,34	R$ 26,27
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	ORSE 08857	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 12,93	
			m		SEINFRA C3389 Adaptada					
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1750	SEINFRA C3389	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 4,90	R$ 11,37
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	SEINFRA C3389	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 6,47	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		PINI 02.102.000031.SER Adaptada					
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	PINI 02.102.000031.SER	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 1,44	R$ 12,22
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 02.102.000031.SER	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 10,78	
			m2		PINI 02.102.000044.SER Adaptada					
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	PINI 02.102.000044.SER	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 2,59	R$ 21,99
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	PINI 02.102.000044.SER	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 19,40	
			un		SINAPI 97663					
SF-00031	Remoção de louças	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1448	SINAPI 97663	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 4,06	R$ 12,89
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4096	SINAPI 97663	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 8,83	
			un		SINAPI 97665 Adaptada					
SF-00032	Remoção de luminária	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1025	SINAPI 97665 Adaptada	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 2,98	R$ 9,23
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	SINAPI 97665 Adaptada	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 6,25	
		Obs.: Remoção com reaproveitamento								
			un		SINAPI 97666					
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1056	SINAPI 97666	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 2,96	R$ 9,39
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2986	SINAPI 97666	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 6,44	
			un		Senado Federal					
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	Senado Federal	R$ 26,65	R$ 25,32	SINAPI 88279	R$ 25,32	R$ 47,55
		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	Senado Federal	R$ 23,40	R$ 22,23	SINAPI 88241	R$ 22,23	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m3		ORSE 0026 Adaptada					
SF-00046	Retirada de entulhos	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 0026	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 21,56	R$ 21,56
			m2		SINAPI 98555					
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	3,4615	SINAPI 98555	R$ 3,65	R$ 3,47	SINAPI 135	R$ 12,00	R$ 32,38
		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1362	SINAPI 98555	R$ 23,28	R$ 22,12	SINAPI 88243	R$ 3,01	
		IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6039	SINAPI 98555	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88270	R$ 17,36	
			m2		SINAPI 103328 Adaptada					
SF-00084	Alvenaria de vedação	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,3100	SINAPI 103328	R$ 0,75	R$ 0,71	SINAPI 7271	R$ 20,17	R$ 91,80
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200	SINAPI 103328	R$ 2,16	R$ 2,05	SINAPI 34557	R$ 0,86	
		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050	SINAPI 103328	R$ 43,37	R$ 41,20	SINAPI 37395	R$ 0,21	
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	SINAPI 103328	R$ 801,23	R$ 761,17	SINAPI 87292 Adaptada	R$ 6,93	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6100	SINAPI 103328	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 46,28	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8050	SINAPI 103328	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 17,35	
			m		SINAPI 93202 Adaptada					
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	11,6610	SINAPI 93202	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 7258	R$ 7,09	R$ 29,27
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0052	SINAPI 93202	R$ 772,93	R$ 734,29	SINAPI 87294 Adaptada	R$ 3,82	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5600	SINAPI 93202	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 16,10	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1050	SINAPI 93202	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 2,26	
			m2		SINAPI 96358					
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,0248	SINAPI 96358	R$ 50,44	R$ 47,92	SINAPI 37586	R$ 1,19	R$ 79,52
		PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	SINAPI 96358	R$ 17,99	R$ 17,09	SINAPI 39413	R$ 35,99	
		PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,7624	SINAPI 96358	R$ 6,42	R$ 6,10	SINAPI 39419	R$ 4,65	
		PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,0006	SINAPI 96358	R$ 7,29	R$ 6,93	SINAPI 39422	R$ 13,86	
		FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	SINAPI 96358	R$ 0,28	R$ 0,27	SINAPI 39431	R$ 0,67	
		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7407	SINAPI 96358	R$ 2,49	R$ 2,37	SINAPI 39432	R$ 1,75	
		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0978	SINAPI 96358	R$ 3,12	R$ 2,96	SINAPI 39434	R$ 3,25	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	SINAPI 96358	R$ 0,11	R$ 0,10	SINAPI 39435	R$ 2,11	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,4803	SINAPI 96358	R$ 0,25	R$ 0,24	SINAPI 39443	R$ 0,11	
		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220	SINAPI 96358	R$ 24,70	R$ 23,47	SINAPI 88278	R$ 12,25	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710	SINAPI 96358	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 3,69	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado — Encargos sociais: vide tabela SINAPI

Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF): 5% — Data-base SINAPI: 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		**SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada**					
SF-00093	**Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm**	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	37,8000	SINAPI 87398 Adaptada	R$ 0,74	R$ 0,70	SINAPI 371	R$ 26,57	R$ 49,40
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2518	SINAPI 87398 Adaptada	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 5,43	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4402	SINAPI 87531	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 12,65	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2201	SINAPI 87531	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 4,74	
		Obs.: Rendimento de argamassa obtido como referência no SINAPI e no link abaixo. Extrato: "Revestimento: Em média 17,0 a 19,5 Kg/m2 para cada 1,0 cm de espessura, variando em função da aplicação". https://s3.amazonaws.com/mapa-da-obra-producao/wp-content/uploads/2015/12/2101-matrix-revestimento-interno.pdf								
			m2		**SINAPI 88414 Adaptada**					
SF-00096	**Aplicação de fundo selador base água**	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1042	SINAPI 88414	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 3,14	R$ 4,90
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0170	SINAPI 88414	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 0,37	
		Fundo selador a base d'água	L	0,1600	SINAPI 88414	R$ 8,71	R$ 8,71	Pesquisa de Preços	R$ 1,39	
			m2		**SINAPI 96132**					
SF-00098	**Massa acrílica**	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0800	SINAPI 96132	R$ 1,41	R$ 1,34	SINAPI 3767	R$ 0,11	R$ 19,72
		MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,3390	SINAPI 96132	R$ 7,52	R$ 7,14	SINAPI 43651	R$ 9,57	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2985	SINAPI 96132	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 9,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0487	SINAPI 96132	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 1,05	
			m2		**SINAPI 88497**					
SF-00099	**Massa corrida**	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802	SINAPI 88497	R$ 1,41	R$ 1,34	SINAPI 3767	R$ 0,11	R$ 18,90
		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389	SINAPI 88497	R$ 4,18	R$ 3,97	SINAPI 43626	R$ 5,32	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610	SINAPI 88497	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 10,89	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203	SINAPI 88497	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 2,59	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
		m2			SINAPI 88489					
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	SINAPI 88489	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 4,92	R$ 13,20
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	SINAPI 88489	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 1,17	
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	SINAPI 88489	R$ 32,75	R$ 31,11	SINAPI 7356	R$ 7,11	
		m2			SINAPI 102229 Adaptada					
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5708	SINAPI 102229	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 17,21	R$ 21,45
		Tinta esmalte sintetico a base de água	L	0,1440	SINAPI 102229	R$ 29,42	R$ 29,42	Pesquisa de Preços	R$ 4,24	
		Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de um dos produtos indicados como referência comercial (Lata de 3,6L rende até 75 m²/demão).								
		m2			SINAPI 88488					
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	SINAPI 88488	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 6,84	R$ 15,59
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	SINAPI 88488	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 1,63	
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	SINAPI 88488	R$ 32,75	R$ 31,11	SINAPI 7356	R$ 7,11	
		m2			SINAPI 87642 Adaptada					
SF-00105	Contrapiso em argamassa	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0530	SINAPI 87642	R$ 896,90	R$ 852,05	SINAPI 87373 Adaptada	R$ 45,16	R$ 59,46
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2710	SINAPI 87642	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 7,79	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	SINAPI 87642	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 2,93	
		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	SINAPI 87642	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 0,30	
		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	SINAPI 87642	R$ 16,44	R$ 15,62	SINAPI 7334	R$ 3,28	
		m2			SINAPI 98671 Adaptada					
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6200	SINAPI 98671	R$ 2,09	R$ 1,99	SINAPI 37595	R$ 17,12	R$ 253,30
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1880	SINAPI 98671	R$ 30,10	R$ 28,60	SINAPI 88274	R$ 33,97	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5940	SINAPI 98671	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 12,80	
		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400	SINAPI 98671	R$ 3,99	R$ 3,79	SINAPI 34357	R$ 0,53	
		Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura, para piso	m2	1,1600	SINAPI 98671	R$ 162,83	R$ 162,83	Pesquisa de Preços	R$ 188,88	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 98685 Adaptada					
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 70 mm de altura, para rodapé	m	14,8571	SINAPI 98685 Adaptada	R$ 42,08	R$ 42,08	Pesquisa de Preços	R$ 625,19	R$ 764,67
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6140	SINAPI 98685 Adaptada	R$ 2,09	R$ 1,99	SINAPI 37595	R$ 17,10	
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9900	SINAPI 98685 Adaptada	R$ 30,10	R$ 28,60	SINAPI 88274	R$ 85,50	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	SINAPI 98685 Adaptada	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 32,33	
		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	1,2000	SINAPI 98685 Adaptada	R$ 3,99	R$ 3,79	SINAPI 34357	R$ 4,55	
		Obs: na pesquisa de preços do insumo, considerou-se 1 m de polimento a cada metro de rodapé.								
			m2		SINAPI 98689 Adaptada					
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 150 mm de altura, para soleira e peitoril	m	6,6667	SINAPI 98689 Adaptada	R$ 54,48	R$ 54,48	Pesquisa de Preços	R$ 363,20	R$ 523,79
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6000	SINAPI 98689 Adaptada	R$ 2,09	R$ 1,99	SINAPI 37595	R$ 17,08	
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6467	SINAPI 98689 Adaptada	R$ 30,10	R$ 28,60	SINAPI 88274	R$ 104,28	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8200	SINAPI 98689 Adaptada	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 39,23	
		Obs: na pesquisa de preços do insumo, considerou-se 1 m de polimento a cada metro de soleira.								
			m2		SINAPI 102253 Adaptada					
SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	SINAPI 102253	R$ 50,45	R$ 47,93	SINAPI 131	R$ 25,40	R$ 410,90
		DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, CINZA ANDORINHA, E= 2,0 CM	M2	1,0500	SINAPI 102253	R$ 280,25	R$ 280,25	Pesquisa de Preços	R$ 294,26	
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	SINAPI 102253	R$ 2,39	R$ 2,27	SINAPI 37596	R$ 2,20	
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050	SINAPI 102253	R$ 30,10	R$ 28,60	SINAPI 88274	R$ 40,18	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020	SINAPI 102253	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 15,13	
		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890	SINAPI 102253	R$ 26,27	R$ 24,96	SINAPI 91692	R$ 2,22	
		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160	SINAPI 102253	R$ 25,20	R$ 23,94	SINAPI 91693	R$ 31,51	
			m2		SINAPI 96114					
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	1,0838	SINAPI 96114	R$ 17,99	R$ 17,09	SINAPI 39413	R$ 18,52	R$ 65,79
		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,5470	SINAPI 96114	R$ 4,73	R$ 4,49	SINAPI 39427	R$ 15,94	
		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,2267	SINAPI 96114	R$ 1,78	R$ 1,69	SINAPI 39430	R$ 2,07	
		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,4276	SINAPI 96114	R$ 2,49	R$ 2,37	SINAPI 39432	R$ 3,38	
		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	0,6926	SINAPI 96114	R$ 3,12	R$ 2,96	SINAPI 39434	R$ 2,05	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	9,6469	SINAPI 96114	R$ 0,11	R$ 0,10	SINAPI 39435	R$ 1,01	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	1,2267	SINAPI 96114	R$ 0,25	R$ 0,24	SINAPI 39443	R$ 0,29	
		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0123	SINAPI 96114	R$ 28,91	R$ 27,46	SINAPI 40547	R$ 0,34	
		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0370	SINAPI 96114	R$ 18,12	R$ 17,21	SINAPI 43131	R$ 0,64	
		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	SINAPI 96114	R$ 24,70	R$ 23,47	SINAPI 88278	R$ 11,23	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	SINAPI 96114	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 10,32	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		**SINAPI 89512**					
SF-00167	**Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm**	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353	SINAPI 89512	R$ 23,61	R$ 22,43	SINAPI 9841	R$ 23,22	**R$ 43,29**
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0224	SINAPI 89512	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,05	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024	SINAPI 89512	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 8,75	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024	SINAPI 89512	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 11,27	
			m		**SINAPI 89509**					
SF-00169	**Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm**	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353	SINAPI 89509	R$ 10,78	R$ 10,24	SINAPI 20068	R$ 10,60	**R$ 20,06**
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0105	SINAPI 89509	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,02	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897	SINAPI 89509	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 4,13	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897	SINAPI 89509	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 5,31	
			m		**SINAPI 89446**					
SF-00171	**Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm**	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	SINAPI 89446	R$ 3,99	R$ 3,79	SINAPI 9868	R$ 3,98	**R$ 4,96**
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0045	SINAPI 89446	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,01	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	SINAPI 89446	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,42	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	SINAPI 89446	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 0,55	
			un		**SINAPI 89708**					
SF-00176	**Caixa sifonada de PVC DN 150 mm**	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0668	SINAPI 89708	R$ 69,09	R$ 65,64	SINAPI 122	R$ 4,38	**R$ 121,73**
		CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0000	SINAPI 89708	R$ 90,32	R$ 85,80	SINAPI 11714	R$ 85,80	
		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,1040	SINAPI 89708	R$ 78,28	R$ 74,37	SINAPI 20083	R$ 7,73	
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0184	SINAPI 89708	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,04	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	SINAPI 89708	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 10,39	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	SINAPI 89708	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 13,38	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		ORSE 09419 Adaptada					
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em Aço polido, ref.: Moldenox ou equivalente	un	1,0000	ORSE 09419	R$ 55,99	R$ 55,99	Pesquisa de Preços	R$ 55,99	R$ 59,22
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	ORSE 09419	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 3,23	
			un		SINAPI 95469 Adaptada					
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	SINAPI 95469	R$ 23,79	R$ 22,60	SINAPI 4384	R$ 45,20	R$ 88,10
		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000	SINAPI 95469	R$ 15,17	R$ 14,41	SINAPI 6138	R$ 14,41	
		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	SINAPI 95469	R$ 84,09	R$ 79,89	SINAPI 37329	R$ 7,04	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968	SINAPI 95469	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 13,92	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3495	SINAPI 95469	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 7,53	
			un		SINAPI 86874 Adaptada					
SF-00192	Tanque 38 litros	Tanque de louça com capacidade de 38 litros na cor branca, suspenso, sem coluna	un	1,0000	SINAPI 86874	R$ 452,53	R$ 452,53	Pesquisa de Preços	R$ 452,53	R$ 553,15
		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	4,0000	SINAPI 86874	R$ 17,64	R$ 16,76	SINAPI 4351	R$ 67,03	
		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0390	SINAPI 86874	R$ 84,09	R$ 79,89	SINAPI 37329	R$ 3,12	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8226	SINAPI 86874	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 23,05	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3446	SINAPI 86874	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 7,43	
			un		SINAPI 86914 Adaptada					
SF-00208	Torneira de parede para tanque	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	SINAPI 86914	R$ 3,90	R$ 3,71	SINAPI 3146	R$ 0,08	R$ 58,33
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	SINAPI 86914	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 4,27	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	SINAPI 86914	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 1,04	
		TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	1,0000	SINAPI 86914	R$ 55,73	R$ 52,94	SINAPI 11762	R$ 52,94	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 100556 Adaptada					
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	SINAPI 100556	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 7,85	R$ 51,82
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	SINAPI 100556	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 10,07	
		Caixa de passagem em alumínio c/ tampa, 100x100x50mm	m	1,0000	SINAPI 100556	R$ 33,90	R$ 33,90	Pesquisa de Preços	R$ 33,90	
			m		PINI 16.111.000015.SER Adaptada					
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	Canaleta em alumínio com tampa, divisória interna, 73x25mm, incluindo curvas, conexões e acessórios de fixação	m	1,1500	PINI 16.111.000015.SER	R$ 134,64	R$ 134,64	Pesquisa de Preços	R$ 154,84	R$ 164,16
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	PINI 16.111.000015.SER	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 4,09	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	PINI 16.111.000015.SER	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 5,24	
			m		PINI 16.113.000350.SER Adaptada					
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 13,10	R$ 68,42
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 10,21	
		Tiro com pistola para fixação de pino Ø 1/4" em concreto, inclusive cartucho e pino	un	0,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 10,94	R$ 10,39	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 6,96	
		Eletrocalha perfurada (cabos elétricos) ou lisa (dados), tipo "U", de aço galvanizado eletrolítico 100 x 50 mm, fabricado em chapa #20 (0,95 mm)	m	1,0500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 17,08	R$ 17,08	Pesquisa de Preços	R$ 17,93	
		Barra roscada em aço Ø 1/4", comprimento 1 m, bicromatizada ou zincada	m	0,8000	PINI 16.113.000350.SER	R$ 6,30	R$ 5,99	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 4,79	
		PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,0033	PINI 16.113.000350.SER	R$ 0,32	R$ 0,30	SINAPI 39997	R$ 1,22	
		Arruela em aço galvanizado Ø 1/4"	un	4,0033	PINI 16.113.000350.SER	R$ 0,09	R$ 0,09	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 0,34	
		Suporte suspensão vertical para eletrocalha 100 x 50 mm largura x aba	un	0,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 3,83	R$ 3,64	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 2,44	
		Prolongador para tirante rosqueado de 1/4" x 50 mm	un	0,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 1,98	R$ 1,88	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 1,26	
		Parafuso lentilha 1/4 x 1/2"	un	2,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 0,36	R$ 0,34	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 0,91	
		Tala auto portante para emenda 50 mm	un	0,6667	PINI 16.113.000350.SER	R$ 2,09	R$ 1,99	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 1,32	
		Tampa de encaixe para eletrocalha aço galvanizado perfurada ou lisa, 100 mm	m	1,0500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 7,55	R$ 7,55	Pesquisa de Preços	R$ 7,93	
			m		PINI 16.111.001104.SER Adaptada					
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 1 1/2"	m	1,0500	PINI 16.111.001104.SER	R$ 16,31	R$ 15,49	PINI 16.111.001104.MAT	R$ 16,27	R$ 55,12
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001104.SER	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 21,83	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001104.SER	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 17,02	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		**PINI 16.111.001102.SER Adaptada**					
SF-00246	**Eletroduto de aço galvanizado de 1"**	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 1"	m	1,0500	PINI 16.111.001102.SER	R$ 8,35	R$ 7,93	PINI 16.111.001102.MAT	R$ 8,33	R$ 34,23
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001102.SER	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 14,55	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001102.SER	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 11,35	
			m		**PINI 16.111.001105.SER Adaptada**					
SF-00247	**Eletroduto de aço galvanizado de 2"**	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 2"	m	1,0500	PINI 16.111.001105.SER	R$ 25,70	R$ 24,42	PINI 16.111.001105.MAT	R$ 25,64	R$ 64,49
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001105.SER	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 21,83	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001105.SER	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 17,02	
			m		**PINI 16.111.001101.SER Adaptada**					
SF-00248	**Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"**	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 3/4"	m	1,0500	PINI 16.111.001101.SER	R$ 6,80	R$ 6,46	PINI 16.111.001101.MAT	R$ 6,78	R$ 32,68
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001101.SER	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 14,55	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001101.SER	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 11,35	
			un		**SINAPI 91947**					
SF-00254	**Espelho 4 x 2"**	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	SINAPI 91947	R$ 3,45	R$ 3,28	SINAPI 38094	R$ 3,28	R$ 9,69
		SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,0000	SINAPI 91947	R$ 1,79	R$ 1,70	SINAPI 38099	R$ 1,70	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	SINAPI 91947	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 2,07	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	SINAPI 91947	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 2,65	
			un		**PINI 16.115.000201.SER Adaptada**					
SF-00257	**Interruptor para condulete**	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 4,37	R$ 25,06
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 3,40	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 4,88	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	R$ 4,88	
		Interruptor para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 12,41	R$ 12,41	Pesquisa de Preços	R$ 12,41	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado — Encargos sociais: vide tabela SINAPI

Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF): 5%

Data-base SINAPI: 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 91954					
SF-00259	Módulo interruptor paralelo	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91954	R$ 10,62	R$ 10,09	SINAPI 38113	R$ 10,09	R$ 26,51
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91954	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 7,19	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91954	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 9,23	
			un		SINAPI 91952					
SF-00260	Módulo interruptor simples	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91952	R$ 8,15	R$ 7,74	SINAPI 38112	R$ 7,74	R$ 19,76
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2320	SINAPI 91952	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 5,27	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2320	SINAPI 91952	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 6,75	
			un		SINAPI 91998					
SF-00263	Módulo tomada 10 A	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91998	R$ 9,27	R$ 8,81	SINAPI 38101	R$ 8,81	R$ 21,34
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 5,49	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 7,04	
			un		SINAPI 91999					
SF-00264	Módulo tomada 20 A	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91998	R$ 11,87	R$ 11,28	SINAPI 38102	R$ 11,28	R$ 23,81
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 5,49	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 7,04	
			un		PINI 16.115.000180.SER Adaptada					
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1750	PINI 16.115.000180.SER	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 3,97	R$ 45,35
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1750	PINI 16.115.000180.SER	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 5,09	
		Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	un	1,0000	PINI 16.115.000180.SER	R$ 36,28	R$ 36,28	Pesquisa de Preços	R$ 36,28	
			un		SEINFRA C2298 Adaptada					
SF-00268	Tampa cega para condulete	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	SEINFRA C2298	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 3,40	R$ 8,23
		Tampa cega para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SEINFRA C2298	R$ 4,83	R$ 4,83	Pesquisa de Preços	R$ 4,83	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SEINFRA C2298 Adaptada					
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	SEINFRA C2298	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 3,40	R$ 17,38
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	SEINFRA C2298	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 4,37	
		Espelho para dois módulos RJ45 para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SEINFRA C2298	R$ 9,61	R$ 9,61	Pesquisa de Preços	R$ 9,61	
			un		SINAPI 91994 Adaptada					
SF-00270	Tomada para condulete	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 9,23	R$ 29,60
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 7,19	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$ 4,88	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	R$ 4,88	
		Tomada 10A para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$ 8,30	R$ 8,30	Pesquisa de Preços	R$ 8,30	
			un		SINAPI 97599 Adaptada					
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	Bloco autônomo (luminária de emergência). Ref.: Aureon BLOKITO BLK 500 (9901.0000.1079.05 – Aclaramento e 9901.0000.1128.05 – balizamento)	un	1,0000	SINAPI 97599	R$ 186,85	R$ 186,85	Pesquisa de Preços	R$ 186,85	R$ 193,77
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	SINAPI 97599	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 1,70	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795	SINAPI 97599	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 5,22	
			un		SINAPI 97584 Adaptada					
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1519	SINAPI 97584	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 3,45	R$ 38,17
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3645	SINAPI 97584	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 10,61	
		Cabo de cobre multipolar isolado 0,6/1 kV 3x2,5 mm² resistente a chama, livre de halogênios	m	1,5000	Senado Federal	R$ 7,88	R$ 7,88	Pesquisa de Preços	R$ 11,82	
		Plugue (macho) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	1,0000	Senado Federal	R$ 6,60	R$ 6,60	Pesquisa de Preços	R$ 6,60	
		Plugue (fêmea) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	1,0000	Senado Federal	R$ 5,69	R$ 5,69	Pesquisa de Preços	R$ 5,69	
			m		SINAPI 92982 Adaptada					
SF-00279	Condutor 16 mm²	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	SINAPI 92982	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 0,30	R$ 15,04
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	SINAPI 92982	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 0,38	
		Cabo flexível isolado em EPR não halogenado 16 mm² 0,6 a 1 kV	m	1,0270	SINAPI 92982	R$ 14,68	R$ 13,95	PINI 16.119.000305.MAT	R$ 14,32	
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	SINAPI 92982	R$ 4,17	R$ 3,96	SINAPI 21127	R$ 0,04	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		**SINAPI 91926 Adaptada**					
SF-00280	**Condutor 2,5 mm²**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	SINAPI 91926	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 0,66	R$ 4,51
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	SINAPI 91926	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 0,84	
		Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chamas, livre de halogênios	m	1,2434	SINAPI 91926	R$ 2,39	R$ 2,39	Pesquisa de Preços	R$ 2,97	
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	SINAPI 91926	R$ 4,17	R$ 3,96	SINAPI 21127	R$ 0,04	
			m		**SINAPI 92980 Adaptada**					
SF-00283	**Condutor 4 x 2,5 mm²**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	SINAPI 92980	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 0,20	R$ 10,08
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	SINAPI 92980	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 0,26	
		Cabo de cobre multipolar, classe 5, isolação em EPR, 0,6/1 kV, 4x2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios	m	1,0270	SINAPI 92980	R$ 9,32	R$ 9,32	Pesquisa de Preços	R$ 9,57	
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	SINAPI 92980	R$ 4,17	R$ 3,96	SINAPI 21127	R$ 0,04	
			un		**SINAPI 101880 Adaptada**					
SF-00285	**Quadro elétrico TTA**	Quadro elétrico tipo TTA completo com 30 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, DPS, DR, etc., conforme especificação	un	1,0000	SINAPI 101880	R$ 7.058,58	R$ 7.058,58	Pesquisa de Preços	R$ 7.058,58	R$ 7.282,18
		ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0192	SINAPI 101880	R$ 898,19	R$ 853,28	SINAPI 87367 Adaptada	R$ 16,38	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 90,78	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 116,43	
			un		**SINAPI 103253 Adaptada**					
SF-00292	**Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h**	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	SINAPI 103253	R$ 0,96	R$ 0,91	SINAPI 1570	R$ 9,12	R$ 4.523,21
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9,0000	SINAPI 103253	R$ 1,10	R$ 1,05	SINAPI 7568	R$ 9,41	
		CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	6,0000	SINAPI 103253	R$ 1,27	R$ 1,21	SINAPI 11976	R$ 7,24	
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4,0000	SINAPI 103253	R$ 0,47	R$ 0,45	SINAPI 13246	R$ 1,79	
		SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	SINAPI 103253	R$ 20,27	R$ 19,26	SINAPI 37591	R$ 38,51	
		Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	UN	1,0000	SINAPI 103253	R$ 4.319,10	R$ 4.319,10	Pesquisa de Preços	R$ 4.319,10	
		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6335	SINAPI 103253	R$ 23,28	R$ 22,12	SINAPI 88243	R$ 58,24	
		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6335	SINAPI 103253	R$ 31,90	R$ 30,31	SINAPI 100308	R$ 79,81	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado — Encargos sociais: vide tabela SINAPI

Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF): 5% — Data-base SINAPI: 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
SF-00294	Instalação de split reaproveitado		un		Senado Federal					
		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	Senado Federal	R$ 23,40	R$ 22,23	SINAPI 88241	R$ 66,69	R$ 142,64
		MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	Senado Federal	R$ 26,65	R$ 25,32	SINAPI 88279	R$ 75,95	
SF-00296	Exaustor axial 865 m3/h		un		ORSE 11148 Adaptada					
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 11148	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 29,11	R$ 964,33
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 11148	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 22,70	
		Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 865 m3/h, pressão estática máxima 582 Pa . Referência Comercial: Multivac AXC 200B	un	1,0000	ORSE 11148	R$ 912,53	R$ 912,53	Pesquisa de Preços	R$ 912,53	
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm		un		PINI 19.104.000906.SER Adaptada					
		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$ 23,40	R$ 22,23	SINAPI 88241	R$ 77,81	R$ 210,21
		MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$ 26,65	R$ 25,32	SINAPI 88279	R$ 88,61	
		Grelha para retorno de ar com lâminas fixas e registro, 40 x 20 cm	un	1,0000	PINI 19.104.000906.SER	R$ 46,10	R$ 43,80	PINI 19.104.000905.MAT	R$ 43,80	
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração		m		Senado Federal					
		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	Senado Federal	R$ 23,40	R$ 22,23	SINAPI 88241	R$ 1,11	R$ 1,61
		Fita PVC 100 mm	m	1,0000	Senado Federal	R$ 0,50	R$ 0,50	Pesquisa de Preços	R$ 0,50	
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split		un		Senado Federal					
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 10,87	R$ 147,73
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 14,01	
		Suporte para unidade condensadora de aparelho split ou fancolete	un	1,0000	Senado Federal	R$ 122,85	R$ 122,85	Pesquisa de Preços	R$ 122,85	
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete		un		Senado Federal					
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 10,87	R$ 126,69
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 14,01	
		Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	un	1,0000	Senado Federal	R$ 101,81	R$ 101,81	Pesquisa de Preços	R$ 101,81	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		SINAPI 97329 Adaptada					
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/2". Ref.: AF/Armaflex M-12, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97329	R$ 10,56	R$ 10,56	Pesquisa de Preços	R$ 10,78	R$ 11,69
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183	SINAPI 97329	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,40	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183	SINAPI 97329	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 0,51	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97327 Adaptada					
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/4". Ref.: AF/Armaflex M-06, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97327	R$ 8,32	R$ 8,32	Pesquisa de Preços	R$ 8,50	R$ 9,27
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156	SINAPI 97327	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,34	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156	SINAPI 97327	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 0,44	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97328 Adaptada					
SF-00332	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/8". Ref.: AF/Armaflex M-10, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97328	R$ 9,79	R$ 9,79	Pesquisa de Preços	R$ 10,00	R$ 10,85
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0171	SINAPI 97328	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,37	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0171	SINAPI 97328	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 0,48	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		SINAPI 97330 Adaptada					
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 5/8". Ref.: AF/Armaflex M-15, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97330	R$ 14,59	R$ 14,59	Pesquisa de Preços	R$ 14,90	R$ 15,85
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0192	SINAPI 97330	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,42	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0192	SINAPI 97330	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 0,54	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97329 Adaptada					
SF-00344	Tubo de cobre de 1/2"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97329	R$ 41,61	R$ 39,53	SINAPI 39660	R$ 40,36	R$ 42,49
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	SINAPI 97329	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,93	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	SINAPI 97329	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 1,20	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97327 Adaptada					
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97327	R$ 19,94	R$ 18,94	SINAPI 39662	R$ 19,34	R$ 21,15
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0364	SINAPI 97327	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,79	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0364	SINAPI 97327	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 1,02	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		SINAPI 97328 Adaptada					
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97328	R$ 30,67	R$ 29,14	SINAPI 39664	R$ 29,75	R$ 31,74
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0399	SINAPI 97328	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,87	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0399	SINAPI 97328	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 1,12	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97330 Adaptada					
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97330	R$ 51,75	R$ 49,16	SINAPI 39665	R$ 50,20	R$ 52,43
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,97	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 1,26	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97330 Adaptada					
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8"	Tubo de cobre flexivel, D = 1 1/8 ", E = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	1,0211	SINAPI 97330	R$ 73,95	R$ 70,25	PINI 19.105.001506.MAT	R$ 71,73	R$ 73,96
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 0,97	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 1,26	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 91287 + SINAPI 100659 Adaptada					
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	SINAPI 91287	R$ 161,03	R$ 152,98	SINAPI 184	R$ 152,98	R$ 331,38
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0110	SINAPI 91287	R$ 23,84	R$ 22,65	SINAPI 5066	R$ 0,25	
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0240	SINAPI 91287	R$ 18,10	R$ 17,20	SINAPI 5075	R$ 0,41	
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8090	SINAPI 91287 Adaptada	R$ 28,70	R$ 27,27	SINAPI 88261	R$ 76,59	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	SINAPI 91287 Adaptada	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 30,37	
		PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0060	SINAPI 100659	R$ 20,35	R$ 19,33	SINAPI 39026	R$ 0,12	
		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,8150	SINAPI 100659 Adaptada	R$ 9,45	R$ 8,98	SINAPI 20017	R$ 52,20	
		Verniz a base de água para madeira	L	0,0810	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 30,33	R$ 30,33	Pesquisa de Preços	R$ 2,46	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5307	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 16,00	
		Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de produto equivalente da Suvinil (Lata de 3,6L rende até 100 m²/demão).								
			un		SINAPI 91010 + SINAPI 102223 Adaptada					
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000	SINAPI 91010	R$ 243,98	R$ 231,78	SINAPI 4981	R$ 231,78	R$ 347,17
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1312	SINAPI 91010	R$ 28,70	R$ 27,27	SINAPI 88261	R$ 30,84	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5656	SINAPI 91010	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 12,19	
		Verniz a base de água para madeira	L	0,3175	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 30,33	R$ 30,33	Pesquisa de Preços	R$ 9,63	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0803	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 31,74	R$ 30,15	SINAPI 88310	R$ 62,73	
		Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de produto equivalente da Suvinil (Lata de 3,6L rende até 100 m²/demão).								
			un		SINAPI 100709 Adaptada					
SF-00368	Dobradiça para porta	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	SINAPI 100709	R$ 21,59	R$ 20,51	SINAPI 11447	R$ 20,51	R$ 55,36
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4580	SINAPI 100709	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 9,87	
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9160	SINAPI 100709	R$ 28,70	R$ 27,27	SINAPI 88261	R$ 24,97	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		**SINAPI 90830 Adaptada**					
SF-00370	**Fechadura para porta externa maçaneta em barra**	Fechadura para porta externa, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em zamac com acabamento cromado. Ref.: MZ 270 EXT Standard – Linha Standard – Papaiz	un	1,0000	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 148,00	R$ 148,00	Pesquisa de Preços	R$ 148,00	**R$ 186,12**
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 28,70	R$ 27,27	SINAPI 88261	R$ 27,32	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 10,80	
			un		**SINAPI 90830 Adaptada**					
SF-00371	**Fechadura para porta interna maçaneta tubular**	Fechadura para porta interna, com acabamento cromado brilhante, maçaneta tipo pera, com pino giratório central. Ref.: CJ 030 (externo) – Linha Professionel – La Fonte	un	1,0000	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 110,50	R$ 110,50	Pesquisa de Preços	R$ 110,50	**R$ 148,62**
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020	SINAPI 90830	R$ 28,70	R$ 27,27	SINAPI 88261	R$ 27,32	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010	SINAPI 90830	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 10,80	
			m		**SINAPI 98295 Adaptada**					
SF-00375	**Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0028	SINAPI 98295	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 0,06	**R$ 8,18**
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0028	SINAPI 98295	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 0,08	
		Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6. Ref.: AMP 1989106-6, Furukawa 23400196	m	1,0500	SINAPI 98295	R$ 7,65	R$ 7,65	Pesquisa de Preços	R$ 8,03	
			un		**SINAPI 98307 Adaptada**					
SF-00376	**Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação**	Tampa p/ conector /RJ45. ref.: Schneider Electric PRM47761 (Padrão Keystone), Schneider Electric PRM47771 (Padrão AMP)	un	1,0000	Senado Federal	R$ 4,20	R$ 4,20	Pesquisa de Preços	R$ 4,20	**R$ 80,57**
		Módulo RJ 45 - CAT 6. Ref.: AMP 1375055-2, Furukawa 35030621	un	1,0000	Senado Federal	R$ 36,63	R$ 36,63	Pesquisa de Preços	R$ 36,63	
		Certificação de ponto de rede	un	1,0000	Senado Federal	R$ 18,38	R$ 18,38	Pesquisa de Preços	R$ 18,38	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4124	SINAPI 98307 Adaptada	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 9,36	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4124	SINAPI 98307 Adaptada	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 12,00	
			m		**SINAPI 98262**					
SF-00378	**Cabo de telefonia tipo CCI 50x2**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0641	SINAPI 98262	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 1,45	**R$ 4,92**
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0641	SINAPI 98262	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 1,87	
		CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,0500	SINAPI 98262 Adaptada	R$ 1,60	R$ 1,52	SINAPI 11902	R$ 1,60	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 98307 Adaptada					
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	Tampa p/ conector /RJ45. ref.: Schneider Electric PRM47761 (padrão Keystone), Schneider Electric PRM47771 (padrão AMP)	un	1,0000	Senado Federal	R$ 4,20	R$ 4,20	Pesquisa de Preços	R$ 4,20	R$ 51,16
		TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	1,0000	Senado Federal	R$ 38,19	R$ 36,28	SINAPI 38104	R$ 36,28	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	SINAPI 98307	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 4,68	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	SINAPI 98307	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 6,00	
			m3		SINAPI 93358					
SF-00919	Escavação manual de valas	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560	SINAPI 93358	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 85,27	R$ 85,27
			m3		SINAPI 94319 Adaptada					
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	SINAPI 94319	R$ 311,30	R$ 295,74	SINAPI 5901	R$ 1,60	R$ 163,33
		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	SINAPI 94319	R$ 73,37	R$ 69,70	SINAPI 5903	R$ 0,04	
		ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3889	SINAPI 94319	R$ 37,35	R$ 35,48	SINAPI 6079	R$ 49,28	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	SINAPI 94319	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 16,96	
		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	SINAPI 94319	R$ 32,97	R$ 31,32	SINAPI 91533	R$ 6,15	
		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,3889	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 11,49	
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,7780	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 77,82	
		Obs.: Considerando fornecedor de argila a 20 km do Senado Federal.								
			un		SINAPI 95472 Adaptada					
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	SINAPI 95472	R$ 23,79	R$ 22,60	SINAPI 4384	R$ 45,20	R$ 850,55
		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000	SINAPI 95472	R$ 15,17	R$ 14,41	SINAPI 6138	R$ 14,41	
		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	SINAPI 95472	R$ 627,10	R$ 595,75	SINAPI 36520	R$ 595,75	
		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	SINAPI 95472	R$ 84,09	R$ 79,89	SINAPI 37329	R$ 7,04	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1540	SINAPI 95472	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 32,33	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5565	SINAPI 95472	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 12,00	
		Tubo de ligação para bacia sanitária em PVC, com acabamento cromado, ajustável ou não. Ref.: DECA 1968C ou equivalente	un	1,0000	SINAPI 95472	R$ 143,83	R$ 143,83	Pesquisa de Preços	R$ 143,83	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		ORSE 02056 Adaptada					
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	Assento poliéster, mod.: Vogue plus, cor branca, com fixação cromada. AP.51 ref: DECA ou equivalente	un	1,0000	ORSE 02056	R$ 1.322,64	R$ 1.322,64	Pesquisa de Preços	R$ 1.322,64	R$ 1.324,80
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	ORSE 02056	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 2,16	
			m2		SINAPI 98504 Adaptada					
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000	SINAPI 98504	R$ 12,85	R$ 12,21	SINAPI 3324	R$ 12,21	R$ 58,14
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1564	SINAPI 98504	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 3,37	
		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	SINAPI 98504	R$ 26,72	R$ 25,38	SINAPI 88441	R$ 0,99	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 8,62	
		CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,2500	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 0,29	R$ 0,28	SINAPI 44479	R$ 0,07	
		TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,2250	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 150,00	R$ 142,50	SINAPI 7253	R$ 32,06	
		FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,2500	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 3,28	R$ 3,12	SINAPI 44539	R$ 0,78	
		FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,0250	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 1,19	R$ 1,13	SINAPI 38125	R$ 0,03	
		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	0,0003	Senado Federal	R$ 5,81	R$ 5,52	SINAPI 100989	R$ 0,00	
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0050	Senado Federal	R$ 1,97	R$ 1,87	SINAPI 97918	R$ 0,01	
		Obs.: Considerando fornecedor de calcário a 20km do Senado Federal.								
			m		SINAPI 90446 + SINAPI 90470 Adaptada					
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1138	SINAPI 90446	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 2,47	R$ 40,21
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4047	SINAPI 90446	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 11,34	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF 01/2021	CHI	0,2870	SINAPI 90446	R$ 25,84	R$ 24,55	SINAPI 102274	R$ 7,05	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF 01/2021	CHP	0,1175	SINAPI 90446	R$ 27,93	R$ 26,53	SINAPI 102275	R$ 3,12	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0538	SINAPI 90470	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 1,17	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2365	SINAPI 90470	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 6,63	
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0113	SINAPI 90470	R$ 785,65	R$ 746,37	SINAPI 88629 Adaptada	R$ 8,43	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado — Encargos sociais: vide tabela SINAPI

Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF): 5% — Data-base SINAPI: 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
		m2			**SINAPI 4813**					
SF-01031	**Placa de Obra**	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	SINAPI 4813	R$ 250,00	R$ 237,50	SINAPI 4813	R$ 237,50	**R$ 237,50**
		m2			**SINAPI 91341**					
SF-01060	**Porta em alumínio tipo veneziana**	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	SINAPI 91341	R$ 38,17	R$ 36,26	SINAPI 142	R$ 32,02	**R$ 505,50**
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	SINAPI 91341	R$ 1,10	R$ 1,05	SINAPI 7568	R$ 5,03	
		GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	SINAPI 91341	R$ 28,12	R$ 26,71	SINAPI 36888	R$ 183,00	
		PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	SINAPI 91341	R$ 519,94	R$ 493,94	SINAPI 39025	R$ 270,34	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	SINAPI 91341	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 11,00	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	SINAPI 91341	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 4,12	
		m			**SINAPI 101094**					
SF-01072	**Piso tátil de borracha**	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	SINAPI 101094	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 0,15	**R$ 169,11**
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	SINAPI 101094	R$ 2,09	R$ 1,99	SINAPI 37595	R$ 2,41	
		PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	SINAPI 101094	R$ 628,57	R$ 597,14	SINAPI 38186	R$ 149,29	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	SINAPI 101094	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 12,56	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	SINAPI 101094	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 4,70	
		m2			**SINAPI 4786**					
SF-01109	**Granitina para revestimento de pisos**	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	1,0000	SINAPI 4786	R$ 128,50	R$ 122,08	SINAPI 4786	R$ 122,08	**R$ 122,08**
		m			**SINAPI 91840**					
SF-01333	**Eletroduto PEAD 1 1/4"**	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	SINAPI 91840	R$ 3,73	R$ 3,54	SINAPI 39247	R$ 3,90	**R$ 20,29**
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	SINAPI 91840	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 2,79	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	SINAPI 91840	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 3,58	
		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	SINAPI 91840	R$ 10,55	R$ 10,02	SINAPI 91170	R$ 10,02	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 95797 Adaptada					
SF-01352	Condulete de alumínio de 2”	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5973	SINAPI 95797	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 13,56	R$ 82,38
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5973	SINAPI 95797	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 17,39	
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	SINAPI 95797	R$ 0,37	R$ 0,35	SINAPI 11950	R$ 0,70	
		CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	SINAPI 95797	R$ 53,41	R$ 50,74	SINAPI 2577	R$ 50,74	
			un		PINI 16.115.000200.SER Adaptada					
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 4,37	R$ 22,10
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 3,40	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 4,88	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	R$ 4,88	
		Interruptor duplo para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 9,45	R$ 9,45	Pesquisa de Preços	R$ 9,45	
			un		SINAPI 91994 Adaptada					
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 9,23	R$ 29,69
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 7,19	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$ 4,88	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	R$ 4,88	
		Tomada 20A para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$ 8,39	R$ 8,39	Pesquisa de Preços	R$ 8,39	
			m3		SINAPI 103682 Adaptada					
SF-02597	Concreto virado em betoneira, fck = 20 MPa	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1030	SINAPI 103682	R$ 643,61	R$ 611,42	SINAPI 94970 Adaptada	R$ 674,40	R$ 993,23
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1900	SINAPI 103682	R$ 29,88	R$ 28,39	SINAPI 88262	R$ 33,78	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5710	SINAPI 103682	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 102,66	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4070	SINAPI 103682	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 181,22	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,9420	SINAPI 103682	R$ 1,19	R$ 1,13	SINAPI 90586	R$ 1,06	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,2490	SINAPI 103682	R$ 0,49	R$ 0,47	SINAPI 90587	R$ 0,12	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 101747					
SF-02607	Pavimentação em concreto simples	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0814	SINAPI 101747	R$ 470,00	R$ 446,50	SINAPI 34492	R$ 36,35	R$ 77,87
		ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,0000	SINAPI 101747	R$ 9,80	R$ 9,31	SINAPI 43146	R$ 37,24	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	SINAPI 101747	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 3,22	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0466	SINAPI 101747	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 1,00	
		DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0070	SINAPI 101747	R$ 9,53	R$ 9,05	SINAPI 95282	R$ 0,06	
			m2		SINAPI 89453 Adaptada					
SF-02609	Alvenaria estrutural	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	10,2040	SINAPI 89453	R$ 4,71	R$ 4,47	SINAPI 25070	R$ 45,66	R$ 91,15
		MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,4600	SINAPI 89453	R$ 2,69	R$ 2,56	SINAPI 38589	R$ 3,73	
		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,4600	SINAPI 89453	R$ 4,31	R$ 4,09	SINAPI 38591	R$ 5,98	
		CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	0,9700	SINAPI 89453	R$ 5,30	R$ 5,04	SINAPI 38597	R$ 4,88	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	SINAPI 89453	R$ 30,26	R$ 28,75	SINAPI 88309	R$ 12,94	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	SINAPI 89453	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 9,70	
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0113	SINAPI 89453	R$ 769,93	R$ 731,44	SINAPI 88715 Adaptada	R$ 8,27	
			cj		SIURB-EDIF 10-60-29 Adaptada					
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	SIURB-EDIF 10-60-29	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 84,05	R$ 84,05
			cj		SIURB-EDIF 10-70-29 Adaptada					
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,2000	SIURB-EDIF 10-70-29	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 145,68	R$ 258,76
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,2000	SIURB-EDIF 10-70-29	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 113,08	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Não desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)					5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI					Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL		TOTAL DO SERVIÇO
			m2		PINI 02.102.000044.SER Adaptada								
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	PINI 02.102.000044.SER	R$	30,26	R$	28,75	SINAPI 88309	R$	2,59	R$ 21,99
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	PINI 02.102.000044.SER	R$	22,69	R$	21,56	SINAPI 88316	R$	19,40	
			un		SINAPI 95791 Adaptada								
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2"	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	SINAPI 95791	R$	32,90	R$	31,26	SINAPI 2587	R$	31,26	R$ 57,59
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	SINAPI 95791	R$	0,37	R$	0,35	SINAPI 11950	R$	0,70	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4948	SINAPI 95791	R$	23,89	R$	22,70	SINAPI 88247	R$	11,23	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4948	SINAPI 95791	R$	30,64	R$	29,11	SINAPI 88264	R$	14,40	
			un		PINI 19.104.000906.SER Adaptada								
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$	23,40	R$	22,23	SINAPI 88241	R$	77,81	R$ 312,35
		MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$	26,65	R$	25,32	SINAPI 88279	R$	88,61	
		Grelha para retorno de ar com lâminas fixas e registro, 225 mm x 225 mm	un	1,0000	PINI 19.104.000906.SER	R$	145,93	R$	145,93	Pesquisa de Preços	R$	145,93	
			un		SINAPI 101880 Adaptada								
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	Quadro elétrico tipo TTA completo, para uso externo, com 18 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, DPS, DR, etc., conforme especificação	un	1,0000	SINAPI 101880	R$	6.465,73	R$	6.465,73	Pesquisa de Preços	R$	6.465,73	R$ 6.689,33
		ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0192	SINAPI 101880	R$	898,19	R$	853,28	SINAPI 87367 Adaptada	R$	16,38	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$	23,89	R$	22,70	SINAPI 88247	R$	90,78	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$	30,64	R$	29,11	SINAPI 88264	R$	116,43	
			un		SINAPI 95801								
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4"	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	SINAPI 95801	R$	16,35	R$	15,53	SINAPI 2580	R$	15,53	R$ 37,00
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	SINAPI 95801	R$	0,37	R$	0,35	SINAPI 11950	R$	0,70	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4008	SINAPI 95801	R$	23,89	R$	22,70	SINAPI 88247	R$	9,10	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4008	SINAPI 95801	R$	30,64	R$	29,11	SINAPI 88264	R$	11,67	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Não desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)					5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI					Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL		TOTAL DO SERVIÇO
			un		SBC 22035 Adaptada								
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,4010	SBC 22035	R$	22,69	R$	21,56	SINAPI 88316	R$	418,20	R$ 578,55
		MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9040	SBC 22035	R$	34,42	R$	32,70	SINAPI 88275	R$	160,36	
			m		SINAPI 99839 + SINAPI 99855								
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	9,2240	SINAPI 99839	R$	9,67	R$	9,19	SINAPI 546	R$	84,74	R$ 595,49
		CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,8960	SINAPI 99839	R$	7,62	R$	7,24	SINAPI 1332	R$	6,49	
		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0710	SINAPI 99839	R$	38,41	R$	36,49	SINAPI 11002	R$	2,59	
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,3330	SINAPI 99839	R$	2,52	R$	2,39	SINAPI 11964	R$	7,98	
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	0,9000	SINAPI 99839	R$	53,70	R$	51,02	SINAPI 21012	R$	45,91	
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,0290	SINAPI 99839	R$	70,07	R$	66,57	SINAPI 21013	R$	68,50	
		AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7480	SINAPI 99839	R$	23,47	R$	22,30	SINAPI 88251	R$	105,86	
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7800	SINAPI 99839	R$	30,02	R$	28,52	SINAPI 88315	R$	164,84	
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,2730	SINAPI 99855	R$	1,10	R$	1,05	SINAPI 7568	R$	3,42	
		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0040	SINAPI 99855	R$	38,41	R$	36,49	SINAPI 11002	R$	0,15	
		SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	1,0910	SINAPI 99855	R$	7,85	R$	7,46	SINAPI 11033	R$	8,14	
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,0290	SINAPI 99855	R$	53,70	R$	51,02	SINAPI 21012	R$	52,49	
		AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7780	SINAPI 99855	R$	23,47	R$	22,30	SINAPI 88251	R$	17,35	
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9480	SINAPI 99855	R$	30,02	R$	28,52	SINAPI 88315	R$	27,04	
			un		Senado Federal								
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	5,5000	Senado Federal	R$	557,78	R$	529,89	SINAPI 37562	R$	2.914,40	R$ 3.229,66
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	Senado Federal	R$	30,02	R$	28,52	SINAPI 88315	R$	57,04	
		AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	Senado Federal	R$	23,47	R$	22,30	SINAPI 88251	R$	22,30	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2788	SINAPI 102229 Adaptada	R$	31,74	R$	30,15	SINAPI 88310	R$	189,32	
		Tinta esmalte sintetico a base de água	L	1,5840	SINAPI 102229 Adaptada	R$	29,42	R$	29,42	Pesquisa de Preços	R$	46,60	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Não desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 97584 Adaptada					
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	Refletor LED 100 W IP65	UN	1,0000	SINAPI 97584	R$ 239,32	R$ 239,32	Pesquisa de Preços	R$ 239,32	R$ 253,38
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1519	SINAPI 97584	R$ 23,89	R$ 22,70	SINAPI 88247	R$ 3,45	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3645	SINAPI 97584	R$ 30,64	R$ 29,11	SINAPI 88264	R$ 10,61	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Não desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
		M3		**SINAPI 88629 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0700	SINAPI 88629	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 209,68	R$ 199,19	**R$ 785,65**	**R$ 746,37**
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,9600	SINAPI 88629	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 309,09	R$ 293,64		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5700	SINAPI 88629	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 194,45	R$ 184,73		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,0700	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 9,32	R$ 8,85		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21,4000	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 63,11	R$ 59,95		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										
		M		**SINAPI 91170**							
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,7857	SINAPI 91170	R$ 1,80	R$ 1,71	SINAPI 392	R$ 3,21	R$ 3,05	**R$ 10,55**	**R$ 10,02**
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480	SINAPI 91170	R$ 22,89	R$ 21,75	SINAPI 88248	R$ 1,10	R$ 1,04		
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2114	SINAPI 91170	R$ 29,49	R$ 28,02	SINAPI 88267	R$ 6,23	R$ 5,92		
		M3		**SINAPI 87292 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1600	SINAPI 87292	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 227,31	R$ 215,95	**R$ 801,23**	**R$ 761,17**
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,1000	SINAPI 87292	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 254,19	R$ 241,48		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,8600	SINAPI 87292	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 125,35	R$ 119,08		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000	SINAPI 87292	R$ 25,02	R$ 23,77	SINAPI 88377	R$ 112,59	R$ 106,96		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,0500	SINAPI 87292	R$ 1,74	R$ 1,65	SINAPI 88830	R$ 1,83	R$ 1,74		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,4500	SINAPI 87292	R$ 0,42	R$ 0,40	SINAPI 88831	R$ 1,45	R$ 1,38		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1600	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 10,10	R$ 9,59		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,2000	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 68,42	R$ 65,00		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Não desonerado | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
		M3		**SINAPI 87373 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3500	SINAPI 87373	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 264,55	R$ 251,32	**R$ 896,90**	**R$ 852,05**
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	454,5800	SINAPI 87373	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 290,93	R$ 276,38		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,0200	SINAPI 87373	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 250,04	R$ 237,54		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,3500	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 11,75	R$ 11,17		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,0000	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 79,62	R$ 75,64		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										
		M3		**SINAPI 87294 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1800	SINAPI 87294	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 231,23	R$ 219,67	**R$ 772,93**	**R$ 734,29**
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	157,4400	SINAPI 87294	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 229,86	R$ 218,37		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	177,1200	SINAPI 87294	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 113,36	R$ 107,69		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7900	SINAPI 87294	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 17,93	R$ 17,03		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6500	SINAPI 87294	R$ 25,02	R$ 23,77	SINAPI 88377	R$ 91,32	R$ 86,76		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,8500	SINAPI 87294	R$ 5,25	R$ 4,99	SINAPI 89225	R$ 4,46	R$ 4,24		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,8000	SINAPI 87294	R$ 1,75	R$ 1,66	SINAPI 89226	R$ 4,90	R$ 4,66		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1800	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 10,27	R$ 9,76		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,6000	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 69,60	R$ 66,12		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Não desonerado | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
	M3XKM			**SINAPI 97914**							
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0139	SINAPI 97914	R$ 184,35	R$ 175,13	SINAPI 67826	R$ 2,56	R$ 2,43	**R$ 2,95**	**R$ 2,80**
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0060	SINAPI 97914	R$ 64,43	R$ 61,21	SINAPI 67827	R$ 0,39	R$ 0,37		
	TXKM			**SINAPI 97918**							
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0093	SINAPI 97918	R$ 184,35	R$ 175,13	SINAPI 67826	R$ 1,71	R$ 1,63	**R$ 1,97**	**R$ 1,87**
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040	SINAPI 97918	R$ 64,43	R$ 61,21	SINAPI 67827	R$ 0,26	R$ 0,24		
	M3			**SINAPI 94970 Adaptada**							
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7609	SINAPI 94970	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 149,11	R$ 141,65	**R$ 643,61**	**R$ 611,42**
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,1589	SINAPI 94970	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 208,10	R$ 197,70		
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5912	SINAPI 94970	R$ 190,14	R$ 180,63	SINAPI 4721	R$ 112,41	R$ 106,79		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267	SINAPI 94970	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 45,99	R$ 43,69		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2768	SINAPI 94970	R$ 25,02	R$ 23,77	SINAPI 88377	R$ 31,95	R$ 30,35		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6572	SINAPI 94970	R$ 5,25	R$ 4,99	SINAPI 89225	R$ 3,45	R$ 3,28		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6197	SINAPI 94970	R$ 1,75	R$ 1,66	SINAPI 89226	R$ 1,08	R$ 1,03		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,3521	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 11,77	R$ 11,18		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,0420	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 79,75	R$ 75,76		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia e brita a 20 km do Senado Federal.										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Não desonerado | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
	M3			**SINAPI 100973**							
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	SINAPI 100973	R$ 173,96	R$ 165,26	SINAPI 5940	R$ 1,44	R$ 1,37	**R$ 8,71**	**R$ 8,27**
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0151	SINAPI 100973	R$ 68,40	R$ 64,98	SINAPI 5942	R$ 1,03	R$ 0,98		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0267	SINAPI 100973	R$ 184,35	R$ 175,13	SINAPI 67826	R$ 4,92	R$ 4,68		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0203	SINAPI 100973	R$ 64,43	R$ 61,21	SINAPI 67827	R$ 1,31	R$ 1,24		
	T			**SINAPI 100989**							
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0056	SINAPI 100989	R$ 173,96	R$ 165,26	SINAPI 5940	R$ 0,97	R$ 0,92	**R$ 5,81**	**R$ 5,52**
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0101	SINAPI 100989	R$ 68,40	R$ 64,98	SINAPI 5942	R$ 0,69	R$ 0,66		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0178	SINAPI 100989	R$ 184,35	R$ 175,13	SINAPI 67826	R$ 3,28	R$ 3,12		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0135	SINAPI 100989	R$ 64,43	R$ 61,21	SINAPI 67827	R$ 0,87	R$ 0,83		
	M3			**SINAPI 87367 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1600	SINAPI 87367	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 227,31	R$ 215,95	**R$ 898,19**	**R$ 853,29**
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	116,4000	SINAPI 87367	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 169,94	R$ 161,45		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	261,8900	SINAPI 87367	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 167,61	R$ 159,23		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2300	SINAPI 87367	R$ 22,69	R$ 21,56	SINAPI 88316	R$ 254,81	R$ 242,07		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1600	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 10,10	R$ 9,59		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,2000	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 68,42	R$ 65,00		

Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Não desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
		M3		SINAPI 88715 Adaptada							
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1900	SINAPI 88715	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 233,19	R$ 221,53	R$ 769,93	R$ 731,43
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	158,9500	SINAPI 88715	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 232,07	R$ 220,46		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	178,8200	SINAPI 88715	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 114,44	R$ 108,72		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2600	SINAPI 88715	R$ 25,02	R$ 23,77	SINAPI 88377	R$ 106,59	R$ 101,26		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,9900	SINAPI 88715	R$ 1,74	R$ 1,65	SINAPI 88830	R$ 1,72	R$ 1,64		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,2700	SINAPI 88715	R$ 0,42	R$ 0,40	SINAPI 88831	R$ 1,37	R$ 1,30		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1900	Senado Federal	R$ 8,71	R$ 8,27	SINAPI 100973	R$ 10,36	R$ 9,84		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,8000	Senado Federal	R$ 2,95	R$ 2,80	SINAPI 97914	R$ 70,19	R$ 66,68		

Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 2º NÍVEL

Data: junho de 2024

Não desonerado | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
		M3XKM		SINAPI 97914							
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0139	SINAPI 97914	R$ 184,35	R$ 175,13	SINAPI 67826	R$ 2,56	R$ 2,43	R$ 2,95	R$ 2,80
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0060	SINAPI 97914	R$ 64,43	R$ 61,21	SINAPI 67827	R$ 0,39	R$ 0,37		
		M3		SINAPI 100973							
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	SINAPI 100973	R$ 173,96	R$ 165,26	SINAPI 5940	R$ 1,44	R$ 1,37	R$ 8,71	R$ 8,27
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0151	SINAPI 100973	R$ 68,40	R$ 64,98	SINAPI 5942	R$ 1,03	R$ 0,98		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0267	SINAPI 100973	R$ 184,35	R$ 175,13	SINAPI 67826	R$ 4,92	R$ 4,68		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0203	SINAPI 100973	R$ 64,43	R$ 61,21	SINAPI 67827	R$ 1,31	R$ 1,24		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COM DESONERAÇÃO

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: junho de 2024

Desonerado | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	FONTE/CÓD./OBS.
SF-00001	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	Mão-de-Obra	hh	240,00	R$ 97,65	R$ 23.436,12	25,00%	R$ 122,06	R$ 29.294,40	SINAPI 90777
SF-00002	Mestre de obras	Mão-de-Obra	hh	480,00	R$ 40,69	R$ 19.530,48	25,00%	R$ 50,86	R$ 24.412,80	SINAPI 90780
SF-00003	Planejamento físico-financeiro	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 1.843,00	R$ 1.843,00	25,00%	R$ 2.303,75	R$ 2.303,75	Senado Federal
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 2.566,30	R$ 2.566,30	25,00%	R$ 3.207,88	R$ 3.207,88	Senado Federal
SF-00005	Demolição de alvenarias	Serviço (Mat + MO)	m3	34,84	R$ 52,49	R$ 1.828,89	25,00%	R$ 65,62	R$ 2.286,20	SINAPI 97622
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	Serviço (Mat + MO)	m2	111,11	R$ 7,53	R$ 837,16	25,00%	R$ 9,42	R$ 1.046,66	SINAPI 97638
SF-00009	Demolição de forro	Serviço (Mat + MO)	m2	387,63	R$ 1,76	R$ 683,18	25,00%	R$ 2,20	R$ 852,79	SINAPI 97640
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	Serviço (Mat + MO)	m2	106,21	R$ 6,23	R$ 661,73	25,00%	R$ 7,79	R$ 827,38	SINAPI 97634
SF-00015	Locação de caçambas e destinação final do entulho	Locação	un	15,00	R$ 309,04	R$ 4.635,60	25,00%	R$ 386,30	R$ 5.794,50	Pesquisa de Preços
SF-00017	Remoção de bancadas	Serviço (Mat + MO)	m2	1,23	R$ 23,62	R$ 29,05	25,00%	R$ 29,52	R$ 36,31	ORSE 8387 Adaptada
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	Serviço (Mat + MO)	un	6,00	R$ 24,03	R$ 144,19	25,00%	R$ 30,04	R$ 180,24	ORSE 08857 Adaptada
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	Serviço (Mat + MO)	m	185,00	R$ 10,33	R$ 1.911,46	25,00%	R$ 12,92	R$ 2.390,20	SEINFRA C3389 Adaptada
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	Serviço (Mat + MO)	m2	15,35	R$ 11,16	R$ 171,29	25,00%	R$ 13,95	R$ 214,13	PINI 02.102.000031.SER Adaptada
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	Serviço (Mat + MO)	m2	307,16	R$ 20,09	R$ 6.169,51	25,00%	R$ 25,11	R$ 7.712,79	PINI 02.102.000044.SER Adaptada
SF-00031	Remoção de louças	Serviço (Mat + MO)	un	37,00	R$ 11,73	R$ 434,07	25,00%	R$ 14,66	R$ 542,42	SINAPI 97663
SF-00032	Remoção de luminária	Serviço (Mat + MO)	un	50,00	R$ 8,41	R$ 420,54	25,00%	R$ 10,51	R$ 525,50	SINAPI 97665 Adaptada
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	Serviço (Mat + MO)	un	16,00	R$ 8,55	R$ 136,86	25,00%	R$ 10,69	R$ 171,04	SINAPI 97666
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	Serviço (Mat + MO)	un	8,00	R$ 43,33	R$ 346,64	25,00%	R$ 54,16	R$ 433,28	Senado Federal
SF-00046	Retirada de entulhos	Serviço (Mat + MO)	m3	56,42	R$ 19,72	R$ 1.112,72	25,00%	R$ 24,65	R$ 1.390,75	ORSE 0026 Adaptada
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	Serviço (Mat + MO)	m2	80,78	R$ 30,43	R$ 2.458,12	25,00%	R$ 38,04	R$ 3.072,87	SINAPI 98555
SF-00084	Alvenaria de vedação	Serviço (Mat + MO)	m2	15,26	R$ 85,72	R$ 1.308,10	25,00%	R$ 107,15	R$ 1.635,11	SINAPI 103328 Adaptada
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	Serviço (Mat + MO)	m	5,99	R$ 27,45	R$ 164,45	25,00%	R$ 34,32	R$ 205,58	SINAPI 93202 Adaptada
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	Serviço (Mat + MO)	m2	12,44	R$ 78,04	R$ 970,84	25,00%	R$ 97,55	R$ 1.213,52	SINAPI 96358
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm	Serviço (Mat + MO)	m2	96,04	R$ 47,31	R$ 4.543,19	25,00%	R$ 59,13	R$ 5.678,85	SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	Serviço (Mat + MO)	m2	186,52	R$ 4,58	R$ 854,59	25,00%	R$ 5,73	R$ 1.068,76	SINAPI 88414 Adaptada
SF-00098	Massa acrílica	Serviço (Mat + MO)	m2	50,00	R$ 18,81	R$ 940,30	25,00%	R$ 23,51	R$ 1.175,50	SINAPI 96132
SF-00099	Massa corrida	Serviço (Mat + MO)	m2	460,46	R$ 17,68	R$ 8.141,20	25,00%	R$ 22,10	R$ 10.176,17	SINAPI 88497
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	Serviço (Mat + MO)	m2	532,92	R$ 12,65	R$ 6.740,16	25,00%	R$ 15,81	R$ 8.425,47	SINAPI 88489
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	Serviço (Mat + MO)	m2	180,39	R$ 19,86	R$ 3.583,34	25,00%	R$ 24,83	R$ 4.479,08	SINAPI 102229 Adaptada
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	Serviço (Mat + MO)	m2	413,36	R$ 14,82	R$ 6.124,84	25,00%	R$ 18,52	R$ 7.655,43	SINAPI 88488
SF-00105	Contrapiso em argamassa	Serviço (Mat + MO)	m2	16,80	R$ 57,29	R$ 962,53	25,00%	R$ 71,62	R$ 1.203,22	SINAPI 87642 Adaptada
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	Serviço (Mat + MO)	m2	64,76	R$ 248,92	R$ 16.119,97	25,00%	R$ 311,15	R$ 20.150,07	SINAPI 98671 Adaptada
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	Serviço (Mat + MO)	m2	7,24	R$ 753,63	R$ 5.456,25	25,00%	R$ 942,03	R$ 6.820,30	SINAPI 98685 Adaptada
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	Serviço (Mat + MO)	m2	1,77	R$ 510,33	R$ 903,29	25,00%	R$ 637,92	R$ 1.129,12	SINAPI 98689 Adaptada
SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	Serviço (Mat + MO)	m2	17,00	R$ 402,53	R$ 6.842,94	25,00%	R$ 503,16	R$ 8.553,72	SINAPI 102253 Adaptada
SF-00134	Divisória MDF com painel liso cego e bandeira	Serviço (Mat + MO)	m2	70,83	R$ 622,34	R$ 44.080,34	16,71%	R$ 726,33	R$ 51.445,95	Pesquisa de Preços
SF-00135	Divisória MDF com painel liso, painel de vidro e bandeira	Serviço (Mat + MO)	m2	38,85	R$ 994,96	R$ 38.654,20	16,71%	R$ 1.161,22	R$ 45.113,40	Pesquisa de Preços
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	Serviço (Mat + MO)	m2	387,63	R$ 63,84	R$ 24.748,19	25,00%	R$ 79,81	R$ 30.936,75	SINAPI 96114
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm	Serviço (Mat + MO)	m	5,00	R$ 41,39	R$ 206,97	25,00%	R$ 51,74	R$ 258,70	SINAPI 89512
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm	Serviço (Mat + MO)	m	36,32	R$ 19,17	R$ 696,22	25,00%	R$ 23,96	R$ 870,23	SINAPI 89509
SF-00171	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm	Serviço (Mat + MO)	m	96,02	R$ 4,87	R$ 467,18	25,00%	R$ 6,08	R$ 583,82	SINAPI 89446
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 119,48	R$ 477,91	25,00%	R$ 149,35	R$ 597,40	SINAPI 89708
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 58,95	R$ 235,79	25,00%	R$ 73,69	R$ 294,76	ORSE 09419 Adaptada
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	Serviço (Mat + MO)	un	5,00	R$ 86,08	R$ 430,39	25,00%	R$ 107,60	R$ 538,00	SINAPI 95469 Adaptada
SF-00192	Tanque 38 litros	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 550,23	R$ 550,23	25,00%	R$ 687,79	R$ 687,79	SINAPI 86874 Adaptada
SF-00208	Torneira de parede para tanque	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 57,82	R$ 57,82	25,00%	R$ 72,27	R$ 72,27	SINAPI 86914 Adaptada
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 50,15	R$ 501,54	25,00%	R$ 62,69	R$ 626,90	SINAPI 100556 Adaptada
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 163,29	R$ 4.082,30	25,00%	R$ 204,11	R$ 5.102,75	PINI 16.111.000015.SER Adaptada
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	Serviço (Mat + MO)	m	86,00	R$ 66,25	R$ 5.697,23	25,00%	R$ 82,81	R$ 7.121,66	PINI 16.113.000350.SER Adaptada
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	Serviço (Mat + MO)	m	128,00	R$ 51,50	R$ 6.592,30	25,00%	R$ 64,38	R$ 8.240,64	PINI 16.111.001104.SER Adaptada
SF-00246	Eletroduto de aço galvanizado de 1"	Serviço (Mat + MO)	m	346,00	R$ 31,82	R$ 11.008,98	25,00%	R$ 39,77	R$ 13.760,42	PINI 16.111.001102.SER Adaptada
SF-00247	Eletroduto de aço galvanizado de 2"	Serviço (Mat + MO)	m	43,00	R$ 60,87	R$ 2.617,36	25,00%	R$ 76,09	R$ 3.271,87	PINI 16.111.001105.SER Adaptada
SF-00248	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	Serviço (Mat + MO)	m	470,00	R$ 30,27	R$ 14.227,72	25,00%	R$ 37,84	R$ 17.784,80	PINI 16.111.001101.SER Adaptada
SF-00254	Espelho 4 x 2"	Serviço (Mat + MO)	un	75,00	R$ 9,25	R$ 693,97	25,00%	R$ 11,57	R$ 867,75	SINAPI 91947
	uptor para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	38,00	R$ 24,34	R$ 924,79	25,00%	R$ 30,42	R$ 1.155,96	PINI 16.115.000201.SER Adaptada
	lo interruptor paralelo	Serviço (Mat + MO)	un	2,00	R$ 24,98	R$ 49,96	25,00%	R$ 31,23	R$ 62,46	SINAPI 91954

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: junho de 2024

Desonerado — Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	FONTE/CÓD./OBS.
SF-00260	Módulo interruptor simples	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 18,64	R$ 186,41	25,00%	R$ 23,30	R$ 233,00	SINAPI 91952
SF-00263	Módulo tomada 10 A	Serviço (Mat + MO)	un	16,00	R$ 20,18	R$ 322,80	25,00%	R$ 25,22	R$ 403,52	SINAPI 91998
SF-00264	Módulo tomada 20 A	Serviço (Mat + MO)	un	12,00	R$ 22,65	R$ 271,74	25,00%	R$ 28,31	R$ 339,72	SINAPI 91999
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	Serviço (Mat + MO)	un	70,00	R$ 44,50	R$ 3.115,07	25,00%	R$ 55,63	R$ 3.894,10	PINI 16.115.000180.SER Adaptada
SF-00268	Tampa cega para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 7,94	R$ 31,75	25,00%	R$ 9,92	R$ 39,68	SEINFRA C2298 Adaptada
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	14,00	R$ 16,66	R$ 233,19	25,00%	R$ 20,82	R$ 291,48	SEINFRA C2298 Adaptada
SF-00270	Tomada para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	154,00	R$ 28,07	R$ 4.323,07	25,00%	R$ 35,09	R$ 5.403,86	SINAPI 91994 Adaptada
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	Serviço (Mat + MO)	un	15,00	R$ 193,11	R$ 2.896,70	25,00%	R$ 241,39	R$ 3.620,85	SINAPI 97599 Adaptada
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	Serviço (Mat + MO)	un	49,00	R$ 36,83	R$ 1.804,59	25,00%	R$ 46,04	R$ 2.255,96	SINAPI 97584 Adaptada
SF-00279	Condutor 16 mm²	Serviço (Mat + MO)	m	432,00	R$ 14,97	R$ 6.468,28	25,00%	R$ 18,72	R$ 8.087,04	SINAPI 92982 Adaptada
SF-00280	Condutor 2,5 mm²	Serviço (Mat + MO)	m	5.192,00	R$ 4,37	R$ 22.695,85	25,00%	R$ 5,46	R$ 28.348,32	SINAPI 91926 Adaptada
SF-00283	Condutor 4 x 2,5 mm²	Serviço (Mat + MO)	m	59,00	R$ 10,03	R$ 592,01	25,00%	R$ 12,54	R$ 739,86	SINAPI 92980 Adaptada
SF-00285	Quadro elétrico TTA	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 7.262,45	R$ 7.262,45	16,71%	R$ 8.476,00	R$ 8.476,00	SINAPI 101880 Adaptada
SF-00292	Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 4.510,28	R$ 18.041,12	16,71%	R$ 5.263,95	R$ 21.055,80	SINAPI 103253 Adaptada
SF-00294	Instalação de split reaproveitado	Serviço (Mat + MO)	un	8,00	R$ 129,99	R$ 1.039,91	25,00%	R$ 162,49	R$ 1.299,92	Senado Federal
SF-00296	Exaustor axial 865 m3/h	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 959,51	R$ 959,51	25,00%	R$ 1.199,38	R$ 1.199,38	ORSE 11148 Adaptada
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 195,45	R$ 195,45	25,00%	R$ 244,31	R$ 244,31	PINI 19.104.000906.SER Adaptada
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração	Serviço (Mat + MO)	m	238,00	R$ 1,52	R$ 360,93	25,00%	R$ 1,90	R$ 452,20	Senado Federal
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 145,37	R$ 581,48	25,00%	R$ 181,71	R$ 726,84	Senado Federal
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 124,33	R$ 497,32	25,00%	R$ 155,41	R$ 621,64	Senado Federal
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 11,61	R$ 394,64	25,00%	R$ 14,51	R$ 493,34	SINAPI 97329 Adaptada
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 9,20	R$ 312,74	25,00%	R$ 11,50	R$ 391,00	SINAPI 97327 Adaptada
SF-00332	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 10,77	R$ 269,17	25,00%	R$ 13,46	R$ 336,50	SINAPI 97328 Adaptada
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 15,76	R$ 394,07	25,00%	R$ 19,70	R$ 492,50	SINAPI 97330 Adaptada
SF-00344	Tubo de cobre de 1/2"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 42,29	R$ 1.437,75	25,00%	R$ 52,86	R$ 1.797,24	SINAPI 97329 Adaptada
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4"	Serviço (Mat + MO)	m	34,00	R$ 20,98	R$ 713,39	25,00%	R$ 26,23	R$ 891,82	SINAPI 97327 Adaptada
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 31,55	R$ 788,71	25,00%	R$ 39,44	R$ 986,00	SINAPI 97328 Adaptada
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8"	Serviço (Mat + MO)	m	25,00	R$ 52,22	R$ 1.305,44	25,00%	R$ 65,27	R$ 1.631,75	SINAPI 97330 Adaptada
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8"	Serviço (Mat + MO)	m	1,00	R$ 73,75	R$ 73,75	25,00%	R$ 92,19	R$ 92,19	SINAPI 97330 Adaptada
SF-00352	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	Serviço (Mat + MO)	m2	11,88	R$ 486,11	R$ 5.774,99	25,00%	R$ 607,64	R$ 7.218,76	Pesquisa de Preços
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 320,01	R$ 320,01	25,00%	R$ 400,01	R$ 400,01	SINAPI 91287 + SINAPI 100659 Adaptada
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 337,42	R$ 337,42	25,00%	R$ 421,77	R$ 421,77	SINAPI 91010 + SINAPI 102223 Adaptada
SF-00368	Dobradiça para porta	Serviço (Mat + MO)	un	15,00	R$ 52,13	R$ 782,00	25,00%	R$ 65,17	R$ 977,55	SINAPI 100709 Adaptada
SF-00370	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 182,59	R$ 182,59	25,00%	R$ 228,24	R$ 228,24	SINAPI 90830 Adaptada
SF-00371	Fechadura para porta interna maçaneta tubular	Serviço (Mat + MO)	un	5,00	R$ 145,09	R$ 725,46	25,00%	R$ 181,37	R$ 906,85	SINAPI 90830 Adaptada
SF-00375	Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6	Serviço (Mat + MO)	m	6.320,00	R$ 8,16	R$ 51.596,71	25,00%	R$ 10,21	R$ 64.527,20	SINAPI 98295 Adaptada
SF-00376	Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação	Serviço (Mat + MO)	un	120,00	R$ 78,58	R$ 9.430,02	25,00%	R$ 98,23	R$ 11.787,60	SINAPI 98307 Adaptada
SF-00378	Cabo de telefonia tipo CCI 50x2	Serviço (Mat + MO)	m	54,00	R$ 4,61	R$ 248,79	25,00%	R$ 5,76	R$ 311,04	SINAPI 98262
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	Serviço (Mat + MO)	un	37,00	R$ 50,17	R$ 1.856,19	25,00%	R$ 62,71	R$ 2.320,27	SINAPI 98307 Adaptada
SF-00919	Escavação manual de valas	Serviço (Mat + MO)	m3	7,84	R$ 78,02	R$ 611,68	25,00%	R$ 97,53	R$ 764,64	SINAPI 93358
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	Serviço (Mat + MO)	m3	21,00	R$ 159,60	R$ 3.351,58	25,00%	R$ 199,50	R$ 4.189,50	SINAPI 94319 Adaptada
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 846,32	R$ 846,32	25,00%	R$ 1.057,90	R$ 1.057,90	SINAPI 95472 Adaptada
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 1.324,61	R$ 1.324,61	25,00%	R$ 1.655,77	R$ 1.655,77	ORSE 02056 Adaptada
SF-00945	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	Serviço (Mat + MO)	un	5,00	R$ 782,96	R$ 3.914,80	25,00%	R$ 978,70	R$ 4.893,50	Pesquisa de Preços
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	Serviço (Mat + MO)	m2	10,00	R$ 57,03	R$ 570,32	25,00%	R$ 71,29	R$ 712,90	SINAPI 98504 Adaptada
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	Serviço (Mat + MO)	m	13,00	R$ 36,99	R$ 480,84	25,00%	R$ 46,23	R$ 600,99	SINAPI 90446 + SINAPI 90470 Adaptada
SF-01031	Placa de Obra	Serviço (Mat + MO)	m2	1,00	R$ 237,50	R$ 237,50	25,00%	R$ 296,88	R$ 296,88	SINAPI 4813
SF-01060	Porta em alumínio tipo veneziana	Serviço (Mat + MO)	m2	1,68	R$ 504,08	R$ 846,86	25,00%	R$ 630,10	R$ 1.058,57	SINAPI 91341
SF-01072	Piso tátil de borracha	Serviço (Mat + MO)	m2	1,88	R$ 167,48	R$ 314,03	25,00%	R$ 209,36	R$ 392,55	SINAPI 101094
SF-01109	Granitina para revestimento de pisos	Serviço (Mat + MO)	m2	367,46	R$ 122,08	R$ 44.857,68	25,00%	R$ 152,59	R$ 56.070,72	SINAPI 4786
SF-01333	Eletroduto PEAD 1 1/4"	Serviço (Mat + MO)	m	42,00	R$ 19,01	R$ 798,61	25,00%	R$ 23,77	R$ 998,34	SINAPI 91840
SF-01352	Condulete de alumínio de 2"	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 79,50	R$ 795,02	25,00%	R$ 99,38	R$ 993,80	SINAPI 95797 Adaptada
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 21,38	R$ 85,51	25,00%	R$ 26,72	R$ 106,88	PINI 16.115.000200.SER Adaptada
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	Serviço (Mat + MO)	un	4,00	R$ 28,16	R$ 112,65	25,00%	R$ 35,20	R$ 140,80	SINAPI 91994 Adaptada
	reto virado em betoneira, fck = 20 MPa	Serviço (Mat + MO)	m3	1,00	R$ 955,32	R$ 955,32	25,00%	R$ 1.194,15	R$ 1.194,15	SINAPI 103682 Adaptada
	ntação em concreto simples	Serviço (Mat + MO)	m2	100,00	R$ 77,47	R$ 7.747,18	25,00%	R$ 96,84	R$ 9.684,00	SINAPI 101747

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data: junho de 2024

Desonerado | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	FONTE/CÓD./OBS.
SF-02609	Alvenaria estrutural	Serviço (Mat + MO)	m2	32,76	R$ 88,94	R$ 2.913,79	25,00%	R$ 111,18	R$ 3.642,26	SINAPI 89453 Adaptada
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	Serviço (Mat + MO)	cj	1,00	R$ 75,70	R$ 75,70	25,00%	R$ 94,62	R$ 94,62	SIURB-EDIF 10-60-29 Adaptada
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	Serviço (Mat + MO)	cj	1,00	R$ 234,21	R$ 234,21	25,00%	R$ 292,76	R$ 292,76	SIURB-EDIF 10-70-29 Adaptada
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	Serviço (Mat + MO)	m2	307,16	R$ 20,09	R$ 6.169,44	25,00%	R$ 25,11	R$ 7.712,70	PINI 02.102.000044.SER Adaptada
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2"	Serviço (Mat + MO)	un	39,00	R$ 55,20	R$ 2.152,90	25,00%	R$ 69,00	R$ 2.691,00	SINAPI 95791 Adaptada
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 297,58	R$ 297,58	25,00%	R$ 371,98	R$ 371,98	PINI 19.104.000906.SER Adaptada
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 6.669,60	R$ 6.669,60	16,71%	R$ 7.784,09	R$ 7.784,09	SINAPI 101880 Adaptada
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4"	Serviço (Mat + MO)	un	265,00	R$ 35,06	R$ 9.291,98	25,00%	R$ 43,83	R$ 11.614,95	SINAPI 95801
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 525,93	R$ 525,93	25,00%	R$ 657,41	R$ 657,41	SBC 22035 Adaptada
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	Serviço (Mat + MO)	m	36,19	R$ 566,35	R$ 20.496,06	25,00%	R$ 707,93	R$ 25.619,99	SINAPI 99839 + SINAPI 99855
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	Serviço (Mat + MO)	un	1,00	R$ 3.204,81	R$ 3.204,81	25,00%	R$ 4.006,02	R$ 4.006,02	Senado Federal
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	Serviço (Mat + MO)	un	10,00	R$ 252,04	R$ 2.520,38	25,00%	R$ 315,05	R$ 3.150,50	SINAPI 97584 Adaptada
124								CUSTO DIRETO	R$ 561.240,64	
								CUSTO TOTAL	R$ 692.055,35	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

COM DESONERAÇÃO

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)				5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI					Data-base SINAPI	04/2024	
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
SF-00001	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior		hh		SINAPI 90777							
		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	SINAPI 90777	R$	102,79	R$	97,65	SINAPI 90777	R$ 97,65	R$ 97,65
SF-00002	Mestre de obras		hh		SINAPI 90780							
		MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	SINAPI 90780	R$	42,83	R$	40,69	SINAPI 90780	R$ 40,69	R$ 40,69
SF-00003	Planejamento físico-financeiro		un		Senado Federal							
		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	Senado Federal	R$	121,25	R$	115,19	SINAPI 90778	R$ 1.843,00	R$ 1.843,00
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho		un		Senado Federal							
		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	Senado Federal	R$	121,25	R$	115,19	SINAPI 90778	R$ 2.303,75	R$ 2.566,30
		Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,0000	Senado Federal	R$	262,55	R$	262,55	Pesquisa de Preços	R$ 262,55	
SF-00005	Demolição de alvenarias		m3		SINAPI 97622							
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3541	SINAPI 97622	R$	27,32	R$	25,95	SINAPI 88309	R$ 9,19	R$ 52,49
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1957	SINAPI 97622	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$ 43,30	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 97638					
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0978	SINAPI 97638	R$ 22,36	R$ 21,24	SINAPI 88278	R$ 2,08	R$ 7,53
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2767	SINAPI 97638	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 5,46	
			m2		SINAPI 97640					
SF-00009	Demolição de forro	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0229	SINAPI 97640	R$ 22,36	R$ 21,24	SINAPI 88278	R$ 0,49	R$ 1,76
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0647	SINAPI 97640	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 1,28	
			m2		SINAPI 97634					
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0323	SINAPI 97634	R$ 27,18	R$ 25,82	SINAPI 88256	R$ 0,83	R$ 6,23
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1085	SINAPI 97634	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 2,14	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	0,0603	SINAPI 97634	R$ 23,46	R$ 22,29	SINAPI 102274	R$ 1,34	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	0,0788	SINAPI 97634	R$ 25,55	R$ 24,27	SINAPI 102275	R$ 1,91	
			m2		ORSE 8387 Adaptada					
SF-00017	Remoção de bancadas	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	ORSE 8387	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 3,89	R$ 23,62
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 8387	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 19,72	
			un		ORSE 08857 Adaptada					
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	ORSE 08857	R$ 21,40	R$ 20,33	SINAPI 88241	R$ 12,20	R$ 24,03
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	ORSE 08857	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 11,83	
			m		SEINFRA C3389 Adaptada					
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1750	SEINFRA C3389	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 4,42	R$ 10,33
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	SEINFRA C3389	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 5,92	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)					5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI					Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL		TOTAL DO SERVIÇO
			m2		PINI 02.102.000031.SER Adaptada								
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	PINI 02.102.000031.SER	R$	27,32	R$	25,95	SINAPI 88309	R$	1,30	R$ 11,16
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 02.102.000031.SER	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	9,86	
			m2		PINI 02.102.000044.SER Adaptada								
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	PINI 02.102.000044.SER	R$	27,32	R$	25,95	SINAPI 88309	R$	2,34	R$ 20,09
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	PINI 02.102.000044.SER	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	17,75	
			un		SINAPI 97663								
SF-00031	Remoção de louças	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1448	SINAPI 97663	R$	26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$	3,65	R$ 11,73
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4096	SINAPI 97663	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	8,08	
			un		SINAPI 97665 Adaptada								
SF-00032	Remoção de luminária	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1025	SINAPI 97665 Adaptada	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	2,69	R$ 8,41
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	SINAPI 97665 Adaptada	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	5,72	
		Obs.: Remoção com reaproveitamento											
			un		SINAPI 97666								
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1056	SINAPI 97666	R$	26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$	2,66	R$ 8,55
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2986	SINAPI 97666	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	5,89	
			un		Senado Federal								
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	Senado Federal	R$	24,21	R$	23,00	SINAPI 88279	R$	23,00	R$ 43,33
		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	Senado Federal	R$	21,40	R$	20,33	SINAPI 88241	R$	20,33	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m3		ORSE 0026 Adaptada					
SF-00046	Retirada de entulhos	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 0026	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 19,72	R$ 19,72
			m2		SINAPI 98555					
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	3,4615	SINAPI 98555	R$ 3,65	R$ 3,47	SINAPI 135	R$ 12,00	R$ 30,43
		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1362	SINAPI 98555	R$ 21,28	R$ 20,22	SINAPI 88243	R$ 2,75	
		IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6039	SINAPI 98555	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88270	R$ 15,67	
			m2		SINAPI 103328 Adaptada					
SF-00084	Alvenaria de vedação	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,3100	SINAPI 103328	R$ 0,75	R$ 0,71	SINAPI 7271	R$ 20,17	R$ 85,72
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	M	0,4200	SINAPI 103328	R$ 2,16	R$ 2,05	SINAPI 34557	R$ 0,86	
		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050	SINAPI 103328	R$ 43,37	R$ 41,20	SINAPI 37395	R$ 0,21	
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	SINAPI 103328	R$ 788,92	R$ 749,47	SINAPI 87292 Adaptada	R$ 6,82	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6100	SINAPI 103328	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 41,79	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8050	SINAPI 103328	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 15,88	
			m		SINAPI 93202 Adaptada					
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	11,6610	SINAPI 93202	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 7258	R$ 7,09	R$ 27,45
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0052	SINAPI 93202	R$ 761,09	R$ 723,03	SINAPI 87294 Adaptada	R$ 3,76	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5600	SINAPI 93202	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 14,53	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1050	SINAPI 93202	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 2,07	
			m2		SINAPI 96358					
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 23 MM E COMP HASTE = 27 MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,0248	SINAPI 96358	R$ 50,44	R$ 47,92	SINAPI 37586	R$ 1,19	R$ 78,04
		PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	SINAPI 96358	R$ 17,99	R$ 17,09	SINAPI 39413	R$ 35,99	
		PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,7624	SINAPI 96358	R$ 6,42	R$ 6,10	SINAPI 39419	R$ 4,65	
		PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,0006	SINAPI 96358	R$ 7,29	R$ 6,93	SINAPI 39422	R$ 13,86	
		FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	SINAPI 96358	R$ 0,28	R$ 0,27	SINAPI 39431	R$ 0,67	
		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7407	SINAPI 96358	R$ 2,49	R$ 2,37	SINAPI 39432	R$ 1,75	
		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0978	SINAPI 96358	R$ 3,12	R$ 2,96	SINAPI 39434	R$ 3,25	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	SINAPI 96358	R$ 0,11	R$ 0,10	SINAPI 39435	R$ 2,11	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,4803	SINAPI 96358	R$ 0,25	R$ 0,24	SINAPI 39443	R$ 0,11	
		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5220	SINAPI 96358	R$ 22,36	R$ 21,24	SINAPI 88278	R$ 11,09	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710	SINAPI 96358	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 3,37	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)		5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada					
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	37,8000	SINAPI 87398 Adaptada	R$ 0,74	R$ 0,70	SINAPI 371	R$ 26,57	R$ 47,31
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2518	SINAPI 87398 Adaptada	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 4,97	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4402	SINAPI 87531	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 11,42	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2201	SINAPI 87531	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 4,34	
		Obs.: Rendimento de argamassa obtido como referência no SINAPI e no link abaixo. Extrato: "Revestimento: Em média 17,0 a 19,5 Kg/m2 para cada 1,0 cm de espessura, variando em função da aplicação". https://s3.amazonaws.com/mapa-da-obra-producao/wp-content/uploads/2015/12/2101-matrix-revestimento-interno.pdf								
			m2		SINAPI 88414 Adaptada					
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1042	SINAPI 88414	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 2,85	R$ 4,58
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0170	SINAPI 88414	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 0,34	
		Fundo selador a base d'água	L	0,1600	SINAPI 88414	R$ 8,71	R$ 8,71	Pesquisa de Preços	R$ 1,39	
			m2		SINAPI 96132					
SF-00098	Massa acrílica	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0800	SINAPI 96132	R$ 1,41	R$ 1,34	SINAPI 3767	R$ 0,11	R$ 18,81
		MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,3390	SINAPI 96132	R$ 7,52	R$ 7,14	SINAPI 43651	R$ 9,57	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2985	SINAPI 96132	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 8,17	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0487	SINAPI 96132	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 0,96	
			m2		SINAPI 88497					
SF-00099	Massa corrida	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802	SINAPI 88497	R$ 1,41	R$ 1,34	SINAPI 3767	R$ 0,11	R$ 17,68
		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389	SINAPI 88497	R$ 4,18	R$ 3,97	SINAPI 43626	R$ 5,32	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610	SINAPI 88497	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 9,88	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203	SINAPI 88497	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 2,37	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)		5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 88489					
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	SINAPI 88489	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 4,47	R$ 12,65
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	SINAPI 88489	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 1,07	
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	SINAPI 88489	R$ 32,75	R$ 31,11	SINAPI 7356	R$ 7,11	
			m2		SINAPI 102229 Adaptada					
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5708	SINAPI 102229	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 15,63	R$ 19,86
		Tinta esmalte sintetico a base de água	L	0,1440	SINAPI 102229	R$ 29,42	R$ 29,42	Pesquisa de Preços	R$ 4,24	
		Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de um dos produtos indicados como referência comercial (Lata de 3,6L rende até 75 m²/demão).								
			m2		SINAPI 88488					
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	SINAPI 88488	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 6,22	R$ 14,82
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	SINAPI 88488	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 1,49	
		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	SINAPI 88488	R$ 32,75	R$ 31,11	SINAPI 7356	R$ 7,11	
			m2		SINAPI 87642 Adaptada					
SF-00105	Contrapiso em argamassa	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0530	SINAPI 87642	R$ 873,76	R$ 830,07	SINAPI 87373 Adaptada	R$ 43,99	R$ 57,29
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2710	SINAPI 87642	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 7,03	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360	SINAPI 87642	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 2,68	
		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	SINAPI 87642	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 0,30	
		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	SINAPI 87642	R$ 16,44	R$ 15,62	SINAPI 7334	R$ 3,28	
			m2		SINAPI 98671 Adaptada					
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6200	SINAPI 98671	R$ 2,09	R$ 1,99	SINAPI 37595	R$ 17,12	R$ 248,92
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1880	SINAPI 98671	R$ 27,18	R$ 25,82	SINAPI 88274	R$ 30,68	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5940	SINAPI 98671	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 11,71	
		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400	SINAPI 98671	R$ 3,99	R$ 3,79	SINAPI 34357	R$ 0,53	
		Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura, para piso	m2	1,1600	SINAPI 98671	R$ 162,83	R$ 162,83	Pesquisa de Preços	R$ 188,88	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)				5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI					Data-base SINAPI	04/2024	
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL		TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 98685 Adaptada								
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 70 mm de altura, para rodapé	m	14,8571	SINAPI 98685 Adaptada	R$	42,08	R$	42,08	Pesquisa de Preços	R$	625,19	R$ 753,63
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6140	SINAPI 98685 Adaptada	R$	2,09	R$	1,99	SINAPI 37595	R$	17,10	
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9900	SINAPI 98685 Adaptada	R$	27,18	R$	25,82	SINAPI 88274	R$	77,20	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	SINAPI 98685 Adaptada	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	29,58	
		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	1,2000	SINAPI 98685 Adaptada	R$	3,99	R$	3,79	SINAPI 34357	R$	4,55	
		Obs: na pesquisa de preços do insumo, considerou-se 1 m de polimento a cada metro de rodapé.											
			m2		SINAPI 98689 Adaptada								
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 150 mm de altura, para soleira e peitoril	m	6,6667	SINAPI 98689 Adaptada	R$	54,48	R$	54,48	Pesquisa de Preços	R$	363,20	R$ 510,33
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6000	SINAPI 98689 Adaptada	R$	2,09	R$	1,99	SINAPI 37595	R$	17,08	
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6467	SINAPI 98689 Adaptada	R$	27,18	R$	25,82	SINAPI 88274	R$	94,16	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8200	SINAPI 98689 Adaptada	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	35,89	
		Obs: na pesquisa de preços do insumo, considerou-se 1 m de polimento a cada metro de soleira.											
			m2		SINAPI 102253 Adaptada								
SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	SINAPI 102253	R$	50,45	R$	47,93	SINAPI 131	R$	25,40	R$ 402,53
		DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, CINZA ANDORINHA, E= 2,0 CM	M2	1,0500	SINAPI 102253	R$	280,25	R$	280,25	Pesquisa de Preços	R$	294,26	
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	SINAPI 102253	R$	2,39	R$	2,27	SINAPI 37596	R$	2,20	
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050	SINAPI 102253	R$	27,18	R$	25,82	SINAPI 88274	R$	36,28	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020	SINAPI 102253	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	13,84	
		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0890	SINAPI 102253	R$	23,88	R$	22,69	SINAPI 91692	R$	2,02	
		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,3160	SINAPI 102253	R$	22,81	R$	21,67	SINAPI 91693	R$	28,52	
			m2		SINAPI 96114								
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	1,0838	SINAPI 96114	R$	17,99	R$	17,09	SINAPI 39413	R$	18,52	R$ 63,84
		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,5470	SINAPI 96114	R$	4,73	R$	4,49	SINAPI 39427	R$	15,94	
		PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,2267	SINAPI 96114	R$	1,78	R$	1,69	SINAPI 39430	R$	2,07	
		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,4276	SINAPI 96114	R$	2,49	R$	2,37	SINAPI 39432	R$	3,38	
		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	0,6926	SINAPI 96114	R$	3,12	R$	2,96	SINAPI 39434	R$	2,05	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	9,6469	SINAPI 96114	R$	0,11	R$	0,10	SINAPI 39435	R$	1,01	
		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	1,2267	SINAPI 96114	R$	0,25	R$	0,24	SINAPI 39443	R$	0,29	
		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0123	SINAPI 96114	R$	28,91	R$	27,46	SINAPI 40547	R$	0,34	
		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,0370	SINAPI 96114	R$	18,12	R$	17,21	SINAPI 43131	R$	0,64	
		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	SINAPI 96114	R$	22,36	R$	21,24	SINAPI 88278	R$	10,17	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	SINAPI 96114	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 9,44	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		SINAPI 89512					
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353	SINAPI 89512	R$ 23,61	R$ 22,43	SINAPI 9841	R$ 23,22	R$ 41,39
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0224	SINAPI 89512	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,05	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024	SINAPI 89512	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 7,97	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4024	SINAPI 89512	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 10,15	
			m		SINAPI 89509					
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0353	SINAPI 89509	R$ 10,78	R$ 10,24	SINAPI 20068	R$ 10,60	R$ 19,17
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0105	SINAPI 89509	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,02	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897	SINAPI 89509	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 3,76	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1897	SINAPI 89509	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 4,79	
			m		SINAPI 89446					
SF-00171	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	SINAPI 89446	R$ 3,99	R$ 3,79	SINAPI 9868	R$ 3,98	R$ 4,87
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0045	SINAPI 89446	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,01	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	SINAPI 89446	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,39	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	SINAPI 89446	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 0,49	
			un		SINAPI 89708					
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0668	SINAPI 89708	R$ 69,09	R$ 65,64	SINAPI 122	R$ 4,38	R$ 119,48
		CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0000	SINAPI 89708	R$ 90,32	R$ 85,80	SINAPI 11714	R$ 85,80	
		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,1040	SINAPI 89708	R$ 78,28	R$ 74,37	SINAPI 20083	R$ 7,73	
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0184	SINAPI 89708	R$ 2,27	R$ 2,16	SINAPI 38383	R$ 0,04	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	SINAPI 89708	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 9,46	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4777	SINAPI 89708	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 12,05	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)				5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI				Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		ORSE 09419 Adaptada							
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em Aço polido, ref.: Moldenox ou equivalente	un	1,0000	ORSE 09419	R$	55,99	R$	55,99	Pesquisa de Preços	R$ 55,99	R$ 58,95
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	ORSE 09419	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$ 2,96	
			un		SINAPI 95469 Adaptada							
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	SINAPI 95469	R$	23,79	R$	22,60	SINAPI 4384	R$ 45,20	R$ 86,08
		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000	SINAPI 95469	R$	15,17	R$	14,41	SINAPI 6138	R$ 14,41	
		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	SINAPI 95469	R$	84,09	R$	79,89	SINAPI 37329	R$ 7,04	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968	SINAPI 95469	R$	26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$ 12,54	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3495	SINAPI 95469	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$ 6,89	
			un		SINAPI 86874 Adaptada							
SF-00192	Tanque 38 litros	Tanque de louça com capacidade de 38 litros na cor branca, suspenso, sem coluna	un	1,0000	SINAPI 86874	R$	452,53	R$	452,53	Pesquisa de Preços	R$ 452,53	R$ 550,23
		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	4,0000	SINAPI 86874	R$	17,64	R$	16,76	SINAPI 4351	R$ 67,03	
		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0390	SINAPI 86874	R$	84,09	R$	79,89	SINAPI 37329	R$ 3,12	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8226	SINAPI 86874	R$	26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$ 20,76	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3446	SINAPI 86874	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$ 6,80	
			un		SINAPI 86914 Adaptada							
SF-00208	Torneira de parede para tanque	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	SINAPI 86914	R$	3,90	R$	3,71	SINAPI 3146	R$ 0,08	R$ 57,82
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	SINAPI 86914	R$	26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$ 3,85	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	SINAPI 86914	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$ 0,95	
		TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	1,0000	SINAPI 86914	R$	55,73	R$	52,94	SINAPI 11762	R$ 52,94	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)		5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 100556 Adaptada					
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	SINAPI 100556	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 7,17	R$ 50,15
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	SINAPI 100556	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 9,09	
		Caixa de passagem em alumínio c/ tampa, 100x100x50mm	m	1,0000	SINAPI 100556	R$ 33,90	R$ 33,90	Pesquisa de Preços	R$ 33,90	
			m		PINI 16.111.000015.SER Adaptada					
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	Canaleta em alumínio com tampa, divisória interna, 73x25mm, incluindo curvas, conexões e acessórios de fixação	m	1,1500	PINI 16.111.000015.SER	R$ 134,64	R$ 134,64	Pesquisa de Preços	R$ 154,84	R$ 163,29
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	PINI 16.111.000015.SER	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 3,73	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	PINI 16.111.000015.SER	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 4,73	
			m		PINI 16.113.000350.SER Adaptada					
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 11,82	R$ 66,25
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 9,32	
		Tiro com pistola para fixação de pino Ø 1/4" em concreto, inclusive cartucho e pino	un	0,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 10,94	R$ 10,39	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 6,96	
		Eletrocalha perfurada (cabos elétricos) ou lisa (dados), tipo "U", de aço galvanizado eletrolítico 100 x 50 mm, fabricado em chapa #20 (0,95 mm)	m	1,0500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 17,08	R$ 17,08	Pesquisa de Preços	R$ 17,93	
		Barra roscada em aço Ø 1/4", comprimento 1 m, bicromatizada ou zincada	m	0,8000	PINI 16.113.000350.SER	R$ 6,30	R$ 5,99	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 4,79	
		PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,0033	PINI 16.113.000350.SER	R$ 0,32	R$ 0,30	SINAPI 39997	R$ 1,22	
		Arruela em aço galvanizado Ø 1/4"	un	4,0033	PINI 16.113.000350.SER	R$ 0,09	R$ 0,09	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 0,34	
		Suporte suspensão vertical para eletrocalha 100 x 50 mm largura x aba	un	0,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 3,83	R$ 3,64	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 2,44	
		Prolongador para tirante rosqueado de 1/4" x 50 mm	un	0,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 1,98	R$ 1,88	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 1,26	
		Parafuso lentilha 1/4 x 1/2"	un	2,6700	PINI 16.113.000350.SER	R$ 0,36	R$ 0,34	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 0,91	
		Tala auto portante para emenda 50 mm	un	0,6667	PINI 16.113.000350.SER	R$ 2,09	R$ 1,99	PINI 16.113.000350.MAT	R$ 1,32	
		Tampa de encaixe para eletrocalha aço galvanizado perfurada ou lisa, 100 mm	m	1,0500	PINI 16.113.000350.SER	R$ 7,55	R$ 7,55	Pesquisa de Preços	R$ 7,93	
			m		PINI 16.111.001104.SER Adaptada					
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 1 1/2"	m	1,0500	PINI 16.111.001104.SER	R$ 16,31	R$ 15,49	PINI 16.111.001104.MAT	R$ 16,27	R$ 51,50
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001104.SER	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 19,69	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001104.SER	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 15,54	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI	Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		**PINI 16.111.001102.SER Adaptada**					
SF-00246	**Eletroduto de aço galvanizado de 1"**	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 1"	m	1,0500	PINI 16.111.001102.SER	R$ 8,35	R$ 7,93	PINI 16.111.001102.MAT	R$ 8,33	R$ 31,82
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001102.SER	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 13,13	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001102.SER	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 10,36	
			m		**PINI 16.111.001105.SER Adaptada**					
SF-00247	**Eletroduto de aço galvanizado de 2"**	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 2"	m	1,0500	PINI 16.111.001105.SER	R$ 25,70	R$ 24,42	PINI 16.111.001105.MAT	R$ 25,64	R$ 60,87
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001105.SER	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 19,69	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	PINI 16.111.001105.SER	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 15,54	
			m		**PINI 16.111.001101.SER Adaptada**					
SF-00248	**Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"**	Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 3/4"	m	1,0500	PINI 16.111.001101.SER	R$ 6,80	R$ 6,46	PINI 16.111.001101.MAT	R$ 6,78	R$ 30,27
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001101.SER	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 13,13	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	PINI 16.111.001101.SER	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 10,36	
			un		**SINAPI 91947**					
SF-00254	**Espelho 4 x 2"**	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	SINAPI 91947	R$ 3,45	R$ 3,28	SINAPI 38094	R$ 3,28	R$ 9,25
		SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,0000	SINAPI 91947	R$ 1,79	R$ 1,70	SINAPI 38099	R$ 1,70	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	SINAPI 91947	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 1,89	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	SINAPI 91947	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 2,39	
			un		**PINI 16.115.000201.SER Adaptada**					
SF-00257	**Interruptor para condulete**	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 3,94	R$ 24,34
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 3,11	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 4,88	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	R$ 4,88	
		Interruptor para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	R$ 12,41	R$ 12,41	Pesquisa de Preços	R$ 12,41	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 91954					
SF-00259	Módulo interruptor paralelo	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91954	R$ 10,62	R$ 10,09	SINAPI 38113	R$ 10,09	R$ 24,98
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91954	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 6,57	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91954	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 8,32	
			un		SINAPI 91952					
SF-00260	Módulo interruptor simples	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91952	R$ 8,15	R$ 7,74	SINAPI 38112	R$ 7,74	R$ 18,64
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2320	SINAPI 91952	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 4,81	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2320	SINAPI 91952	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 6,09	
			un		SINAPI 91998					
SF-00263	Módulo tomada 10 A	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91998	R$ 9,27	R$ 8,81	SINAPI 38101	R$ 8,81	R$ 20,18
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 5,01	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 6,35	
			un		SINAPI 91999					
SF-00264	Módulo tomada 20 A	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	SINAPI 91998	R$ 11,87	R$ 11,28	SINAPI 38102	R$ 11,28	R$ 22,65
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 5,01	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2420	SINAPI 91998	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 6,35	
			un		PINI 16.115.000180.SER Adaptada					
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1750	PINI 16.115.000180.SER	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 3,63	R$ 44,50
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1750	PINI 16.115.000180.SER	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 4,60	
		Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	un	1,0000	PINI 16.115.000180.SER	R$ 36,28	R$ 36,28	Pesquisa de Preços	R$ 36,28	
			un		SEINFRA C2298 Adaptada					
SF-00268	Tampa cega para condulete	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	SEINFRA C2298	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 3,11	R$ 7,94
		Tampa cega para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SEINFRA C2298	R$ 4,83	R$ 4,83	Pesquisa de Preços	R$ 4,83	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)					5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI					Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL		TOTAL DO SERVIÇO
			un		SEINFRA C2298 Adaptada								
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	SEINFRA C2298	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	3,11	R$ 16,66
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	SEINFRA C2298	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	3,94	
		Espelho para dois módulos RJ45 para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SEINFRA C2298	R$	9,61	R$	9,61	Pesquisa de Preços	R$	9,61	
			un		SINAPI 91994 Adaptada								
SF-00270	Tomada para condulete	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	8,32	R$ 28,07
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	6,57	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$	4,88	R$	4,88	Pesquisa de Preços	R$	4,88	
		Tomada 10A para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$	8,30	R$	8,30	Pesquisa de Preços	R$	8,30	
			un		SINAPI 97599 Adaptada								
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	Bloco autônomo (luminária de emergência). Ref.: Aureon BLOKITO BLK 500 (9901.0000.1079.05 – Aclaramento e 9901.0000.1128.05 – balizamento)	un	1,0000	SINAPI 97599	R$	186,85	R$	186,85	Pesquisa de Preços	R$	186,85	R$ 193,11
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	SINAPI 97599	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	1,55	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795	SINAPI 97599	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	4,71	
			un		SINAPI 97584 Adaptada								
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1519	SINAPI 97584	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	3,15	R$ 36,83
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3645	SINAPI 97584	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	9,57	
		Cabo de cobre multipolar isolado 0,6/1 kV 3x2,5 mm² resistente a chama, livre de halogênios	m	1,5000	Senado Federal	R$	7,88	R$	7,88	Pesquisa de Preços	R$	11,82	
		Plugue (macho) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	1,0000	Senado Federal	R$	6,60	R$	6,60	Pesquisa de Preços	R$	6,60	
		Plugue (fêmea) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	1,0000	Senado Federal	R$	5,69	R$	5,69	Pesquisa de Preços	R$	5,69	
			m		SINAPI 92982 Adaptada								
SF-00279	Condutor 16 mm²	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	SINAPI 92982	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	0,27	R$ 14,97
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130	SINAPI 92982	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	0,34	
		Cabo flexível isolado em EPR não halogenado 16 mm² 0,6 a 1 kV	m	1,0270	SINAPI 92982	R$	14,68	R$	13,95	PINI 16.119.000305.MAT	R$	14,32	
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	SINAPI 92982	R$	4,17	R$	3,96	SINAPI 21127	R$	0,04	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		**SINAPI 91926 Adaptada**					
SF-00280	**Condutor 2,5 mm²**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	SINAPI 91926	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 0,60	R$ 4,37
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	SINAPI 91926	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 0,76	
		Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chamas, livre de halogênios	m	1,2434	SINAPI 91926	R$ 2,39	R$ 2,39	Pesquisa de Preços	R$ 2,97	
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	SINAPI 91926	R$ 4,17	R$ 3,96	SINAPI 21127	R$ 0,04	
			m		**SINAPI 92980 Adaptada**					
SF-00283	**Condutor 4 x 2,5 mm²**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	SINAPI 92980	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 0,19	R$ 10,03
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090	SINAPI 92980	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 0,24	
		Cabo de cobre multipolar, classe 5, isolação em EPR, 0,6/1 kV, 4x2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios	m	1,0270	SINAPI 92980	R$ 9,32	R$ 9,32	Pesquisa de Preços	R$ 9,57	
		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100	SINAPI 92980	R$ 4,17	R$ 3,96	SINAPI 21127	R$ 0,04	
			un		**SINAPI 101880 Adaptada**					
SF-00285	**Quadro elétrico TTA**	Quadro elétrico tipo TTA completo com 30 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, DPS, DR, etc., conforme especificação	un	1,0000	SINAPI 101880	R$ 7.058,58	R$ 7.058,58	Pesquisa de Preços	R$ 7.058,58	R$ 7.262,45
		ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0192	SINAPI 101880	R$ 874,91	R$ 831,17	SINAPI 87367 Adaptada	R$ 15,96	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 82,88	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 105,03	
			un		**SINAPI 103253 Adaptada**					
SF-00292	**Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h**	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,0000	SINAPI 103253	R$ 0,96	R$ 0,91	SINAPI 1570	R$ 9,12	R$ 4.510,28
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9,0000	SINAPI 103253	R$ 1,10	R$ 1,05	SINAPI 7568	R$ 9,41	
		CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	6,0000	SINAPI 103253	R$ 1,27	R$ 1,21	SINAPI 11976	R$ 7,24	
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4,0000	SINAPI 103253	R$ 0,47	R$ 0,45	SINAPI 13246	R$ 1,79	
		SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	SINAPI 103253	R$ 20,27	R$ 19,26	SINAPI 37591	R$ 38,51	
		Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	UN	1,0000	SINAPI 103253	R$ 4.319,10	R$ 4.319,10	Pesquisa de Preços	R$ 4.319,10	
		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6335	SINAPI 103253	R$ 21,28	R$ 20,22	SINAPI 88243	R$ 53,24	
		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6335	SINAPI 103253	R$ 28,73	R$ 27,29	SINAPI 100308	R$ 71,88	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)				5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI				Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		Senado Federal							
SF-00294	Instalação de split reaproveitado	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	Senado Federal	R$	21,40	R$	20,33	SINAPI 88241	R$ 60,99	R$ 129,99
		MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	Senado Federal	R$	24,21	R$	23,00	SINAPI 88279	R$ 69,00	
			un		ORSE 11148 Adaptada							
SF-00296	Exaustor axial 865 m3/h	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 11148	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$ 26,26	R$ 959,51
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	ORSE 11148	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$ 20,72	
		Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 865 m3/h, pressão estática máxima 582 Pa . Referência Comercial: Multivac AXC 200B	un	1,0000	ORSE 11148	R$	912,53	R$	912,53	Pesquisa de Preços	R$ 912,53	
			un		PINI 19.104.000906.SER Adaptada							
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$	21,40	R$	20,33	SINAPI 88241	R$ 71,16	R$ 195,45
		MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$	24,21	R$	23,00	SINAPI 88279	R$ 80,50	
		Grelha para retorno de ar com lâminas fixas e registro, 40 x 20 cm	un	1,0000	PINI 19.104.000906.SER	R$	46,10	R$	43,80	PINI 19.104.000905.MAT	R$ 43,80	
			m		Senado Federal							
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	Senado Federal	R$	21,40	R$	20,33	SINAPI 88241	R$ 1,02	R$ 1,52
		Fita PVC 100 mm	m	1,0000	Senado Federal	R$	0,50	R$	0,50	Pesquisa de Preços	R$ 0,50	
			un		Senado Federal							
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$	20,85	R$	19,81	SINAPI 88248	R$ 9,90	R$ 145,37
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$	26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$ 12,62	
		Suporte para unidade condensadora de aparelho split ou fancolete	un	1,0000	Senado Federal	R$	122,85	R$	122,85	Pesquisa de Preços	R$ 122,85	
			un		Senado Federal							
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$	20,85	R$	19,81	SINAPI 88248	R$ 9,90	R$ 124,33
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	Senado Federal	R$	26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$ 12,62	
		Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	un	1,0000	Senado Federal	R$	101,81	R$	101,81	Pesquisa de Preços	R$ 101,81	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)		5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		SINAPI 97329 Adaptada					
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/2". Ref.: AF/Armaflex M-12, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97329	R$ 10,56	R$ 10,56	Pesquisa de Preços	R$ 10,78	R$ 11,61
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183	SINAPI 97329	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,36	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183	SINAPI 97329	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 0,46	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97327 Adaptada					
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/4". Ref.: AF/Armaflex M-06, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97327	R$ 8,32	R$ 8,32	Pesquisa de Preços	R$ 8,50	R$ 9,20
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156	SINAPI 97327	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,31	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0156	SINAPI 97327	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 0,39	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97328 Adaptada					
SF-00332	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/8". Ref.: AF/Armaflex M-10, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97328	R$ 9,79	R$ 9,79	Pesquisa de Preços	R$ 10,00	R$ 10,77
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0171	SINAPI 97328	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,34	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0171	SINAPI 97328	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 0,43	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		SINAPI 97330 Adaptada					
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 5/8". Ref.: AF/Armaflex M-15, K-Flex ST	m	1,0211	SINAPI 97330	R$ 14,59	R$ 14,59	Pesquisa de Preços	R$ 14,90	R$ 15,76
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0192	SINAPI 97330	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,38	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0192	SINAPI 97330	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 0,48	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97329 Adaptada					
SF-00344	Tubo de cobre de 1/2"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97329	R$ 41,61	R$ 39,53	SINAPI 39660	R$ 40,36	R$ 42,29
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	SINAPI 97329	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,85	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	SINAPI 97329	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 1,08	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97327 Adaptada					
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97327	R$ 19,94	R$ 18,94	SINAPI 39662	R$ 19,34	R$ 20,98
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0364	SINAPI 97327	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,72	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0364	SINAPI 97327	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 0,92	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m		SINAPI 97328 Adaptada					
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97328	R$ 30,67	R$ 29,14	SINAPI 39664	R$ 29,75	R$ 31,55
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0399	SINAPI 97328	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,79	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0399	SINAPI 97328	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 1,01	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97330 Adaptada					
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8"	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	SINAPI 97330	R$ 51,75	R$ 49,16	SINAPI 39665	R$ 50,20	R$ 52,22
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,89	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 1,13	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								
			m		SINAPI 97330 Adaptada					
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8"	Tubo de cobre flexivel, D = 1 1/8 ", E = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	1,0211	SINAPI 97330	R$ 73,95	R$ 70,25	PINI 19.105.001506.MAT	R$ 71,73	R$ 73,75
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 0,89	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0448	SINAPI 97330	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 1,13	
		Obs.: As seguintes proporções foram consideradas quanto ao tempo de mão de obra: 70% para instalação do tubo e 30% para instalação do isolamento térmico.								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 91287 + SINAPI 100659 Adaptada					
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	SINAPI 91287	R$ 161,03	R$ 152,98	SINAPI 184	R$ 152,98	R$ 320,01
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0110	SINAPI 91287	R$ 23,84	R$ 22,65	SINAPI 5066	R$ 0,25	
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0240	SINAPI 91287	R$ 18,10	R$ 17,20	SINAPI 5075	R$ 0,41	
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8090	SINAPI 91287 Adaptada	R$ 25,96	R$ 24,66	SINAPI 88261	R$ 69,28	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4090	SINAPI 91287 Adaptada	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 27,79	
		PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0060	SINAPI 100659	R$ 20,35	R$ 19,33	SINAPI 39026	R$ 0,12	
		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,8150	SINAPI 100659 Adaptada	R$ 9,45	R$ 8,98	SINAPI 20017	R$ 52,20	
		Verniz a base de água para madeira	L	0,0810	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 30,33	R$ 30,33	Pesquisa de Preços	R$ 2,46	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5307	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 14,53	
		Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de produto equivalente da Suvinil (Lata de 3,6L rende até 100 m²/demão).								
			un		SINAPI 91010 + SINAPI 102223 Adaptada					
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000	SINAPI 91010	R$ 243,98	R$ 231,78	SINAPI 4981	R$ 231,78	R$ 337,42
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1312	SINAPI 91010	R$ 25,96	R$ 24,66	SINAPI 88261	R$ 27,90	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5656	SINAPI 91010	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 11,15	
		Verniz a base de água para madeira	L	0,3175	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 30,33	R$ 30,33	Pesquisa de Preços	R$ 9,63	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0803	SINAPI 102223 Adaptada	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 56,96	
		Obs: considerando rendimento informado na especificação técnica de produto equivalente da Suvinil (Lata de 3,6L rende até 100 m²/demão).								
			un		SINAPI 100709 Adaptada					
SF-00368	Dobradiça para porta	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	SINAPI 100709	R$ 21,59	R$ 20,51	SINAPI 11447	R$ 20,51	R$ 52,13
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4580	SINAPI 100709	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 9,03	
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9160	SINAPI 100709	R$ 25,96	R$ 24,66	SINAPI 88261	R$ 22,59	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		**SINAPI 90830 Adaptada**					
SF-00370	**Fechadura para porta externa maçaneta em barra**	Fechadura para porta externa, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em zamac com acabamento cromado. Ref.: MZ 270 EXT Standard – Linha Standard – Papaiz	un	1,0000	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 148,00	R$ 148,00	Pesquisa de Preços	R$ 148,00	**R$ 182,59**
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 25,96	R$ 24,66	SINAPI 88261	R$ 24,71	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 9,88	
			un		**SINAPI 90830 Adaptada**					
SF-00371	**Fechadura para porta interna maçaneta tubular**	Fechadura para porta interna, com acabamento cromado brilhante, maçaneta tipo pera, com pino giratório central. Ref.: CJ 030 (externo) – Linha Professionel – La Fonte	un	1,0000	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 110,50	R$ 110,50	Pesquisa de Preços	R$ 110,50	**R$ 145,09**
		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020	SINAPI 90830	R$ 25,96	R$ 24,66	SINAPI 88261	R$ 24,71	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010	SINAPI 90830	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 9,88	
			m		**SINAPI 98295 Adaptada**					
SF-00375	**Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0028	SINAPI 98295	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 0,06	**R$ 8,16**
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0028	SINAPI 98295	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 0,07	
		Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6. Ref.: AMP 1989106-6, Furukawa 23400196	m	1,0500	SINAPI 98295	R$ 7,65	R$ 7,65	Pesquisa de Preços	R$ 8,03	
			un		**SINAPI 98307 Adaptada**					
SF-00376	**Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação**	Tampa p/ conector /RJ45. ref.: Schneider Electric PRM47761 (Padrão Keystone), Schneider Electric PRM47771 (Padrão AMP)	un	1,0000	Senado Federal	R$ 4,20	R$ 4,20	Pesquisa de Preços	R$ 4,20	**R$ 78,58**
		Módulo RJ 45 - CAT 6. Ref.: AMP 1375055-2, Furukawa 35030621	un	1,0000	Senado Federal	R$ 36,63	R$ 36,63	Pesquisa de Preços	R$ 36,63	
		Certificação de ponto de rede	un	1,0000	Senado Federal	R$ 18,38	R$ 18,38	Pesquisa de Preços	R$ 18,38	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4124	SINAPI 98307 Adaptada	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 8,54	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4124	SINAPI 98307 Adaptada	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 10,83	
			m		**SINAPI 98262**					
SF-00378	**Cabo de telefonia tipo CCI 50x2**	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0641	SINAPI 98262	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 1,33	**R$ 4,61**
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0641	SINAPI 98262	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 1,68	
		CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,0500	SINAPI 98262 Adaptada	R$ 1,60	R$ 1,52	SINAPI 11902	R$ 1,60	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)					5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI				Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL		TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 98307 Adaptada							
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	Tampa p/ conector /RJ45. ref.: Schneider Electric PRM47761 (padrão Keystone), Schneider Electric PRM47771 (padrão AMP)	un	1,0000	Senado Federal	R$ 4,20	R$	4,20	Pesquisa de Preços	R$	4,20	R$ 50,17
		TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	1,0000	Senado Federal	R$ 38,19	R$	36,28	SINAPI 38104	R$	36,28	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	SINAPI 98307	R$ 21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	4,27	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	SINAPI 98307	R$ 27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	5,41	
			m3		SINAPI 93358							
SF-00919	Escavação manual de valas	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560	SINAPI 93358	R$ 20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	78,02	R$ 78,02
			m3		SINAPI 94319 Adaptada							
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	SINAPI 94319	R$ 308,41	R$	292,99	SINAPI 5901	R$	1,58	R$ 159,60
		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	SINAPI 94319	R$ 70,48	R$	66,96	SINAPI 5903	R$	0,04	
		ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3889	SINAPI 94319	R$ 37,35	R$	35,48	SINAPI 6079	R$	49,28	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	SINAPI 94319	R$ 20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	15,51	
		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	SINAPI 94319	R$ 30,58	R$	29,05	SINAPI 91533	R$	5,70	
		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,3889	Senado Federal	R$ 8,51	R$	8,09	SINAPI 100973	R$	11,23	
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,7780	Senado Federal	R$ 2,89	R$	2,75	SINAPI 97914	R$	76,25	
		Obs.: Considerando fornecedor de argila a 20 km do Senado Federal.										
			un		SINAPI 95472 Adaptada							
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	SINAPI 95472	R$ 23,79	R$	22,60	SINAPI 4384	R$	45,20	R$ 846,32
		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000	SINAPI 95472	R$ 15,17	R$	14,41	SINAPI 6138	R$	14,41	
		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	SINAPI 95472	R$ 627,10	R$	595,75	SINAPI 36520	R$	595,75	
		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	SINAPI 95472	R$ 84,09	R$	79,89	SINAPI 37329	R$	7,04	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1540	SINAPI 95472	R$ 26,56	R$	25,23	SINAPI 88267	R$	29,12	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5565	SINAPI 95472	R$ 20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	10,98	
		Tubo de ligação para bacia sanitária em PVC, com acabamento cromado, ajustável ou não. Ref.: DECA 1968C ou equivalente	un	1,0000	SINAPI 95472	R$ 143,83	R$	143,83	Pesquisa de Preços	R$	143,83	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)			5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		ORSE 02056 Adaptada					
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	Assento poliéster, mod.: Vogue plus, cor branca, com fixação cromada. AP.51 ref: DECA ou equivalente	un	1,0000	ORSE 02056	R$ 1.322,64	R$ 1.322,64	Pesquisa de Preços	R$ 1.322,64	R$ 1.324,61
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	ORSE 02056	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 1,97	
			m2		SINAPI 98504 Adaptada					
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000	SINAPI 98504	R$ 12,85	R$ 12,21	SINAPI 3324	R$ 12,21	R$ 57,03
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1564	SINAPI 98504	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 3,08	
		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	SINAPI 98504	R$ 24,27	R$ 23,06	SINAPI 88441	R$ 0,90	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 7,89	
		CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,2500	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 0,29	R$ 0,28	SINAPI 44479	R$ 0,07	
		TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,2250	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 150,00	R$ 142,50	SINAPI 7253	R$ 32,06	
		FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,2500	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 3,28	R$ 3,12	SINAPI 44539	R$ 0,78	
		FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,0250	PINI 30.147.000055.SER Adaptada	R$ 1,19	R$ 1,13	SINAPI 38125	R$ 0,03	
		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	0,0003	Senado Federal	R$ 5,68	R$ 5,39	SINAPI 100989	R$ 0,00	
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0050	Senado Federal	R$ 1,93	R$ 1,84	SINAPI 97918	R$ 0,01	
		Obs.: Considerando fornecedor de calcário a 20km do Senado Federal.								
			m		SINAPI 90446 + SINAPI 90470 Adaptada					
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1138	SINAPI 90446	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 2,25	R$ 36,99
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4047	SINAPI 90446	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 10,21	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF 01/2021	CHI	0,2870	SINAPI 90446	R$ 23,46	R$ 22,29	SINAPI 102274	R$ 6,40	
		MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF 01/2021	CHP	0,1175	SINAPI 90446	R$ 25,55	R$ 24,27	SINAPI 102275	R$ 2,85	
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0538	SINAPI 90470	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 1,07	
		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2365	SINAPI 90470	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 5,97	
		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0113	SINAPI 90470	R$ 767,63	R$ 729,25	SINAPI 88629 Adaptada	R$ 8,24	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado — Encargos sociais: vide tabela SINAPI

Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF): 5% — Data-base SINAPI: 04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
		m2			**SINAPI 4813**					
SF-01031	**Placa de Obra**	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	SINAPI 4813	R$ 250,00	R$ 237,50	SINAPI 4813	R$ 237,50	**R$ 237,50**
		m2			**SINAPI 91341**					
SF-01060	**Porta em alumínio tipo veneziana**	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	SINAPI 91341	R$ 38,17	R$ 36,26	SINAPI 142	R$ 32,02	**R$ 504,08**
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	SINAPI 91341	R$ 1,10	R$ 1,05	SINAPI 7568	R$ 5,03	
		GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	SINAPI 91341	R$ 28,12	R$ 26,71	SINAPI 36888	R$ 183,00	
		PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	SINAPI 91341	R$ 519,94	R$ 493,94	SINAPI 39025	R$ 270,34	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	SINAPI 91341	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 9,93	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	SINAPI 91341	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 3,77	
		m			**SINAPI 101094**					
SF-01072	**Piso tátil de borracha**	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,2400	SINAPI 101094	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 0,15	**R$ 167,48**
		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2150	SINAPI 101094	R$ 2,09	R$ 1,99	SINAPI 37595	R$ 2,41	
		PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,2500	SINAPI 101094	R$ 628,57	R$ 597,14	SINAPI 38186	R$ 149,29	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4370	SINAPI 101094	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 11,34	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2180	SINAPI 101094	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 4,30	
		m2			**SINAPI 4786**					
SF-01109	**Granitina para revestimento de pisos**	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	1,0000	SINAPI 4786	R$ 128,50	R$ 122,08	SINAPI 4786	R$ 122,08	**R$ 122,08**
		m			**SINAPI 91840**					
SF-01333	**Eletroduto PEAD 1 1/4"**	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1000	SINAPI 91840	R$ 3,73	R$ 3,54	SINAPI 39247	R$ 3,90	**R$ 19,01**
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	SINAPI 91840	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 2,55	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	SINAPI 91840	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 3,23	
		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	SINAPI 91840	R$ 9,83	R$ 9,34	SINAPI 91170	R$ 9,34	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)			5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 95797 Adaptada					
SF-01352	Condulete de alumínio de 2"	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5973	SINAPI 95797	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 12,38	R$ 79,50
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5973	SINAPI 95797	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 15,68	
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	SINAPI 95797	R$ 0,37	R$ 0,35	SINAPI 11950	R$ 0,70	
		CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	SINAPI 95797	R$ 53,41	R$ 50,74	SINAPI 2577	R$ 50,74	
			un		PINI 16.115.000200.SER Adaptada					
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 3,94	R$ 21,38
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 3,11	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 4,88	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	R$ 4,88	
		Interruptor duplo para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 9,45	R$ 9,45	Pesquisa de Preços	R$ 9,45	
			un		SINAPI 91994 Adaptada					
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 8,32	R$ 28,16
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3170	SINAPI 91994	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 6,57	
		Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$ 4,88	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	R$ 4,88	
		Tomada 20A para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	1,0000	SINAPI 91994	R$ 8,39	R$ 8,39	Pesquisa de Preços	R$ 8,39	
			m3		SINAPI 103682 Adaptada					
SF-02597	Concreto virado em betoneira, fck = 20 MPa	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1030	SINAPI 103682	R$ 634,78	R$ 603,04	SINAPI 94970 Adaptada	R$ 665,15	R$ 955,32
		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1900	SINAPI 103682	R$ 26,98	R$ 25,63	SINAPI 88262	R$ 30,50	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5710	SINAPI 103682	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 92,68	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4070	SINAPI 103682	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 165,80	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,9420	SINAPI 103682	R$ 1,19	R$ 1,13	SINAPI 90586	R$ 1,06	
		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,2490	SINAPI 103682	R$ 0,49	R$ 0,47	SINAPI 90587	R$ 0,12	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)		5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			m2		SINAPI 101747					
SF-02607	Pavimentação em concreto simples	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0814	SINAPI 101747	R$ 470,00	R$ 446,50	SINAPI 34492	R$ 36,35	R$ 77,47
		ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,0000	SINAPI 101747	R$ 9,80	R$ 9,31	SINAPI 43146	R$ 37,24	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1119	SINAPI 101747	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 2,90	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0466	SINAPI 101747	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 0,92	
		DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0070	SINAPI 101747	R$ 9,53	R$ 9,05	SINAPI 95282	R$ 0,06	
			m2		SINAPI 89453 Adaptada					
SF-02609	Alvenaria estrutural	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	10,2040	SINAPI 89453	R$ 4,71	R$ 4,47	SINAPI 25070	R$ 45,66	R$ 88,94
		MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,4600	SINAPI 89453	R$ 2,69	R$ 2,56	SINAPI 38589	R$ 3,73	
		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,4600	SINAPI 89453	R$ 4,31	R$ 4,09	SINAPI 38591	R$ 5,98	
		CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	0,9700	SINAPI 89453	R$ 5,30	R$ 5,04	SINAPI 38597	R$ 4,88	
		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	SINAPI 89453	R$ 27,32	R$ 25,95	SINAPI 88309	R$ 11,68	
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	SINAPI 89453	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 8,87	
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0113	SINAPI 89453	R$ 758,15	R$ 720,24	SINAPI 88715 Adaptada	R$ 8,14	
			cj		SIURB-EDIF 10-60-29 Adaptada					
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	SIURB-EDIF 10-60-29	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 75,70	R$ 75,70
			cj		SIURB-EDIF 10-70-29 Adaptada					
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,2000	SIURB-EDIF 10-70-29	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 131,21	R$ 234,21
		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,2000	SIURB-EDIF 10-70-29	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 103,00	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)					5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI					Data-base SINAPI	04/2024		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF		FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL		TOTAL DO SERVIÇO
			m2		PINI 02.102.000044.SER Adaptada								
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900	PINI 02.102.000044.SER	R$	27,32	R$	25,95	SINAPI 88309	R$	2,34	R$ 20,09
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	PINI 02.102.000044.SER	R$	20,76	R$	19,72	SINAPI 88316	R$	17,75	
			un		SINAPI 95791 Adaptada								
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2"	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	SINAPI 95791	R$	32,90	R$	31,26	SINAPI 2587	R$	31,26	R$ 55,20
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	SINAPI 95791	R$	0,37	R$	0,35	SINAPI 11950	R$	0,70	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4948	SINAPI 95791	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	10,25	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4948	SINAPI 95791	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	12,99	
			un		PINI 19.104.000906.SER Adaptada								
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$	21,40	R$	20,33	SINAPI 88241	R$	71,16	R$ 297,58
		MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	PINI 19.104.000906.SER	R$	24,21	R$	23,00	SINAPI 88279	R$	80,50	
		Grelha para retorno de ar com lâminas fixas e registro, 225 mm x 225 mm	un	1,0000	PINI 19.104.000906.SER	R$	145,93	R$	145,93	Pesquisa de Preços	R$	145,93	
			un		SINAPI 101880 Adaptada								
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	Quadro elétrico tipo TTA completo, para uso externo, com 18 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, DPS, DR, etc., conforme especificação	un	1,0000	SINAPI 101880	R$	6.465,73	R$	6.465,73	Pesquisa de Preços	R$	6.465,73	R$ 6.669,60
		ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0192	SINAPI 101880	R$	874,91	R$	831,17	SINAPI 87367 Adaptada	R$	15,96	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	82,88	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	SINAPI 101880	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	105,03	
			un		SINAPI 95801								
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4"	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	SINAPI 95801	R$	16,35	R$	15,53	SINAPI 2580	R$	15,53	R$ 35,06
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,0000	SINAPI 95801	R$	0,37	R$	0,35	SINAPI 11950	R$	0,70	
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4008	SINAPI 95801	R$	21,81	R$	20,72	SINAPI 88247	R$	8,30	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4008	SINAPI 95801	R$	27,64	R$	26,26	SINAPI 88264	R$	10,52	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

					Desonerado			Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)		5%
					Encargos sociais: vide tabela SINAPI			Data-base SINAPI	04/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SBC 22035 Adaptada					
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,4010	SBC 22035	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 382,63	R$ 525,93
		MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9040	SBC 22035	R$ 30,76	R$ 29,22	SINAPI 88275	R$ 143,30	
			m		SINAPI 99839 + SINAPI 99855					
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	9,2240	SINAPI 99839	R$ 9,67	R$ 9,19	SINAPI 546	R$ 84,74	R$ 566,35
		CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,8960	SINAPI 99839	R$ 7,62	R$ 7,24	SINAPI 1332	R$ 6,49	
		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0710	SINAPI 99839	R$ 38,41	R$ 36,49	SINAPI 11002	R$ 2,59	
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,3330	SINAPI 99839	R$ 2,52	R$ 2,39	SINAPI 11964	R$ 7,98	
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	0,9000	SINAPI 99839	R$ 53,70	R$ 51,02	SINAPI 21012	R$ 45,91	
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,0290	SINAPI 99839	R$ 70,07	R$ 66,57	SINAPI 21013	R$ 68,50	
		AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7480	SINAPI 99839	R$ 21,45	R$ 20,38	SINAPI 88251	R$ 96,75	
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7800	SINAPI 99839	R$ 27,12	R$ 25,76	SINAPI 88315	R$ 148,92	
		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,2730	SINAPI 99855	R$ 1,10	R$ 1,05	SINAPI 7568	R$ 3,42	
		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0040	SINAPI 99855	R$ 38,41	R$ 36,49	SINAPI 11002	R$ 0,15	
		SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	1,0910	SINAPI 99855	R$ 7,85	R$ 7,46	SINAPI 11033	R$ 8,14	
		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,0290	SINAPI 99855	R$ 53,70	R$ 51,02	SINAPI 21012	R$ 52,49	
		AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7780	SINAPI 99855	R$ 21,45	R$ 20,38	SINAPI 88251	R$ 15,85	
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9480	SINAPI 99855	R$ 27,12	R$ 25,76	SINAPI 88315	R$ 24,42	
			un		Senado Federal					
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	5,5000	Senado Federal	R$ 557,78	R$ 529,89	SINAPI 37562	R$ 2.914,40	R$ 3.204,81
		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	Senado Federal	R$ 27,12	R$ 25,76	SINAPI 88315	R$ 51,53	
		AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	Senado Federal	R$ 21,45	R$ 20,38	SINAPI 88251	R$ 20,38	
		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,2788	SINAPI 102229 Adaptada	R$ 28,82	R$ 27,38	SINAPI 88310	R$ 171,91	
		Tinta esmalte sintetico a base de água	L	1,5840	SINAPI 102229 Adaptada	R$ 29,42	R$ 29,42	Pesquisa de Preços	R$ 46,60	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Data: junho de 2024

Desonerado		Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%
Encargos sociais: vide tabela SINAPI		Data-base SINAPI	04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	TOTAL DO SERVIÇO
			un		SINAPI 97584 Adaptada					
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	Refletor LED 100 W IP65	UN	1,0000	SINAPI 97584	R$ 239,32	R$ 239,32	Pesquisa de Preços	R$ 239,32	R$ 252,04
		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1519	SINAPI 97584	R$ 21,81	R$ 20,72	SINAPI 88247	R$ 3,15	
		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3645	SINAPI 97584	R$ 27,64	R$ 26,26	SINAPI 88264	R$ 9,57	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
		M3		**SINAPI 88629 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0700	SINAPI 88629	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 209,68	R$ 199,19	**R$ 767,63**	**R$ 729,25**
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,9600	SINAPI 88629	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 309,09	R$ 293,64		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5700	SINAPI 88629	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 177,91	R$ 169,02		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,0700	Senado Federal	R$ 8,51	R$ 8,09	SINAPI 100973	R$ 9,11	R$ 8,65		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21,4000	Senado Federal	R$ 2,89	R$ 2,75	SINAPI 97914	R$ 61,84	R$ 58,74		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										
		M		**SINAPI 91170**							
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,7857	SINAPI 91170	R$ 1,80	R$ 1,71	SINAPI 392	R$ 3,21	R$ 3,05	**R$ 9,83**	**R$ 9,34**
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480	SINAPI 91170	R$ 20,85	R$ 19,81	SINAPI 88248	R$ 1,00	R$ 0,95		
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2114	SINAPI 91170	R$ 26,56	R$ 25,23	SINAPI 88267	R$ 5,61	R$ 5,33		
		M3		**SINAPI 87292 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1600	SINAPI 87292	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 227,31	R$ 215,95	**R$ 788,92**	**R$ 749,47**
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,1000	SINAPI 87292	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 254,19	R$ 241,48		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,8600	SINAPI 87292	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 125,35	R$ 119,08		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000	SINAPI 87292	R$ 22,64	R$ 21,51	SINAPI 88377	R$ 101,88	R$ 96,79		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,0500	SINAPI 87292	R$ 1,74	R$ 1,65	SINAPI 88830	R$ 1,83	R$ 1,74		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,4500	SINAPI 87292	R$ 0,42	R$ 0,40	SINAPI 88831	R$ 1,45	R$ 1,38		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1600	Senado Federal	R$ 8,51	R$ 8,09	SINAPI 100973	R$ 9,87	R$ 9,38		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,2000	Senado Federal	R$ 2,89	R$ 2,75	SINAPI 97914	R$ 67,04	R$ 63,69		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
		M3		**SINAPI 87373 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3500	SINAPI 87373	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 264,55	R$ 251,32	**R$ 873,76**	**R$ 830,07**
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	454,5800	SINAPI 87373	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 290,93	R$ 276,38		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,0200	SINAPI 87373	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 228,78	R$ 217,34		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,3500	Senado Federal	R$ 8,51	R$ 8,09	SINAPI 100973	R$ 11,49	R$ 10,91		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,0000	Senado Federal	R$ 2,89	R$ 2,75	SINAPI 97914	R$ 78,02	R$ 74,12		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										
		M3		**SINAPI 87294 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1800	SINAPI 87294	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 231,23	R$ 219,67	**R$ 761,09**	**R$ 723,03**
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	157,4400	SINAPI 87294	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 229,86	R$ 218,37		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	177,1200	SINAPI 87294	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 113,36	R$ 107,69		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7900	SINAPI 87294	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 16,40	R$ 15,58		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6500	SINAPI 87294	R$ 22,64	R$ 21,51	SINAPI 88377	R$ 82,64	R$ 78,50		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,8500	SINAPI 87294	R$ 5,25	R$ 4,99	SINAPI 89225	R$ 4,46	R$ 4,24		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,8000	SINAPI 87294	R$ 1,75	R$ 1,66	SINAPI 89226	R$ 4,90	R$ 4,66		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1800	Senado Federal	R$ 8,51	R$ 8,09	SINAPI 100973	R$ 10,04	R$ 9,54		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,6000	Senado Federal	R$ 2,89	R$ 2,75	SINAPI 97914	R$ 68,19	R$ 64,78		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
	M3XKM			**SINAPI 97914**							
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0139	SINAPI 97914	R$ 181,36	R$ 172,29	SINAPI 67826	R$ 2,52	R$ 2,39	**R$ 2,89**	**R$ 2,75**
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0060	SINAPI 97914	R$ 61,44	R$ 58,37	SINAPI 67827	R$ 0,37	R$ 0,35		
	TXKM			**SINAPI 97918**							
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0093	SINAPI 97918	R$ 181,36	R$ 172,29	SINAPI 67826	R$ 1,69	R$ 1,60	**R$ 1,93**	**R$ 1,84**
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040	SINAPI 97918	R$ 61,44	R$ 58,37	SINAPI 67827	R$ 0,25	R$ 0,23		
	M3			**SINAPI 94970 Adaptada**							
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7609	SINAPI 94970	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 149,11	R$ 141,65	**R$ 634,78**	**R$ 603,04**
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,1589	SINAPI 94970	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 208,10	R$ 197,70		
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5912	SINAPI 94970	R$ 190,14	R$ 180,63	SINAPI 4721	R$ 112,41	R$ 106,79		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0267	SINAPI 94970	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 42,07	R$ 39,97		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2768	SINAPI 94970	R$ 22,64	R$ 21,51	SINAPI 88377	R$ 28,91	R$ 27,46		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6572	SINAPI 94970	R$ 5,25	R$ 4,99	SINAPI 89225	R$ 3,45	R$ 3,28		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6197	SINAPI 94970	R$ 1,75	R$ 1,66	SINAPI 89226	R$ 1,08	R$ 1,03		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,3521	Senado Federal	R$ 8,51	R$ 8,09	SINAPI 100973	R$ 11,51	R$ 10,93		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27,0420	Senado Federal	R$ 2,89	R$ 2,75	SINAPI 97914	R$ 78,14	R$ 74,23		
	Obs.: Considerando fornecedor de areia e brita a 20 km do Senado Federal.										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Desonerado | Encargos sociais: vide tabela SINAPI | Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF) 5% | Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
	M3			**SINAPI 100973**							
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	SINAPI 100973	R$ 171,58	R$ 163,00	SINAPI 5940	R$ 1,42	R$ 1,35	**R$ 8,51**	**R$ 8,09**
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0151	SINAPI 100973	R$ 66,02	R$ 62,72	SINAPI 5942	R$ 1,00	R$ 0,95		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0267	SINAPI 100973	R$ 181,36	R$ 172,29	SINAPI 67826	R$ 4,84	R$ 4,60		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0203	SINAPI 100973	R$ 61,44	R$ 58,37	SINAPI 67827	R$ 1,25	R$ 1,18		
	T			**SINAPI 100989**							
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0056	SINAPI 100989	R$ 171,58	R$ 163,00	SINAPI 5940	R$ 0,95	R$ 0,91	**R$ 5,68**	**R$ 5,39**
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0101	SINAPI 100989	R$ 66,02	R$ 62,72	SINAPI 5942	R$ 0,67	R$ 0,63		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0178	SINAPI 100989	R$ 181,36	R$ 172,29	SINAPI 67826	R$ 3,23	R$ 3,07		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0135	SINAPI 100989	R$ 61,44	R$ 58,37	SINAPI 67827	R$ 0,83	R$ 0,79		
	M3			**SINAPI 87367 Adaptada**							
ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1600	SINAPI 87367	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 227,31	R$ 215,95	**R$ 874,91**	**R$ 831,17**
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	116,4000	SINAPI 87367	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 169,94	R$ 161,45		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	261,8900	SINAPI 87367	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 167,61	R$ 159,23		
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2300	SINAPI 87367	R$ 20,76	R$ 19,72	SINAPI 88316	R$ 233,13	R$ 221,48		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1600	Senado Federal	R$ 8,51	R$ 8,09	SINAPI 100973	R$ 9,87	R$ 9,38		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,2000	Senado Federal	R$ 2,89	R$ 2,75	SINAPI 97914	R$ 67,04	R$ 63,69		

Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 1º NÍVEL

Data: junho de 2024

Desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
		M3		SINAPI 88715 Adaptada							
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1900	SINAPI 88715	R$ 195,96	R$ 186,16	SINAPI 370	R$ 233,19	R$ 221,53	R$ 758,15	R$ 720,23
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	158,9500	SINAPI 88715	R$ 1,46	R$ 1,39	SINAPI 1106	R$ 232,07	R$ 220,46		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	178,8200	SINAPI 88715	R$ 0,64	R$ 0,61	SINAPI 1379	R$ 114,44	R$ 108,72		
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2600	SINAPI 88715	R$ 22,64	R$ 21,51	SINAPI 88377	R$ 96,45	R$ 91,62		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,9900	SINAPI 88715	R$ 1,74	R$ 1,65	SINAPI 88830	R$ 1,72	R$ 1,64		
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,2700	SINAPI 88715	R$ 0,42	R$ 0,40	SINAPI 88831	R$ 1,37	R$ 1,30		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,1900	Senado Federal	R$ 8,51	R$ 8,09	SINAPI 100973	R$ 10,13	R$ 9,62		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23,8000	Senado Federal	R$ 2,89	R$ 2,75	SINAPI 97914	R$ 68,77	R$ 65,33		

Obs.: Considerando fornecedor de areia a 20 km do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO AUXILIARES DE 2º NÍVEL

Data: junho de 2024

Desonerado	Desconto sobre preços de tabelas de referência (recomendação MPF)	5%

Encargos sociais: vide tabela SINAPI — Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	FONTE DO COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO C/ DESCONTO MPF	FONTE DO PREÇO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL C/ DESCONTO MPF	TOTAL	TOTAL C/ DESCONTO MPF
	M3XKM			**SINAPI 97914**							
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0139	SINAPI 97914	R$ 181,36	R$ 172,29	SINAPI 67826	R$ 2,52	R$ 2,39	**R$ 2,89**	**R$ 2,74**
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0060	SINAPI 97914	R$ 61,44	R$ 58,37	SINAPI 67827	R$ 0,37	R$ 0,35		
	M3			**SINAPI 100973**							
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	SINAPI 100973	R$ 171,58	R$ 163,00	SINAPI 5940	R$ 1,42	R$ 1,35	**R$ 8,51**	**R$ 8,08**
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0151	SINAPI 100973	R$ 66,02	R$ 62,72	SINAPI 5942	R$ 1,00	R$ 0,95		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0267	SINAPI 100973	R$ 181,36	R$ 172,29	SINAPI 67826	R$ 4,84	R$ 4,60		
	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0203	SINAPI 100973	R$ 61,44	R$ 58,37	SINAPI 67827	R$ 1,25	R$ 1,18		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

CÁLCULO DO BDI
(Benefícios e Despesas Indiretas)

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

BDI Edificações		
Componentes do BDI	Cálculo sem CPRB não-desonerado	Cálculo com CPRB desonerado
	% considerado	% considerado
AC	3,50%	3,50%
S+G	0,80%	0,80%
R	1,25%	1,25%
DF	0,76%	0,76%
L	6,78%	6,78%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
CPRB	0,00%	4,50%
ISS	1,00%	1,00%
BDI Edificações	19,10%	25,00%

Referências TCU - BDI Edificações			
Componentes do BDI	1° Quartil	Médio	3° Quartil
AC	3,00%	4,00%	5,50%
S+G	0,80%	0,80%	1,00%
R	0,97%	1,27%	1,27%
DF	0,59%	1,23%	1,39%
L	6,16%	7,40%	8,96%
BDI Edificações	20,34%	22,12%	25,00%

BDI mero fornecimento		
Componentes do BDI	Cálculo sem CPRB não-desonerado	Cálculo com CPRB desonerado
	% considerado	% considerado
AC	1,75%	1,75%
S+G	0,39%	0,39%
R	0,56%	0,56%
DF	0,85%	0,85%
L	3,50%	3,50%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
CPRB	0,00%	4,50%
ISS	0,00%	0,00%
BDI mero fornecimento	11,26%	16,71%

Referências TCU - BDI mero fornecimento			
Componentes do BDI	1° Quartil	Médio	3° Quartil
AC	1,50%	3,45%	4,49%
S+G	0,30%	0,48%	0,82%
R	0,56%	0,85%	0,89%
DF	0,85%	0,85%	1,11%
L	3,50%	5,11%	6,22%
BDI mero fornecimento	11,10%	14,02%	16,80%

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

Fontes: Acórdãos 2.369/2011-TCU-Plenário e 2.622/2013-TCU-Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

CURVAS ABC
-Serviços
-Insumos

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO POR ITEM	% RELATIVO	% ACUMULADO	FONTE/CÓD./OBS.	CLASSIFICAÇÃO
SF-00375	Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6	m	6.320,00	R$ 8,18	R$ 51.682,11	8,90%	8,90%	SINAPI 98295 Adaptada	Item A
SF-01109	Granitina para revestimento de pisos	m2	367,46	R$ 122,08	R$ 44.857,68	7,72%	16,62%	SINAPI 4786	Item A
SF-00134	Divisória MDF com painel liso cego e bandeira	m2	70,83	R$ 622,34	R$ 44.080,34	7,59%	24,21%	Pesquisa de Preços	Item A
SF-00135	Divisória MDF com painel liso, painel de vidro e bandeira	m2	38,85	R$ 994,96	R$ 38.654,20	6,65%	30,86%	Pesquisa de Preços	Item A
SF-00001	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	hh	240,00	R$ 112,77	R$ 27.063,60	4,66%	35,52%	SINAPI 90777	Item A
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	m2	387,63	R$ 65,79	R$ 25.500,75	4,39%	39,91%	SINAPI 96114	Item A
SF-00280	Condutor 2,5 mm²	m	5.192,00	R$ 4,51	R$ 23.422,49	4,03%	43,94%	SINAPI 91926 Adaptada	Item A
SF-00002	Mestre de obras	hh	480,00	R$ 46,71	R$ 22.421,52	3,86%	47,80%	SINAPI 90780	Item A
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	m	36,19	R$ 595,49	R$ 21.550,64	3,71%	51,51%	SINAPI 99839 + SINAPI 99855	Item A
SF-00292	Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	un	4,00	R$ 4.523,21	R$ 18.092,85	3,11%	54,63%	SINAPI 103253 Adaptada	Item A
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	m2	64,76	R$ 253,30	R$ 16.403,92	2,82%	57,45%	SINAPI 98671 Adaptada	Item A
SF-00248	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	m	470,00	R$ 32,68	R$ 15.361,83	2,64%	60,09%	PINI 16.111.001101.SER Adaptada	Item A
SF-00246	Eletroduto de aço galvanizado de 1"	m	346,00	R$ 34,23	R$ 11.843,88	2,04%	62,13%	PINI 16.111.001102.SER Adaptada	Item A
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4''	un	265,00	R$ 37,00	R$ 9.804,56	1,69%	63,82%	SINAPI 95801	Item A
SF-00376	Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação	un	120,00	R$ 80,57	R$ 9.668,85	1,66%	65,49%	SINAPI 98307 Adaptada	Item A
SF-00099	Massa corrida	m2	460,46	R$ 18,90	R$ 8.703,87	1,50%	66,98%	SINAPI 88497	Item A
SF-02607	Pavimentação em concreto simples	m2	100,00	R$ 77,87	R$ 7.786,98	1,34%	68,32%	SINAPI 101747	Item A
SF-00285	Quadro elétrico TTA	un	1,00	R$ 7.282,18	R$ 7.282,18	1,25%	69,58%	SINAPI 101880 Adaptada	Item A
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	m	128,00	R$ 55,12	R$ 7.055,60	1,21%	70,79%	PINI 16.111.001104.SER Adaptada	Item A
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	m2	532,92	R$ 13,20	R$ 7.034,43	1,21%	72,00%	SINAPI 88489	Item A
SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	m2	17,00	R$ 410,90	R$ 6.985,31	1,20%	73,21%	SINAPI 102253 Adaptada	Item A
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	m2	307,16	R$ 21,99	R$ 6.753,58	1,16%	74,37%	PINI 02.102.000044.SER Adaptada	Item A
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	m2	307,16	R$ 21,99	R$ 6.753,51	1,16%	75,53%	PINI 02.102.000044.SER Adaptada	Item A
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	un	1,00	R$ 6.689,33	R$ 6.689,33	1,15%	76,68%	SINAPI 101880 Adaptada	Item A
SF-00279	Condutor 16 mm²	m	432,00	R$ 15,04	R$ 6.495,38	1,12%	77,80%	SINAPI 92982 Adaptada	Item A
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	m2	413,36	R$ 15,59	R$ 6.442,50	1,11%	78,91%	SINAPI 88488	Item A
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	m	86,00	R$ 68,42	R$ 5.884,00	1,01%	79,92%	PINI 16.113.000350.SER Adaptada	Item A
SF-00352	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	m2	11,88	R$ 486,11	R$ 5.774,99	0,99%	80,92%	Pesquisa de Preços	Item B
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	m2	7,24	R$ 764,67	R$ 5.536,22	0,95%	81,87%	SINAPI 98685 Adaptada	Item B
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm	m2	96,04	R$ 49,40	R$ 4.744,36	0,82%	82,69%	SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada	Item B
SF-00015	Locação de caçambas e destinação final do entulho	un	15,00	R$ 309,04	R$ 4.635,60	0,80%	83,48%	Pesquisa de Preços	Item B
SF-00270	Tomada para condulete	un	154,00	R$ 29,60	R$ 4.558,66	0,78%	84,27%	SINAPI 91994 Adaptada	Item B
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	m	25,00	R$ 164,16	R$ 4.104,02	0,71%	84,98%	PINI 16.111.000015.SER Adaptada	Item B
SF-00945	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	un	5,00	R$ 782,96	R$ 3.914,80	0,67%	85,65%	Pesquisa de Preços	Item B
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	m2	180,39	R$ 21,45	R$ 3.868,97	0,67%	86,32%	SINAPI 102229 Adaptada	Item B
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	m3	21,00	R$ 163,33	R$ 3.429,97	0,59%	86,91%	SINAPI 94319 Adaptada	Item B
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	un	1,00	R$ 3.229,66	R$ 3.229,66	0,56%	87,46%	Senado Federal	Item B
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	un	70,00	R$ 45,35	R$ 3.174,19	0,55%	88,01%	PINI 16.115.000180.SER Adaptada	Item B
SF-02609	Alvenaria estrutural	m2	32,76	R$ 91,15	R$ 2.986,14	0,51%	88,52%	SINAPI 89453 Adaptada	Item B
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	un	1,00	R$ 2.923,88	R$ 2.923,88	0,50%	89,03%	Senado Federal	Item B
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	un	15,00	R$ 193,77	R$ 2.906,59	0,50%	89,53%	SINAPI 97599 Adaptada	Item B
SF-00247	Eletroduto de aço galvanizado de 2"	m	43,00	R$ 64,49	R$ 2.773,00	0,48%	90,00%	PINI 16.111.001105.SER Adaptada	Item B
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	m2	80,78	R$ 32,38	R$ 2.615,27	0,45%	90,45%	SINAPI 98555	Item B
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	un	10,00	R$ 253,38	R$ 2.533,77	0,44%	90,89%	SINAPI 97584 Adaptada	Item B
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2"	un	39,00	R$ 57,59	R$ 2.246,02	0,39%	91,28%	SINAPI 95791 Adaptada	Item B
SF-00003	Planejamento físico-financeiro	un	1,00	R$ 2.129,06	R$ 2.129,06	0,37%	91,64%	Senado Federal	Item B
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	m	185,00	R$ 11,37	R$ 2.103,33	0,36%	92,01%	SEINFRA C3389 Adaptada	Item B
SF-00005	Demolição de alvenarias	m3	34,84	R$ 57,51	R$ 2.003,60	0,34%	92,35%	SINAPI 97622	Item B
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	un	37,00	R$ 51,16	R$ 1.893,01	0,33%	92,68%	SINAPI 98307 Adaptada	Item B
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	un	49,00	R$ 38,17	R$ 1.870,20	0,32%	93,00%	SINAPI 97584 Adaptada	Item B
[illegible]	ço de cobre de 1/2"	m	34,00	R$ 42,49	R$ 1.444,60	0,25%	93,25%	SINAPI 97329 Adaptada	Item B
[illegible]	enaria de vedação	m2	15,26	R$ 91,80	R$ 1.400,87	0,24%	93,49%	SINAPI 103328 Adaptada	Item B

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO POR ITEM	% RELATIVO	% ACUMULADO	FONTE/CÓD./OBS.	CLASSIFICAÇÃO
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	un	1,00	R$ 1.324,80	R$ 1.324,80	0,23%	93,72%	ORSE 02056 Adaptada	Item B
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8"	m	25,00	R$ 52,43	R$ 1.310,73	0,23%	93,94%	SINAPI 97330 Adaptada	Item B
SF-00046	Retirada de entulhos	m3	56,42	R$ 21,56	R$ 1.216,16	0,21%	94,15%	ORSE 0026 Adaptada	Item B
SF-00294	Instalação de split reaproveitado	un	8,00	R$ 142,64	R$ 1.141,14	0,20%	94,35%	Senado Federal	Item B
SF-00105	Contrapiso em argamassa	m2	16,80	R$ 59,46	R$ 999,01	0,17%	94,52%	SINAPI 87642 Adaptada	Item B
SF-02597	Concreto virado em betoneira, fck = 20 MPa	m3	1,00	R$ 993,23	R$ 993,23	0,17%	94,69%	SINAPI 103682 Adaptada	Item B
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	m2	12,44	R$ 79,52	R$ 989,18	0,17%	94,86%	SINAPI 96358	Item B
SF-00098	Massa acrílica	m2	50,00	R$ 19,72	R$ 986,17	0,17%	95,03%	SINAPI 96132	Item C
SF-00296	Exaustor axial 865 m3/h	un	1,00	R$ 964,33	R$ 964,33	0,17%	95,20%	ORSE 11148 Adaptada	Item C
SF-00257	Interruptor para condulete	un	38,00	R$ 25,06	R$ 952,30	0,16%	95,36%	PINI 16.115.000201.SER Adaptada	Item C
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	m2	1,77	R$ 523,79	R$ 927,10	0,16%	95,52%	SINAPI 98689 Adaptada	Item C
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	m2	111,11	R$ 8,26	R$ 917,69	0,16%	95,68%	SINAPI 97638	Item C
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	m2	186,52	R$ 4,90	R$ 914,32	0,16%	95,84%	SINAPI 88414 Adaptada	Item C
SF-01333	Eletroduto PEAD 1 1/4"	m	42,00	R$ 20,29	R$ 852,16	0,15%	95,98%	SINAPI 91840	Item C
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	un	1,00	R$ 850,55	R$ 850,55	0,15%	96,13%	SINAPI 95472 Adaptada	Item C
SF-01060	Porta em alumínio tipo veneziana	m2	1,68	R$ 505,50	R$ 849,24	0,15%	96,27%	SINAPI 91341	Item C
SF-00368	Dobradiça para porta	un	15,00	R$ 55,36	R$ 830,36	0,14%	96,42%	SINAPI 100709 Adaptada	Item C
SF-01352	Condulete de alumínio de 2"	un	10,00	R$ 82,38	R$ 823,85	0,14%	96,56%	SINAPI 95797 Adaptada	Item C
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8"	m	25,00	R$ 31,74	R$ 793,42	0,14%	96,70%	SINAPI 97328 Adaptada	Item C
SF-00009	Demolição de forro	m2	387,63	R$ 1,93	R$ 748,90	0,13%	96,82%	SINAPI 97640	Item C
SF-00371	Fechadura para porta interna maçaneta tubular	un	5,00	R$ 148,62	R$ 743,09	0,13%	96,95%	SINAPI 90830 Adaptada	Item C
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm	m	36,32	R$ 20,06	R$ 728,75	0,13%	97,08%	SINAPI 89509	Item C
SF-00254	Espelho 4 x 2"	un	75,00	R$ 9,69	R$ 726,91	0,13%	97,20%	SINAPI 91947	Item C
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	m2	106,21	R$ 6,83	R$ 725,78	0,12%	97,33%	SINAPI 97634	Item C
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4"	m	34,00	R$ 21,15	R$ 719,24	0,12%	97,45%	SINAPI 97327 Adaptada	Item C
SF-00919	Escavação manual de valas	m3	7,84	R$ 85,27	R$ 668,54	0,12%	97,57%	SINAPI 93358	Item C
SF-00283	Condutor 4 x 2,5 mm²	m	59,00	R$ 10,08	R$ 594,57	0,10%	97,67%	SINAPI 92980 Adaptada	Item C
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split	un	4,00	R$ 147,73	R$ 590,92	0,10%	97,77%	Senado Federal	Item C
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	m2	10,00	R$ 58,14	R$ 581,43	0,10%	97,87%	SINAPI 98504 Adaptada	Item C
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	un	1,00	R$ 578,55	R$ 578,55	0,10%	97,97%	SBC 22035 Adaptada	Item C
SF-00192	Tanque 38 litros	un	1,00	R$ 553,15	R$ 553,15	0,10%	98,07%	SINAPI 86874 Adaptada	Item C
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	m	13,00	R$ 40,21	R$ 522,67	0,09%	98,16%	SINAPI 90446 + SINAPI 90470 Adaptada	Item C
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	un	10,00	R$ 51,82	R$ 518,24	0,09%	98,25%	SINAPI 100556 Adaptada	Item C
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	un	4,00	R$ 126,69	R$ 506,76	0,09%	98,33%	Senado Federal	Item C
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	un	4,00	R$ 121,73	R$ 486,93	0,08%	98,42%	SINAPI 89708	Item C
SF-00031	Remoção de louças	un	37,00	R$ 12,89	R$ 476,77	0,08%	98,50%	SINAPI 97663	Item C
SF-00171	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm	m	96,02	R$ 4,96	R$ 476,02	0,08%	98,58%	SINAPI 89446	Item C
SF-00032	Remoção de luminária	un	50,00	R$ 9,23	R$ 461,73	0,08%	98,66%	SINAPI 97665 Adaptada	Item C
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	un	5,00	R$ 88,10	R$ 440,51	0,08%	98,74%	SINAPI 95469 Adaptada	Item C
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	m	34,00	R$ 11,69	R$ 397,58	0,07%	98,80%	SINAPI 97329 Adaptada	Item C
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	m	25,00	R$ 15,85	R$ 396,33	0,07%	98,87%	SINAPI 97330 Adaptada	Item C
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração	m	238,00	R$ 1,61	R$ 383,54	0,07%	98,94%	Senado Federal	Item C
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	un	8,00	R$ 47,55	R$ 380,38	0,07%	99,00%	Senado Federal	Item C
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	un	1,00	R$ 347,17	R$ 347,17	0,06%	99,06%	SINAPI 91010 + SINAPI 102223 Adaptada	Item C
SF-00263	Módulo tomada 10 A	un	16,00	R$ 21,34	R$ 341,49	0,06%	99,12%	SINAPI 91998	Item C
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	un	1,00	R$ 331,38	R$ 331,38	0,06%	99,18%	SINAPI 91287 + SINAPI 100659 Adaptada	Item C
SF-01072	Piso tátil de borracha	m2	1,88	R$ 169,11	R$ 317,07	0,05%	99,23%	SINAPI 101094	Item C
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	m	34,00	R$ 9,27	R$ 315,24	0,05%	99,29%	SINAPI 97327 Adaptada	Item C
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	un	1,00	R$ 312,35	R$ 312,35	0,05%	99,34%	PINI 19.104.000906.SER Adaptada	Item C
SF-00264	ódulo tomada 20 A	un	12,00	R$ 23,81	R$ 285,76	0,05%	99,39%	SINAPI 91999	Item C
[illegible]	lamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	m	25,00	R$ 10,85	R$ 271,19	0,05%	99,44%	SINAPI 97328 Adaptada	Item C
[illegible]	o de telefonia tipo CCI 50x2	m	54,00	R$ 4,92	R$ 265,50	0,05%	99,48%	SINAPI 98262	Item C

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI **04/2024**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DIRETO POR ITEM	% RELATIVO	% ACUMULADO	FONTE/CÓD./OBS.	CLASSIFICAÇÃO
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	cj	1,00	R$ 258,76	R$ 258,76	0,04%	99,53%	SIURB-EDIF 10-70-29 Adaptada	Item C
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	un	14,00	R$ 17,38	R$ 243,33	0,04%	99,57%	SEINFRA C2298 Adaptada	Item C
SF-01031	Placa de Obra	m2	1,00	R$ 237,50	R$ 237,50	0,04%	99,61%	SINAPI 4813	Item C
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	un	4,00	R$ 59,22	R$ 236,89	0,04%	99,65%	ORSE 09419 Adaptada	Item C
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm	m	5,00	R$ 43,29	R$ 216,47	0,04%	99,69%	SINAPI 89512	Item C
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm	un	1,00	R$ 210,21	R$ 210,21	0,04%	99,73%	PINI 19.104.000906.SER Adaptada	Item C
SF-00260	Módulo interruptor simples	un	10,00	R$ 19,76	R$ 197,61	0,03%	99,76%	SINAPI 91952	Item C
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	m2	15,35	R$ 12,22	R$ 187,50	0,03%	99,79%	PINI 02.102.000031.SER Adaptada	Item C
SF-00370	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	un	1,00	R$ 186,12	R$ 186,12	0,03%	99,82%	SINAPI 90830 Adaptada	Item C
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	m	5,99	R$ 29,27	R$ 175,33	0,03%	99,85%	SINAPI 93202 Adaptada	Item C
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	un	6,00	R$ 26,27	R$ 157,63	0,03%	99,88%	ORSE 08857 Adaptada	Item C
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	un	16,00	R$ 9,39	R$ 150,32	0,03%	99,91%	SINAPI 97666	Item C
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	un	4,00	R$ 29,69	R$ 118,77	0,02%	99,93%	SINAPI 91994 Adaptada	Item C
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	un	4,00	R$ 22,10	R$ 88,40	0,02%	99,94%	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	Item C
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	cj	1,00	R$ 84,05	R$ 84,05	0,01%	99,96%	SIURB-EDIF 10-60-29 Adaptada	Item C
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8"	m	1,00	R$ 73,96	R$ 73,96	0,01%	99,97%	SINAPI 97330 Adaptada	Item C
SF-00208	Torneira de parede para tanque	un	1,00	R$ 58,33	R$ 58,33	0,01%	99,98%	SINAPI 86914 Adaptada	Item C
SF-00259	Módulo interruptor paralelo	un	2,00	R$ 26,51	R$ 53,02	0,01%	99,99%	SINAPI 91954	Item C
SF-00268	Tampa cega para condulete	un	4,00	R$ 8,23	R$ 32,94	0,01%	99,99%	SEINFRA C2298 Adaptada	Item C
SF-00017	Remoção de bancadas	m2	1,23	R$ 25,87	R$ 31,82	0,01%	100,00%	ORSE 8387 Adaptada	Item C

TOTAL DE SERVIÇOS	124
CUSTO DIRETO TOTAL	R$ 580.905,81

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE INSUMOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FONTE DO PREÇO	TIPO	CUSTO DIRETO TOTAL	% RELATIVO	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DO PREÇO NO SINAPI
Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6. Ref.: AMP 1989106-6, Furukawa 23400196	m	6.636,00	R$ 7,65	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 50.765,40	10,49%	10,49%	Item A	
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	367,46	R$ 122,08	SINAPI 4786	Insumo	R$ 44.857,68	9,27%	19,76%	Item A	AS
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.080,16	R$ 29,11	SINAPI 88264	MO	R$ 31.441,36	6,50%	26,26%	Item A	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.419,57	R$ 21,56	SINAPI 88316	MO	R$ 30.599,45	6,32%	32,59%	Item A	
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R$ 112,77	SINAPI 90777	MO	R$ 27.063,60	5,59%	38,18%	Item A	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.061,52	R$ 22,70	SINAPI 88247	MO	R$ 24.091,80	4,98%	43,16%	Item A	
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	R$ 46,71	SINAPI 90780	MO	R$ 22.421,52	4,63%	47,79%	Item A	
Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	UN	4,00	R$ 4.319,10	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 17.276,40	3,57%	51,36%	Item A	
Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chamas, livre de halogênios	m	6.455,73	R$ 2,39	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 15.429,20	3,19%	54,55%	Item A	
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	493,19	R$ 30,15	SINAPI 88310	MO	R$ 14.871,30	3,07%	57,63%	Item A	
Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura, para piso	m2	75,12	R$ 162,83	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 12.232,05	2,53%	60,15%	Item A	
PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	446,31	R$ 17,09	SINAPI 39413	Insumo	R$ 7.627,70	1,58%	61,73%	Item A	CR
Quadro elétrico tipo TTA completo com 30 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, DPS, DR, etc., conforme especificação	un	1,00	R$ 7.058,58	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 7.058,58	1,46%	63,19%	Item A	
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	245,49	R$ 28,52	SINAPI 88315	MO	R$ 7.001,02	1,45%	64,64%	Item A	
TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	216,22	R$ 31,11	SINAPI 7356	Insumo	R$ 6.727,30	1,39%	66,03%	Item A	C
Quadro elétrico tipo TTA completo, para uso externo, com 18 disjuntores terminais, contemplando disjuntores, DPS, DR, etc., conforme especificação	un	1,00	R$ 6.465,73	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 6.465,73	1,34%	67,36%	Item A	
Cabo flexível isolado em EPR não halogenado 16 mm² 0,6 a 1 kV	m	443,66	R$ 13,95	PINI 16.119.000305.MAT	Insumo	R$ 6.187,34	1,28%	68,64%	Item A	
PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	1.374,92	R$ 4,49	SINAPI 39427	Insumo	R$ 6.178,22	1,28%	69,92%	Item A	CR
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	174,30	R$ 28,75	SINAPI 88309	MO	R$ 5.010,46	1,04%	70,95%	Item A	
DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, CINZA ANDORINHA, E= 2,0 CM	M2	17,85	R$ 280,25	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 5.002,46	1,03%	71,99%	Item A	
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	211,76	R$ 23,47	SINAPI 88278	MO	R$ 4.968,87	1,03%	73,01%	Item A	
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R$ 133,07	SINAPI 90778	MO	R$ 4.790,39	0,99%	74,00%	Item A	
Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 70 mm de altura, para rodapé	m	107,57	R$ 42,08	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 4.526,35	0,94%	74,94%	Item A	
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,99	R$ 22,30	SINAPI 88251	MO	R$ 4.481,28	0,93%	75,87%	Item A	
Módulo RJ 45 - CAT 6. Ref.: AMP 1375055-2, Furukawa 35030621	un	120,00	R$ 36,63	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 4.395,60	0,91%	76,77%	Item A	
CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	265,00	R$ 15,53	SINAPI 2580	Insumo	R$ 4.116,11	0,85%	77,63%	Item A	CR
Canaleta em alumínio com tampa, divisória interna, 73x2.5mm, incluindo curvas, conexões e acessórios de fixação	m	28,75	R$ 134,64	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 3.870,90	0,80%	78,43%	Item A	
ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	400,00	R$ 9,31	SINAPI 43146	Insumo	R$ 3.724,00	0,77%	79,20%	Item A	CR
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128,92	R$ 28,60	SINAPI 88274	MO	R$ 3.686,53	0,76%	79,96%	Item A	
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,14	R$ 446,50	SINAPI 34492	Insumo	R$ 3.634,51	0,75%	80,71%	Item A	C
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	69,81	R$ 51,02	SINAPI 21012	Insumo	R$ 3.561,38	0,74%	81,44%	Item B	AS
Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 3/4"	m	493,50	R$ 6,46	PINI 16.111.001101.MAT	Insumo	R$ 3.188,01	0,66%	82,10%	Item B	
BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	333,82	R$ 9,19	SINAPI 546	Insumo	R$ 3.066,61	0,63%	82,74%	Item B	C
PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	5,50	R$ 529,89	SINAPI 37562	Insumo	R$ 2.914,40	0,60%	83,34%	Item B	CR
Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 1"	m	363,30	R$ 7,93	PINI 16.111.001102.MAT	Insumo	R$ 2.881,88	0,60%	83,93%	Item B	
Bloco autônomo (luminária de emergência). Ref.: Aureon BLOKITO BLK 500 (9901.0000.1079.05 – Aclaramento e 9901.0000.1128.05 – balizamento)	un	15,00	R$ 186,85	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 2.802,75	0,58%	84,51%	Item B	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	93,05	R$ 28,02	SINAPI 88267	MO	R$ 2.606,75	0,54%	85,05%	Item B	
[illegible]TRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E BLOCOS DIVERSOS	KG	3.630,31	R$ 0,70	SINAPI 371	Insumo	R$ 2.552,11	0,53%	85,58%	Item B	CR
[illegible] para canaleta de alumínio aparente	un	70,00	R$ 36,28	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 2.539,60	0,52%	86,11%	Item B	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE INSUMOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FONTE DO PREÇO	TIPO	CUSTO DIRETO TOTAL	% RELATIVO	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DO PREÇO NO SINAPI
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	37,24	R$ 66,57	SINAPI 21013	Insumo	R$ 2.478,90	0,51%	86,62%	Item B	AS
MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	616,51	R$ 3,97	SINAPI 43626	Insumo	R$ 2.448,16	0,51%	87,12%	Item B	C
Refletor LED 100 W IP65	UN	10,00	R$ 239,32	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 2.393,20	0,49%	87,62%	Item B	
Certificação de ponto de rede	un	120,00	R$ 18,38	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 2.205,60	0,46%	88,07%	Item B	
Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 1 1/2"	m	134,40	R$ 15,49	PINI 16.111.001104.MAT	Insumo	R$ 2.082,46	0,43%	88,50%	Item B	
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9,96	R$ 175,13	SINAPI 67826	Equip	R$ 1.745,08	0,36%	88,87%	Item B	
Eletrocalha perfurada (cabos elétricos) ou lisa (dados), tipo "U", de aço galvanizado eletrolítico 100 x 50 mm, fabricado em chapa #20 (0,95 mm)	m	90,30	R$ 17,08	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 1.542,32	0,32%	89,18%	Item B	
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	334,28	R$ 4,47	SINAPI 25070	Insumo	R$ 1.495,75	0,31%	89,49%	Item B	CR
IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,78	R$ 28,75	SINAPI 88270	MO	R$ 1.402,37	0,29%	89,78%	Item B	
TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	34,72	R$ 39,53	SINAPI 39660	Insumo	R$ 1.372,36	0,28%	90,07%	Item B	CR
TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	37,00	R$ 36,28	SINAPI 38104	Insumo	R$ 1.342,38	0,28%	90,34%	Item B	CR
FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	562,59	R$ 2,37	SINAPI 39432	Insumo	R$ 1.330,82	0,28%	90,62%	Item B	CR
Assento poliéster, mod.: Vogue plus, cor branca, com fixação cromada. AP.51 ref: DECA ou equivalente	un	1,00	R$ 1.322,64	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 1.322,64	0,27%	90,89%	Item B	
Tomada 10A para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	154,00	R$ 8,30	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 1.278,20	0,26%	91,16%	Item B	
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	638,10	R$ 1,99	SINAPI 37595	Insumo	R$ 1.266,94	0,26%	91,42%	Item B	CR
TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	25,53	R$ 49,16	SINAPI 39665	Insumo	R$ 1.255,00	0,26%	91,68%	Item B	CR
CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	39,00	R$ 31,26	SINAPI 2587	Insumo	R$ 1.218,95	0,25%	91,93%	Item B	CR
AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54,50	R$ 22,23	SINAPI 88241	MO	R$ 1.211,54	0,25%	92,18%	Item B	
Eletroduto de aço com costura galvanização eletrolítica Ø 2"	m	45,15	R$ 24,42	PINI 16.111.001105.MAT	Insumo	R$ 1.102,34	0,23%	92,41%	Item B	
ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	29,17	R$ 35,48	SINAPI 6079	Insumo	R$ 1.034,91	0,21%	92,62%	Item B	AS
MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,00	R$ 25,32	SINAPI 88279	MO	R$ 987,38	0,20%	92,83%	Item B	
Tampa para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor , com conexões e acessórios.	un	200,00	R$ 4,88	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 976,00	0,20%	93,03%	Item B	
ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	279,62	R$ 3,47	SINAPI 135	Insumo	R$ 969,58	0,20%	93,23%	Item B	CR
Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 865 m3/h, pressão estática máxima 582 Pa . Referência Comercial: Multivac AXC 200B	un	1,00	R$ 912,53	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 912,53	0,19%	93,42%	Item B	
MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	282,13	R$ 2,96	SINAPI 39434	Insumo	R$ 836,23	0,17%	93,59%	Item B	CR
Tinta esmalte sintetico a base de água	L	27,56	R$ 29,42	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 810,82	0,17%	93,76%	Item B	
PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	475,51	R$ 1,69	SINAPI 39430	Insumo	R$ 804,08	0,17%	93,92%	Item B	CR
TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	25,53	R$ 29,14	SINAPI 39664	Insumo	R$ 743,78	0,15%	94,08%	Item B	CR
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,99	R$ 21,75	SINAPI 88248	MO	R$ 717,42	0,15%	94,23%	Item B	
Tampa de encaixe para eletrocalha aço galvanizado perfurada ou lisa, 100 mm	m	90,30	R$ 7,55	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 681,77	0,14%	94,37%	Item B	
TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	34,72	R$ 18,94	SINAPI 39662	Insumo	R$ 657,65	0,14%	94,50%	Item B	CR
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,69	R$ 27,27	SINAPI 88261	MO	R$ 645,97	0,13%	94,64%	Item B	
Granito Cinza Andorinha, com 20 mm de espessura e 150 mm de altura, para soleira e peitoril	m	11,80	R$ 54,48	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 642,87	0,13%	94,77%	Item B	
a fixação de pino Ø 1/4" em concreto, inclusive cartucho e pino	un	57,62	R$ 10,39	PINI 16.113.000350.MAT	Insumo	R$ 598,84	0,12%	94,89%	Item B	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE INSUMOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FONTE DO PREÇO	TIPO	CUSTO DIRETO TOTAL	% RELATIVO	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DO PREÇO NO SINAPI
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,00	R$ 595,75	SINAPI 36520	Insumo	R$ 595,75	0,12%	95,02%	Item B	CR
Cabo de cobre multipolar isolado 0,6/1 kV 3x2,5 mm² resistente a chama, livre de halogênios	m	73,50	R$ 7,88	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 579,18	0,12%	95,13%	Item C	
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	952,17	R$ 0,61	SINAPI 1379	Insumo	R$ 578,92	0,12%	95,25%	Item C	C
Cabo de cobre multipolar, classe 5, isolação em EPR, 0,6/1 kV, 4x2,5mm² resistente a chama, livre de halogênios	m	60,59	R$ 9,32	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 564,73	0,12%	95,37%	Item C	
Fechadura para porta interna, com acabamento cromado brilhante, maçaneta tipo pera, com pino giratório central. Ref.: CJ 030 (externo) – Linha Professionel – La Fonte	un	5,00	R$ 110,50	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 552,50	0,11%	95,49%	Item C	
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2,88	R$ 186,16	SINAPI 370	Insumo	R$ 536,41	0,11%	95,60%	Item C	CR
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	22,37	R$ 23,94	SINAPI 91693	Equip	R$ 535,59	0,11%	95,71%	Item C	
CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	10,00	R$ 50,74	SINAPI 2577	Insumo	R$ 507,40	0,10%	95,81%	Item C	CR
Tampa p/ conector /RJ45. ref.: Schneider Electric PRM47761 (Padrão Keystone), Schneider Electric PRM47771 (Padrão AMP)	un	120,00	R$ 4,20	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 504,00	0,10%	95,92%	Item C	
Suporte para unidade condensadora de aparelho split ou fancolete	un	4,00	R$ 122,85	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 491,40	0,10%	96,02%	Item C	
MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	66,95	R$ 7,14	SINAPI 43651	Insumo	R$ 478,29	0,10%	96,12%	Item C	CR
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,54	R$ 22,12	SINAPI 88243	MO	R$ 476,30	0,10%	96,21%	Item C	
Interruptor para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	38,00	R$ 12,41	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 471,58	0,10%	96,31%	Item C	
PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,92	R$ 493,94	SINAPI 39025	Insumo	R$ 454,16	0,09%	96,41%	Item C	CR
Tanque de louça com capacidade de 38 litros na cor branca, suspenso, sem coluna	un	1,00	R$ 452,53	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 452,53	0,09%	96,50%	Item C	
ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	9,01	R$ 47,93	SINAPI 131	Insumo	R$ 431,83	0,09%	96,59%	Item C	CR
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	3.990,55	R$ 0,10	SINAPI 39435	Insumo	R$ 417,01	0,09%	96,68%	Item C	AS
Barra roscada em aço Ø 1/4", comprimento 1 m, bicromatizada ou zincada	m	68,80	R$ 5,99	PINI 16.113.000350.MAT	Insumo	R$ 411,77	0,09%	96,76%	Item C	
Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	un	4,00	R$ 101,81	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 407,24	0,08%	96,84%	Item C	
TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	37,60	R$ 10,24	SINAPI 20068	Insumo	R$ 385,08	0,08%	96,92%	Item C	CR
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	100,76	R$ 3,79	SINAPI 9868	Insumo	R$ 381,92	0,08%	97,00%	Item C	C
Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 5/8". Ref.: AF/Armaflex M-15, K-Flex ST	m	25,53	R$ 14,59	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 372,45	0,08%	97,08%	Item C	
Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/2". Ref.: AF/Armaflex M-12, K-Flex ST	m	34,72	R$ 10,56	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 366,62	0,08%	97,16%	Item C	
CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	4,00	R$ 85,80	SINAPI 11714	Insumo	R$ 343,22	0,07%	97,23%	Item C	CR
Caixa de passagem em alumínio c/ tampa, 100x100x50mm	m	10,00	R$ 33,90	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 339,00	0,07%	97,30%	Item C	
Plugue (macho) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	49,00	R$ 6,60	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 323,40	0,07%	97,36%	Item C	
TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	2,25	R$ 142,50	SINAPI 7253	Insumo	R$ 320,63	0,07%	97,43%	Item C	CR
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,53	R$ 30,31	SINAPI 100308	MO	R$ 319,23	0,07%	97,50%	Item C	
BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	432,01	R$ 0,71	SINAPI 7271	Insumo	R$ 307,81	0,06%	97,56%	Item C	C
DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	15,00	R$ 20,51	SINAPI 11447	Insumo	R$ 307,66	0,06%	97,62%	Item C	CR
GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	11,51	R$ 26,71	SINAPI 36888	Insumo	R$ 307,44	0,06%	97,69%	Item C	CR
[illegible]A DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	39,48	R$ 7,46	SINAPI 11033	Insumo	R$ 294,45	0,06%	97,75%	Item C	AS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE INSUMOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FONTE DO PREÇO	TIPO	CUSTO DIRETO TOTAL	% RELATIVO	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DO PREÇO NO SINAPI
Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/4''. Ref.: AF/Armaflex M-06, K-Flex ST	m	34,72	R$ 8,32	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 288,85	0,06%	97,81%	Item C	
PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8'', COMPRIMENTO 75 MM	UN	120,62	R$ 2,39	SINAPI 11964	Insumo	R$ 288,77	0,06%	97,87%	Item C	AS
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	4,59	R$ 61,21	SINAPI 67827	Equip	R$ 280,83	0,06%	97,92%	Item C	
PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,47	R$ 597,14	SINAPI 38186	Insumo	R$ 279,91	0,06%	97,98%	Item C	CR
Plugue (fêmea) com 3 polos (2P+T), para 10A	un	49,00	R$ 5,69	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 278,81	0,06%	98,04%	Item C	
PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	12,00	R$ 22,60	SINAPI 4384	Insumo	R$ 271,21	0,06%	98,10%	Item C	AS
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	9,90	R$ 26,53	SINAPI 102275	Equip	R$ 262,60	0,05%	98,15%	Item C	
Anotação de Responsabilidade Técnica	un	1,00	R$ 262,55	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 262,55	0,05%	98,20%	Item C	
Fundo selador a base d'água	L	29,84	R$ 8,71	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 259,93	0,05%	98,26%	Item C	
Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/8''. Ref.: AF/Armaflex M-10, K-Flex ST	m	25,53	R$ 9,79	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 249,91	0,05%	98,31%	Item C	
MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	10,14	R$ 24,55	SINAPI 102274	Equip	R$ 248,81	0,05%	98,36%	Item C	
ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	14,34	R$ 17,21	SINAPI 43131	Insumo	R$ 246,89	0,05%	98,41%	Item C	CR
ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4'' X 2'', PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	75,00	R$ 3,28	SINAPI 38094	Insumo	R$ 245,81	0,05%	98,46%	Item C	CR
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	R$ 237,50	SINAPI 4813	Insumo	R$ 237,50	0,05%	98,51%	Item C	AS
CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 '' (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	32,43	R$ 7,24	SINAPI 1332	Insumo	R$ 234,73	0,05%	98,56%	Item C	CR
PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,00	R$ 231,78	SINAPI 4981	Insumo	R$ 231,78	0,05%	98,61%	Item C	C
Grelha quadrada para ralo, com caixilho, dimensões 15x15cm, em Aço polido, ref.: Moldenox ou equivalente	un	4,00	R$ 55,99	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 223,96	0,05%	98,66%	Item C	
BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	628,00	R$ 0,35	SINAPI 11950	Insumo	R$ 220,74	0,05%	98,70%	Item C	CR
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	53,71	R$ 3,96	SINAPI 21127	Insumo	R$ 212,79	0,04%	98,74%	Item C	CR
Suporte suspensão vertical para eletrocalha 100 x 50 mm largura x aba	un	57,62	R$ 3,64	PINI 16.113.000350.MAT	Insumo	R$ 209,65	0,04%	98,79%	Item C	
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	47,83	R$ 4,09	SINAPI 38591	Insumo	R$ 195,84	0,04%	98,83%	Item C	CR
PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	24,89	R$ 6,93	SINAPI 39422	Insumo	R$ 172,36	0,04%	98,86%	Item C	C
BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	162,54	R$ 1,05	SINAPI 7568	Insumo	R$ 169,86	0,04%	98,90%	Item C	CR
ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4'', CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	46,20	R$ 3,54	SINAPI 39247	Insumo	R$ 163,71	0,03%	98,93%	Item C	CR
MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,90	R$ 32,70	SINAPI 88275	MO	R$ 160,36	0,03%	98,97%	Item C	
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	31,78	R$ 5,04	SINAPI 38597	Insumo	R$ 160,00	0,03%	99,00%	Item C	CR
Tampa p/ conector /RJ45. ref.: Schneider Electric PRM47761 (padrão Keystone), Schneider Electric PRM47771 (padrão AMP)	un	37,00	R$ 4,20	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 155,40	0,03%	99,03%	Item C	
SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	8,00	R$ 19,26	SINAPI 37591	Insumo	R$ 154,05	0,03%	99,06%	Item C	AS
BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = TAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / ENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,00	R$ 152,98	SINAPI 184	Insumo	R$ 152,98	0,03%	99,10%	Item C	CR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE INSUMOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FONTE DO PREÇO	TIPO	CUSTO DIRETO TOTAL	% RELATIVO	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DO PREÇO NO SINAPI
Fechadura para porta externa, com maçaneta em formato de barra, confeccionada em zamac com acabamento cromado. Ref.: MZ 270 EXT Standard – Linha Standard – Papaiz	un	1,00	R$ 148,00	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 148,00	0,03%	99,13%	Item C	
Grelha para retorno de ar com lâminas fixas e registro, 225 mm x 225 mm	un	1,00	R$ 145,93	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 145,93	0,03%	99,16%	Item C	
Tubo de ligação para bacia sanitária em PVC, com acabamento cromado, ajustável ou não. Ref.: DECA 1968C ou equivalente	un	1,00	R$ 143,83	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 143,83	0,03%	99,19%	Item C	
TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	16,00	R$ 8,81	SINAPI 38101	Insumo	R$ 140,90	0,03%	99,21%	Item C	CR
TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	12,00	R$ 11,28	SINAPI 38102	Insumo	R$ 135,32	0,03%	99,24%	Item C	CR
Espelho para dois módulos RJ45 para condulete alumínio para eletrodutos de 1", de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	14,00	R$ 9,61	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 134,54	0,03%	99,27%	Item C	
PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	4,77	R$ 27,46	SINAPI 40547	Insumo	R$ 130,95	0,03%	99,30%	Item C	AS
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	4,12	R$ 31,32	SINAPI 91533	Equip	R$ 129,05	0,03%	99,32%	Item C	
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	75,00	R$ 1,71	SINAPI 392	Insumo	R$ 128,25	0,03%	99,35%	Item C	CR
CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	92,39	R$ 1,39	SINAPI 1106	Insumo	R$ 128,15	0,03%	99,38%	Item C	C
SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	75,00	R$ 1,70	SINAPI 38099	Insumo	R$ 127,54	0,03%	99,40%	Item C	CR
MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	47,83	R$ 2,56	SINAPI 38589	Insumo	R$ 122,23	0,03%	99,43%	Item C	CR
GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	10,00	R$ 12,21	SINAPI 3324	Insumo	R$ 122,08	0,03%	99,45%	Item C	CR
Fita PVC 100 mm	m	238,00	R$ 0,50	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 119,00	0,02%	99,48%	Item C	
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,65	R$ 180,63	SINAPI 4721	Insumo	R$ 117,79	0,02%	99,50%	Item C	CR
TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	5,18	R$ 22,43	SINAPI 9841	Insumo	R$ 116,11	0,02%	99,53%	Item C	CR
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	481,48	R$ 0,24	SINAPI 39443	Insumo	R$ 114,35	0,02%	99,55%	Item C	AS
Tala auto portante para emenda 50 mm	un	57,34	R$ 1,99	PINI 16.113.000350.MAT	Insumo	R$ 113,84	0,02%	99,57%	Item C	
Prolongador para tirante rosqueado de 1/4" x 50 mm	un	57,62	R$ 1,88	PINI 16.113.000350.MAT	Insumo	R$ 108,38	0,02%	99,60%	Item C	
PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	344,28	R$ 0,30	SINAPI 39997	Insumo	R$ 104,66	0,02%	99,62%	Item C	AS
ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	2,71	R$ 36,49	SINAPI 11002	Insumo	R$ 99,04	0,02%	99,64%	Item C	CR
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,43	R$ 28,60	SINAPI 88256	MO	R$ 98,10	0,02%	99,66%	Item C	
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,72	R$ 23,77	SINAPI 88377	MO	R$ 88,51	0,02%	99,68%	Item C	
ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	6,00	R$ 14,41	SINAPI 6138	Insumo	R$ 86,47	0,02%	99,70%	Item C	CR
CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	56,70	R$ 1,52	SINAPI 11902	Insumo	R$ 86,18	0,02%	99,71%	Item C	CR
Parafuso lentilha 1/4 x 1/2"	un	229,62	R$ 0,34	PINI 16.113.000350.MAT	Insumo	R$ 78,53	0,02%	99,73%	Item C	
INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	10,00	R$ 7,74	SINAPI 38112	Insumo	R$ 77,43	0,02%	99,75%	Item C	CR
Tubo de cobre flexivel, D = 1 1/8 ", E = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	1,02	R$ 70,25	PINI 19.105.001506.MAT	Insumo	R$ 71,73	0,01%	99,76%	Item C	
REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	17,75	R$ 3,79	SINAPI 34357	Insumo	R$ 67,30	0,01%	99,77%	Item C	CR
PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	4,00	R$ 16,76	SINAPI 4351	Insumo	R$ 67,03	0,01%	99,79%	Item C	AS
PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	9,48	R$ 6,10	SINAPI 39419	Insumo	R$ 57,84	0,01%	99,80%	Item C	CR
ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	3,53	R$ 15,62	SINAPI 7334	Insumo	R$ 55,10	0,01%	99,81%	Item C	CR
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	40,93	R$ 1,34	SINAPI 3767	Insumo	R$ 54,82	0,01%	99,82%	Item C	CR
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,48	R$ 36,26	SINAPI 142	Insumo	R$ 53,79	0,01%	99,83%	Item C	CR
TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	1,00	R$ 52,94	SINAPI 11762	Insumo	R$ 52,94	0,01%	99,84%	Item C	CR
GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* GELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU GIAO	M	5,82	R$ 8,98	SINAPI 20017	Insumo	R$ 52,20	0,01%	99,86%	Item C	CR
ALQUER COR	KG	0,57	R$ 79,89	SINAPI 37329	Insumo	R$ 45,34	0,01%	99,86%	Item C	CR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE INSUMOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FONTE DO PREÇO	TIPO	CUSTO DIRETO TOTAL	% RELATIVO	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DO PREÇO NO SINAPI
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,27	R$ 165,26	SINAPI 5940	Equip	R$ 44,86	0,01%	99,87%	Item C	
Grelha para retorno de ar com lâminas fixas e registro, 40 x 20 cm	un	1,00	R$ 43,80	PINI 19.104.000905.MAT	Insumo	R$ 43,80	0,01%	99,88%	Item C	
TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	69,85	R$ 0,61	SINAPI 7258	Insumo	R$ 42,47	0,01%	99,89%	Item C	CR
Interruptor duplo para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	4,00	R$ 9,45	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 37,80	0,01%	99,90%	Item C	
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,51	R$ 24,96	SINAPI 91692	Equip	R$ 37,76	0,01%	99,91%	Item C	
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	16,49	R$ 2,27	SINAPI 37596	Insumo	R$ 37,44	0,01%	99,92%	Item C	CR
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	40,00	R$ 0,91	SINAPI 1570	Insumo	R$ 36,48	0,01%	99,92%	Item C	CR
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	R$ 28,39	SINAPI 88262	MO	R$ 33,78	0,01%	99,93%	Item C	
Tomada 20A para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	4,00	R$ 8,39	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 33,56	0,01%	99,94%	Item C	
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,11	R$ 295,74	SINAPI 5901	Equip	R$ 33,54	0,01%	99,94%	Item C	
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,49	R$ 64,98	SINAPI 5942	Equip	R$ 32,09	0,01%	99,95%	Item C	
SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,42	R$ 74,37	SINAPI 20083	Insumo	R$ 30,94	0,01%	99,96%	Item C	CR
Arruela em aço galvanizado Ø 1/4"	un	344,28	R$ 0,09	PINI 16.113.000350.MAT	Insumo	R$ 29,44	0,01%	99,96%	Item C	
CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	24,00	R$ 1,21	SINAPI 11976	Insumo	R$ 28,96	0,01%	99,97%	Item C	AS
INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,00	R$ 10,09	SINAPI 38113	Insumo	R$ 20,18	0,00%	99,97%	Item C	CR
Tampa cega para condulete alumínio para eletrodutos de 1'', de sobrepor, com conexões e acessórios.	un	4,00	R$ 4,83	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 19,32	0,00%	99,98%	Item C	
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,27	R$ 65,64	SINAPI 122	Insumo	R$ 17,54	0,00%	99,98%	Item C	CR
PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,31	R$ 47,92	SINAPI 37586	Insumo	R$ 14,78	0,00%	99,98%	Item C	AS
TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	6,41	R$ 2,05	SINAPI 34557	Insumo	R$ 13,15	0,00%	99,99%	Item C	CR
Verniz a base de água para madeira	L	0,40	R$ 30,33	Pesquisa de Preços	Insumo	R$ 12,09	0,00%	99,99%	Item C	
JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	R$ 25,38	SINAPI 88441	MO	R$ 9,93	0,00%	99,99%	Item C	
FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	31,13	R$ 0,27	SINAPI 39431	Insumo	R$ 8,28	0,00%	99,99%	Item C	CR
FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	2,50	R$ 3,12	SINAPI 44539	Insumo	R$ 7,79	0,00%	99,99%	Item C	CR
PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	16,00	R$ 0,45	SINAPI 13246	Insumo	R$ 7,14	0,00%	100,00%	Item C	AS
DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,70	R$ 9,05	SINAPI 95282	Equip	R$ 6,34	0,00%	100,00%	Item C	
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,75	R$ 4,99	SINAPI 89225	Equip	R$ 3,75	0,00%	100,00%	Item C	
PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,08	R$ 41,20	SINAPI 37395	Insumo	R$ 3,14	0,00%	100,00%	Item C	AS
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	1,00	R$ 2,16	SINAPI 38383	Insumo	R$ 2,15	0,00%	100,00%	Item C	CR
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,77	R$ 1,66	SINAPI 89226	Equip	R$ 1,28	0,00%	100,00%	Item C	
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,94	R$ 1,13	SINAPI 90586	Equip	R$ 1,06	0,00%	100,00%	Item C	
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,01	R$ 69,70	SINAPI 5903	Equip	R$ 0,88	0,00%	100,00%	Item C	
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,51	R$ 1,65	SINAPI 88830	Equip	R$ 0,85	0,00%	100,00%	Item C	
ICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	2,50	R$ 0,28	SINAPI 44479	Insumo	R$ 0,69	0,00%	100,00%	Item C	CR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17

CURVA ABC DE INSUMOS

Data: junho de 2024

Data-base SINAPI 04/2024

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FONTE DO PREÇO	TIPO	CUSTO DIRETO TOTAL	% RELATIVO	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DO PREÇO NO SINAPI
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,69	R$ 0,40	SINAPI 88831	Equip	R$ 0,67	0,00%	100,00%	Item C	
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	R$ 17,20	SINAPI 5075	Insumo	R$ 0,41	0,00%	100,00%	Item C	CR
FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,25	R$ 1,13	SINAPI 38125	Insumo	R$ 0,28	0,00%	100,00%	Item C	CR
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,01	R$ 22,65	SINAPI 5066	Insumo	R$ 0,25	0,00%	100,00%	Item C	CR
PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,01	R$ 19,33	SINAPI 39026	Insumo	R$ 0,12	0,00%	100,00%	Item C	CR
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,25	R$ 0,47	SINAPI 90587	Equip	R$ 0,12	0,00%	100,00%	Item C	
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02	R$ 3,71	SINAPI 3146	Insumo	R$ 0,08	0,00%	100,00%	Item C	C

CUSTO DE MÃO DE OBRA	R$ 189.185,21
CUSTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	R$ 294.660,69
CUSTO TOTAL	**R$ 483.845,90**
QUANTIDADE DE INSUMOS	168
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	43
QUANTIDADE TOTAL	**211**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS AUXILIARES

Referência: 00200.010147/2024-37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

MAPA DE COTAÇÕES - Serviços

Objeto: Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17
Processo: 00200.010147/2024-37
Data: junho de 2024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Quant. de preços	Observação	Menor Preço (da pesquisa de mercado)	1º Quartil (da pesquisa de mercado)	Mediana (dos preços unitários pesquisados)	Coeficiente de Variação (dos preços unitários pesquisados)	Critério Estatístico (da pesquisa de mercado)	Valor de referência adotado (Tabela de referência OU pesquisa de mercado)	Preços dos fornecedores (R$) 1	2	3	4	5	6
												Composições - tabelas de referência (SINAPI, SICRO, PINI, etc)	ARP 100/2023 Serviços Engenharia	ARP 005/2023 - Serviços Engenharia	ARP 35/2022 - Marcenaria	ARP 006/2023 - Marcenaria	ARP 99/2023 - Marcenaria
124				149					5		124	119	4	4	1	1	1
SF-00001	Engenheiro(a) / Arquiteto(a) júnior	hh	240,00	3	SINAPI 90777	R$ 112,77	R$ 112,77	R$ 112,77	N/A	Mediana	R$ 112,77	R$ 112,77					
SF-00002	Mestre de obras	hh	480,00	3	SINAPI 90780	R$ 46,71	R$ 46,71	R$ 46,71	N/A	Mediana	R$ 46,71	R$ 46,71					
SF-00003	Planejamento físico-financeiro	un	1,00	3	Senado Federal	R$ 2.129,06	R$ 2.129,06	R$ 2.129,06	N/A	Mediana	R$ 2.129,06	R$ 2.129,06					
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	un	1,00	3	Senado Federal	R$ 2.923,88	R$ 2.923,88	R$ 2.923,88	N/A	Mediana	R$ 2.923,88	R$ 2.923,88					
SF-00005	Demolição de alvenarias	m3	34,84	3	SINAPI 97622	R$ 57,51	R$ 57,51	R$ 57,51	N/A	Mediana	R$ 57,51	R$ 57,51					
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	m2	111,11	3	SINAPI 97638	R$ 8,26	R$ 8,26	R$ 8,26	N/A	Mediana	R$ 8,26	R$ 8,26					
SF-00009	Demolição de forro	m2	387,63	3	SINAPI 97640	R$ 1,93	R$ 1,93	R$ 1,93	N/A	Mediana	R$ 1,93	R$ 1,93					
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	m2	106,21	3	SINAPI 97634	R$ 6,83	R$ 6,83	R$ 6,83	N/A	Mediana	R$ 6,83	R$ 6,83					
SF-00015	Locação de caçambas e destinação final do entulho	un	15,00	6	Pesquisa de Preços	R$ 273,10	R$ 305,84	R$ 309,04	8,44%	Mediana	R$ 309,04		R$ 273,10	R$ 309,04			
SF-00017	Remoção de bancadas	m2	1,23	3	ORSE 8387 Adaptada	R$ 25,87	R$ 25,87	R$ 25,87	N/A	Mediana	R$ 25,87	R$ 25,87					
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	un	6,00	3	ORSE 08857 Adaptada	R$ 26,27	R$ 26,27	R$ 26,27	N/A	Mediana	R$ 26,27	R$ 26,27					
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	m	185,00	3	SEINFRA C3389 Adaptada	R$ 11,37	R$ 11,37	R$ 11,37	N/A	Mediana	R$ 11,37	R$ 11,37					
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	m2	15,35	3	PINI 02.102.000031 SER Adaptada	R$ 12,22	R$ 12,22	R$ 12,22	N/A	Mediana	R$ 12,22	R$ 12,22					
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	m2	307,16	3	PINI 02.102.000044 SER Adaptada	R$ 21,99	R$ 21,99	R$ 21,99	N/A	Mediana	R$ 21,99	R$ 21,99					
SF-00031	Remoção de louças	un	37,00	3	SINAPI 97663	R$ 12,89	R$ 12,89	R$ 12,89	N/A	Mediana	R$ 12,89	R$ 12,89					
SF-00032	Remoção de luminária	un	50,00	3	SINAPI 97665 Adaptada	R$ 9,23	R$ 9,23	R$ 9,23	N/A	Mediana	R$ 9,23	R$ 9,23					
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	un	16,00	3	SINAPI 97666	R$ 9,39	R$ 9,39	R$ 9,39	N/A	Mediana	R$ 9,39	R$ 9,39					
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	un	8,00	3	Senado Federal	R$ 47,55	R$ 47,55	R$ 47,55	N/A	Mediana	R$ 47,55	R$ 47,55					
SF-00046	Retirada de entulhos	m3	56,42	3	ORSE 0026 Adaptada	R$ 21,56	R$ 21,56	R$ 21,56	N/A	Mediana	R$ 21,56	R$ 21,56					
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	m2	80,78	3	SINAPI 98555	R$ 32,38	R$ 32,38	R$ 32,38	N/A	Mediana	R$ 32,38	R$ 32,38					
SF-00084	Alvenaria de vedação	m2	15,26	3	SINAPI 103328 Adaptada	R$ 91,80	R$ 91,80	R$ 91,80	N/A	Mediana	R$ 91,80	R$ 91,80					
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	m	5,99	3	SINAPI 93202 Adaptada	R$ 29,27	R$ 29,27	R$ 29,27	N/A	Mediana	R$ 29,27	R$ 29,27					
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	m2	12,44	3	SINAPI 96358	R$ 79,52	R$ 79,52	R$ 79,52	N/A	Mediana	R$ 79,52	R$ 79,52					
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm	m2	96,04	3	SINAPI 87398 + SINAPI 87531 Adaptada	R$ 49,40	R$ 49,40	R$ 49,40	N/A	Mediana	R$ 49,40	R$ 49,40					
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	m2	186,52	3	SINAPI 88414 Adaptada	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 4,90	N/A	Mediana	R$ 4,90	R$ 4,90					
SF-00098	Massa acrílica	m2	50,00	3	SINAPI 96132	R$ 19,72	R$ 19,72	R$ 19,72	N/A	Mediana	R$ 19,72	R$ 19,72					
SF-00099	Massa corrida	m2	460,46	3	SINAPI 88497	R$ 18,90	R$ 18,90	R$ 18,90	N/A	Mediana	R$ 18,90	R$ 18,90					
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	m2	532,92	3	SINAPI 88489	R$ 13,20	R$ 13,20	R$ 13,20	N/A	Mediana	R$ 13,20	R$ 13,20					
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	m2	180,39	3	SINAPI 102229 Adaptada	R$ 21,45	R$ 21,45	R$ 21,45	N/A	Mediana	R$ 21,45	R$ 21,45					
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	m2	413,36	3	SINAPI 88488	R$ 15,59	R$ 15,59	R$ 15,59	N/A	Mediana	R$ 15,59	R$ 15,59					
SF-00105	Contrapiso em argamassa	m2	16,80	3	SINAPI 87642 Adaptada	R$ 59,46	R$ 59,46	R$ 59,46	N/A	Mediana	R$ 59,46	R$ 59,46					
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	m2	64,76	3	SINAPI 98671 Adaptada	R$ 253,30	R$ 253,30	R$ 253,30	N/A	Mediana	R$ 253,30	R$ 253,30					
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	m2	7,24	3	SINAPI 98685 Adaptada	R$ 764,67	R$ 764,67	R$ 764,67	N/A	Mediana	R$ 764,67	R$ 764,67					
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	m2	1,77	3	SINAPI 98689 Adaptada	R$ 523,79	R$ 523,79	R$ 523,79	N/A	Mediana	R$ 523,79	R$ 523,79					
SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	m2	17,00	3	SINAPI 102253 Adaptada	R$ 410,90	R$ 410,90	R$ 410,90	N/A	Mediana	R$ 410,90	R$ 410,90					
SF-00134	Divisória MDF com painel liso cego e bandeira	m2	70,83	4	Pesquisa de Preços	R$ 553,70	R$ 558,43	R$ 622,34	29,33%	Mediana	R$ 622,34		R$ 553,70	R$ 684,67			
SF-00135	Divisória MDF com painel liso, painel de vidro e bandeira	m2	38,85	5	Pesquisa de Preços	R$ 760,01	R$ 970,00	R$ 994,96	23,90%	Mediana	R$ 994,96		R$ 760,01	R$ 994,96			
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	m2	387,63	3	SINAPI 96114	R$ 65,79	R$ 65,79	R$ 65,79	N/A	Mediana	R$ 65,79	R$ 65,79					
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm	m	5,00	3	SINAPI 89512	R$ 43,29	R$ 43,29	R$ 43,29	N/A	Mediana	R$ 43,29	R$ 43,29					
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm	m	36,32	3	SINAPI 89509	R$ 20,06	R$ 20,06	R$ 20,06	N/A	Mediana	R$ 20,06	R$ 20,06					
SF-00171	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm	m	96,02	3	SINAPI 89446	R$ 4,96	R$ 4,96	R$ 4,96	N/A	Mediana	R$ 4,96	R$ 4,96					
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	un	4,00	3	SINAPI 89708	R$ 121,73	R$ 121,73	R$ 121,73	N/A	Mediana	R$ 121,73	R$ 121,73					
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	un	4,00	3	ORSE 09419 Adaptada	R$ 59,22	R$ 59,22	R$ 59,22	N/A	Mediana	R$ 59,22	R$ 59,22					
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	un	5,00	3	SINAPI 95469 Adaptada	R$ 88,10	R$ 88,10	R$ 88,10	N/A	Mediana	R$ 88,10	R$ 88,10					
SF-00192	Tanque 38 litros	un	1,00	3	SINAPI 86874 Adaptada	R$ 553,15	R$ 553,15	R$ 553,15	N/A	Mediana	R$ 553,15	R$ 553,15					
SF-00208	Torneira de parede para tanque	un	1,00	3	SINAPI 86914 Adaptada	R$ 58,33	R$ 58,33	R$ 58,33	N/A	Mediana	R$ 58,33	R$ 58,33					
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	un	10,00	3	SINAPI 100556 Adaptada	R$ 51,82	R$ 51,82	R$ 51,82	N/A	Mediana	R$ 51,82	R$ 51,82					
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	m	25,00	3	PINI 16.111.000015 SER Adaptada	R$ 164,16	R$ 164,16	R$ 164,16	N/A	Mediana	R$ 164,16	R$ 164,16					
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	m	86,00	3	PINI 16.113.000350 SER Adaptada	R$ 68,42	R$ 68,42	R$ 68,42	N/A	Mediana	R$ 68,42	R$ 68,42					
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	m	128,00	3	PINI 16.111.001104 SER Adaptada	R$ 55,12	R$ 55,12	R$ 55,12	N/A	Mediana	R$ 55,12	R$ 55,12					
SF-00246	Eletroduto de aço galvanizado de 1"	m	346,00	3	PINI 16.111.001102 SER Adaptada	R$ 34,23	R$ 34,23	R$ 34,23	N/A	Mediana	R$ 34,23	R$ 34,23					
SF-00247	Eletroduto de aço galvanizado de 2"	m	43,00	3	PINI 16.111.001105 SER Adaptada	R$ 64,49	R$ 64,49	R$ 64,49	N/A	Mediana	R$ 64,49	R$ 64,49					
SF-00248	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	m	470,00	3	PINI 16.111.001101 SER Adaptada	R$ 32,68	R$ 32,68	R$ 32,68	N/A	Mediana	R$ 32,68	R$ 32,68					
SF-00254	Espelho 4 x 2"	un	75,00	3	SINAPI 91947	R$ 9,69	R$ 9,69	R$ 9,69	N/A	Mediana	R$ 9,69	R$ 9,69					
SF-00257	Interruptor para condulete	un	38,00	3	PINI 16.115.000201 SER Adaptada	R$ 25,06	R$ 25,06	R$ 25,06	N/A	Mediana	R$ 25,06	R$ 25,06					
SF-00259	Módulo interruptor paralelo	un	2,00	3	SINAPI 91954	R$ 26,51	R$ 26,51	R$ 26,51	N/A	Mediana	R$ 26,51	R$ 26,51					
SF-00260	Módulo interruptor simples	un	10,00	3	SINAPI 91952	R$ 19,76	R$ 19,76	R$ 19,76	N/A	Mediana	R$ 19,76	R$ 19,76					
SF-00263	Módulo tomada 10 A	un	16,00	3	SINAPI 91998	R$ 21,34	R$ 21,34	R$ 21,34	N/A	Mediana	R$ 21,34	R$ 21,34					
SF-00264	Módulo tomada 20 A	un	12,00	3	SINAPI 91999	R$ 23,81	R$ 23,81	R$ 23,81	N/A	Mediana	R$ 23,81	R$ 23,81					
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	un	70,00	3	PINI 16.115.000180 SER Adaptada	R$ 45,35	R$ 45,35	R$ 45,35	N/A	Mediana	R$ 45,35	R$ 45,35					
SF-00268	Tampa cega para condulete	un	4,00	3	SEINFRA C2298 Adaptada	R$ 8,23	R$ 8,23	R$ 8,23	N/A	Mediana	R$ 8,23	R$ 8,23					
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	un	14,00	3	SEINFRA C2298 Adaptada	R$ 17,38	R$ 17,38	R$ 17,38	N/A	Mediana	R$ 17,38	R$ 17,38					
SF-00270	Tomada para condulete	un	154,00	3	SINAPI 91994 Adaptada	R$ 29,60	R$ 29,60	R$ 29,60	N/A	Mediana	R$ 29,60	R$ 29,60					
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	un	15,00	3	SINAPI 97599 Adaptada	R$ 193,77	R$ 193,77	R$ 193,77	N/A	Mediana	R$ 193,77	R$ 193,77					
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	un	49,00	3	SINAPI 97584 Adaptada	R$ 38,17	R$ 38,17	R$ 38,17	N/A	Mediana	R$ 38,17	R$ 38,17					
SF-00279	Condutor 16 mm²	m	432,00	3	SINAPI 92982 Adaptada	R$ 15,04	R$ 15,04	R$ 15,04	N/A	Mediana	R$ 15,04	R$ 15,04					
	Condutor 2,5 mm²	m	5.192,00	3	SINAPI 91926 Adaptada	R$ 4,51	R$ 4,51	R$ 4,51	N/A	Mediana	R$ 4,51	R$ 4,51					
	Condutor 4 x 2,5 mm²	m	59,00	3	SINAPI 92980 Adaptada	R$ 10,08	R$ 10,08	R$ 10,08	N/A	Mediana	R$ 10,08	R$ 10,08					
	Quadro elétrico TTA	un	1,00	3	SINAPI 101880 Adaptada	R$ 7.282,18	R$ 7.282,18	R$ 7.282,18	N/A	Mediana	R$ 7.282,18	R$ 7.282,18					
	Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	un	4,00	3	SINAPI 103253 Adaptada	R$ 4.523,21	R$ 4.523,21	R$ 4.523,21	N/A	Mediana	R$ 4.523,21	R$ 4.523,21					
	Instalação de split reaproveitado	un	8,00	3	Senado Federal	R$ 142,64	R$ 142,64	R$ 142,64	N/A	Mediana	R$ 142,64	R$ 142,64					
	Exaustor axial 865 m3/h	un	1,00	3	ORSE 11148 Adaptada	R$ 964,33	R$ 964,33	R$ 964,33	N/A	Mediana	R$ 964,33	R$ 964,33					

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

MAPA DE COTAÇÕES - Serviços

Objeto: Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17
Processo: 00200.010147/2024-37
Data: junho de 2024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Quant. de preços	Observação	Menor Preço (da pesquisa de mercado)	1º Quartil (da pesquisa de mercado)	Mediana (dos preços unitários pesquisados)	Coeficiente de Variação (dos preços unitários pesquisados)	Critério Estatístico (da pesquisa de mercado)	Valor de referência adotado (Tabela de referência OU pesquisa de mercado)	Preços dos fornecedores (R$) 1	2	3	4	5	6
												Composições - tabelas de referência (SINAPI, SICRO, PINI, etc)	ARP 100/2023 Serviços Engenharia	ARP 005/2023 - Serviços Engenharia	ARP 35/2022 - Marcenaria	ARP 006/2023 - Marcenaria	ARP 99/2023 - Marcenaria
124				149					5		124	119	4	4	1	1	1
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm	un	1,00	3	PINI 19.104.000906.SER Adaptada	R$ 210,21	R$ 210,21	R$ 210,21	N/A	Mediana	R$ 210,21	R$ 210,21					
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração	m	238,00	3	Senado Federal	R$ 1,61	R$ 1,61	R$ 1,61	N/A	Mediana	R$ 1,61	R$ 1,61					
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split	un	4,00	3	Senado Federal	R$ 147,73	R$ 147,73	R$ 147,73	N/A	Mediana	R$ 147,73	R$ 147,73					
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	un	4,00	3	Senado Federal	R$ 126,69	R$ 126,69	R$ 126,69	N/A	Mediana	R$ 126,69	R$ 126,69					
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	m	34,00	3	SINAPI 97329 Adaptada	R$ 11,69	R$ 11,69	R$ 11,69	N/A	Mediana	R$ 11,69	R$ 11,69					
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	m	34,00	3	SINAPI 97327 Adaptada	R$ 9,27	R$ 9,27	R$ 9,27	N/A	Mediana	R$ 9,27	R$ 9,27					
SF-00332	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	m	25,00	3	SINAPI 97328 Adaptada	R$ 10,85	R$ 10,85	R$ 10,85	N/A	Mediana	R$ 10,85	R$ 10,85					
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	m	25,00	3	SINAPI 97330 Adaptada	R$ 15,85	R$ 15,85	R$ 15,85	N/A	Mediana	R$ 15,85	R$ 15,85					
SF-00344	Tubo de cobre de 1/2"	m	34,00	3	SINAPI 97329 Adaptada	R$ 42,49	R$ 42,49	R$ 42,49	N/A	Mediana	R$ 42,49	R$ 42,49					
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4"	m	34,00	3	SINAPI 97327 Adaptada	R$ 21,15	R$ 21,15	R$ 21,15	N/A	Mediana	R$ 21,15	R$ 21,15					
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8"	m	25,00	3	SINAPI 97328 Adaptada	R$ 31,74	R$ 31,74	R$ 31,74	N/A	Mediana	R$ 31,74	R$ 31,74					
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8"	m	25,00	3	SINAPI 97330 Adaptada	R$ 52,43	R$ 52,43	R$ 52,43	N/A	Mediana	R$ 52,43	R$ 52,43					
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8"	m	1,00	3	SINAPI 97330 Adaptada	R$ 73,96	R$ 73,96	R$ 73,96	N/A	Mediana	R$ 73,96	R$ 73,96					
SF-00352	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	m2	11,88	11	Pesquisa de Preços	R$ 391,09	R$ 437,36	R$ 486,11	17,79%	Mediana	R$ 486,11				R$ 543,52	R$ 527,00	R$ 437,22
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	un	1,00	3	SINAPI 91287 + SINAPI 100659 Adaptada	R$ 331,38	R$ 331,38	R$ 331,38	N/A	Mediana	R$ 331,38	R$ 331,38					
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	un	1,00	3	SINAPI 91010 + SINAPI 102223 Adaptada	R$ 347,17	R$ 347,17	R$ 347,17	N/A	Mediana	R$ 347,17	R$ 347,17					
SF-00368	Dobradiça para porta	un	15,00	3	SINAPI 100709 Adaptada	R$ 55,36	R$ 55,36	R$ 55,36	N/A	Mediana	R$ 55,36	R$ 55,36					
SF-00370	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	un	1,00	3	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 186,12	R$ 186,12	R$ 186,12	N/A	Mediana	R$ 186,12	R$ 186,12					
SF-00371	Fechadura para porta interna maçaneta tubular	un	5,00	3	SINAPI 90830 Adaptada	R$ 148,62	R$ 148,62	R$ 148,62	N/A	Mediana	R$ 148,62	R$ 148,62					
SF-00375	Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6	m	6.320,00	3	SINAPI 98295 Adaptada	R$ 8,18	R$ 8,18	R$ 8,18	N/A	Mediana	R$ 8,18	R$ 8,18					
SF-00376	Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação	un	120,00	3	SINAPI 98307 Adaptada	R$ 80,57	R$ 80,57	R$ 80,57	N/A	Mediana	R$ 80,57	R$ 80,57					
SF-00378	Cabo de telefonia tipo CCI 50x2	m	54,00	3	SINAPI 98262	R$ 4,92	R$ 4,92	R$ 4,92	N/A	Mediana	R$ 4,92	R$ 4,92					
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	un	37,00	3	SINAPI 98307 Adaptada	R$ 51,16	R$ 51,16	R$ 51,16	N/A	Mediana	R$ 51,16	R$ 51,16					
SF-00919	Escavação manual de valas	m3	7,84	3	SINAPI 93358	R$ 85,27	R$ 85,27	R$ 85,27	N/A	Mediana	R$ 85,27	R$ 85,27					
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	m3	21,00	3	SINAPI 94319 Adaptada	R$ 163,33	R$ 163,33	R$ 163,33	N/A	Mediana	R$ 163,33	R$ 163,33					
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	un	1,00	3	SINAPI 95472 Adaptada	R$ 850,55	R$ 850,55	R$ 850,55	N/A	Mediana	R$ 850,55	R$ 850,55					
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	un	1,00	3	ORSE 02056 Adaptada	R$ 1.324,80	R$ 1.324,80	R$ 1.324,80	N/A	Mediana	R$ 1.324,80	R$ 1.324,80					
SF-00945	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	un	5,00	4	Pesquisa de Preços	R$ 595,41	R$ 670,06	R$ 782,96	32,92%	Mediana	R$ 782,96		R$ 595,41	R$ 694,94			
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	m2	10,00	3	SINAPI 98504 Adaptada	R$ 58,14	R$ 58,14	R$ 58,14	N/A	Mediana	R$ 58,14	R$ 58,14					
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	m	13,00	3	SINAPI 90446 + SINAPI 90470 Adaptada	R$ 40,21	R$ 40,21	R$ 40,21	N/A	Mediana	R$ 40,21	R$ 40,21					
SF-01031	Placa de Obra	m2	1,00	3	SINAPI 4813	R$ 237,50	R$ 237,50	R$ 237,50	N/A	Mediana	R$ 237,50	R$ 237,50					
SF-01060	Porta em alumínio tipo veneziana	m2	1,68	3	SINAPI 91341	R$ 505,50	R$ 505,50	R$ 505,50	N/A	Mediana	R$ 505,50	R$ 505,50					
SF-01072	Piso tátil de borracha	m2	1,88	3	SINAPI 101094	R$ 169,11	R$ 169,11	R$ 169,11	N/A	Mediana	R$ 169,11	R$ 169,11					
SF-01109	Granitina para revestimento de pisos	m2	367,46	3	SINAPI 4786	R$ 122,08	R$ 122,08	R$ 122,08	N/A	Mediana	R$ 122,08	R$ 122,08					
SF-01333	Eletroduto PEAD 1 1/4"	m	42,00	3	SINAPI 91840	R$ 20,29	R$ 20,29	R$ 20,29	N/A	Mediana	R$ 20,29	R$ 20,29					
SF-01352	Condulete de alumínio de 2"	un	10,00	3	SINAPI 95797 Adaptada	R$ 82,38	R$ 82,38	R$ 82,38	N/A	Mediana	R$ 82,38	R$ 82,38					
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	un	4,00	3	PINI 16.115.000200.SER Adaptada	R$ 22,10	R$ 22,10	R$ 22,10	N/A	Mediana	R$ 22,10	R$ 22,10					
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	un	4,00	3	SINAPI 91994 Adaptada	R$ 29,69	R$ 29,69	R$ 29,69	N/A	Mediana	R$ 29,69	R$ 29,69					
SF-02597	Concreto virado em betoneira, fck = 20 MPa	m3	1,00	3	SINAPI 103682 Adaptada	R$ 993,23	R$ 993,23	R$ 993,23	N/A	Mediana	R$ 993,23	R$ 993,23					
SF-02607	Pavimentação em concreto simples	m2	100,00	3	SINAPI 101747	R$ 77,87	R$ 77,87	R$ 77,87	N/A	Mediana	R$ 77,87	R$ 77,87					
SF-02609	Alvenaria estrutural	m2	32,76	3	SINAPI 89453 Adaptada	R$ 91,15	R$ 91,15	R$ 91,15	N/A	Mediana	R$ 91,15	R$ 91,15					
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	cj	1,00	3	SIURB-EDIF 10-60-29 Adaptada	R$ 84,05	R$ 84,05	R$ 84,05	N/A	Mediana	R$ 84,05	R$ 84,05					
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	cj	1,00	3	SIURB-EDIF 10-70-29 Adaptada	R$ 258,76	R$ 258,76	R$ 258,76	N/A	Mediana	R$ 258,76	R$ 258,76					
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	m2	307,16	3	PINI 02 102 000044 SER Adaptada	R$ 21,99	R$ 21,99	R$ 21,99	N/A	Mediana	R$ 21,99	R$ 21,99					
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2"	un	39,00	3	SINAPI 95791 Adaptada	R$ 57,59	R$ 57,59	R$ 57,59	N/A	Mediana	R$ 57,59	R$ 57,59					
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	un	1,00	3	PINI 19.104.000906.SER Adaptada	R$ 312,35	R$ 312,35	R$ 312,35	N/A	Mediana	R$ 312,35	R$ 312,35					
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	un	1,00	3	SINAPI 101880 Adaptada	R$ 6.689,33	R$ 6.689,33	R$ 6.689,33	N/A	Mediana	R$ 6.689,33	R$ 6.689,33					
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4"	un	265,00	3	SINAPI 95801	R$ 37,00	R$ 37,00	R$ 37,00	N/A	Mediana	R$ 37,00	R$ 37,00					
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	un	1,00	3	SBC 22035 Adaptada	R$ 578,55	R$ 578,55	R$ 578,55	N/A	Mediana	R$ 578,55	R$ 578,55					
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	m	36,19	3	SINAPI 99839 + SINAPI 99855	R$ 595,49	R$ 595,49	R$ 595,49	N/A	Mediana	R$ 595,49	R$ 595,49					
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	un	1,00	3	Senado Federal	R$ 3.229,66	R$ 3.229,66	R$ 3.229,66	N/A	Mediana	R$ 3.229,66	R$ 3.229,66					
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	un	10,00	3	SINAPI 97584 Adaptada	R$ 253,38	R$ 253,38	R$ 253,38	N/A	Mediana	R$ 253,38	R$ 253,38					

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

MAPA DE COTAÇÕES - Serviços

Objeto: Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17
Processo: 00200.010147/2024-37
Data: junho de 2024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Quant. de preços	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
					CT 030/2021 - Manutenção Civil	CT 15/2022 - Reforma do Centro de Treinamento da SPSF	CT 209/2023 - Implementação CCPU	CT 165/2022 - Adequação da infraestrutura dos closets	Banco de Preços 1	Banco de Preços 2	Banco de Preços 3	Internet 1	Internet 2	Internet 3	SIA PLACK Materiais para Construção LTDA	Luna Divisórias LTDA	Multiservicos Locadora de Container LTDA	Divihouse Comércio e Serviços LTDA
124				149	1	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2
SF-00001	Engenheiro(a) /Arquiteto(a) júnior	hh	240,00	3														
SF-00002	Mestre de obras	hh	480,00	3														
SF-00003	Planejamento físico-financeiro	un	1,00	3														
SF-00004	Projetos de segurança do trabalho	un	1,00	3														
SF-00005	Demolição de alvenarias	m3	34,84	3														
SF-00008	Demolição de fechamento ou parede em gesso acartonado	m2	111,11	3														
SF-00009	Demolição de forro	m2	387,63	3														
SF-00011	Demolição de revestimento cerâmico ou pétreo (piso ou parede)	m2	106,21	3														
SF-00015	Locação de caçambas e destinação final do entulho	un	15,00	6	R$ 304,77		R$ 309,04	R$ 333,90									R$ 350,00	
SF-00017	Remoção de bancadas	m2	1,23	3														
SF-00022	Remoção de difusores, grelhas e acessórios de climatização	un	6,00	3														
SF-00025	Remoção de dutos/tubulações	m	185,00	3														
SF-00026	Remoção de esquadrias metálicas	m2	15,35	3														
SF-00030	Remoção de revestimento sintético fixado com cola ou adesivo	m2	307,16	3														
SF-00031	Remoção de louças	un	37,00	3														
SF-00032	Remoção de luminária	un	50,00	3														
SF-00033	Remoção de metais e acessórios	un	16,00	3														
SF-00044	Remoção de split/fancolete/ACJ (equipamento unitário)	un	8,00	3														
SF-00046	Retirada de entulhos	m3	56,42	3														
SF-00083	Impermeabilização rígida (semiflexível) com argamassa polimérica bicomponente	m2	80,78	3														
SF-00084	Alvenaria de vedação	m2	15,26	3														
SF-00086	Fixação (encunhamento) de Alvenaria de Vedação	m	5,99	3														
SF-00087	Parede em gesso acartonado (drywall)	m2	12,44	3														
SF-00093	Reboco com argamassa industrializada e = 2,0 cm	m2	96,04	3														
SF-00096	Aplicação de fundo selador base água	m2	186,52	3														
SF-00098	Massa acrílica	m2	50,00	3														
SF-00099	Massa corrida	m2	460,46	3														
SF-00100	Pintura com tinta látex acrílica Premium (paredes)	m2	532,92	3														
SF-00102	Pintura esmalte acetinado (metais e madeiras)	m2	180,39	3														
SF-00103	Pintura tinta látex acrílica standard (tetos)	m2	413,36	3														
SF-00105	Contrapiso em argamassa	m2	16,80	3														
SF-00107	Granito cinza andorinha para piso	m2	64,76	3														
SF-00108	Granito Cinza Andorinha para rodapé	m2	7,24	3														
SF-00109	Granito Cinza Andorinha para soleira e peitoril	m2	1,77	3														
SF-00125	Granito Cinza Andorinha 20 mm para divisória	m2	17,00	3														
SF-00134	Divisória MDF com painel liso cego e bandeira	m2	70,83	4												R$ 990,14		R$ 560,00
SF-00135	Divisória MDF com painel liso, painel de vidro e bandeira	m2	38,85	5			R$ 994,96									R$ 1.434,74		R$ 970,00
SF-00144	Forro em gesso acartonado monolítico	m2	387,63	3														
SF-00167	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 100 mm	m	5,00	3														
SF-00169	Tubo PVC esgoto ou aguas pluviais predial DN 50 mm	m	36,32	3														
SF-00171	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm	m	96,02	3														
SF-00176	Caixa sifonada de PVC DN 150 mm	un	4,00	3														
SF-00179	Grelha quadrada para ralo 15 x 15 cm	un	4,00	3														
SF-00189	Instalação de vaso sanitário reaproveitado	un	5,00	3														
SF-00192	Tanque 38 litros	un	1,00	3														
SF-00208	Torneira de parede para tanque	un	1,00	3														
SF-00231	Caixa de passagem em alumínio 100 x 100 x 50 mm	un	10,00	3														
SF-00235	Canaleta em alumínio aparente 73 mm x 25 mm	m	25,00	3														
SF-00237	Eletrocalha 100 x 50 mm	m	86,00	3														
SF-00244	Eletroduto de aço galvanizado de 1 1/2"	m	128,00	3														
SF-00246	Eletroduto de aço galvanizado de 1"	m	346,00	3														
SF-00247	Eletroduto de aço galvanizado de 2"	m	43,00	3														
SF-00248	Eletroduto de aço galvanizado de 3/4"	m	470,00	3														
SF-00254	Espelho 4 x 2"	un	75,00	3														
SF-00257	Interruptor para condulete	un	38,00	3														
SF-00259	Módulo interruptor paralelo	un	2,00	3														
SF-00260	Módulo interruptor simples	un	10,00	3														
SF-00263	Módulo tomada 10 A	un	16,00	3														
SF-00264	Módulo tomada 20 A	un	12,00	3														
SF-00265	Porta equipamentos para canaleta de alumínio aparente	un	70,00	3														
SF-00268	Tampa cega para condulete	un	4,00	3														
SF-00269	Tampa RJ45 dupla para condulete	un	14,00	3														
SF-00270	Tomada para condulete	un	154,00	3														
SF-00272	Bloco autônomo de emergência	un	15,00	3														
SF-00273	Instalação de luminária reaproveitada	un	49,00	3														
SF-00279	Condutor 16 mm²	m	432,00	3														
)	Condutor 2,5 mm²	m	5.192,00	3														
5	Condutor 4 x 2,5 mm²	m	59,00	3														
5	Quadro elétrico TTA	un	1,00	3														
2	Ar-condicionado split hi-wall inverter 22.000 BTU/h	un	4,00	3														
1	Instalação de split reaproveitado	un	8,00	3														
5	Exaustor axial 865 m3/h	un	1,00	3														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Orçamentos

MAPA DE COTAÇÕES - Serviços

Objeto: Implementação de escritório compartilhado na SAFIN - Bloco 17
Processo: 00200.010147/2024-37
Data: junho de 2024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Quant. de preços	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
					CT 030/2021 - Manutenção Civil	CT 15/2022 - Reforma do Centro de Treinamento da SPSF	CT 209/2023 - Implementação CCPU	CT 165/2022 - Adequação da infraestrutura dos closets	Banco de Preços 1	Banco de Preços 2	Banco de Preços 3	Internet 1	Internet 2	Internet 3	SIA PLACK Materiais para Construção LTDA	Luna Divisórias LTDA	Multiservicos Locadora de Container LTDA	Divihouse Comércio e Servicos LTDA
124				**149**	**1**	**2**	**3**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**2**	**1**	**2**
SF-00308	Grelha para retorno retangular 425 x 225 mm	un	1,00	3														
SF-00315	Fita PVC 100 mm para acabamento em refrigeração	m	238,00	3														
SF-00317	Suporte para unidade condensadora de aparelho split	un	4,00	3														
SF-00318	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete	un	4,00	3														
SF-00329	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/2"	m	34,00	3														
SF-00330	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 1/4"	m	34,00	3														
SF-00332	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 3/8"	m	25,00	3														
SF-00333	Isolamento elastomérico para tubulações de cobre de 5/8"	m	25,00	3														
SF-00344	Tubo de cobre de 1/2"	m	34,00	3														
SF-00345	Tubo de cobre de 1/4"	m	34,00	3														
SF-00347	Tubo de cobre de 3/8"	m	25,00	3														
SF-00348	Tubo de cobre de 5/8"	m	25,00	3														
SF-00351	Tubo de cobre de 1 1/8"	m	1,00	3														
SF-00352	Armário em MDF laminado com porta e prateleiras	m2	11,88	11		R$ 391,09	R$ 437,22		R$ 437,50	R$ 486,11	R$ 583,33	R$ 666,59	R$ 651,78	R$ 475,28				
SF-00359	Batentes e Guarnições em madeira, com verniz ou esmalte	un	1,00	3														
SF-00362	Folha de porta em madeira 2,10 x 0,70m, pintada	un	1,00	3														
SF-00368	Dobradiça para porta	un	15,00	3														
SF-00370	Fechadura para porta externa maçaneta em barra	un	1,00	3														
SF-00371	Fechadura para porta interna maçaneta tubular	un	5,00	3														
SF-00375	Cabo de dados tipo UTP, tipo LSZH, categoria 6	m	6.320,00	3														
SF-00376	Módulo (tomada) de rede RJ45, categoria 6, com conectorização e certificação	un	120,00	3														
SF-00378	Cabo de telefonia tipo CCI 50x2	m	54,00	3														
SF-00379	Módulo (tomada) de rede RJ45, para telefonia	un	37,00	3														
SF-00919	Escavação manual de valas	m3	7,84	3														
SF-00921	Aterro manual de vala com compactação mecanizada	m3	21,00	3														
SF-00925	Bacia conforto (h=44 cm) – Linha Acessibilidade	un	1,00	3														
SF-00926	Assento para bacia convencional - Linha Acessibilidade	un	1,00	3														
SF-00945	Porta para box de banheiro em laminado estrutural	un	5,00	4		R$ 870,98									R$ 1.230,00			
SF-00989	Grama Batatais em placas de 40 x 40 cm	m2	10,00	3														
SF-01011	Abertura/fechamento de rasgo em concreto	m	13,00	3														
SF-01031	Placa de Obra	m2	1,00	3														
SF-01060	Porta em alumínio tipo veneziana	m2	1,68	3														
SF-01072	Piso tátil de borracha	m2	1,88	3														
SF-01109	Granitina para revestimento de pisos	m2	367,46	3														
SF-01333	Eletroduto PEAD 1 1/4"	m	42,00	3														
SF-01352	Condulete de alumínio de 2"	un	10,00	3														
SF-01358	Interruptor duplo para condulete	un	4,00	3														
SF-01377	Tomada para condulete de 20 A	un	4,00	3														
SF-02597	Concreto virado em betoneira, fck = 20 MPa	m3	1,00	3														
SF-02607	Pavimentação em concreto simples	m2	100,00	3														
SF-02609	Alvenaria estrutural	m2	32,76	3														
SF-02679	Remoção de caixa de hidrante e acessórios para aproveitamento	cj	1,00	3														
SF-02680	Instalação de caixa de hidrante e acessórios reaproveitados	cj	1,00	3														
SF-02689	Demolição de revestimento de piso vinílico	m2	307,16	3														
SF-02692	Condulete de alumínio de 1 1/2"	un	39,00	3														
SF-03127	Grelha para retorno quadrada 225 x 225 mm	un	1,00	3														
SF-03260	Quadro elétrico TTA - 18 disjuntores terminais	un	1,00	3														
SF-03261	Condulete de alumínio de 3/4"	un	265,00	3														
SF-03483	Remoção de splitão/fan-coil	un	1,00	3														
SF-03548	Guarda corpo metálico com corrimão	m	36,19	3														
SF-04669	Portão metálico de correr de 2,20m x 2,50m	un	1,00	3														
SF-04670	Refletor LED 100 W IP65	un	10,00	3														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48A52E4600610108.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 528/2024-ADVOSF
Processo nº 00200.010147/2024-37

Minuta de Edital de Pregão Eletrônico. Registro de Preços. Menor Preço Global. Empreitada Integral. Fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 do Senado Federal para criação de espaço de coworking na SAFIN, com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho. Análise jurídica. Recomendações.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica de minuta de edital constante do documento nº 00100.127837/2024-52, acerca da realização de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço global, por meio do regime de empreitada integral, destinado ao fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 do Senado Federal para criação de espaço de *coworking* na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade do Senado Federal (SAFIN), com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além do edital supracitado, instruem os autos, entre outras peças:

i. Documento de Oficialização de Demanda (00100.088166/2024-05);

ii. Solicitação de Contratação (00100.088167/2024-41);

iii. Planejamento Orçamentário e Aprovação da Contratação pelo Comitê de Contratações (00100.088168/2024-96 e 00100.088169/2024-31);

iv. Pesquisas de Preços e Planilha Estimativa de Despesas (00100.100048/2024-74-2, 00100.100048/2024-74-3, 00100.100048/2024-74-4, 00100.100048/2024-74-5);

v. Análise preliminar da COPEL (00100.116368/2024-46);

vi. Mapa de Riscos (00100.126725/2024-84)

vii. Termo de Referência Definitivo (00100.127029/2024-95);

Não consta dos autos o respectivo Estudo Técnico Preliminar, muito embora no documento nº 00100.101075/2024-64 conste a informação de que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fora dispensada pelo Comitê de Contratações, nos termos do disposto no § 2° do art. 3° do Anexo II do ADG n° 14/2022.

Em sua análise preliminar, a Coordenação de Processamento Externo de Licitações (COPEL) teceu algumas recomendações (documento nº 00100.116368/2024-46). Dentre elas, sugeriu a inclusão no processo de justificativa para a incidência de uma das hipóteses constantes do ADG nº 14/2022 que autorizam a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Recomendou também que o termo de referência contenha justificativa para a utilização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de marcas de referência.

Ainda, por se tratar de serviços comuns de engenharia e em atenção à Súmula do TCU nº 259, recomendou-se a fixação dos preços totais de cada item como preços unitários máximos, com adequação da redação do item 10.2 do edital.

Recomendou também a inclusão de justificativa para vedação de somatório de atestados de capacidade técnica na minuta editalícia. Sugeriu a substituição do item 11.3.1, “b”, do edital por previsão de admissibilidade de somatório de atestados.

Em reposta (doc. nº 00100.127014/2024-27), a SINFRA afirmou ter incluído no item 1.1. do TR justificativa para dispensa do ETP. Informou que o Anexo A à minuta editalícia já dispõe de justificativa para a inserção das marcas de referência e, ao encontro da legislação vigente, estabelece que os materiais poderão ser substituídos por similares. Com relação à recomendação da COPEL de admitir somatório de atestados, a SINFRA assinalou que o simples fato de não ter sido vedada o somatório já indica que é possível sua admissão.

O feito, assim instruído, vem ao exame desta Advocacia, para que este órgão jurídico-consultivo realize o exame da regularidade jurídica da licitação proposta, em atendimento ao que determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem assim o art. 22 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

II – ANÁLISE

1. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4.º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784/1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passamos à análise estritamente jurídica do presente processo.

1.1. Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito do Senado Federal, foi editado o Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022, dispondo acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito do Senado Federal, adequando-se a regulamentação interna ao disposto na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

Nesse período de transição entre os regimes das Leis nºs

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011 e o diploma legal que passa a reger as licitações públicas e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021), os agentes públicos e os administrados em geral têm apresentado dúvidas acerca da interpretação e aplicação da novel legislação.

Certamente, à medida que eventuais controvérsias vão sendo dirimidas por aqueles que se debruçam no estudo da nova lei, entendimentos e orientações serão consolidados no meio jurídico e no campo de atuação administrativa. Importante frisar, para além de eventual interpretação literal do novo regramento, a forte base principiológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e em muitos de seus dispositivos. Não só foram reproduzidos os princípios reitores da Administração Pública de envergadura constitucional (art. 37, CRFB/88), como a lei apresenta um extenso rol de princípios, diretrizes, critérios e objetivos que irão pautar a partir de então as decisões administrativas, controladora ou judicial proferidas no âmbito das licitações públicas e dos contratos administrativos.

Pois bem. Passa-se, então, ao exame do atendimento dos requisitos legais e regulamentares para concluir pela regularidade ou não do processo licitatório, bem como se há necessidade de saneamento de algum aspecto, tudo em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim redigido no que ora interessa, e no art. 22 do ADG n. 14/2022, *verbis*:

> *Lei nº 14.133/2021:*
>
> *.....*
>
> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

ADG nº 14/2022:

.....

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

Com esse introito, passa-se ao exame do preenchimento dos requisitos necessários à regularidade da minuta de edital da licitação pretendida, na forma do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2. Do Objeto:

2.1. A princípio, destaca-se que o pregão é uma modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021)[1].

[1] *Art. 28. São modalidades de licitação:*

I - pregão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No caso em questão, a presente análise irá se debruçar sobre aquisição de bens pelo critério de menor preço. Nessa toada, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *(...)*
>
> *XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*
>
> *(...)*
>
> *Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão **sempre** que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*
>
> *Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.*
>
> *[grifou-se]*

De tal modo, o significado da expressão "*bens e serviços comuns*" compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

2.2. A licitação em testilha objetiva o fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 do Senado Federal para criação de espaço de *coworking* na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade do Senado Federal (SAFIN), com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho. O objeto almejado é necessário para a melhor estruturação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos espaços físicos do Senado.

Quanto à caracterização dos bens como comuns e usuais no caso em apreço, destaca-se o informado pela SINFRA na justificativa para a contratação, no item C, 6. do Termo de Referência:

> *"O serviço a ser contratado pode ser decomposto em atividades simples, padronizáveis e pouco complexas, que são perfeitamente mensuráveis, especificáveis, objetivamente definidas e de amplo domínio do mercado de engenharia de todo o país. Portanto, são classificáveis como serviços comuns e sugere-se a modalidade de licitação Pregão Eletrônico"*

Nessa ordem de ideias, é relevante reconhecer que a avaliação de quão usuais no mercado são as especificações de determinado bem ou serviço dependem de uma avaliação subjetiva dos agentes administrativos, o que dependerá de suas experiências, vivências e atividades.

Como norte interpretativo para o enquadramento de determinados bens como comuns, sugere a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr avaliar o quão usual o bem ou serviço é no mercado[2].

Nesse sentido, afirma o autor que:

> *O mercado diz respeito a tudo que é posto à disposição dos consumidores. Porém, não existe um único mercado. Os mercados variam de acordo com o lugar, com a natureza das atividades ou dos bens nele comercializados e em razão de outros fatores. E a questão é que determinado bem ou serviço pode ser usual em dado mercado e não ser noutro. Agrega-se que quem avalia se bem ou serviço é usual ou não no mercado ou*

---

[2] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo – 5. ed. – Belo Horizonte: Fórum, páginas 567-568.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *em mercado específico são os agentes administrativos, que o farão de conformidade com as suas experiências, suas vivências e suas atividades.*
>
> [...]
>
> ***Nesse espaço de imprecisão deve prevalecer a decisão do agente administrativo, que, não se pode supor o contrário, quer o melhor para o interesse público. Até mesmo em decorrência da presunção de legitimidade dos atos administrativos, é imperativo que, nessas situações que admitem grau de subjetividade, a escolha dos agentes administrativos presuma-se correta.*** *(destaques acrescidos)*

De fato, os bens objeto da futura licitação foram minuciosamente definidos, de forma detalhada e objetiva, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo A ao TR (doc. nº 00100.127029/2024-95-1).

Ademais, a pesquisa de preços engendrada pelo órgão técnico obteve ampla gama de resultados em consultas a sítios eletrônicos, além de contratações encontradas na consulta a órgãos públicos no Banco de Preços.

Portanto, depreende-se que a Administração Senatorial descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo o padrão de qualidade por ela desejado (vide o Anexo A do Termo de Referência, que contém as Especificações Técnicas do objeto almejado – doc. nº 00100.127029/2024-95-1).

Vê-se que **a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada**, pois o objeto a ser contratado foi qualificado como comum pela unidade técnica (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 27 do ADG nº 14/2021).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3. No caso, verifica-se que não será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) no presente caso no item C, 7. do TR:

> *Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que são de conhecimento prévio do órgão os quantitativos necessários para atingimento do objetivo do projeto.*

Conforme cediço, o procedimento do sistema de registro de preços é de adoção facultativa para as contratações públicas, conforme preconiza o artigo 82, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

> *Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:*
>
> *(...)*
>
> *§ 5º* ***O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços****, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: (grifou-se)*

No mais, o pregão segue o rito do procedimento comum previsto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Por ora, destaca-se o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica.

3. Documentos necessários ao processo da contratação:

3.1. De acordo com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 16, § 1º, do ADG nº 14/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;

b) estudo técnico preliminar;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) mapa(s) de risco;

d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos, conforme nºs 00100.088166/2024-05, 00100.126725/2024-84 e 00100.127029/2024-95, com exceção do Estudo Técnico Preliminar.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, cabíveis algumas observações a título de orientação jurídica. Isso porque, conforme leciona a doutrina, a Lei nº 14.133/2021, conforme o seu art. 53, não exige apenas a apreciação do edital e dos documentos que lhe são anexos. Passa-se a exigir, expressamente, a avaliação de todo o processo licitatório, logo a revisão jurídica de todos os atos praticados na etapa preparatória[3].

3.2. Quanto aos **aspectos formais exigidos para a regularidade do procedimento**, observa-se não ter havido, ainda, a **aprovação do Termo de Referência** (doc. 00100.127029/2024-95), incumbindo tal deliberação à DGER, em atendimento ao disposto no art. 24 do ADG nº 14/2022 e no art. 9º, IV, do Anexo V do RASF:

> *Art. 24. Os autos deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral para aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico previamente à seleção do fornecedor.*
>
> *Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:*
>
> *(...)*

---

[3] NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo – 5. ed. – Belo Horizonte: Fórum, página 495.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *IV – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos, os Termos de Referência, as minutas de edital, os contratos, as atas de registro de preços, os termos aditivos e as demais avenças das contratações do Senado Federal;*

Bem como pendente a autorização do procedimento licitatório, que, em razão do valor estimado da contratação, compete à Diretora-Geral, conforme exige o supracitado art. 9º, V, do Anexo V do RASF.

3.3. No que diz respeito ao Estudo Técnico Preliminar, o OT afirmou que a aprovação da demanda pelo Comitê de Contratações do Senado contemplou a dispensa de elaboração do ETP, com fundamento no §1º do artigo 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022.

Sobre a dissonância entre a Lei de Licitações e a previsão contida no normativo interno senatorial no que tange às hipóteses de dispensa de elaboração do ETP, esta Advocacia já alertou a Administração em oportunidade anterior, por meio do Parecer nº 440/2023-ADVOSF, exarado no bojo do processo nº 00200.008380/2023-79. Transcreve-se, por oportuno, trechos do referido opinativo:

> *Sem prejuízo, incumbe a esta Advocacia alertar para possível impropriedade da norma interna. Isso porque, a Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu artigo 18, inciso I, a presença do Estudo Técnico Preliminar como requisito obrigatório à fase preparatória do processo licitatório, conforme segue:*
>
> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;"

Nessa linha de intelecção, a Lei nº 14.133/2021 somente contém dispositivo que autoriza expressamente a dispensa de elaboração do ETP para os casos de contratação direta fulcrada em inexigibilidade ou dispensa de licitação, de acordo com o que dispõe o artigo 72, I, da lei de licitações:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;"

De outro giro, consoante mencionado acima, o art. 3º do Anexo II do ADG 14/2022 estabelece que o ETP será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, elencando-se em seus incisos situações em que poderá ser dispensada a elaboração de ETP.

Segue transcrição da referida norma:

"Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal.

§ 1º Poderá ser dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, desde que devidamente justificado pelo Órgão Técnico, quando, alternativamente:

I - a sua realização mostrar-se incompatível, sob o ponto de vista da eficiência e economicidade, com a natureza e o valor do objeto da contratação;

II - pelas circunstâncias e elementos consignados no documento de formalização da demanda, restar evidenciada, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração; (Redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 25/2022)

III - a melhor solução para o atendimento da necessidade da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares.

§ 2º Compete ao Comitê de Contratações deliberar acerca da dispensa de realização de Estudo Técnico Preliminar nas hipóteses de que trata o § 1º deste artigo."

Cotejando-se as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 com o dispositivo do Anexo II do Ato da Diretoria-Geral do Senado, verifica-se aparente conflito normativo entre os regrativos.

A princípio, considerando-se a pirâmide normativa do Direito, cunhada por Hans Kelsen, a lei formal e em sentido estrito estaria localizado em patamar hierárquico acima dos atos normativos infralegais.

De acordo com a premissa metodológica kelseniana, o conflito normativo existente entre dispositivo contido na Lei nº 14.133/2021 e o Ato Normativo editado por órgão administrativo interno deveria ser resolvido pelo critério hierárquico, de modo que prevaleceria a regra da lei de licitações, que não dispensa a elaboração de ETP nas situações elencadas no Anexo II do Ato da Diretoria-Geral do Senado.

Por outro lado, impende notar que os princípios constitucionais da Administração Pública adquiriram feição normativa, o que permite juízo de ponderação, excepcionalmente dispensando formalidades, em prestígio às normas principiológicas da eficiência e da economicidade, entre outras.

Nada obstante, o Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022, dispondo acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito do Senado Federal, foi elaborado em atendimento à independência funcional desta Casa Legislativa e em atenção às peculiaridades deste órgão.

Na situação ora focalizada, o Comitê de Contratações aprovou a contratação, de forma que o processo de licitação já conta com decisão de mérito do órgão competente.

No entanto, alerta-se para possível impropriedade da norma interna contida no art. 3º, §1º, do Anexo II do ADG 14/2022, que contém hipóteses de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, em aparente contrariedade com a Lei nº 14.133/2021.

Portanto, na mesma linha do que exposto naquela ocasião,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



conclui-se que o Comitê de Contratações aprovou a contratação, de forma que o processo de licitação já conta com decisão de mérito do órgão competente, conforme documento nº 00100.091822/2024-49, mencionado no Ofício nº 0326/2024/SADCON (documento nº 00100.101075/2024-64). Acatando sugestão da COPEL, o OT incluiu justificativa quanto à dispensa da elaboração do ETP no item A, 1.1 do TR, nos seguintes termos:

> *Estudo Técnico Preliminar: Pelo exposto no sistema Senic, considerou-se que o Estudo Técnico Preliminar tem por fito caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Tendo em vista que pelas circunstâncias e elementos consignados no documento de oficialização da demanda, restar evidenciada, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração, entendeu-se ser dispensável a elaboração do ETP.*

Sem prejuízo, cabe a esta Advocacia alertar que o caso trata de procedimento destinado à contratação de serviço de engenharia. Nessa linha, consoante o § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar que tenha por objeto obras e serviços comuns de engenharia pode indicar que a Administração deve elaborar termo de referência e não projetos, desde que "[...] *demonstrada a inexistência de prejuízos para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados* [...]"

Ou seja, faculta-se à Administração, conforme sua análise discricionária, descrever o objeto das licitações e contratos que envolvem engenharia em termos de referência ou em projetos básicos.

Porém, por definição legal, é papel do ETP definir se o planejamento licitatório se dará por termo de referência, o projeto básico ou anteprojeto, a ser elaborado nos casos de contratação de serviço de



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

engenharia. Dispensar o ETP e passar diretamente à elaboração de um termo de referência parece pular etapa definida como antecedente na lei nº 14.133/2021.

Logo, acrescidas às razões acima expostas e já adotadas por ocasião do Parecer nº 440/2023-ADVOSF, **recomenda-se evitar a dispensa de Estudo Técnico Preliminar em casos de contratação de serviços de engenharia**.

3.4. Com relação ao conteúdo do Termo de Referência, verifica-se a justificativa da necessidade da contratação constante do item B, 5. do TR, em atendimento ao estabelecido no artigo 18, I, da Lei nº 14.133/2021:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;"*

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021).

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou todas as exigências contidas nos normativos acima citados.

Nota-se ainda que, embora indicados os gestores do futuro ajuste no item S. do TR, carece a **designação formal dos gestores** pela Diretora-Geral do Senado Federal, nos moldes do artigo 9º, IX, do Anexo V do RASF.

Trata-se de questão técnica e meritória a ser submetida ao exame e deliberação da autoridade competente para aprovação do TR e para a autorização de realização da licitação.

Concernente ao regime de execução, a presente contratação adotará ao caderno de especificações técnicas constante do Anexo A ao Termo de Referência (doc. nº 00100.127029/2024-95-1). Logo, verifica-se que o TR descreve de maneira exaustiva o modo de cumprimento das contratações objetivadas.

Ainda, o TR atende à determinação contida alínea “i” do inciso XXIII do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, que exige que o termo de referência também aponte as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



que constam de documento separado e classificado (Anexo B ao TR, doc. nº 00100.127029/2024-95-2).

3.5. Noutro eito, concernente ao Mapa de Riscos[4], percebe-se que foi confeccionado com indicação dos requisitos delineados pelo artigo 9º, § 2º, VII, do ADG nº 14/2022, quais sejam:

> *VII - Mapa de Riscos, em versão preliminar, que compreenderá apenas o risco da não efetivação da contratação, no qual deverá ser informado:*
>
> *a) dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize;*
>
> *b) impacto para o Senado Federal;*
>
> *c) ação preventiva e unidade administrativa responsável pela ação;*
>
> *d) ação de contingência e unidade administrativa responsável pela ação;*

Cabe pontuar que o Mapa de Riscos não se confunde com a cláusula de matriz de risco, a qual é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Assim, a idealização e elaboração do Mapa de Riscos não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno e caso seja cabível, discutir a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual.

A cláusula de matriz de riscos é, em regra, facultativa, para os contratos administrativos. Ao passo que a lei não dispensa a

---

[4] *00100.126725/2024-84*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elaboração de mapa de riscos. Inclusive, convém mencionar que o inciso I do artigo 72 da mesma lei exige a análise de riscos para todos os processos de contratação direta, inclusive para os que se enquadram nas hipóteses de dispensa provocadas pela baixa repercussão econômica dos contratos, listadas nos incisos I e II do artigo 75, também da Lei nº 14.133/2021.

Sem prejuízo, não se descura que a exigência de gerenciamento de riscos para toda e qualquer contratação é alvo de críticas por setores doutrinários. Nessa linha, Joel Menezes Niebuhr salienta que:

> *O exagero salta aos olhos. A crítica, que se formula já a essa altura, é que uma análise de riscos minimamente séria demanda tempo e a mobilização de recursos, especialmente de pessoal. Logo, a análise de riscos deveria ser exigida apenas para as licitações mais vulneráveis e estratégicas, não para todas as licitações, o que representa entrave burocrático muito pesado, claramente desproporcional.*
>
> *Defende-se, com fundamento no princípio da proporcionalidade, que a Administração Pública e, entre ela, os seus órgãos e entidades possam prescrever normas administrativas que dispensem a análise de riscos para as classes de contratos mais simples ou para aqueles de valores menos expressivos, que naturalmente importam riscos menos elevados. Inclusive, nessa direção, seria possível identificar essas situações na gestão ou análise de risco do metaprocesso de contratação pública de cada órgão ou entidade.*[5]

Nessa linha, o artigo 9º, § 2º, do ADG nº 14/2022 apenas exige em seu inciso VII que a solicitação de contratação esteja acompanhada da versão preliminar do Mapa de Riscos.

---

[5] *NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo – 5. ed. – Belo Horizonte: Fórum, página 487.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Por outro lado, os artigos 15 e 16 do ADG nº 14/2022 estabelecem que o Mapa de Riscos somente será atualizado ao final da elaboração do Termo de Referência "*quando couber*", o que permite a dispensa da emissão de tal documento no âmbito senatorial.

> *Art. 15. Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, o Mapa de Riscos, quando couber, deverá ser atualizado no SENiC pelo Órgão Técnico, o qual deverá identificar e avaliar os demais riscos da contratação, bem como indicar as ações adequadas para seu tratamento e monitoramento.*
>
> *Art. 16. O Órgão Técnico, após obter o valor estimado da contratação, concluir a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando couber, atualizar o Mapa de Riscos, deverá enviar os autos à SADCON para que seja realizada a verificação preliminar do processo.*

4. Da pesquisa de preços e da estimativa de despesa:

4.1. Em relação à **pesquisa de preços**, consolidada na Planilha Estimativa de Despesas (documentos nºs 00100.100048/2024-74-2, 00100.100048/2024-74-3, 00100.100048/2024-74-4, 00100.100048/2024-74-5), cuja elaboração foi feita por Engenheiro Civil servidor do Senado Federal, e considerando que a pesquisa e as respectivas planilhas orçamentárias foram objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA-DF) junto ao CREA/DF (documento nº 00100.100048/2024-74-1), presume-se válido o aludido procedimento, ficando dispensada a sua ratificação pela COCVAP/SADCON nos termos do que dispõe o art. 18, § 3º, do ADG n° 14/2022.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Análise do instrumento convocatório:

5.1. Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.127837/2024-52), verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência e converge com o Termo de Referência.

Nessa senda, o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, aplicável ao pregão, determina o que deve constar obrigatoriamente nos editais de licitação, tais como: o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

5.2. Destaca-se que o órgão técnico discorreu sobre a não participação de consórcios de empresas no item V, 63. do TR, da seguinte forma:

> *É vedada a participação de consórcio. Esse tipo de associação de empresas provocaria um aumento injustificado do volume de serviço administrativo nas etapas de contratação e gestão do Contrato, com consequente aumento de ônus para o Senado Federal. Para o vulto de contratação em questão, diversas empresas no mercado têm capacidade técnica e operacional adequada para execução plena do objeto. A consequência dessa medida é uma potencial ampliação do rol de empresas capazes de participar da licitação. Além disso, o consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição, conforme entendimento de Justen Filho1. Dessa forma, mesmo sem a participação de consórcios, o Senado Federal tem a expectativa de obter proposta comercial vantajosa.*

A esse respeito, o inciso IX do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 demanda:

> *Art. 18 [...]*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

O dispositivo supracitado estabeleceu a necessidade de motivações circunstanciadas com o objetivo de evitar o direcionamento de editais, notadamente quanto à participação de consórcios nas licitações.

Referida exigência foi obedecida, em razão da justificativa exauriente apresentada pelo OT no Termo de Referência quanto à possibilidade de participação de entes consorciados no procedimento licitatório.

5.3. No tocante ao critério de adjudicação proposto, adotou-se o menor preço global.

O critério do menor preço é o que se amolda à modalidade licitação denominada pregão, e o que melhor se adequa ao modelo da contratação pretendida, assim como é o que gera possibilidade de maior vantajosidade para a Administração.

Cabe pontuar que, em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



> *economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Dito isso, verifica-se que o critério de adjudicação do menor preço por item observa as pertinentes disposições da Lei nº 14.133/2021 acerca do parcelamento ou não do objeto:

> *"Lei nº 14.133/2021:*
>
> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *.....*
>
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
>
> *.....*
>
> *Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
>
> *(...)*
>
> *II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*

Portanto, a regra geral, tanto para compras, como para serviços em geral, é o parcelamento e que a adjudicação do objeto seja por item.

Para delimitar as situações em que se considera legítimo ou não o parcelamento ou a concentração do objeto é preciso avaliar com profundidade os precedentes dos órgãos de controle.

Tome-se, como exemplo inicial, o Acórdão nº 2.407/2006, do



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plenário do Tribunal de Contas da União:

> *59. Como é sabido, a regra do fracionamento da contratação deve ser aplicada nas hipóteses em que isso for possível e representar vantagem para a Administração. Essa medida visa a ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a redução do porte das aquisições ampliaria o universo de possíveis interessados na disputa.*
>
> *60. Essa regra, contudo, poderá ser mitigada em face de limites de ordem técnica, ou seja, o fracionamento em lotes deverá respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado.*
>
> *61. Além disso, o fracionamento da contratação poderá também esbarrar em impedimentos de ordem econômica, os quais se relacionam com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Logo, nas situações em que pode ocorrer o aumento dos custos para o Poder Público, não caberá falar em fracionamento, uma vez que a sua finalidade é a redução das despesas administrativas. (TCU, Plenário. Acórdão nº 2407. Rel. Min. Benjamin Zymler, j. 6.12.2006)*

Diversamente, no Acórdão nº 5.301/2013, da Segunda Câmara, o Tribunal de Contas da União aceitou a justificativa de agrupamento em lotes. Confira-se:

> *13. Observa-se que, ao todo, esses 16 lotes contemplam 107 itens, o que me leva, materialmente, a acompanhar a seguinte conclusão da unidade técnica: "A licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que, como já ressaltado, constituiria um ônus muito pesado aos servidores encarregados do acompanhamento desses instrumentos, o que possivelmente oneraria a Administração".*
>
> *14. Bem se vê, que o elevado número de procedimentos para seleção por itens isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. (TCU, Segunda Câmara. Acórdão nº 5.301/2013. Rel. Min. André Luis de Carvalho, j. 3.9.2013.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, em caso de contratações de serviços, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 10.049/2018, da Segunda Câmara, considerou que "*o parcelamento do objeto deve ser adotado apenas na contratação de serviços de maior especialização técnica, uma vez que, como regra, ele não propicia ampliação de competitividade na contratação de serviços de menor especialização*".

Enfim, são muitos os casos debatidos nos tribunais de contas e órgãos de controle sobre a consolidação ou parcelamento do objeto e, nesse espectro, sobre adjudicação por itens, lotes ou preço global.

No entanto, em que pesem os precedentes do Tribunal de Contas da União, não se pode perder de vista que, na Lei nº 14.133/2021, o princípio é o do parcelamento e a concentração é a exceção, que deve ser justificada.

Nesse sentido, o § 1º do artigo 47 da Lei de Licitações determina que a aplicação do princípio do parcelamento deverá ser aplicado com as seguintes ponderações:

> *I - a responsabilidade técnica;*
>
> *II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;*
>
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

Na hipótese objeto de análise, o item C, 9. contém justificativa para a necessidade de adjudicação global, conforme segue:

> *Será adotado o critério de seleção pelo Menor Valor Global por se tratar de serviços compostos por etapas complementares e interligadas. A execução de um serviço interfere na execução de*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *outro, existindo uma grande interdependência entre os mesmos. Caso cada serviço fosse contratado separadamente haveria dificuldade em definir a responsabilidade de cada empresa prestadora de serviços, bem como em atender de forma tempestiva às demandas. Dessa forma, não é viável a contratação de empresas diferentes para a execução de itens isolados. Justificativa para adoção do menor preço: O conjunto de atividades necessárias a viabilizar a intervenção foram amplamente detalhados no caderno de especificações de modo que, atendidas as fichas técnicas, a administração pode selecionar a proposta de menor preço para celebração do futuro contrato.*

Portanto, do ponto de vista estritamente jurídico que cabe a esta Advocacia, o órgão técnico apresentou justificativa para a inconveniência do parcelamento dos itens a serem licitados.

Sem embargo, caberá à autoridade competente deliberar acerca da suficiência das razões apresentadas para a adoção do critério de adjudicação no caso ora tratado.

Ainda, observa-se que o regime de execução será de empreitada integral, conforme aponta o item C, 8. do termo de referência. Pode-se afirmar que a empreitada integral é muito próxima da empreitada por preço global, portanto, aplicando-se, em sua maioria, toda a sistemática da empreitada por preço global.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União faz ressalvas em relação à adoção da empreitada integral. Confira-se:

> *22. Após a publicação do orçamento detalhado elaborado pela Unifesp para subsidiar a elaboração das propostas, a Seinfra Urbana destacou que, "além dos serviços, equipamentos e instalações comumente executados dentro do escopo de obras públicas de edificações, há alguns itens que, eventualmente, poderiam ter sido objeto de contratação à parte, como, por exemplo, os equipamentos de cozinha industrial [...]". Informou*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> *que os referidos itens totalizam R$867.465,95, incluído o BDI.*
>
> *23. Tem razão a Seinfra Urbana. A jurisprudência deste Tribunal é firme no sentido de que o regime de empreitada integral previsto no art. 6º, inciso VIII, alínea "e", da Lei 8.666/1993 deve ser considerado na condução de projetos de vulto e complexos, em que a perfeita integração entre obras, equipamentos e instalações se mostre essencial para pleno funcionamento do empreendimento, a exemplo de obras em hidrelétricas. Essa complexidade não se encontra demonstrada nas obras pretendidas pela Unifesp. (TCU, Plenário. Acórdão nº 711/2016. Rel. Min. Ana Arraes, j. 30.3.2016.)*

Bem se vê que, na percepção do TCU, a empreitada integral deve ser utilizada em situações em que se exige "*a perfeita integração entre obras, equipamentos e instalações* [...]", o que depende de avaliação discricionária dos agentes administrativos, o que deve acontecer diante das peculiaridades de cada caso.

Nessa linha, o OT apresentou extensa justificativa quanto à adoção do regime de empreitada integral no supramencionado item C, 8. do TR.

5.4. No que tange à **preferência às microempresas e empresas de pequeno porte,** verifica-se que o item E, 16. do TR contém a seguinte justificativa para a inaplicabilidade do tratamento diferenciado às ME e EPP:

> *Pela natureza dos serviços de engenharia, devidamente explicada no item C deste TR, os itens não são divisíveis, inviabilizando a aplicação do inciso III do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Considerando o valor estimado da contratação, afasta-se também a aplicação do inciso I do mesmo artigo.*

Nessa linha, o inciso III do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006 autoriza a não aplicação do tratamento diferenciado e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

simplificado nas hipóteses em que ele "*não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado*".

Em convergência com a lição de Niebuhr (2023, p. 380), pode-se afirmar que o objeto licitado é dotado de certa complexidade ou sofisticação, de modo que microempresas ou empresas de pequeno porte teriam dificuldade em atendê-lo. Bem como, no presente caso, aponta-se o critério de adjudicação da contratação como óbice à aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006. Portanto, inaplicável a licitação exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, pelas justificativas acima apresentas.

5.5. Pertinente às exigências habilitatórias, o inciso II do artigo 69 da Lei nº 14.133/2021 prescreve como condição para a habilitação econômico-financeira a apresentação, por parte dos licitantes, de "*certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante*".

A Lei nº 14.133/2021 não exige certidão negativa de recuperação judicial como requisito de habilitação. A finalidade da recuperação judicial, conforme o art. 47 da Lei nº 11.101/2005, é:

> *viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Portanto, ela pressupõe "*situação de crise econômico-financeira*", o que equivale a dizer que a empresa em recuperação não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresenta boa situação econômico-financeira.

O Poder Judiciário tem admitido a participação em licitação das empresas em recuperação judicial, cabendo destacar, para ilustrar, o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, prolatado no AGRg MC nº 23.499/RS, da relatoria do Ministro Humberto Martins. Pois o Estado precisa apoiar as empresas que se recuperam. Logo, seria contraditório proibi-las de participar de licitações e de contratar com o Poder Público. Para empresas cujo faturamento depende de contratos administrativos, a proibição equivaleria à decretação da falência, que é, insista-se, justamente o que se pretende evitar com a recuperação judicial.

Inclusive, o STJ entende que a empresa em recuperação judicial homologada antes da Lei nº 14.112/2020 está dispensada de apresentar as certidões de regularidade fiscal. Nesse sentido: STJ, Segunda Turma. AgIn no REsp nº 1.841.307/AM. Rel. Min. Herman Benjamin, julgado 30.11.2020.

A Lei nº 14.112/2020 tornou obrigatória a apresentação das certidões como requisito para homologação de planos de recuperação judicial, conforme disposto nos artigos 57 da Lei nº 11.101/2005 e 191-A do Código Tributário Nacional. No entanto, o STJ firmou entendimento de que a referida exigência se aplica apenas aos processos iniciados após a vigência da nova lei.

Portanto, **a exigência de editalícia de certidão negativa de recuperação judicial para qualificação econômico-financeira, contida no item 11.3.2, é ilegal e deve ser suprimida**.

Quanto aos demais requisitos de habilitação, considerados o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vulto e a natureza do objeto pretendido, mostram-se razoáveis e adequadas à promoção da ampla competividade no certame.

5.6. Por fim, em razão da edição do Decreto nº 10.024/2019, que deu nova regulamentação ao pregão em sua forma eletrônica, **o prazo mínimo para o envio da proposta ajustada ao lance vencedor, que era de 60 (sessenta) minutos, passou a ser de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro (vide art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019), motivo pelo qual se torna necessário adequar o teor do 10.1.3 da minuta do edital ao tempo mínimo mencionado diploma normativo em favor da licitante vencedora.**

Pela mesma razão, considerando o disposto no art. 43, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, **o prazo mínimo para o envio de documentos complementares previsto no item 11.4.1 da minuta de edital também deve ser ajustado.**

Nessa mesma linha, em outras oportunidades, esta Advocacia alertou quanto à impropriedade da adoção do prazo mínimo para envio das propostas ajustadas ao lance vencedor, destacando-se, exemplificativamente, os Pareceres nºs 674/2020 e 094/2023–ADVOSF, nos Processos 00200.004237/2020-65 e 00200.002024/2023-41.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, **recomenda-se a supressão da exigência de certidão negativa de recuperação judicial contida no item 11.3.2. da minuta editalícia e a alteração dos itens 10.1.3. e 11.4.1**., de acordo com os fundamentos acima delineados.

Desde que atendidas as recomendações acima expendidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e após deliberação superior, a minuta de edital estará apta a regular o procedimento licitatório pretendido, sem a necessidade de retorno a esta Advocacia.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
FELIPE DO AMARAL MONTEIRO MARTINS
Advogado do Senado Federal – Matrícula nº 413.863
OAB-DF nº 78853

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024.

(*assinado digitalmente*)
RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA PAIVA
Advogado do Senado Federal
Revisor do Núcleo de Processos de Contratações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0EB583C00062B2AE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Projetos e Obras de Infraestrutura – COPROJ

OFÍCIO 065/2024 – COPROJ/SINFRA

Em 30 de julho de 2024

A COATC

Assunto: Contratação 20250114 - Criação de espaço de coworking na SAFIN.

Referência: 00200.010147/2024-37

1. Refiro-me ao processo nº 00200.010147/2024-37, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 para criação de espaço de coworking na SAFIN, com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho.

2. Apresentamos abaixo manifestação sobre os pontos abordados no documento 00100.111414/2024-11 (minuta de Edital):

Nota	Item alterado	Alteração / Justificativa
1	-	Atentaremos para a observação em processos futuros. Para o presente momento, seguiremos o texto conforme disposto considerando que os tópicos obrigatórios foram devidamente tratados.
2	1.1	Foi inserida a justificativa disposta no sistema Senic para dispensa do ETP no item 1.1 do Termo de Referência
3	-	Foi atualizado o Mapa de Riscos e inserido no processo com base nos conhecimentos e competência do órgão técnico. Cabe ressaltar que é fundamental a manifestação da COATC, como órgão de apoio técnico de contratações, sobre a necessidade de inclusão de novos riscos e, sendo necessário, que estes sejam inseridos diretamente no sistema Senic.
4	8	Incluída a justificativa.
5	16	Incluída a justificativa.
6	-	De acordo.
7, 8, 9, 10 e 11	-	Ajuste conforme apontamento.
12	74	Ajuste conforme apontamento.

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E83A97C800626091.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Projetos e Obras de Infraestrutura – COPROJ

3. Apresentamos abaixo manifestação sobre os pontos abordados no documento 00100.116368/2024-46 (análise da COPEL):

Nota	Item alterado	Alteração / Justificativa
1	1.1	Foi inserida a justificativa disposta no sistema Senic para dispensa do ETP no item 1.1 do Termo de Referência
2	-	O Anexo A já dispõe de justificativa para a inserção das marcas de referência e, ao encontro da legislação vigente, estabelece que os materiais poderão ser substituídos por similares.
3	-	De acordo.
4 e 5	-	A justificativa para o atestado consta no item 29 do Termo de Referência. Entende-se ainda que a análise da documentação técnica, mesmo que de maneira superficial, seja suficiente para compreender que o atestado guarda relação perfeita com o objeto pretendido e a legislação vigente. É fácil de se perceber, inclusive, que a intervenção compreende os sistemas de obras civis, instalações elétricas e hidrossanitárias. No que tange ao somatório, o fato de o mesmo não ter sido vedado indica que o aumento de quantitativos não acarreta de maneira incontestável o aumento da complexidade técnica do objeto.

4. Restituimos os autos para continuidade da instrução.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Joelmo de Andrade Borges
Gestor Assistente da COPROJ

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E83A97C800626091.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.010147/2024-37

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços comuns para a reforma do Bloco 17 do Senado Federal. Item 20250114 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R$ 682.846,08**. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta para realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA INTEGRAL, destinado à contratação de empresa para fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a reforma do Bloco 17 do Senado Federal para criação de espaço de coworking na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade do Senado Federal - SAFIN, com a elaboração dos Projetos Executivos de Segurança do Trabalho, ao custo estimado de **R$ 682.846,08** (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.139882/2024-50):

A Secretaria de Infraestrutura – SINFRA, justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.127029/2024-95), conforme transcrição a seguir:

> **B. Justificativa**
>
> 4. De acordo com o Regulamento Administrativo do Senado Federal, Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, compete à Secretaria de Infraestrutura a elaboração de projetos que alterem as características físicas do complexo arquitetônico do Senado Federal, além de aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação.
>
> > "Art. 222. À Secretaria de Infraestrutura compete dirigir, controlar e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de conservação arquitetônica, reforma e atualização das instalações internas, edificações e áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal; dirigir, controlar e supervisionar a execução direta e indireta dos serviços de marcenaria e serralheria, manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações civis, elétricas, eletromecânicas, hidráulicas e hidrossanitárias do complexo arquitetônico do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78CEF5A20063126C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

> Federal; aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação; manifestar-se obrigatória e previamente sobre projetos de contratação que possam impactar o complexo arquitetônico do Senado Federal ou seus sistemas de infraestrutura; definir diretrizes de infraestrutura e planos para uso, ocupação e intervenções no CASF; elaborar instruções normativas que regulamentem tais definições e diretrizes; gerir o plano de edificações do Senado Federal; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições das áreas internas; realizar a gestão de recursos humanos e materiais de suporte da Secretaria e executar outras atividades correlatas."

5. Atendimento à demanda nº 0131/2024-SENIC. Como consta no documento de oficialização de demanda, o Plano de Gestão (PG) possibilitou o modelo híbrido de trabalho no Senado Federal. A antiga SAJS se apresentou como primeiro setor da Casa a aderir a esse formato de trabalho, adesão essa que logo foi seguida por outros setores do Senado, como a CONLEG, AU D IT e CONORF. Em 2020, com o acontecimento da pandemia, os trabalhadores do Senado precisaram trabalhar de suas próprias casas de forma a respeitar o lockdown, assim, mesmo os setores que não haviam aderido ao PG trabalharam remotamente por meio da VPN. A partir de 2021, com a perspectiva de um gradual retorno do trabalho presencial ao final da pandemia, outros setores da Casa aderiram ao PG, uma vez que possuiam experiência concreta de que o trabalho à distância era possível. Assim, o PG se expandiu para mais de 100 unidades da Casa. A partir dessa mudança nas condições de trabalho, houve um descompasso entre a estrutura física e as necessidades dessa nova realidade, haja vista as áreas de trabalho estarem atualmente dispostas segundo o modelo presencial de trabalho, ou seja, existe uma média de uma mesa e um computador em posição fixa para cada trabalhador. Essa disposição, característica do modelo presencial de trabalho, é engessada e dificulta a interação dos trabalhadores em PG que eventualmente compareçam presencialmente ao trabalho. Dessa forma, a Casa sentiu a necessidade de otimizar a ocupação do espaço físico de trabalho, ter estações de trabalho compartilhadas, proporcionar maior interação entre os funcionários de um mesmo setor e promover a manutenção da cultura organizacional. Dessa maneira, considerando esse novo cenário e a necessidade de melhor estruturar os espaços físicos do Senado, em determinação exarada no processo 00200.005781/2022-96, foi solicitado que a SINFRA envidasse esforços para adequar os espaços disponíveis. Nessa mesma solicitação, foi indicado que a ideia inicial partiria do estudo para adequação do espaço atualmente ocupado pela SAFIN, Bloco 17, implementando assim um projeto-piloto para um espaço compartilhado de trabalho. A partir das definições feitas pelo Prodasen, no que se refere ao padrão de estação de trabalho a ser utilizado, e as necessidades fornecidas pela SAFIN, a SINFRA elaborou o projeto-piloto relativo ao teste/protótipo do novo modelo considerando as referências normativas da ABNT, bem como as diretrizes internas de engenharia e arquitetura dessa Secretaria.

Por meio do Ofício nº 689/2024-COATC/SADCON (documento nº 00100.139884/2024-49), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78CEF5A20063126C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Para a finalidade, a Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal - SINFRA elaborou o Termo de Referência de NUP 00100.100512/2024-22, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.127029/2024-95, que, se entendido viável, deverá ser aprovado pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Ressalta-se que a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação em tela foi dispensada, como se tratará mais à frente.

Conforme se verifica no item "B" do Termo de Referência, o órgão técnico informou que os quantitativos a serem contratados foram baseados em:

> *[E]studo para adequação do espaço atualmente ocupado pela SAFIN, Bloco 17, implementando assim um projeto-piloto para um espaço compartilhado de trabalho. A partir das definições feitas pelo Prodasen, no que se refere ao padrão de estação de trabalho a ser utilizado, e as necessidades fornecidas pela SAFIN, a SINFRA elaborou o projeto-piloto relativo ao teste/protótipo do novo modelo considerando as referências normativas da ABNT, bem como as diretrizes internas de engenharia e arquitetura dessa Secretaria.*

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.100048/2024-74, projetando-se o custo geral estimado de **R$ 682.846,08**.

A pesquisa conta com Anotação de Responsabilidade Técnica - cópia ao NUP 00100.100048/2024-74-1 (ANEXO: 001) -, motivo pelo qual não foi ratificada pela COCVAP, nos termos do art. 18, §3º, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.111414/2024-11.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.116368/2024-46, e concluiu que a minuta encontrar-se-ia regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.127014/2024-27, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.127029/2024-95.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.127837/2024-52, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 528/2024 (NUP 00100.132929/2024-54) analisou os autos e concluiu que "**desde que atendidas as recomendações acima expendidas e após deliberação superior, a minuta de edital estará apta a regular o procedimento licitatório pretendido, sem a necessidade de retorno a esta Advocacia**".

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.135821/2024-13.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78CEF5A20063126C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Quanto às recomendações jurídicas referentes à minuta de edital, segue tabela preenchida com as recomendações que não foram acatadas e suas justificativas:

RECOMENDAÇÃO DA ADVOSF	MANIFESTAÇÃO DA COATC
"5.6. Por fim, em razão da edição do Decreto nº 10.024/2019, que deu nova regulamentação ao pregão em sua forma eletrônica, o prazo mínimo para o envio da proposta ajustada ao lance vencedor, que era de 60 (sessenta) minutos, passou a ser de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro (vide art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019), motivo pelo qual se torna necessário adequar o teor do 10.1.3 da minuta do edital ao tempo mínimo mencionado diploma normativo em favor da licitante vencedora. Pela mesma razão, considerando o disposto no art. 43, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, o prazo mínimo para o envio de documentos complementares previsto no item 11.4.1 da minuta de edital também deve ser ajustado".	Tendo em vista a manifestação da COPEL, no NUP 00100.018029/2020-71 do processo nº 00200.009999/2019-14, em suma, "não há uma vinculação normativa hierárquica entre decretos do Poder Executivo e os atos normativos regulamentares eventualmente editados por demais poderes", tendo a COPEL se posicionado pela manutenção, nas minutas-padrão de editais de pregão eletrônico, do prazo de 60 minutos para envio das propostas ajustadas e dos documentos complementares. Dessa forma, optou-se por manter os prazos em 60 minutos.

A demais recomendação posta pelo órgão jurídico com respeito à minuta de edital foi acatada e consolidada na minuta de edital de NUP 00100.139882/2024-50 que, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

No que se refere ao ETP, informa-se que foi inserida nos autos, ao NUP 00100.139870/2024-25, cópia da Ata da 3ª Reunião de 2024 do Comitê de Contratações que deliberou pela dispensa da elaboração do referido instrumento.

Ainda quanto ao assunto, impende mencionar o alerta da ADVOSF reproduzido no excerto a seguir:

> *Sem prejuízo, cabe a esta Advocacia alertar que o caso trata de procedimento destinado à contratação de serviço de engenharia. Nessa linha, consoante o § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar que tenha por objeto obras e serviços comuns de engenharia pode indicar que a Administração deve elaborar termo de referência e não projetos, desde que "[...] demonstrada a inexistência de prejuízos para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados [...]"*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78CEF5A20063126C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

> *Ou seja, faculta-se à Administração, conforme sua análise discricionária, descrever o objeto das licitações e contratos que envolvem engenharia em termos de referência ou em projetos básicos.*
>
> *Porém, por definição legal, é papel do ETP definir se o planejamento licitatório se dará por termo de referência, o projeto básico ou anteprojeto, a ser elaborado nos casos de contratação de serviço de engenharia. Dispensar o ETP e passar diretamente à elaboração de um termo de referência parece pular etapa definida como antecedente na lei nº 14.133/2021.*
>
> *Logo, acrescidas às razões acima expostas e já adotadas por ocasião do Parecer nº 440/2023-ADVOSF,* ***recomenda-se evitar a dispensa de Estudo Técnico Preliminar em casos de contratação de serviços de engenharia.***

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.138375/2024-07. A contratação está prevista no item 20250114 do Plano de Contratações.

Ressalta-se que é de competência da Advocacia do Senado Federal a análise jurídica de todos os processos que visem a uma contratação, previamente à deliberação pela autoridade competente, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, do ADG nº 14/2022.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou autorizar o certame e a despesa, aprovar o termo de referência e a minuta de edital, e designar os gestores.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 20 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78CEF5A20063126C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, V, VII e IX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;

2. **APROVO** o Termo de Referência (NUP 00100.127029/2024-95) e a minuta de edital (NUP 00100.139882/2024-50), nos termos propostos;

3. **AUTORIZO** a despesa estimada no valor máximo de **R$ 682.846,08** (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), previsto no item 20250114 do Plano de Contratações;

4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON,** para as demais providências pertinentes.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78CEF5A20063126C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 2561 de 2024

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9°, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo n° **00200.010147/2024-37**,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC** como órgão gestor do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2° Designar o titular da **Coordenação de Projetos e Obras de Infraestrutura – COPROJ** e seu substituto formalmente designado como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 78CEF5A20063126C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.